PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PPA

PLANO PLURIANUAL





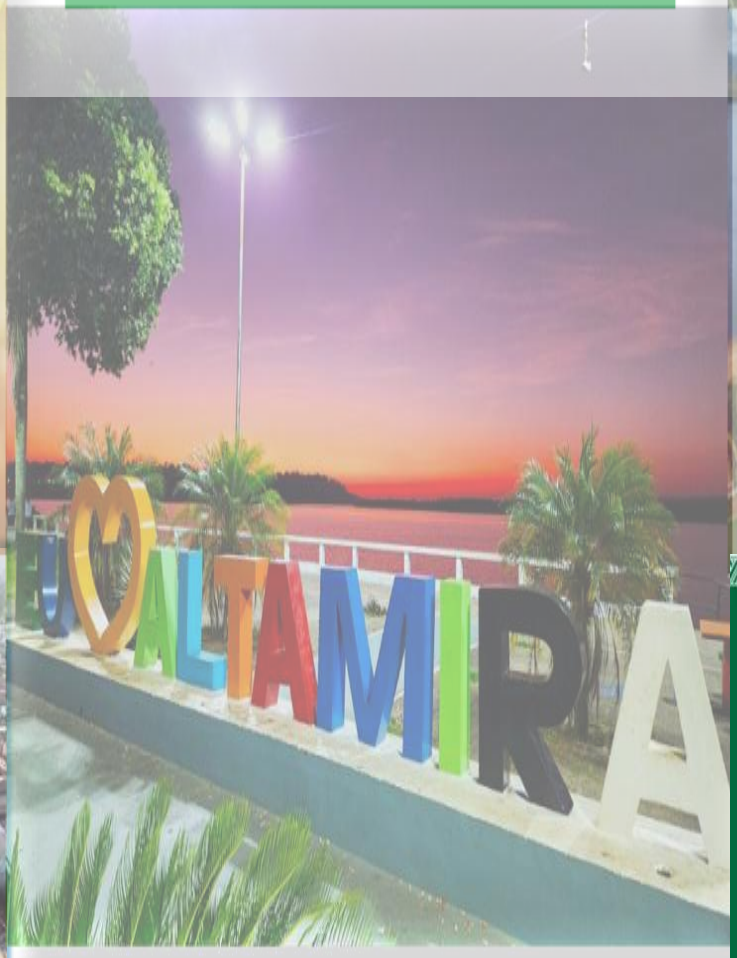

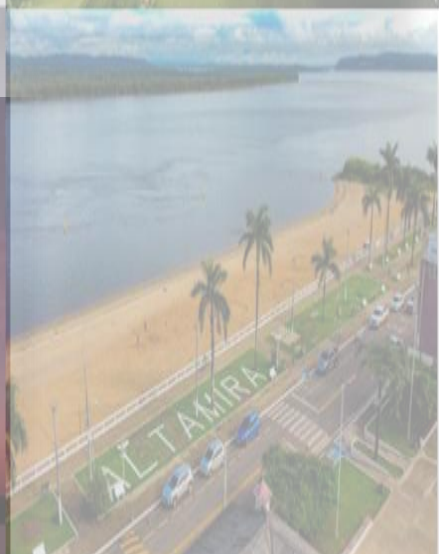



2026/2029

PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
LOREDAN DE ANDRADE MELLO

VICE – PREFEITA DE ALTAMIRA
THAIS MIRANDA DO NASCIMENTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGER
Procurador-Geral: Sérgio Luiz Peres Vidigal Junior

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Controladora-Geral: Joseane Riffel Schmidt

GABINETE DO PREFEITO – GAB
Chefe de Gabinete: Tony Gleydson da Silva Barros

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM
Ouvidor-Geral: Josimar Antonio Lisboa

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA – ASCOM
Coordenadora-Geral: Jocilene Oliveira Pastana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Secretário: Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI
Secretário: Sergio Vieira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS
Secretária: Eunédia da Silva Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
Secretário: Lourencio da Silva Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Secretária: Keila Márcia da Silva Pedrosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL
Secretário: Eliton Viana Pedrosa

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Secretário: Rafael Oliveira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI
Secretário: Osmar Sousa de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
Secretária: Renata Machado Mengoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA – SERURB
Secretário: Bruno Oliveira Pessoa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Secretário: Maurício Miranda do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEGMUC
Secretário: Adriano Ferreira Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
Secretária: Priscilla Ferreira Couto

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – ALTAPREV
Diretor Presidente: Alan de Figueiredo Uchoa

COORDENADORIA DE SANEAMENTO DE ALTAMIRA – COSALT
Coordenadora: Margarida Pereira de Freitas

PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON
Coordenadora: Daiana Machado de Souza

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CGLC
Coordenadora: Laise Martins Leal

SIGLAS

ATM - Altamira (referência ao município)

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial I

CEF - Caixa Econômica Federal

CER - Centro Especializado em Reabilitação

CF/88 - Constituição Federal de 1988

CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

CREAS - Centros de Referência Especializados de Assistência Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FAR - Fundo de Arrendamento Residencial

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FOFA - Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças (equivalente a SWOT)

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IFPA - Instituto Federal do Pará

IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

MPO - Ministério do Planejamento e Orçamento

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento

PPA - Plano Plurianual

SAEB - Sistema de Avaliação da Educação Básica

SINE - Sistema Nacional de Emprego

SMART - Específicas, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais (critério para metas)

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças)

UBS - Unidades Básicas de Saúde

UFPA - Universidade Federal do Pará

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

EQUIPE TÉCNICA

DAVID QUINTERO SALOMÃO
Consultor Jurídico

BRUNO PORTO
Assessor Financeiro e Econômico

JORGE HAMYR QUINTERO SALOMÃO
Consultor Contábil

RENATA MACHADO MENGONI
Sec. Mun. De Planejamento

WALLACE DE MIRANDA AVELAR
Sec. Mun. De Planejamento

ALEX RENNAN DE SOUZA SALOMÃO
Assessoria Contábil

Nadson Pablo Costa e Silva
Geografo NPD

Nicole Stina dos Santos Silva
Procuradoria

Karla Tissiane Da Silva Broseghini
Procuradoria

Alana Silva de Araújo
Procuradoria

Patrícia da Silva Souza
Procuradoria

Nathália Silva do nascimento
Procuradoria

Sumário

Apresentação 1

1. Processo De Elaboração 3

1.1 - Considerações iniciais 3

1 Preparação e Planejamento: Definição da equipe técnica, metodologia e cronograma de trabalho para Altamira. 3

2 Diagnóstico Situacional: Análise dos indicadores sociais, econômicos e ambientais de Altamira e região. 3

3 Participação Social: Audiências públicas, consultas online e oficinas participativas com a população de Altamira. 3

4 Diretrizes e Objetivos: Definição dos eixos estratégicos, objetivos e metas para o desenvolvimento de Altamira. 3

1.2 - PRIMEIRA ETAPA - PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA 3

1.3 - PRIMEIRA ETAPA - PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ALTAMIRA. 4

2. Diagnóstico Situacional: Análise dos indicadores sociais 6

2.1 DADOS NO ÂMBITO EDUCACIONAL 6

2.1.1 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 7

2.2 - INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 8

2.2.1 - Indicadores de Mortalidade e Natalidade 8

2.2.2 - Perfil Epidemiológico e Doenças Prevalentes 9

2.2.3 - Cobertura e Qualidade da Atenção Primária 9

2.2.4 - Saúde Mental e Atenção Psicossocial 10

2.3 - INDICADORES SOCIOECONÔMICOS 10

2.3.1 - Distribuição Espacial e Territorial 11

2.3.2 - Programas de Transferência de Renda e Proteção Social 12

2.4 - SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA 12

a) Evolução Histórica do Saneamento (2010-2025) 12

2.4.1 - Transferência para Gestão Municipal (2023) 13

2.4.2 - Abastecimento de Água e Qualidade dos Serviços 14

2.4.3 - Esgotamento Sanitário e Tratamento de Efluentes 14

2.4.4 - Gestão de Resíduos Sólidos 15

2.4.5 - Drenagem de Águas Pluviais e Controle de Inundações 15

3. Participação Social 16

4. Aspectos Gerais 26

5. Cenário Econômico – O Panorama Da Econômica De Altamira 26
6. Quadro Geral Das Finanças Públicas Do Município De Altamira 27
6.1 Evolução das Receitas Totais 27
6.2 Receitas Próprias e Autonomia Financeira 27
6.3 Transferências Constitucionais e Federais 28
6.4 Recursos Vinculados e Destinação Específica 28
6.2. ANÁLISE DAS DESPESAS MUNICIPAIS 29
6.2.1 Composição e Evolução das Despesas 29
6.2.2 - Despesas com Pessoal e Cumprimento da LRF 29
6.2.3 - Despesas por Função de Governo 30
6. 2.4 Investimentos e Desenvolvimento Municipal 30
6. 3. INDICADORES FISCAIS E CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL 31
6. 3.1 Receita Corrente Líquida e Base de Cálculo 31
6. 3.2 Limite de Despesa com Pessoal 32
6. 3.3 Endividamento e Capacidade de Pagamento 32
6. 3.4 Resultado Orçamentário e Equilíbrio Fiscal 33
6.4. ANÁLISE COMPARATIVA E BENCHMARKING 33
6. 4.1 Comparação com Municípios Similares 33
6. 4.2 Indicadores de Eficiência da Gestão Pública 34
6. 4.3 Posicionamento Regional e Nacional 34
6. 5. TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E IMPACTOS REGIONAIS 34
6. 5.1 Recursos Federais Aplicados no Município 34
6. 5.2 Benefícios Diretos aos Cidadãos 35
6. 5.3 Impactos da Usina Hidrelétrica de Belo Monte 35
6. 6. PERSPECTIVAS FUTURAS E CENÁRIOS 36
6. 6.1 Projeções para o Período 2025-2029 36
6. 6.2 Oportunidades de Desenvolvimento 37
6. 6.3 Riscos e Desafios 37
6. 7. RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS 38
6. 7.1 Fortalecimento da Arrecadação Própria 38
6.7.2 Otimização da Gestão de Despesas 38
8.7.3 Ampliação da Capacidade de Investimento 39
6.7.4- Fortalecimento da Governança Fiscal 39
7. PODER LEGISLATIVO 39
7. 1 - Diagnóstico Situacional 39

PLANO PLURIANUAL

7.2 - Alinhamento Estratégico 40
8 - Previdência – ALTAPREV 41
8.1 Apresentação e Objetivos 41
8.2 Marco Legal e Regulatório 42
8.3 Caracterização do ALTAPREV 43
8.4 Desafios Previdenciários Contemporâneos 43
8.5 Reformas Paramétricas 44
9. Definição Das Diretrizes Estratégicas 45
01 – EIXO I - Promover o Desenvolvimento Sustentável com Redução Das Desigualdades Sociais e Econômicas 46
I.1 - Contextualização e Fundamentação Teórica 46
I.1. a - ECONOMIA 46
a) Diretrizes Estratégicas 46
I.1. b -EMPRESAS E EMPREGOS 47
b) Diretrizes Estratégicas 47
I.1. c -RENDA 48
c) Diretrizes Estratégicas 48
I.1. d -DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL 48
d) Diretrizes Estratégicas 48
I.1. e -TURISMO 49
e) Diretrizes Estratégicas 49
I.1. f) -AGRICULTURA LOCAL 50
f) Diretrizes Estratégicas 50
I.1. g -INFRAESTRUTURA – LOGÍSTICA 50
g) Diretrizes Estratégicas 50
I.1. h -GESTÃO DE MEIO AMBIENTE 51
h) Diretrizes Estratégicas 51
02 – EIXO II – Promover o Desenvolvimento Educacional como Instrumento de Justiça Social 51
II.2 - Contextualização e Fundamentação Teórica 51
II.2. a - EDUCAÇÃO INFANTIL 52
a) Diretrizes Estratégicas 52
II.2. b -ENSINO FUNDAMENTAL 53
b) Diretrizes Estratégicas 53
II.2. c -EDUCAÇÃO ESPECIAL 53
c) Diretrizes Estratégicas 53

PPA PLANO PLURIANUAL

II.2. d -EDUCAÇÃO INTEGRAL 54
d) Diretrizes Estratégicas 54
II.2. f -EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) 55
f) Diretrizes Estratégicas 55
II.2. g -EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 55
g) Diretrizes Estratégicas 55
03 – EIXO III – Promover o Desenvolvimento Social como Ferramenta De Inclusão 56
III.3 - Contextualização e Fundamentação Teórica 56
III. 3. a - DESENVOLVIMENTO HUMANO 57
a) Diretrizes Estratégicas 57
III.3.b - SAÚDE 57
b) Diretrizes Estratégicas 57
III.3. c - INCLUSÃO SOCIAL 58
c) Diretrizes Estratégicas 58
III.3. d - ASSISTENCIA SOCIAL 59
d) Diretrizes Estratégicas 59
III. 3.f - SINE 59
f) Diretrizes Estratégicas 59
III. 3.g - HABITAÇÃO 60
g) Diretrizes Estratégicas 60
04 – EIXO IV – Garantir a Segurança Pública, Priorizando a Prevenção a Defesa Social o os Instrumentos de Gestão 61
IV.4 - Contextualização e Fundamentação Teórica 61
IV. 4. a - PREVENÇÃO 61
a) Diretrizes Estratégicas 61
IV. 4.b - DEFESA SOCIAL 62
b) Diretrizes Estratégicas 62
IV. 4. c - TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE 63
c) Diretrizes Estratégicas 63
05 – EIXO V – Garantir Acesso a Cultura, ao Esporte e ao Lazer como Política de Promoção de Cidadania e Qualidade De Vida 64
V.5 - Contextualização e Fundamentação Teórica 64
V. 5. a - DESPORTO 64
a) Diretrizes Estratégicas 64
V. 5. c – CULTURA 65
c) Diretrizes Estratégicas 65

V. 5. d – LAZER 66
d) Diretrizes Estratégicas 66
06 – EIXO VI – Instituir uma Estrutura De Governança Pública Pautada na Eficiência, Economicidade, Probidade e Transparência; 66
VI. 6 - Contextualização e Fundamentação Teórica 66
VI. 6. a – CIDADES INTELIGENTES 67
a) Diretrizes Estratégicas 67
VI. 6.c – GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA 68
c) Diretrizes Estratégicas 68
VI. 6.d – GARANTINDO A *ACCOUNTABILITY* 70
d) Diretrizes Estratégicas 70
VI. 6.e – FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO 70
e) Diretrizes Estratégicas 70
CONSIDERAÇÕES FINAIS 71
Projeto de Lei PPA 2026/2029 74
ANEXOS 78

PPA
PLANO PLURIANUAL

Apresentação

O planejamento governamental no Brasil passou por significativas transformações ao longo das últimas décadas, consolidando-se como uma função essencial da governança pública. Neste contexto, o Plano Plurianual (PPA) emerge como o instrumento central de planejamento de médio prazo, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 como peça fundamental do sistema de planejamento e orçamento público brasileiro. (vide art. 165, inciso I, §1º CF/88).

Definir a alocação dos recursos do erário constitui uma das funções essenciais da governança no setor público, representando muito mais que um exercício técnico de organização de ações futuras. Trata-se de um processo complexo que combina dimensões políticas, técnicas e sociais, visando à transformação da realidade através da ação pública organizada e sistemática

A relevância desta discussão torna-se ainda mais evidente quando consideramos os desafios contemporâneos enfrentados pela administração pública brasileira: a necessidade de otimização de recursos escassos, a demanda crescente por transparência e participação social, a complexidade dos problemas sociais e econômicos, e a urgência de resultados efetivos que impactem positivamente a vida dos cidadãos.

Essa tarefa se mostra ainda maior, significativa e desafiadora quando se trata do município de Altamira, reconhecido como o maior município do Brasil em extensão territorial com 159.533,328 km², apresenta características únicas que demandam análises especializadas de seus indicadores sociais. Com uma população de 126.279 habitantes segundo o Censo 2022.

Altamira situa-se na região de integração do Xingu, no centro-sul do estado do Pará, ocupando uma posição geográfica estratégica na Amazônia brasileira. O município é atravessado pela Rodovia Transamazônica e banhado pelo Rio Xingu, características que historicamente definiram seu papel como centro logístico e de desenvolvimento regional. A vastidão territorial de Altamira, equivalente a países como Portugal ou Irlanda, apresenta desafios únicos para a gestão pública e a prestação de serviços sociais básicos.

A densidade demográfica extremamente baixa de 0,79 habitantes por quilômetro quadrado reflete a distribuição populacional concentrada principalmente na área urbana, enquanto extensas áreas rurais abrigam comunidades tradicionais, povos indígenas e ribeirinhos. Esta configuração demográfica singular exige estratégias diferenciadas para o desenvolvimento social e a universalização de serviços públicos.

O contexto histórico recente de Altamira foi profundamente marcado pela construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, projeto que transformou significativamente a dinâmica social, econômica e ambiental do município.

Reunir um conjunto de políticas públicas que garantam ao longo de quatro anos avanços significativos para o município de Altamira é nosso grande desafio. A palavra de ordem é planejar, para executar com eficiência e perseguir os resultados definidos.

Altamira pode mais, e merece muito mais! A esperança depositada em nossa gestão deve ser transformada em ações concretas que tenham na eficiência e na probidade sua marca de destaque. O interesse público é nossa obsessão, vaidades e interesses privados não podem ofuscar as prioridades coletivas.

Nossa meta é fazer o máximo e melhor, contamos com a participação de todos nessa árdua tarefa que é da gestão, mas que sobretudo é de cada cidadão que quer uma Altamira Melhor. A cidade dos nossos sonhos começa a sair do papel para ser vivida na prática, sé depende do empenho e trabalho de todos nós. Juntos Somos Fortes!

PPA
PLANO PLURIANUAL

1. Processo De Elaboração

1.1 - Considerações iniciais

A elaboração do Plano Plurianual enquanto instrumento de planejamento e gestão financeira do setor público envolve uma séria de etapas, que poderíamos classificar como iniciais, de desenvolvimento e execução. As etapas de elaboração do PPA são as seguintes:

1 Preparação e Planejamento: Definição da equipe técnica, metodologia e cronograma de trabalho para Altamira.

2 Diagnóstico Situacional: Análise dos indicadores sociais, econômicos e ambientais de Altamira e região.

3 Participação Social: Audiências públicas, consultas online e oficinas participativas com a população de Altamira.

4 Diretrizes e Objetivos: Definição dos eixos estratégicos, objetivos e metas para o desenvolvimento de Altamira.

5 Alocação Orçamentária: Compatibilização dos programas com as projeções orçamentárias do município.

6 Redação e Consolidação: Elaboração do documento final com linguagem técnica e acessível para a população.

7 Aprovação Legislativa: Tramitação e aprovação do projeto de lei do PPA na Câmara Municipal de Altamira.

8 Monitoramento e Avaliação: Acompanhamento contínuo da execução e resultados do PPA de Altamira.

1.2 - PRIMEIRA ETAPA - PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - DEFINIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A escolha de um núcleo técnico multidisciplinar capaz de conduzir o processo de elaboração do PPA é fundamental para o êxito do projeto. A capacidade de garantir a sinergia entre esses profissionais, fazendo com que cada um em sua área de conhecimento contribua para a consecução do objetivo macro que é entregar uma peça de planejamento que norteie as ações do governo pelos próximos 4 anos certamente não é tarefa fácil. Competência, múltiplas habilidades e principalmente capacidade de trabalhar em equipe são atributos que devem lastrear a escolha.

O prefeito de Altamira, Dr. Loredan Mello determinou que essa tarefa fosse desempenhada por quatro de seus auxiliares mais próximos:

RENATA MENGONI (Secretaria Municipal de Planejamento)

Atribuições: Apresentar políticas, programas e ações destinados a garantir o alcance das metas e objetivos traçados na estratégia de governo, apresentando os dados que cada iniciativa pretende atingir como contribuição para o Desenvolvimento de Altamira.

BRUNO PORTO (Consultor Econômico da Prefeitura de Altamira)

Atribuições: fornecer elementos, estudos, dados e relatórios, atinentes a realidade econômica do município, suas vocações e perspectivas de avanço e crescimento, com desiderato de nortear a tomada de decisão das políticas, programas e ações que serão contemplados no PPA.

DAVID QUINTERO SALOMÃO (Consultor Jurídico da Prefeitura de Altamira)

Atribuições: Coordenação Geral do processo de construção do instrumento de planejamento, contribuindo com uma visão geral na perspectiva dos desafios da governança pública, da dimensão político institucional do PPA e sua necessária articulação com os demais instrumentos de planejamento LDO e LOA, corroborando com o cartesiano alinhamento das políticas de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico do Governo Municipal.

JORGE HAMYR SALOMÃO (Consultor Contábil da Prefeitura de Altamira)

Atribuições: Contribuir para a consolidação dos elementos técnicos em sua perspectiva contábil/fiscal, alinhando as metas do PPA com as diretrizes do equilíbrio econômico-financeiro ajustado aos parâmetros contábeis exigíveis conforme preconizam as leis 4.320/64, 101/2000 e demais normas legais aplicáveis a espécie.

1.3 - PRIMEIRA ETAPA - PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO - METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ALTAMIRA.

A importância da metodologia na elaboração do PPA transcende aspectos meramente técnicos, constituindo-se como elemento estruturante que determina a qualidade, a efetividade e a legitimidade do planejamento governamental.

Como observado no Manual Técnico do PPA 2024-2027 elaborado pelo Ministério do Planejamento e que serviu de base para a elaboração de nosso PPA, podemos extrair importantes lições como a que passamos a transcrever:

> A metodologia desenvolvida procura conferir caráter estratégico ao PPA, de forma a torná-lo instrumento efetivo de governança da ação governamental, direcionado para avaliação de resultados, e não somente para o monitoramento da execução físico- financeira.
> (.....)
> Ação governamental bem planejada significa orientar a alocação de recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, maximizando os benefícios das políticas públicas para a sociedade. Nesse sentido, conforme se apresenta em maior detalhe adiante, a metodologia para o PPA 2024-2027 apoia-se em 7 pilares: 1) aperfeiçoamento metodológico; 2) fortalecimento da dimensão estratégica do PPA; 3) integração dos objetivos e metas do PPA com os recursos orçamentários e não orçamentários; 4) integração entre planejamento e avaliação; 5) resgate da participação social; 6) integração do território nos programas do Plano Plurianual; e 7) visão estratégica e foco em resultados. (BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027. Brasília: MPO, 2023, página 24)

No mesmo Manual tem-se assentado que "*planejar significa pensar antes de agir, pensar sistematicamente, com método*", evidenciando que a metodologia não é apenas

um conjunto de procedimentos, mas uma abordagem sistemática que orienta todo o processo de construção das políticas públicas.

Tendo como premissa os 07 pilares, buscamos traçar uma linha metodológica para elaboração do PPA municipal contemple as adaptações específicas dos instrumentos e técnicas desenvolvidos no PPA federal, considerando as particularidades e limitações do governo local. Esta abordagem metodológica assegura que o município tenha acesso a ferramentas adequadas de planejamento.

Métodos e Ferramentas sugeridos:

Métodos	Aplicação no PPA
Planejamento Estratégico	Definir visão de futuro, missão de governo e objetivos estratégicos
Matriz SWOT (FOFA)	Análise de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças
Indicadores SMART	Metas devem ser específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais.
Teoria da Mudança	Planejamento com base em causas, intervenções e resultados esperados
Orçamento por Programa	Ações orçamentárias organizadas por resultados e objetivos

Para que os 7 pilares fossem contemplados na metodologia aplicada, foram utilizados ao longo da construção do PPA – 2026/2029 essas ferramentas e métodos, cada uma na etapa adequado conforme cronograma de trabalho de trabalho elaborado equipe técnica.

CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO DO PPA ALTAMIRA 2026/2029 – 1ª ETAPA

ETAPA	JUNHO	JULHO	AGOSTO	Entrega
PLANEJAMENTO INICIAL E DIAGNOSTICO	**05/06 a 22/06**			
PARTICIPAÇÃO SOCIAL E COLETA DE PROPOSTAS	**30/06 Início Reuniões Setoriais**	**08/08 Audiência Castelo/Cachoeira**	**21/08 Audiência Pública ATM**	
FORMULAÇÃO DE DIRETRIZES, PROGRAMAS E METAS			**22/08 a 24/08**	
CONSOLIDAÇÃO DO DOCUMENTO E AJUSTES INTERNOS			**25/08 a 29/08**	
ENCAMINHAMENTO E ARTICULAÇÃO COM O LEGISLATIVO			**29/08 A 30/08**	**31 DE AGOSTO**

Ao longo das Etapas do PPA-2026/2029 – ALTAMIRA poderemos identificar a aplicação das ferramentas metodológicas.

2. Diagnóstico Situacional: Análise dos indicadores sociais

Para o aprofundamento da construção do PPA-2026/2029 – ALTAMIRA a equipe técnica passou a cotejar uma série de dados e documentos com o objetivo de elaborar o necessário **Diagnóstico Situacional,** que vem a ser *o processo sistemático de coleta, análise e interpretação de informações sobre a realidade do contexto atual, do município de altamira e da Prefeitura Municipal visando identificar suas características, necessidades, potencialidades, problemas e oportunidades*. Ele serve como base para a compreensão do cenário atual, subsidiando o planejamento e a tomada de decisões estratégicas.

Nesse passo, nossa trajetória teve início com a análise dos indicadores sociais, que pode ser definido como:

Um indicador social é uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas), ou ainda; como um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

No âmbito da atividade ora desenvolvida a abordagem é em uma perspectiva programática, em que o indicador social é um instrumento operacional para monitoramento da realidade social, para fins de formulação e reformulação de políticas públicas.

2.1 DADOS NO ÂMBITO EDUCACIONAL

Segundo dados oficiais o município de Altamira 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 96,23%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 128 de 144. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 5319 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,1 e para os anos finais, de 4,4. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 29 e 39 de 144. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 4076 e 3632 de 5570.

Além desses dados temos as seguintes informações quanto as:

a) Matrículas no ensino fundamental [2024] 20.760 matrículas;

b) Matrículas no ensino médio [2024] 5.165; matrículas;

c)Docentes no ensino fundamental [2024] 877 docentes;

d) Docentes no ensino médio [2024] 214 docentes;

e) Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2024] 134 escolas;

f) Número de estabelecimentos de ensino médio [2024] 15 escolas

O sistema educacional de Altamira enfrenta desafios importantes relacionados à extensão territorial e à dispersão populacional. O atendimento às comunidades rurais e ribeirinhas demanda estratégias específicas, incluindo transporte escolar adequado, escolas multisseriadas e programas de educação a distância para modalidades específicas.

2.1.1 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

O IDEB de Altamira para os anos iniciais do ensino fundamental em 2023 foi de 5,1, mantendo-se no mesmo patamar da média estadual do Pará, mas situando-se abaixo da média nacional de 6,0, conforme informação disponível na plataforma: https://qedu.org.br/municipio/1500602-altamira/ideb

Este resultado indica que, embora o município tenha alcançado a paridade com o estado, ainda há espaço significativo para melhorias na qualidade educacional.

A evolução histórica do IDEB em Altamira demonstra uma trajetória de crescimento consistente entre 2007 e 2021, quando o índice passou de 3,4 para 5,6, representando um avanço substancial na qualidade educacional. No entanto, a redução para 5,1 em 2023 sugere a necessidade de investigação das causas desta queda e implementação de medidas corretivas.

O indicador de aprendizado, que compõe o IDEB, alcançou 5,41 pontos em 2023, refletindo o desempenho dos estudantes nas avaliações de português e matemática. A proficiência em língua portuguesa foi de 196,3 pontos, situando-se no nível básico da escala SAEB, enquanto matemática obteve 203,39 pontos, alcançando o nível proficiente. Esta diferença de desempenho entre as disciplinas indica a necessidade de estratégias específicas para melhorar o ensino de língua portuguesa.

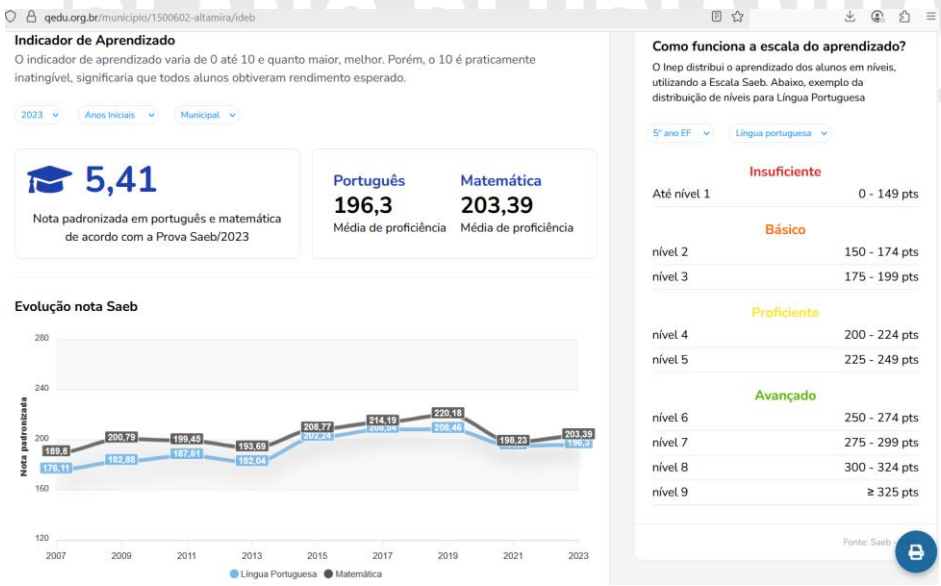

O indicador de fluxo escolar de 0,95 demonstra que 95% dos estudantes são aprovados anualmente, com taxa de reprovação de 5%. Embora este indicador seja

razoável, há margem para melhorias na redução da reprovação, especialmente através de estratégias de reforço escolar e acompanhamento pedagógico individualizado.

2.2 - INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

O sistema de saúde de Altamira está estruturado em uma rede hierarquizada que busca atender às necessidades da população distribuída em um território de dimensões continentais. A atenção primária é oferecida através de 18 Unidades Básicas de Saúde (UBS) que atendem aos 19 bairros da área urbana, além de três UBS adicionais localizadas na zona rural, conforme informações oficiais do site da prefeitura municipal disponíveis no endereço: https://altamira.pa.gov.br/altamira-faz-da-saude-publica-prioridade-para-melhorar-a-vida-das-pessoas/

Esta configuração busca garantir o acesso aos serviços básicos de saúde, embora a cobertura rural ainda apresente desafios logísticos significativos.

A atenção secundária e terciária é centralizada no Hospital Regional Público da Transamazônica, que serve como referência para Altamira e municípios vizinhos. O hospital possui atendimento de emergência e ambulatorial, funcionando de forma referenciada para casos de maior complexidade.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Altamira constitui um componente importante da rede de urgência e emergência, oferecendo atendimento 24 horas para casos de média complexidade. A unidade está passando por reformas promovida pelo governo atual que está reestruturando a unidade para melhorar a qualidade do atendimento e ampliar sua capacidade de atendimento.

2.2.1 - Indicadores de Mortalidade e Natalidade

Os indicadores vitais de Altamira revelam um perfil epidemiológico característico de municípios em transição demográfica e epidemiológica. A taxa de natalidade de 20,63 por mil habitantes é significativamente superior às médias estadual e nacional, indicando uma população com alta fecundidade e crescimento natural elevado. Esta alta natalidade reflete tanto características culturais da população quanto possíveis limitações no acesso a serviços de planejamento familiar, segundo estudo feito pelo MPPA disponível em: https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/53/altamira(5).pdf

Segundo dados disponíveis no site do IBGE a "taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 13,03 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 160,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 86 de 144 e 46 de 144, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2349 de 5570 e 547 de 5570, respectivamente". Conforme pode ser contatado na consulta no endereço: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/altamira/panorama

As principais causas de mortalidade infantil em Altamira estão relacionadas a condições perinatais, malformações congênitas e doenças infecciosas, padrão típico de regiões com limitações no acesso a cuidados especializados durante a gestação e o parto. A redução da mortalidade infantil requer investimentos em atenção

pré-natal qualificada, melhoria das condições de parto e fortalecimento da atenção neonatal.

A atenção pré-natal em Altamira enfrenta desafios relacionados à cobertura adequada, especialmente para gestantes residentes em áreas rurais distantes. A implementação de estratégias de busca ativa, o fortalecimento das equipes de saúde da família e a melhoria do transporte sanitário são essenciais para garantir o acesso universal ao pré-natal de qualidade.

2.2.2 - Perfil Epidemiológico e Doenças Prevalentes

O perfil epidemiológico de Altamira reflete as características típicas da região amazônica, com prevalência de doenças infecciosas e parasitárias, especialmente aquelas relacionadas às condições de saneamento básico. As doenças de veiculação hídrica, como diarreias, hepatites e verminoses, constituem importantes causas de morbidade, especialmente na população infantil, conforme indica o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 disponível em https://altamira.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/PMS-2022-2025-atualizado-24-10-2022.pdf

A dengue representa um problema de saúde pública significativo em Altamira, com surtos periódicos relacionados às condições climáticas favoráveis à proliferação do vetor e às deficiências na infraestrutura urbana de drenagem. O controle da dengue requer ações integradas de vigilância epidemiológica, controle vetorial e educação em saúde.

As doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes mellitus e doenças cardiovasculares, apresentam prevalência crescente, reflexo das mudanças no perfil demográfico e nos hábitos de vida da população. O envelhecimento gradual da população e a adoção de estilos de vida urbanos contribuem para o aumento dessas condições, exigindo adaptações no modelo de atenção à saúde.

2.2.3 - Cobertura e Qualidade da Atenção Primária

A Estratégia Saúde da Família (ESF) constitui o modelo prioritário de organização da atenção primária em Altamira, com equipes distribuídas nas UBS urbanas e rurais. A cobertura da ESF busca alcançar 100% da população, embora existam desafios na manutenção de profissionais em áreas rurais remotas e na garantia da integralidade do cuidado.

A qualidade da atenção primária em Altamira tem sido fortalecida através de investimentos em capacitação profissional, melhoria da infraestrutura das UBS e implementação de protocolos clínicos. A recente inauguração do terceiro turno de atendimento na UBS Bela Vista representa um avanço importante na ampliação do acesso aos serviços de saúde

Os indicadores de desempenho da atenção primária, como cobertura vacinal, acompanhamento de gestantes, controle de hipertensão e diabetes, e realização de exames preventivos, apresentam resultados variáveis, com necessidade de monitoramento contínuo e implementação de estratégias de melhoria da qualidade.

2.2.4 - Saúde Mental e Atenção Psicossocial

A atenção à saúde mental em Altamira enfrenta desafios significativos, especialmente considerando os impactos psicossociais dos grandes projetos de infraestrutura implementados na região. A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte gerou transformações sociais profundas que afetaram a saúde mental da população, incluindo deslocamentos populacionais, mudanças nas relações comunitárias e alterações no modo de vida tradicional.

A promoção da saúde mental e a prevenção de transtornos mentais requerem ações intersetoriais que abordem os determinantes sociais da saúde mental, incluindo condições de trabalho, habitação, educação e participação social. O fortalecimento das redes de apoio comunitário e a implementação de programas de promoção do bem-estar psicossocial são estratégias essenciais.

2.3 - INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

O Produto Interno Bruto per capita de Altamira alcançou R$ 26.595,80 em 2021[1], valor que posiciona o município acima da média regional amazônica, reflexo dos investimentos realizados na última década e da dinamização econômica promovida pelos grandes projetos de infraestrutura. Este indicador representa um crescimento significativo em relação aos patamares históricos do município, embora ainda permaneça abaixo das médias nacionais para municípios de porte similar.

O quadro abaixo traz outros indicadores importantes, como o total da receita bruta realizada e da despesa bruta empenhada em 2024 e o percentual dessas duas variantes, uma vez que esses dados são elementos essenciais a serem avaliados para a projeção de um cenário futuro:

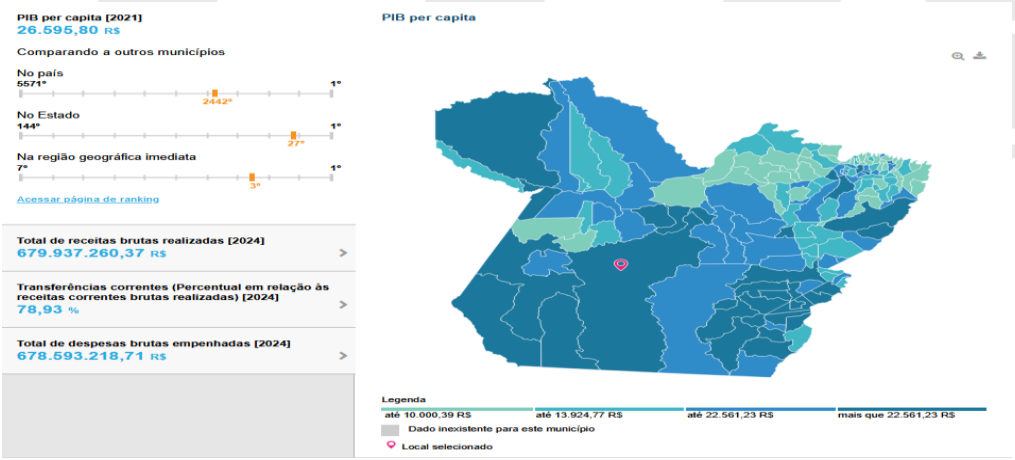

A economia municipal caracteriza-se pela diversificação crescente, com setores tradicionais como agropecuária e extrativismo convivendo com atividades emergentes relacionadas ao turismo, serviços e pequena indústria. O setor de serviços públicos expandiu-se consideravelmente no período analisado, tanto em função do crescimento populacional quanto da ampliação da infraestrutura municipal.

[1] IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico 2022. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Altamira

O mercado de trabalho local apresenta características típicas da economia amazônica, com significativa participação do setor informal e sazonalidade em diversas atividades econômicas. A construção civil, impulsionada pelos investimentos em infraestrutura e habitação, mantém-se como importante gerador de empregos, enquanto o setor agropecuário continua sendo fundamental para a economia regional. O salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,4 salários-mínimos, equivalente a aproximadamente R$ 2.908,80 considerando o salário-mínimo de 2022[2]. Este valor, embora superior ao salário-mínimo, ainda se situa em patamares relativamente baixos quando comparado a centros urbanos mais desenvolvidos.

O pessoal ocupado formalmente totaliza 23.330 pessoas, representando 18,47% da população total do município[3]. Esta taxa de ocupação formal relativamente baixa indica a prevalência de atividades informais na economia local, fenômeno comum em municípios amazônicos onde atividades tradicionais como agricultura familiar, extrativismo e pequeno comércio muitas vezes operam fora dos registros formais.

A distribuição setorial do emprego formal em Altamira reflete a estrutura econômica local, com participação significativa dos setores de serviços, administração pública, construção civil e agropecuária. O setor público representa uma parcela importante dos empregos formais, característica típica de municípios onde o Estado desempenha papel central na economia local.

2.3.1 - Distribuição Espacial e Territorial

A organização territorial de Altamira reflete sua história de ocupação e as transformações recentes promovidas pelos investimentos em infraestrutura. A área urbana concentra aproximadamente 70% da população municipal, distribuída entre o centro histórico e os novos bairros construídos como parte das condicionantes socioambientais de Belo Monte. Estes novos bairros, totalizando 3.850 imóveis[4], representam uma expansão urbana "planejada" que modificou significativamente a configuração espacial da cidade.

As áreas rurais abrigam uma diversidade de formas de ocupação territorial, incluindo assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais, terras indígenas e propriedades agropecuárias de diferentes portes. Esta diversidade territorial exige estratégias diferenciadas de desenvolvimento social, reconhecendo as especificidades culturais, econômicas e ambientais de cada contexto.

A conectividade territorial permanece como desafio significativo, especialmente para o atendimento às comunidades mais distantes. A Rodovia Transamazônica constitui o principal eixo de integração, complementada por uma rede de estradas vicinais e pelo transporte fluvial através do Rio Xingu e seus afluentes. A melhoria da conectividade territorial representa condição fundamental para a universalização dos serviços sociais básicos.

---

[2] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cidades - Altamira. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/altamira

[3] Idem

[4] Portal Saneamento Básico. Nota de Esclarecimento da Norte Energia. Disponível em: https://saneamentobasico.com.br/outros/nota-esclarecimento-norte-energia/

2.3.2 - Programas de Transferência de Renda e Proteção Social

Os programas de transferência de renda desempenham papel fundamental na redução da pobreza e na garantia de segurança alimentar em Altamira. O município se destaca no ranking dos municípios que mais destinaram recursos para a assistência social em 2022 na Região Norte do Brasil, evidenciando o compromisso da gestão municipal com as políticas de proteção social[5].

A implementação de programas como o Auxílio Brasil (atual Bolsa Família), Benefício de Prestação Continuada (BPC) e programas municipais de assistência social contribui para a redução da pobreza extrema e a melhoria das condições de vida das famílias mais vulneráveis. No entanto, a alta incidência de pobreza indica que estes programas, embora importantes, são insuficientes para resolver estruturalmente os problemas socioeconômicos.

A efetividade dos programas de transferência de renda em Altamira pode ser potencializada através da articulação com políticas de geração de emprego e renda, qualificação profissional e desenvolvimento econômico local. A transição das famílias beneficiárias para a autonomia econômica constitui um desafio importante para as políticas de assistência social.

2.4 - SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA

Evolução Histórica do Saneamento (2010-2025)

A evolução do saneamento básico em Altamira representa uma das transformações mais significativas do período analisado, caracterizada por avanços extraordinários na cobertura e qualidade dos serviços. Em 2010, menos de 10% dos moradores da área urbana tinham acesso à água tratada[6]], situação que se transformou radicalmente através dos investimentos realizados como condicionantes socioambientais da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

A Norte Energia construiu 610 quilômetros de redes de água e esgoto[7], abrangendo não apenas Altamira, mas também os municípios de Vitória do Xingu, Senador José Porfírio e Anapu. Este investimento representou uma transformação estrutural na infraestrutura de saneamento regional, beneficiando diretamente milhares de famílias que anteriormente não tinham acesso a serviços básicos de água e esgoto.

A cobertura dos serviços de saneamento na área urbana de Altamira alcançou 92% da população em 2018[8], representando um crescimento de 820% em relação à situação de 2010. Este crescimento extraordinário posiciona Altamira entre os municípios amazônicos com melhor cobertura de saneamento básico, superando

[5] Prefeitura de Altamira. Altamira se destaca no ranking dos municípios que mais destinaram recursos para a assistência social em 2022 da Região Norte do Brasil. Disponível em: https://altamira.pa.gov.br/altamira-se-destaca-no-ranking-dos-municipios-que-mais-destinaram-recursos-para-a-assistencia-social-em-2022-da-regiao-norte-do-brasil/

[6] Portal Saneamento Básico. Nota de Esclarecimento da Norte Energia. Disponível em: https://saneamentobasico.com.br/outros/nota-esclarecimento-norte-energia/

[7] Idem

[8] Idem

significativamente as médias regionais e nacionais para municípios de características similares.

2.4.1 - Transferência para Gestão Municipal (2023)

O ano de 2023 marcou um momento histórico para o saneamento básico de Altamira com a conclusão parcial das condicionantes socioambientais de responsabilidade da Norte Energia e a transferência do sistema para a gestão municipal. O repasse oficial ocorreu em 1º de janeiro de 2023[9], através da celebração do Termo de Compromisso entre a Norte Energia e a Prefeitura Municipal, assinado em 26 de julho de 2022.

Esta transferência representou em certa medida um avança, contudo, considerando a conjuntura em que essa conquista foi alcançada há torna um enorme um desafio para a gestão municipal. Por um lado, Altamira passou a contar com um sistema de saneamento moderno e abrangente, construído com tecnologia avançada e padrões de qualidade elevados. Por outro lado, a prefeitura assumiu a responsabilidade pela operação, manutenção e expansão deste sistema, demandando capacitação técnica e recursos financeiros adequados.

O custo de operação do sistema atualmente gira em torno de quatro milhões de reais, sendo que não existe qualquer política tarifaria, ou seja, o abastecimento é totalmente gratuito.

Ademais, outro fator de grande relevância deve ser destacado, a transição para a gestão municipal ocorreu em um contexto de mudanças significativas no setor de saneamento básico do Pará.

Em 2023 da Lei Complementar Estadual nº. 171/2023 que instituiu no âmbito do Estado do Pará novo marco regulatório do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto.

A Lei Complementar Estadual nº. 171/2023, restringindo de forma inequívoca a autonomia dos municípios paraenses quanto a gestão dos sistemas de água e esgoto, toda a atribuição de gerenciamento de acordo com a norma de regência ficou sob a responsabilidade da MRAE, autarquia que terá atribuição de conduzir a gestão executiva.

A estrutura de governança restou entabulada no art. 5º, da LC nº. 171/2023, que prevê a composição que está sujeita a discricionariedade do Governador do Estado.

Em 2025, o governo estadual oficializou a privatização em massa do saneamento básico[10], concedendo os serviços à iniciativa privada por 40 anos. Esta decisão pode impactar futuramente a gestão do saneamento em Altamira, dependendo das definições específicas sobre a abrangência da concessão.

[9] Idem

[10] MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens. Pará entrega a água ao capital privado e MAB denuncia. Disponível em: https://mab.org.br/2025/08/07/para-entrega-a-agua-ao-capital-privado-e-mab-denuncia-agua-nao-e-mercadoria-o-povo-precisa-ser-ouvido/

2.4.2 - Abastecimento de Água e Qualidade dos Serviços

O sistema de abastecimento de água de Altamira apresenta limitações significativas que afetam diretamente a qualidade de vida da população e os indicadores de saúde pública. Apenas 49,38% da população tem acesso ao abastecimento de água tratada, deixando 63.923 habitantes sem este serviço essencial[11]. Esta cobertura situa-se abaixo da média estadual do Pará (52,76%) e muito aquém da média nacional (84,24%), evidenciando a necessidade urgente de investimentos na expansão da rede de abastecimento.

A qualidade da água distribuída constitui uma preocupação adicional, especialmente considerando os desafios de tratamento em uma região com características hidrológicas complexas. A presença de sedimentos, variações sazonais na qualidade da água bruta e a necessidade de tratamento adequado para remoção de contaminantes naturais e antropogênicos exigem investimentos contínuos em tecnologia e capacitação técnica.

A distribuição espacial do atendimento revela disparidades importantes entre áreas urbanas centrais, periféricas e rurais. Enquanto os bairros centrais da cidade possuem cobertura mais adequada, as áreas periféricas urbanas e as comunidades rurais enfrentam limitações severas no acesso à água tratada, dependendo muitas vezes de soluções individuais como poços artesianos, que nem sempre garantem a qualidade necessária para consumo humano.

2.4.3 - Esgotamento Sanitário e Tratamento de Efluentes

O sistema de esgotamento sanitário de Altamira apresenta cobertura de 47,66% da população, atendendo aproximadamente 60.189 habitantes e deixando 66.090 habitantes sem coleta de esgoto[12]. Embora esta cobertura seja significativamente superior à média estadual do Pará (8,7%), ainda se situa abaixo da média nacional (55,5%) e representa um desafio importante para a saúde pública e a qualidade ambiental.

A gestão do esgotamento sanitário também é realizada pela Prefeitura Municipal de Altamira, que opera sistemas de coleta e tratamento em diferentes bairros da cidade [60]. A expansão da rede coletora tem sido priorizada nos investimentos municipais, especialmente nas áreas de maior densidade populacional e nos novos bairros construídos como parte dos programas de reassentamento relacionados à Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

O tratamento dos efluentes coletados constitui um aspecto crítico do sistema de esgotamento sanitário. A implementação de estações de tratamento de esgoto (ETEs) adequadas é essencial para evitar a contaminação dos recursos hídricos locais, especialmente considerando a proximidade com o Rio Xingu e outros corpos d'água importantes para a região.

---

[11] Instituto Água e Saneamento. O saneamento em ALTAMIRA | PA. Disponível em: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pa/altamira

[12] Instituto Água e Saneamento. O saneamento em ALTAMIRA | PA. Disponível em: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pa/altamira

Nas áreas não atendidas pela rede coletora, a população utiliza soluções individuais como fossas sépticas, fossas rudimentares e, em alguns casos, lançamento direto em corpos d'água ou terrenos. Estas soluções inadequadas representam riscos significativos para a saúde pública e o meio ambiente, contribuindo para a contaminação do solo e dos recursos hídricos subterrâneos.

2.4.4 - Gestão de Resíduos Sólidos

O sistema de coleta de resíduos sólidos de Altamira apresenta cobertura de 90,78% da população, atendendo 114.641 habitantes e representando um dos aspectos mais positivos da infraestrutura de saneamento municipal[13]. Esta cobertura é superior às médias estadual (63,9%) e nacional (75,95%), demonstrando o sucesso das políticas municipais de gestão de resíduos.

A coleta de resíduos é realizada pelo Departamento de Limpeza Pública municipal, que opera um sistema regular de coleta domiciliar na área urbana e em parte da área rural[14] . A regularidade e eficiência do serviço contribuem significativamente para a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município.

No entanto, o município não declarou a prática de coleta seletiva de resíduos sólidos, indicando uma lacuna importante na gestão sustentável dos resíduos[15]. A implementação de programas de coleta seletiva e reciclagem representa uma oportunidade para melhorar a sustentabilidade ambiental e gerar oportunidades econômicas através da economia circular.

A destinação final dos resíduos coletados constitui um desafio importante, especialmente considerando o volume crescente de resíduos gerados pelo crescimento populacional e econômico. A implementação de aterro sanitário adequado e a redução da geração de resíduos através de programas de educação ambiental são estratégias essenciais para a sustentabilidade do sistema.

2.4.5 - Drenagem de Águas Pluviais e Controle de Inundações

O sistema de drenagem de águas pluviais de Altamira apresenta cobertura limitada, atendendo apenas 7,25% da população[16]. Esta cobertura é inferior às médias estadual (9,85%) e nacional (26,8%), representando uma das principais deficiências da infraestrutura urbana municipal.

A baixa cobertura de drenagem pluvial resulta em problemas recorrentes de alagamentos e inundações durante os períodos chuvosos, afetando a mobilidade urbana, a qualidade de vida da população e contribuindo para a proliferação de vetores de doenças como a dengue. Os alagamentos também causam prejuízos econômicos através da interrupção de atividades comerciais e danos a propriedades.

[13] Idem
[14] Idem
[15] Instituto Água e Saneamento. O saneamento em ALTAMIRA | PA. Disponível em: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/pa/altamira
[16] Idem

Apenas 0,8% dos domicílios do município (194 domicílios) estão sujeitos à inundação segundo os dados oficiais[17]. No entanto, este número pode estar subestimado, considerando que o município não possui mapeamento de áreas de risco nem sistemas de alerta para riscos hidrológicos, limitando a capacidade de identificação e monitoramento de áreas vulneráveis.

A gestão da drenagem urbana é responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, que enfrenta desafios técnicos e financeiros para a expansão e modernização do sistema[18]. A implementação de soluções de drenagem sustentável, incluindo áreas de retenção, pavimentação permeável e recuperação de áreas de várzea, representa oportunidades para melhorar a eficiência do sistema.

3. Participação Social

O quinto pilar metodológico refere-se ao resgate da participação social no processo de planejamento, reconhecendo que a legitimidade e a efetividade do PPA dependem fundamentalmente do envolvimento ativo da sociedade em sua elaboração[19]. Esta abordagem metodológica representa uma inovação significativa em relação a experiências recentes de planejamento governamental no Brasil.

A metodologia de participação social contempla múltiplas formas de envolvimento da sociedade, incluindo audiências públicas, consultas online, oficinas participativas, conferências temáticas e outras modalidades de diálogo social. A abordagem metodológica assegura que a participação não seja meramente consultiva, mas efetivamente contributiva para a definição de prioridades e estratégias.

O PPA 2026-2029 - ALTAMIRA representa a materialização deste pilar metodológico, criando uma plataforma abrangente de participação social que permite à sociedade civil contribuir efetivamente com o planejamento governamental. A metodologia contempla mecanismos de sistematização e incorporação das contribuições sociais, assegurando que as demandas e sugestões da sociedade sejam adequadamente consideradas na elaboração do plano.

Foram disponibilizados formulários para que os setores da gestão municipal, como parcela da sociedade, realizassem suas discussões internas e contribuíssem com o PPA, conforme os modelos abaixo:





[17] Idem
[18] Idem
[19] BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027. Brasília: MPO, 2023.

O processo de consulta se desencadeou com reuniões setoriais, com a participação de servidores públicos que foram ouvidos para contribuir na construção do PPA.





As reuniões serviram para que tivéssemos a oportunidade de realizarmos as entrevistas nos públicos difusos, e aplicarmos nossa metodologia SWOT.

Análise SWOT - PPA do Município de Altamira (PA)

Esta matriz SWOT foi elaborada para orientar o planejamento estratégico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Altamira, no Estado do Pará, identificando os principais pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças do território.

INTERNO	POSITIVO (FORÇAS)	NEGATIVO (FRAQUEZAS)
Ambiente Interno	- Potencial energético e florestal (Usina de Belo Monte e vasta biodiversidade) - Presença de instituições federais (UFPA, IFPA) - Área territorial extensa com possibilidade de expansão econômica - Localização estratégica na Transamazônica	Baixa infraestrutura urbana em áreas periféricas e rurais - Alto custo logístico devido às grandes distâncias - Índices sociais baixos (**educação, saneamento**, **infraestrutura**) - Dificuldade de arrecadação e execução orçamentária
Ambiente Externo	**OPORTUNIDADES**	**AMEAÇAS**
	- Acesso a programas federais (PAC, Novo PAC, Minha Casa Minha Vida, etc.) - Crescente valorização da bioeconomia e turismo ecológico - Investimentos internacionais voltados à Amazônia - Políticas de transição energética e preservação ambiental	- Desmatamento e pressões ambientais (inclusive ilegais) - Conflitos fundiários e grilagem de terras - Instabilidade nas transferências federais - Impactos das mudanças climáticas (seca, cheia, etc.)

A perspectiva apresentada viabilizou a visão de futuro compatível com projeções e análises do núcleo de governo, o que propiciou a elaboração e uma quadro estratégico derivado da análise SWOT que ajudará na orientação das outras metodologias aplicadas para a construção do PPA 2026/2026 – ALTAMIRA.
É importante destacar que buscamos a aplicação concomitante das duas metodologias (participação social e análise SWOT) como forma de contemplar o primeiro pilar metodológico, qual seja, o do Aperfeiçoamento Metodológico que nos termos do manual do ministério do planejamento "refere-se ao aperfeiçoamento contínuo das técnicas e instrumentos de planejamento. Este pilar reconhece que a metodologia de elaboração do PPA deve ser constantemente atualizada e refinada, incorporando novos conhecimentos, tecnologias e práticas que possam contribuir para a melhoria da qualidade do planejamento[20] .

O resultado da análise SWOT viabiliza o alinhamento da visão estratégica das políticas públicas e das diretrizes gerais da governança da gestão, o que será demonstrado ao longo dos eixos centrais e de outros tópicos do PPA 2026/2029 – ALTAMIRA.

Outra ferramenta utilizada para coletar das contribuições da sociedade com PPA 2026/2029 – ALTAMIRA foi a disponibilização do um formulário on-line, em que o cidadão pode acessar um link na página da prefeitura municipal de Altamira tendo acesso ao formulário e preenchê-lo na plataforma.



[20] BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027. Brasília: MPO, 2023

Dessa consulta obtivemos os seguintes resultados:

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA – 2025

Consulta Pública (Período da Consulta 10 de Julho à 22 de agosto de 2025)

FORMULÁRIO DE SUGESTÃO POPULAR – RESULTADOS EM GRÁFICOS

REGIÃO ONDE VOCÊ RESIDE?

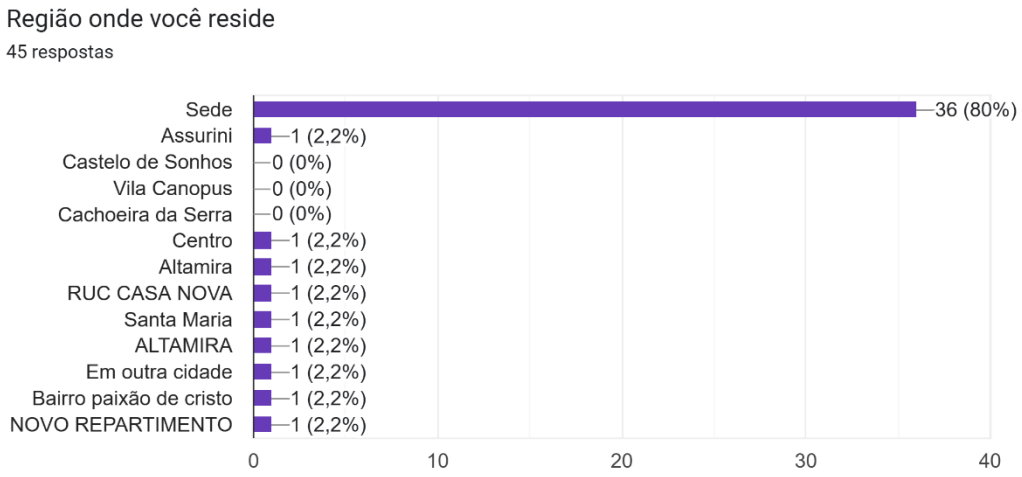

QUAL A SUA OCUPAÇÃO?

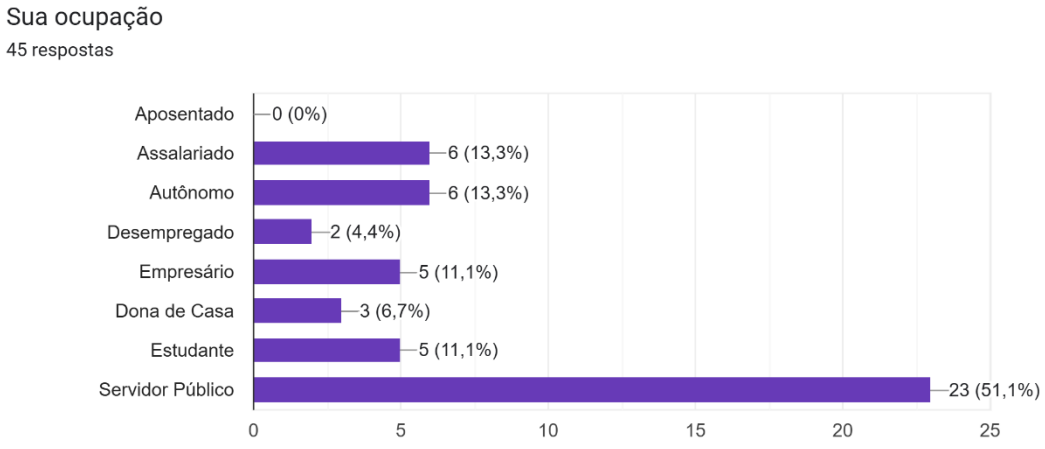

POR IDADE?

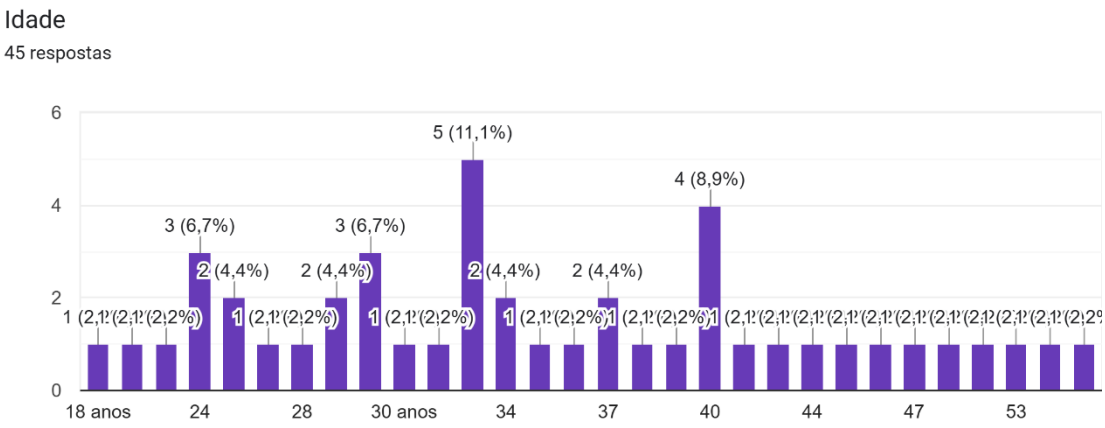

PRIORIDADES POR ORDEM DE PREFERÊNCIA

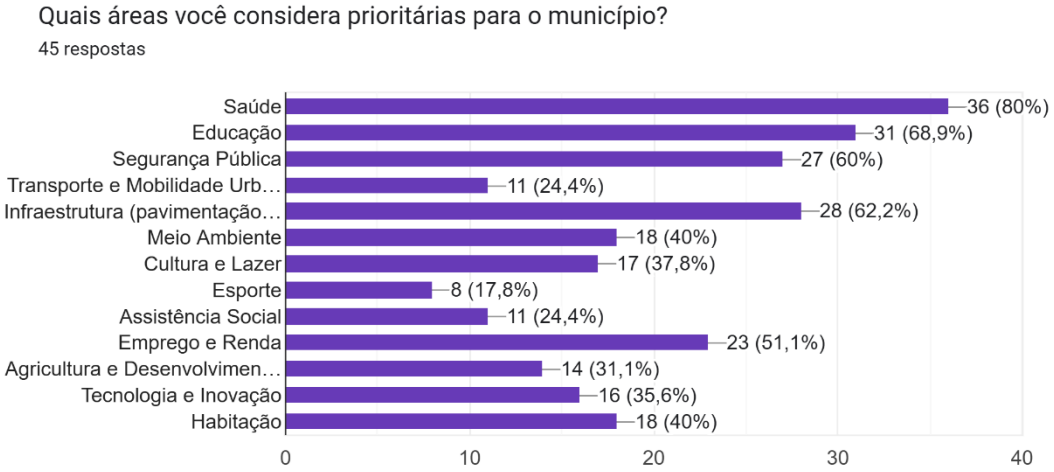

Em 23 de julho de 2025, no auditório da Associação Comercial de Altamira a Prefeitura promoveu reunião com setores da sociedade civil organizada, com objetivo de realizar uma escuta qualificada para a construção do PPA 2026/2029 – ALTAMIRA.





Altamira realiza reunião participativa para construção do Plano Plurianual 2026–2029

POR ASCOM PMA EM 23 DE JULHO DE 2025 NOTÍCIAS, PLANEJAMENTO

A Prefeitura de Altamira promoveu, nesta quarta-feira, 23 de julho, a reunião pública para a construção do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.



O evento ocorreu no auditório da Aciapa, localizado no bairro Esplanada do Xingu, travessa Búfalo, nº 2800. Com foco na escuta ativa da população, o encontro reuniu lideranças comunitárias, representantes de instituições e moradores da cidade, que contribuíram com sugestões e demandas para a construção de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às reais necessidades da população altamirense.

Em 08 e 09 de agosto de 2025 foram realizadas audiências públicas nos distritos de Castelos dos Sonhos e Cachoeira da Serra.





Nos distritos foi destacado a necessidade de implementação de um Programa de **Regularização Fundiária Rural**, que garanta segurança jurídica ao produtor, acesso ao crédito e titulação das áreas produtivas. Essa política fortaleceria o setor produtivo e toda a cadeia econômica nos Distritos. Importante salientar que a matriz SWOT apontou a regularização fundiária como política estruturante para o desenvolvimento do município, e a escuta nos distritos vem legitimar a necessidade da adoção desta política que deve, necessariamente, estar inclusa dentre os programas prioritários do PPA 2026/2029-ALTAMIRA, como na ação 2211: Regulamentação Ambiental das Propriedades Rurais no Distritos: Descrição: Busca promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do meio ambiente. A iniciativa visa regularizar a situação ambiental das propriedades rurais nos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, garantindo o cumprimento da legislação ambiental e a proteção dos recursos naturais. Por meio do apoio técnico e da conscientização, o governo busca conciliar a produção agrícola e pecuária com a preservação de áreas de floresta, mananciais e solo.

Outras necessidades também foram apontadas, na área de saneamento básico, infraestrutura de saúde, educação, apoio psicossocial, pavimentação, drenagem, todas devidamente registradas nas atas anexas ao projeto.

No dia 22 de agosto de 2025 foi realizada audiência pública na sede do município de Altamira, que contou com muitos participantes.





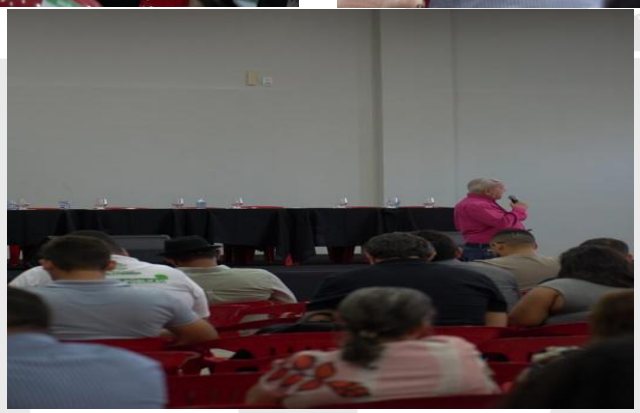

As contribuições na audiência pública foram inúmeras, voltadas ao atendimento de demandas em infraestrutura, saneamento, dentre outras. A Vice-Prefeita Thais Nascimento, que apresentou as seguintes sugestões: a) Inclusão no PPA da Construção do Centro TEA; b) Contratação de especialidades médicas, em especial um neuropediatra, para atendimento tanto nos distritos quanto na sede de Altamira; c) Garantia da realização de exames especializados, citando como exemplo o exame DERA; d) Construção de um Centro Especializado em Reabilitação; e) Destinação de orçamento para assegurar o abastecimento de água nas comunidades ribeirinhas, por meio de projetos já executados pela SEPLAN, com extensão para diversas comunidades e 6.

Por fim, destacou a importância do Projeto Praça dos Sonhos, no bairro Santa Benedita.

A Sra. Edna Regina Campione, propôs a utilização de áreas desapropriadas, transformando terrenos baldios em praças e quiosques, com espaços de alimentação e brinquedos para crianças, visando também o fortalecimento do turismo.

Os comunitários também solicitaram a construção de Creches, escolas, atuação da guarda municipal, ações de saúde e outras políticas públicas nos Rucs, e os representantes de sindicatos a valorização dos servidores por meio de reajuste salarial.

Na oportunidade foi feita uma consulta on-line. Ao todo, **142 contribuições da população** foram registradas para o envio de propostas ao PPA.

As respostas foram coletadas por meio de link em QR Code disponibilizado nas redes sociais oficiais da Prefeitura, pelos secretários municipais e amplamente divulgadas em transmissões ao vivo na **TV Record** e **Band**, além de entrevistas e participações em rádios locais.



7. Eixo que gostaria de contribuir na Audiência Pública:

142 respostas

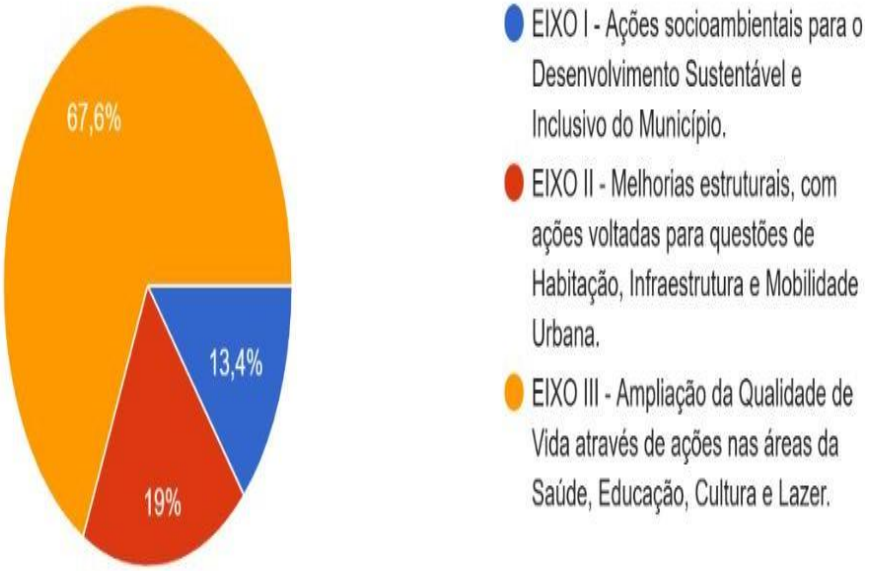

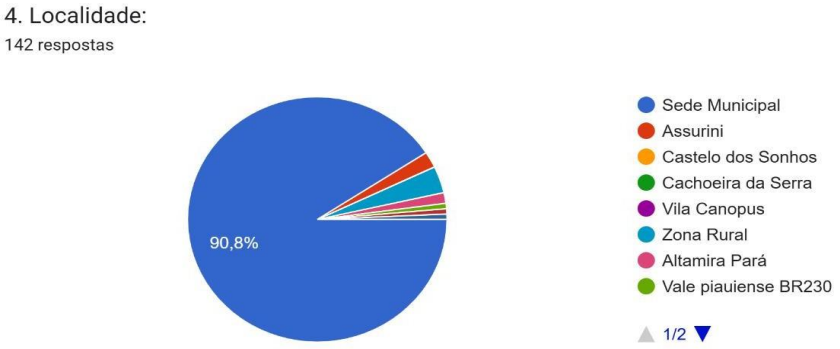

todo 90,78% da interação ocorreu por pessoas que habitam a zona urbana. Com permissão para selecionar até três opções, as áreas consideradas prioritárias foram: Saúde, com 125 indicações (88% do total); Educação, com 91 indicações; Segurança Pública, com 41,5%; Infraestrutura, com 53 indicações (37,3%); e Emprego e Renda, com 38 indicações (26,8%).

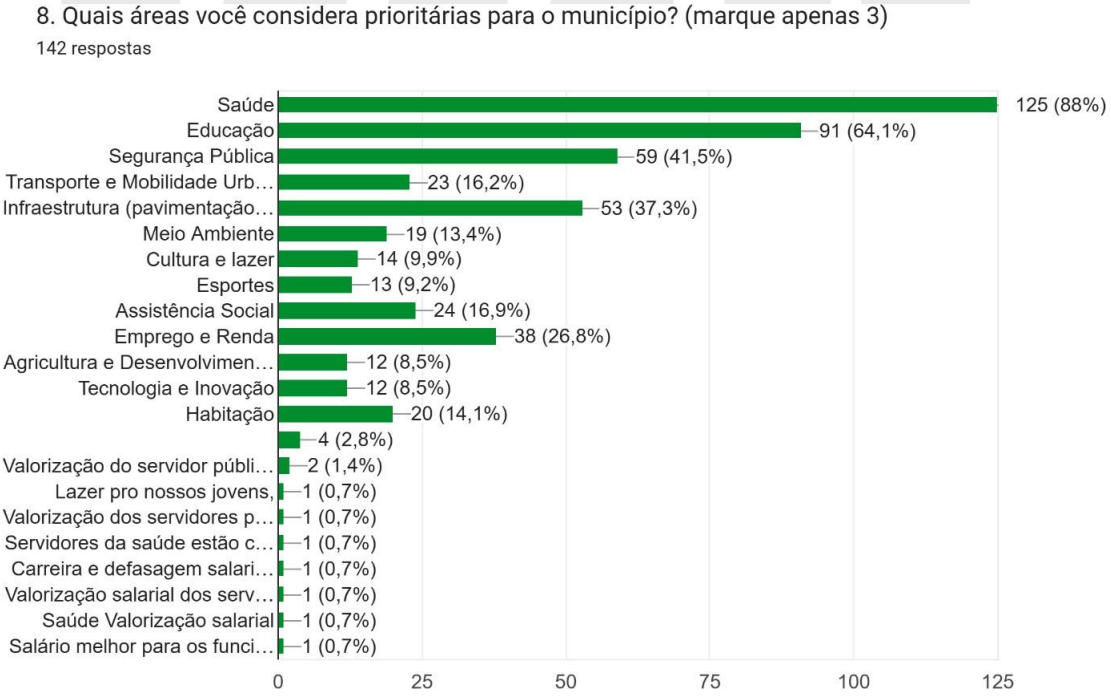

Ao todo, foram coletadas **284 sugestões**, uma vez que o questionário permitia que cada participante indicasse **duas ou mais propostas**. Com isso, a pesquisa **já foi finalizada** e os dados estão consolidados, permitindo a análise completa das prioridades e propostas indicadas pela população.

4. Aspectos Gerais

A história de Altamira está intrinsecamente ligada aos ciclos de ocupação da Amazônia brasileira. Fundado em 1911, o município experimentou diferentes fases de desenvolvimento, desde os períodos de exploração extrativista até os projetos de colonização promovidos pelo governo federal nas décadas de 1970 e 1980. A construção da Rodovia Transamazônica (BR-230) na década de 1970 representou um marco na ocupação do território, atraindo migrantes de diversas regiões do país e alterando profundamente o perfil demográfico local.

Nas últimas décadas, Altamira passou por transformações socioeconômicas significativas, especialmente com o início da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em 2011. Este megaprojeto trouxe investimentos substanciais em infraestrutura urbana, mas também gerou impactos socioambientais complexos que ainda se refletem nos indicadores sociais do município[21].

5. Cenário Econômico – O Panorama Da Econômica De Altamira

O desenvolvimento econômico de Altamira apresenta potencialidades significativas relacionadas à sua localização estratégica, recursos naturais abundantes e infraestrutura desenvolvida. A posição do município na região da Transamazônica e sua proximidade com importantes eixos de transporte conferem vantagens logísticas para o desenvolvimento de atividades econômicas diversificadas.

O setor agropecuário possui potencial de expansão sustentável, especialmente através da implementação de sistemas produtivos que conciliem produtividade econômica com conservação ambiental. A agricultura familiar, a pecuária sustentável e o desenvolvimento de cadeias produtivas locais representam oportunidades importantes para geração de emprego e renda.

O turismo ecológico e cultural constitui outra potencialidade econômica significativa, considerando a riqueza natural da região, a presença de comunidades tradicionais e a proximidade com atrativos como o Rio Xingu e áreas de conservação. O desenvolvimento do turismo sustentável pode gerar oportunidades econômicas diversificadas e contribuir para a valorização do patrimônio natural e cultural local.

Os principais desafios para o desenvolvimento socioeconômico de Altamira incluem a redução da pobreza, a geração de oportunidades de emprego e renda, e a melhoria da qualidade da educação e qualificação profissional. A alta incidência de pobreza e a baixa taxa de ocupação formal indicam a necessidade de estratégias integradas de desenvolvimento econômico e social.

A dependência excessiva de grandes projetos de infraestrutura representa um risco para a sustentabilidade econômica de longo prazo. A diversificação da base

[21] Amazônia Latitude. As transformações urbanas em Altamira após uma década de Belo Monte. Disponível em: https://www.amazonialatitude.com/2021/09/28/transformacoes-em-altamira-pos-belo-monte/

econômica e o fortalecimento de atividades produtivas locais são essenciais para reduzir esta dependência e criar uma economia mais resiliente e sustentável.

A qualificação da mão de obra local constitui um desafio fundamental para o aproveitamento das oportunidades econômicas. A implementação de programas de educação profissional e técnica, em articulação com as demandas do mercado de trabalho local, é essencial para melhorar a empregabilidade da população e reduzir as desigualdades sociais.

6. Quadro Geral Das Finanças Públicas Do Município De Altamira

6.1 Evolução das Receitas Totais

A análise da evolução das receitas totais do município de Altamira no período de 2021 a 2024 revela uma trajetória consistente de crescimento, refletindo tanto o dinamismo econômico regional quanto a melhoria na capacidade arrecadatória municipal. As receitas totais apresentaram crescimento nominal de 50% no período, passando de R$ 429 milhões em 2021 para R$ 644 milhões em 2024.

Este crescimento pode ser atribuído a diversos fatores estruturais e conjunturais. Entre os fatores estruturais, destaca-se o crescimento populacional e econômico da região, impulsionado pelos investimentos em infraestrutura relacionados à Usina Hidrelétrica de Belo Monte e pelo desenvolvimento do agronegócio regional. Os fatores conjunturais incluem a recuperação econômica pós-pandemia de COVID-19 e o aumento das transferências federais decorrentes de programas específicos de desenvolvimento regional.

A análise da composição das receitas revela a predominância das transferências constitucionais e federais, que representam aproximadamente 83% do total arrecadado. Esta característica é típica de municípios de médio porte no interior do Brasil, especialmente na região amazônica, onde a base econômica local ainda está em desenvolvimento e a capacidade de geração de receitas próprias é naturalmente limitada pela estrutura produtiva regional.

6.2 Receitas Próprias e Autonomia Financeira

As receitas próprias do município, compostas principalmente por impostos municipais (IPTU, ISS, ITBI), taxas e contribuições de melhoria, apresentaram evolução positiva durante o período analisado. O crescimento de 44,9% nas receitas próprias, acompanhando o crescimento das receitas totais, indica um esforço bem-sucedido da administração municipal em fortalecer sua base arrecadatória.

Em 2021, as receitas próprias totalizaram R$ 50 milhões, representando 11% das receitas totais. Este percentual evoluiu sutilmente, atingindo 11,2% em 2024, com valor absoluto de R$ 72 milhões. Embora este crescimento seja positivo, o índice de autonomia financeira ainda se mantém em patamares relativamente baixos quando comparado a municípios de porte similar em regiões mais desenvolvidas do país.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) representa a principal fonte de receita própria municipal, beneficiando-se do crescimento do setor de serviços na região. O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) apresentou crescimento

moderado, refletindo tanto a expansão urbana quanto melhorias nos processos de cadastramento e cobrança. O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) mostrou variações significativas ano a ano, típicas deste tipo de tributo que depende do volume de transações imobiliárias.

A análise comparativa com municípios similares na região amazônica indica que Altamira apresenta desempenho satisfatório na arrecadação própria, considerando as limitações estruturais da economia regional. No entanto, existe potencial significativo para ampliação da base arrecadatória, especialmente através da modernização dos sistemas de cadastro e cobrança, ampliação da base de contribuintes do ISS e aprimoramento da gestão do IPTU.

6.3 Transferências Constitucionais e Federais

As transferências constitucionais representam a principal fonte de recursos do município, incluindo o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a cota-parte do ICMS, a cota-parte do IPI-Exportação e outras transferências menores. Durante o período analisado, estas transferências mantiveram crescimento estável, acompanhando a evolução da arrecadação estadual e federal.

O Fundo de Participação dos Municípios constitui a maior fonte individual de recursos, representando aproximadamente 40% das receitas totais municipais. A evolução do FPM acompanhou o crescimento da arrecadação federal, com incrementos anuais que variaram entre 3% e 7%, refletindo tanto o crescimento econômico nacional quanto ajustes nos coeficientes de distribuição.

As transferências da cota-parte do ICMS apresentaram comportamento mais volátil, refletindo as oscilações na atividade econômica estadual e mudanças na legislação tributária. No período analisado, observou-se crescimento médio anual de 5%, com variações significativas entre os exercícios, especialmente em 2022 e 2023, quando mudanças na legislação do ICMS impactaram a distribuição entre os municípios.

Além das transferências constitucionais tradicionais, o município recebeu recursos significativos através de transferências voluntárias e convênios federais. Segundo dados do Portal da Transparência Federal, em 2025 o município recebeu R$ 189,2 milhões em recursos transferidos diretamente pela União, além de R$ 129,3 milhões em benefícios diretos aos cidadãos através de programas sociais federais.

6.4 Recursos Vinculados e Destinação Específica

Uma parcela significativa das receitas municipais possui vinculação legal específica, especialmente os recursos destinados à educação e saúde. A Constituição Federal estabelece que os municípios devem aplicar no mínimo 25% das receitas de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, e no mínimo 15% nas ações e serviços públicos de saúde.

A análise dos dados disponíveis indica que Altamira tem cumprido sistematicamente estas vinculações constitucionais, aplicando percentuais superiores aos mínimos legais em ambas as áreas. Na educação, os investimentos têm variado entre 29,88% e 25,40% das receitas vinculadas, enquanto na saúde os percentuais situam-se entre 34% e 22%.

Outros recursos vinculados incluem transferências específicas para programas federais, como o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Sistema Único de Saúde (SUS), programas habitacionais e de saneamento. Estes recursos, embora representem oportunidades importantes para ampliação dos investimentos municipais, também impõem desafios de gestão, exigindo controles específicos e prestação de contas detalhada aos órgãos federais.

6.2. ANÁLISE DAS DESPESAS MUNICIPAIS

6.2.1 Composição e Evolução das Despesas

A estrutura de despesas do município de Altamira reflete as prioridades típicas da administração pública municipal brasileira, com predominância dos gastos com pessoal, seguidos pelas despesas de custeio e, em menor proporção, pelos investimentos em infraestrutura e equipamentos. Durante o período analisado, as despesas totais evoluíram de R$ 369 milhões em 2021 para R$ 678 milhões em 2024, representando crescimento de 83,7%.

As despesas com pessoal constituem o principal componente do orçamento municipal, representando aproximadamente 50% das despesas totais. Esta proporção é considerada limítrofe para municípios do porte de Altamira, especialmente considerando a intensidade de mão de obra dos serviços públicos municipais, como educação, saúde e assistência social. O crescimento das despesas com pessoal acompanhou a evolução das receitas, mantendo-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As despesas de custeio, que incluem gastos com materiais de consumo, serviços de terceiros, utilidades públicas e outras despesas correntes, representam cerca de 49,3% do orçamento total. Este componente apresentou crescimento ligeiramente superior ao das despesas com pessoal, refletindo tanto a inflação dos preços dos insumos quanto a ampliação de alguns serviços públicos municipais.

Os investimentos, embora representem a menor parcela das despesas totais (aproximadamente 0,4%), são fundamentais para o desenvolvimento municipal de longo prazo. A análise revela que o município tem aportado um nível insuficiente de investimentos, com foco em infraestrutura urbana, equipamentos públicos e modernização administrativa.

6.2.2 - Despesas com Pessoal e Cumprimento da LRF

O controle das despesas com pessoal constitui um dos pilares fundamentais da gestão fiscal responsável, sendo objeto de regulamentação específica na Lei de Responsabilidade Fiscal. Para os municípios, o limite máximo é de 60% da Receita Corrente Líquida, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

Durante todo o período analisado, Altamira manteve rigoroso controle sobre as despesas com pessoal, permanecendo consistentemente abaixo dos limites legais. O índice de despesa com pessoal em relação à RCL variou entre 45,02% em 2021 e 45,2% em 2024, demonstrando estabilidade e controle adequado deste importante indicador fiscal.

Esta performance positiva pode ser atribuída a diversos fatores, incluindo o planejamento adequado da força de trabalho municipal, a implementação de políticas de gestão de pessoas eficientes e o crescimento das receitas em ritmo compatível com a evolução dos gastos com pessoal. A manutenção de margem de segurança em relação ao limite legal (aproximadamente 7 a 8 pontos percentuais) proporciona flexibilidade para a administração municipal enfrentar eventuais necessidades de ampliação do quadro de pessoal ou reajustes salariais.

A composição das despesas com pessoal inclui vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, terceirização de mão de obra e outras despesas correlatas. A análise detalhada revela que a maior parte dos recursos é destinada aos profissionais da educação e saúde, áreas prioritárias da administração municipal e que demandam qualificação específica e dedicação integral.

6.2.3 - Despesas por Função de Governo

A análise funcional das despesas permite compreender as prioridades da administração municipal e avaliar o alinhamento com as competências constitucionais dos municípios. Em Altamira, as principais funções de governo em termos de volume de recursos são educação, saúde, administração geral, urbanismo e assistência social.

A função educação absorve aproximadamente 38% do orçamento municipal, percentual que supera significativamente o mínimo constitucional. Este investimento prioritário na educação reflete tanto o cumprimento das obrigações legais quanto o reconhecimento da importância estratégica da educação para o desenvolvimento municipal. Os recursos são destinados principalmente à manutenção da rede municipal de ensino fundamental, educação infantil, transporte escolar e programas complementares.

A função saúde representa cerca de 22% das despesas totais, também superando o mínimo constitucional de 15%. Os recursos são aplicados na manutenção da rede básica de saúde, programas de atenção primária, vigilância sanitária e epidemiológica, e ações de promoção da saúde. A gestão da saúde municipal enfrenta desafios específicos relacionados à extensão territorial do município e à necessidade de atendimento em áreas rurais e comunidades isoladas.

A administração geral, que inclui as atividades de planejamento, gestão financeira, recursos humanos e outras funções de apoio, representa aproximadamente 31% do orçamento. Este percentual é considerado adequado para municípios do porte de Altamira, permitindo a manutenção de uma estrutura administrativa eficiente sem comprometer recursos destinados às atividades finalísticas.

6. 2.4 Investimentos e Desenvolvimento Municipal

Os investimentos municipais, embora representem uma parcela relativamente pequena do orçamento total, são fundamentais para o desenvolvimento de longo prazo e para a melhoria da qualidade de vida da população. Durante o período analisado, Altamira manteve um nível consistente de investimentos, variando entre 6% e 9% das despesas totais no ano de 2025.

Os principais focos dos investimentos municipais incluem infraestrutura urbana (pavimentação, drenagem, iluminação pública), equipamentos públicos (escolas, postos de saúde, centros comunitários), modernização administrativa (sistemas informatizados, equipamentos de informática) e meio ambiente (programas de preservação e recuperação ambiental).

A análise dos investimentos revela uma estratégia equilibrada entre a manutenção da infraestrutura existente e a ampliação da capacidade de atendimento público. Considerando as características geográficas do município, os investimentos em infraestrutura de transporte e comunicação assumem importância especial, facilitando o acesso aos serviços públicos e promovendo a integração entre as diferentes regiões do território municipal.

A capacidade de investimento do município é influenciada pela disponibilidade de recursos próprios e pela capacidade de captação de recursos externos, através de convênios, financiamentos e parcerias. A análise indica que Altamira tem sido bem-sucedida na captação de recursos externos, especialmente através de programas federais de desenvolvimento regional e investimentos relacionados aos impactos da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

6. 3. INDICADORES FISCAIS E CUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

6. 3.1 Receita Corrente Líquida e Base de Cálculo

A Receita Corrente Líquida (RCL) constitui o principal parâmetro para avaliação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, servindo como base de cálculo para diversos indicadores fiscais. No caso de Altamira, a RCL apresentou evolução consistente durante o período analisado, crescendo de R$ 411,6 milhões em 2021 para R$ 622,3 milhões em 2024.

O cálculo da RCL considera as receitas correntes deduzidas das transferências constitucionais e legais repassadas a outros entes federativos, contribuições previdenciárias e outras deduções previstas na legislação. Para Altamira, as principais deduções referem-se às contribuições previdenciárias dos servidores municipais e repasses de recursos vinculados ao fundo nacional de saúde.

A evolução positiva da RCL reflete o crescimento das receitas municipais e a manutenção de uma estrutura de deduções estável. Este crescimento proporciona maior margem de manobra para a gestão fiscal e amplia a capacidade de investimento do município, respeitados os limites legais para cada categoria de despesa.

A análise da composição da RCL revela que aproximadamente 86% derivas de transferências constitucionais e federais, enquanto 14% origina-se de receitas próprias. Esta composição, embora reflita a realidade de municípios de médio porte na região amazônica, indica a importância estratégica de políticas voltadas ao fortalecimento da arrecadação própria como forma de ampliar a autonomia financeira municipal.

6. 3.2 Limite de Despesa com Pessoal

O cumprimento do limite de despesa com pessoal representa um dos principais indicadores de responsabilidade fiscal municipal. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que os municípios não podem comprometer mais de 60% da RCL com despesas de pessoal, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.

Durante todo o período analisado, Altamira demonstrou controle sobre este indicador, mantendo-se abaixo do limite legal. Em 2021, o índice de despesa com pessoal consolidada representou 54,17% da RCL, reduzindo gradualmente para 45,86% em 2024. Esta redução indica maior terceirização dos serviços públicos, mantendo o gasto com pessoal compatível com a expansão das receitas municipais.

A manutenção de margem de segurança de aproximadamente 7 a 8 pontos percentuais em relação ao limite legal demonstra prudência fiscal e proporciona flexibilidade para a administração municipal. Esta margem permite enfrentar eventuais necessidades de ampliação do quadro de pessoal, implementação de políticas salariais ou absorção de impactos decorrentes de mudanças na legislação trabalhista ou previdenciária.

A análise comparativa com municípios similares na região amazônica indica que Altamira apresenta desempenho superior à média regional neste indicador. Muitos municípios da região enfrentam dificuldades para manter as despesas com pessoal dentro dos limites legais, especialmente devido à necessidade de contratação de profissionais qualificados para áreas como saúde e educação, que frequentemente demandam remuneração competitiva para atrair e reter talentos.

6. 3.3 Endividamento e Capacidade de Pagamento

A gestão do endividamento municipal constitui aspecto fundamental da responsabilidade fiscal, especialmente considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e as restrições para contratação de operações de crédito. Altamira apresenta situação extremamente confortável em relação ao endividamento, mantendo níveis muito abaixo dos limites legais.

A dívida consolidada do município evoluiu de R$ 45 milhões em 2021 para R$ 55 milhões em 2024, representando crescimento de 22% no período. Em termos relativos à RCL, a dívida consolidada variou entre 18,9% em 2021 e 19,6% em 2024, mantendo-se muito abaixo do limite de 120% estabelecido pela legislação federal.

Esta situação de baixo endividamento proporciona ao município ampla margem para contratação de operações de crédito destinadas a investimentos em infraestrutura e desenvolvimento. A capacidade de endividamento não utilizada representa uma reserva estratégica importante para o financiamento de projetos de grande porte ou para enfrentamento de situações emergenciais.

A composição da dívida municipal inclui principalmente financiamentos para investimentos em infraestrutura urbana, equipamentos públicos e programas habitacionais. A análise do perfil da dívida revela predominância de operações de longo prazo, com taxas de juros subsidiadas e condições compatíveis com a capacidade de pagamento municipal.

Entretando a respeito do cenário de capacidade de pagamento o município de Altamira, nesta data, encontra-se com nota CAPAG final em C, apresentando uma capacidade limitada para pagamento de amortização de empréstimos face a elevada despesa correntes no período de 2023 a 2024.

6. 3.4 Resultado Orçamentário e Equilíbrio Fiscal

O resultado orçamentário, calculado pela diferença entre receitas e despesas realizadas, constitui indicador fundamental da sustentabilidade fiscal municipal. Durante o período analisado, Altamira manteve resultados orçamentários consistentemente positivos, demonstrando capacidade de equilibrar receitas e despesas sem comprometer a qualidade dos serviços públicos.

Em 2021, o resultado orçamentário foi de R$ 59 milhões, porém 2022 e 2023 foi gerado um resultado negativo acumulado em 60 milhões, e atingindo R$ 39 milhões negativos em 2024. Esta instabilidade nos resultados positivos indica planejamento orçamentário inadequado e execução fiscal indisciplinada.

A manutenção de resultados orçamentários positivos pode proporcionar diversos benefícios para a gestão municipal, incluindo a formação de reservas financeiras para investimentos futuros, maior flexibilidade para enfrentamento de situações imprevistas e melhoria da capacidade de pagamento para eventuais operações de crédito.

A análise da evolução dos resultados orçamentários revela que o município tem dificuldade para equilibrar o crescimento das despesas com a evolução das receitas, ocasionando um subinvestimento em serviços públicos quanto o comprometimento da sustentabilidade fiscal. Esta performance indica necessidade de avanço na maturidade na gestão financeira e capacidade de planejamento de médio e longo prazo.

6.4. ANÁLISE COMPARATIVA E BENCHMARKING

6. 4.1 Comparação com Municípios Similares

A análise comparativa de Altamira com municípios de características similares na região amazônica e no Brasil proporciona perspectiva importante sobre o desempenho da gestão fiscal municipal. Para esta comparação, foram considerados municípios com população entre 100.000 e 150.000 habitantes, localizados na região Norte, com economia baseada em agropecuária e recursos naturais.

Em termos de autonomia financeira, Altamira apresenta desempenho ligeiramente superior à média regional. Enquanto a média dos municípios similares na região amazônica apresenta índice de autonomia financeira de aproximadamente 12%, Altamira mantém índice de 15,3%, indicando maior capacidade de geração de receitas próprias.

O cumprimento dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal coloca Altamira em posição destacada entre os municípios da região. Enquanto aproximadamente 30% dos municípios amazônicos enfrentam dificuldades para manter as despesas com pessoal dentro dos limites legais, Altamira mantém margem confortável de segurança, demonstrando gestão fiscal mais disciplinada.

Em relação ao endividamento, Altamira apresenta situação excepcionalmente conservadora quando comparada à média nacional. Enquanto a média dos municípios brasileiros de porte similar apresenta endividamento de aproximadamente 40% da RCL, Altamira mantém-se abaixo de 20%, indicando ampla capacidade de investimento através de operações de crédito.

6. 4.2 Indicadores de Eficiência da Gestão Pública

A análise da eficiência da gestão pública municipal pode ser avaliada através de diversos indicadores que relacionam recursos aplicados com resultados obtidos. Em Altamira, alguns indicadores merecem destaque pela performance positiva apresentada durante o período analisado.

O gasto per capita municipal evoluiu de R$ 2.130 em 2021 para R$ 2.397 em 2024, representando crescimento real acima da inflação. Este crescimento indica ampliação da capacidade de investimento público e melhoria potencial na qualidade dos serviços prestados à população.

A participação dos investimentos no orçamento total manteve-se estável em torno de 6% a 9%, percentual considerado adequado para municípios em fase de desenvolvimento. Esta estabilidade indica capacidade de manutenção de um programa consistente de investimentos, fundamental para o desenvolvimento municipal de longo prazo.

A relação entre receitas próprias e despesas de custeio apresentou evolução positiva, indicando que o município tem conseguido ampliar sua capacidade de autofinanciamento das despesas correntes. Esta tendência é fundamental para a sustentabilidade fiscal de longo prazo e para a redução da dependência de transferências externas.

6. 4.3 Posicionamento Regional e Nacional

No contexto regional amazônico, Altamira destaca-se como um dos municípios com melhor desempenho fiscal, especialmente considerando seu porte e características econômicas. A combinação de crescimento das receitas, controle das despesas e baixo endividamento coloca o município em posição privilegiada para enfrentar desafios futuros e aproveitar oportunidades de desenvolvimento.

Em comparação com a média nacional de municípios de porte similar, Altamira apresenta desempenho satisfatório na maioria dos indicadores fiscais. A principal área de oportunidade refere-se ao fortalecimento da arrecadação própria, onde existe potencial significativo de crescimento através da modernização dos sistemas de gestão tributária e ampliação da base de contribuintes.

6. 5. TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS E IMPACTOS REGIONAIS

6. 5.1 Recursos Federais Aplicados no Município

A análise dos recursos federais aplicados em Altamira revela a importância estratégica do município no contexto regional e nacional. Segundo dados do Portal da Transparência Federal, em 2025 o município recebeu R$ 189 milhões em transferências

diretas da União, valor que representa aproximadamente 26,2% do orçamento municipal total.

Esta significativa transferência de recursos federais reflete diversos fatores, incluindo a importância estratégica de Altamira na região amazônica, os impactos da construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e a participação do município em programas federais de desenvolvimento regional. A distribuição destes recursos entre diferentes modalidades de transferência indica a diversidade de programas federais que beneficiam o município.

As transferências constitucionais representam 77% do total de recursos federais recebidos, enquanto as transferências legais, voluntárias e específicas correspondem a 23%. Esta distribuição indica que, além dos recursos constitucionalmente garantidos, o município tem sido bem-sucedido na captação de recursos adicionais através de convênios e programas específicos.

Os gastos diretos do governo federal no município totalizaram R$ 68.754 em 2025, valor relativamente baixo que reflete a descentralização das ações federais através de transferências para a administração municipal. Esta estratégia permite maior autonomia local na aplicação dos recursos e melhor adequação às necessidades específicas da população.

6. 5.2 Benefícios Diretos aos Cidadãos

Além das transferências para a administração municipal, o governo federal aplicou R$ 129,3 milhões em benefícios diretos aos cidadãos de Altamira em 2025. Estes recursos incluem programas de transferência de renda, benefícios previdenciários e assistenciais, e outros programas sociais federais.

O Programa Bolsa Família (atual Auxílio Brasil) representa a principal modalidade de transferência direta, beneficiando milhares de famílias em situação de vulnerabilidade social. A análise dos dados indica que Altamira apresenta cobertura significativa deste programa, refletindo tanto as necessidades sociais locais quanto a eficiência dos sistemas de cadastramento e gestão social municipal.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui outra modalidade importante de transferência direta, atendendo idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. A gestão deste benefício demanda articulação entre diferentes níveis de governo e sistemas de informação, área em que Altamira tem demonstrado competência administrativa.

Outros programas incluem o Seguro Defeso, que beneficia pescadores durante o período de reprodução das espécies, e o Programa Pé-de-Meia, voltado ao incentivo à permanência de jovens no ensino médio. A diversidade destes programas indica a abrangência das políticas sociais federais e a capacidade local de implementação e gestão.

6. 5.3 Impactos da Usina Hidrelétrica de Belo Monte

A construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte representou um marco na história recente de Altamira, gerando impactos significativos nas finanças públicas

municipais e na dinâmica socioeconômica regional. Embora a fase de construção tenha sido concluída, os efeitos sobre as finanças municipais continuam sendo observados através de diferentes mecanismos.

Durante a fase de construção, o município recebeu recursos significativos através de compensações ambientais, royalties e programas de mitigação de impactos. Estes recursos permitiram investimentos substanciais em infraestrutura urbana, equipamentos públicos e programas sociais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

A operação da usina gera receitas contínuas para o município através de royalties e compensação financeira pela utilização de recursos hídricos. Estes recursos, embora menores que os recebidos durante a construção, representam fonte importante e estável de receitas para o município, contribuindo para a sustentabilidade fiscal de longo prazo.

Os impactos indiretos incluem o crescimento populacional, a ampliação da atividade econômica local, o aumento da demanda por serviços públicos e a necessidade de investimentos em infraestrutura urbana. A gestão destes impactos tem demandado planejamento cuidadoso e investimentos significativos em capacidade administrativa municipal.

6. 6. PERSPECTIVAS FUTURAS E CENÁRIOS

6. 6.1 Projeções para o Período 2025-2029

Com base na análise das tendências observadas no período 2021-2024 e considerando os fatores estruturais que influenciam as finanças municipais de Altamira, é possível delinear cenários prováveis para o período 2025-2029. Estas projeções consideram tanto fatores internos quanto externos que podem impactar a evolução fiscal do município.

No cenário base, projeta-se crescimento moderado das receitas totais, em linha com a evolução histórica observada. As transferências constitucionais devem acompanhar o crescimento da economia nacional, com incrementos anuais estimados entre 4% e 6%. As receitas próprias apresentam potencial de crescimento superior, especialmente se forem implementadas as modernizações nos sistemas de gestão tributária recomendadas neste relatório.

As despesas devem evoluir de forma compatível com o crescimento das receitas, mantendo-se os padrões de responsabilidade fiscal observados no período analisado. Espera-se que as despesas com pessoal continuem crescendo de forma controlada, permanecendo dentro dos limites legais com margem de segurança adequada.

Os investimentos municipais podem ser ampliados significativamente, considerando a baixa utilização da capacidade de endividamento e a disponibilidade de recursos federais para programas de desenvolvimento regional. Esta ampliação dos investimentos é fundamental para atender às demandas de infraestrutura decorrentes do crescimento populacional e econômico da região.

6. 6.2 Oportunidades de Desenvolvimento

A análise das finanças municipais de Altamira revela diversas oportunidades para fortalecimento da capacidade fiscal e promoção do desenvolvimento local. A principal oportunidade refere-se ao fortalecimento da arrecadação própria, através da modernização dos sistemas de gestão tributária e ampliação da base de contribuintes.

A implementação de sistemas informatizados de cadastro e cobrança pode resultar em incrementos significativos na arrecadação do IPTU e do ISS. A experiência de outros municípios indica potencial de crescimento de 20% a 30% na arrecadação própria através da modernização tecnológica e melhoria dos processos de gestão tributária.

A diversificação da base econômica municipal representa outra oportunidade importante. O desenvolvimento do turismo ecológico, a ampliação do agronegócio sustentável e a atração de investimentos em tecnologia e serviços podem contribuir para reduzir a dependência de transferências externas e fortalecer a autonomia financeira municipal.

A capacidade de endividamento não utilizada proporciona margem significativa para investimentos em infraestrutura e desenvolvimento. A contratação de operações de crédito para financiamento de projetos estruturantes pode acelerar o desenvolvimento municipal e gerar retornos econômicos e sociais de longo prazo.

6. 6.3 Riscos e Desafios

Apesar do cenário positivo identificado na análise, existem riscos e desafios que devem ser considerados no planejamento fiscal de médio e longo prazo. O principal risco refere-se à alta dependência de transferências federais, que podem ser afetadas por mudanças na política fiscal nacional ou por crises econômicas.

As mudanças climáticas e os desafios ambientais da região amazônica podem gerar custos adicionais para a administração municipal, especialmente em áreas como prevenção de desastres naturais, gestão de recursos hídricos e programas de adaptação climática. Estes custos devem ser considerados no planejamento orçamentário futuro.

O crescimento populacional decorrente da dinâmica econômica regional pode pressionar a demanda por serviços públicos, exigindo investimentos significativos em infraestrutura urbana, saúde, educação e segurança pública. A gestão deste crescimento demanda planejamento cuidadoso e recursos adequados.

As mudanças na legislação fiscal e tributária, tanto federal quanto estadual, podem impactar significativamente as receitas municipais. A administração municipal deve manter-se atualizada sobre estas mudanças e desenvolver capacidade de adaptação rápida a novos cenários regulatórios.

6. 7. RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

6. 7.1 Fortalecimento da Arrecadação Própria

Com base na análise realizada, recomenda-se a implementação de um programa abrangente de modernização da gestão tributária municipal. Este programa deve incluir a atualização dos cadastros de contribuintes, a implementação de sistemas informatizados de gestão tributária e o desenvolvimento de políticas de incentivo ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais.

A modernização do cadastro imobiliário constitui prioridade fundamental para ampliação da arrecadação do IPTU. Recomenda-se a realização de recadastramento geral dos imóveis municipais, utilizando tecnologias de geoprocessamento e sistemas de informação geográfica para melhoria da precisão e atualização dos dados cadastrais.

O fortalecimento da fiscalização do ISS deve focar na ampliação da base de contribuintes e na melhoria dos controles sobre a prestação de serviços no município. A implementação de nota fiscal eletrônica de serviços e o desenvolvimento de sistemas de cruzamento de informações podem contribuir significativamente para redução da sonegação e ampliação da arrecadação.

A implementação de programas de educação fiscal e relacionamento com contribuintes pode melhorar o ambiente de negócios municipal e incentivar o cumprimento voluntário das obrigações tributárias. Estes programas devem incluir campanhas de conscientização, simplificação de procedimentos e melhoria do atendimento ao público.

6.7.2 - Otimização da Gestão de Despesas

Embora o município apresente controle adequado sobre as despesas, existem oportunidades para otimização que podem liberar recursos para investimentos prioritários. Recomenda-se a implementação de sistema de gestão por resultados, com estabelecimento de metas e indicadores de desempenho para todas as áreas da administração municipal.

A modernização dos processos administrativos através da implementação de governo eletrônico pode gerar economias significativas e melhorar a eficiência dos serviços públicos. A digitalização de processos, a implementação de sistemas integrados de gestão e o desenvolvimento de canais digitais de atendimento ao cidadão devem ser priorizados.

A gestão das despesas com pessoal deve focar na otimização da alocação de recursos humanos e no desenvolvimento de políticas de capacitação e valorização dos servidores. A implementação de planos de carreira estruturados e programas de capacitação continuada pode melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços públicos.

A terceirização de serviços não essenciais e a implementação de parcerias público-privadas podem contribuir para redução de custos e melhoria da qualidade dos serviços. Estas estratégias devem ser avaliadas caso a caso, considerando os aspectos econômicos, legais e de qualidade dos serviços.

6.7.3 - Ampliação da Capacidade de Investimento

A situação confortável do endividamento municipal proporciona oportunidade única para ampliação significativa dos investimentos em infraestrutura e desenvolvimento. Recomenda-se a elaboração de plano estratégico de investimentos de médio e longo prazo, priorizando projetos com maior impacto no desenvolvimento municipal.

A captação de recursos externos através de convênios, financiamentos e parcerias deve ser intensificada. O município deve desenvolver capacidade técnica para elaboração de projetos e captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais de financiamento ao desenvolvimento.

Os investimentos em infraestrutura urbana devem priorizar projetos que contribuam para melhoria da qualidade de vida da população e para atração de investimentos privados. Sistemas de saneamento, pavimentação, drenagem urbana e modernização da infraestrutura de telecomunicações devem ser priorizados.

A criação de fundos municipais específicos para áreas prioritárias pode facilitar a gestão de recursos e a implementação de políticas de longo prazo. Fundos para meio ambiente, desenvolvimento econômico e inovação tecnológica podem contribuir para diversificação da economia local e sustentabilidade do desenvolvimento.

6.7.4 - Fortalecimento da Governança Fiscal

A manutenção e aprimoramento dos controles fiscais constitui prioridade fundamental para sustentabilidade de longo prazo. Recomenda-se o fortalecimento dos sistemas de planejamento orçamentário, com implementação de metodologias de orçamento por resultados e desenvolvimento de capacidade de projeção fiscal de médio prazo.

A transparência fiscal deve ser ampliada através da modernização do portal de transparência municipal e da implementação de sistemas de dados abertos. A disponibilização de informações fiscais em formatos acessíveis e a implementação de canais de participação cidadã podem contribuir para melhoria da governança pública.

O desenvolvimento de capacidade técnica das equipes municipais em áreas como planejamento fiscal, gestão de projetos e captação de recursos é fundamental para implementação das recomendações deste relatório. Programas de capacitação continuada e intercâmbio com outros municípios devem ser priorizados.

A implementação de sistemas de monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais pode contribuir para melhoria da eficiência e efetividade dos gastos públicos. Estes sistemas devem incluir indicadores de desempenho, metas quantificáveis e mecanismos de correção de rumo.

7. PODER LEGISLATIVO

7. 1 - Diagnóstico Situacional

A Câmara Municipal de Altamira apresenta características institucionais que refletem tanto os avanços conquistados quanto os desafios a serem superados no

próximo quadriênio. A composição atual de 15 vereadores representa adequadamente a diversidade política e social do município, com parlamentares oriundos de diferentes partidos políticos e com variados perfis profissionais e níveis de experiência.

A análise do perfil dos vereadores revela equilíbrio interessante entre renovação e experiência. Oito parlamentares estão em seu primeiro mandato, trazendo novas perspectivas e energia renovadora, enquanto outros possuem experiência acumulada de até quatro mandatos, garantindo continuidade institucional e conhecimento dos processos legislativos. Esta composição favorece tanto a inovação quanto a estabilidade necessária para o bom funcionamento da Casa.

Do ponto de vista da representação setorial, observa-se especialização relevante nas áreas de saúde pública, desenvolvimento rural e questões jurídicas, setores estratégicos para o desenvolvimento de Altamira. A presença de profissionais da saúde (enfermeiros), produtores rurais, empresários e advogados na composição da Câmara garante que diferentes perspectivas sejam consideradas no processo legislativo.

A gestão orçamentária da Câmara Municipal tem sido exemplar, com cumprimento rigoroso dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O orçamento anual de aproximadamente R$ 16,8 milhões é distribuído de forma equilibrada entre despesas com pessoal (70%), custeio (24%) e investimentos (6%), proporção adequada para uma instituição legislativa municipal.

No entanto, a análise diagnóstica identifica áreas que demandam atenção especial no próximo quadriênio. A infraestrutura tecnológica apresenta defasagens que limitam a eficiência dos processos e a qualidade dos serviços oferecidos. Os sistemas de gestão legislativa são predominantemente manuais, resultando em tramitação lenta de projetos e dificuldades para o acompanhamento das atividades pelos cidadãos.

A capacitação institucional emerge como necessidade prioritária, considerando a complexidade crescente da legislação municipal e as demandas por maior qualificação técnica dos parlamentares e servidores. Embora a Câmara conte com assessoria externa especializada, há espaço significativo para o desenvolvimento de competências internas e a criação de programas estruturados de educação continuada.

A participação social, embora presente através dos mecanismos tradicionais como audiências públicas e tribuna livre, pode ser significativamente ampliada através da implementação de canais digitais de interação e da criação de programas específicos de engajamento cidadão. A sociedade contemporânea demanda maior proximidade e transparência dos órgãos públicos, expectativa que deve ser atendida através de iniciativas inovadoras de participação.

7.2 - Alinhamento Estratégico

O PPA 2026-2029 do Poder Legislativo de Altamira deve estar alinhado com as diretrizes estratégicas do município, contribuindo para o alcance dos objetivos de desenvolvimento local. A visão de futuro para a Câmara Municipal contempla uma instituição moderna, transparente, eficiente e próxima da população, capaz de exercer plenamente suas funções constitucionais e contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável do município.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU fornecem referencial importante para o planejamento institucional. Especificamente, o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) estabelece metas diretamente relacionadas às funções do Poder Legislativo, incluindo a promoção de instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis, o desenvolvimento de instituições eficazes, responsáveis e transparentes, e a garantia de tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa.

A integração com as políticas públicas municipais é fundamental para maximizar o impacto das ações do Poder Legislativo. A Câmara Municipal deve atuar como facilitadora do desenvolvimento local, contribuindo para a elaboração de marcos regulatórios adequados, fiscalizando a implementação das políticas públicas e promovendo o diálogo entre governo e sociedade.

O alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais de gestão legislativa orienta a definição de padrões de excelência a serem alcançados. Experiências exitosas de outras câmaras municipais, especialmente aquelas com características similares a Altamira, fornecem referências valiosas para a implementação de inovações e melhorias nos processos internos.

No projeto ora apresentado temos a Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores em que se estabelece para Câmara Municipal de Altamira os recursos para a manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: despesas com pessoal e encargos, comunicação social, transportes, administração, gestão orçamentária e financeira, jurídica e de manutenção geral; reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal; aquisição de veículo para o Poder Legislativo.

As propostas visam a manutenção dos serviços da Câmara Municipal, bem como adequação predial e sua reforma e ainda a aquisição de veículos para auxiliar nas atividades do Poder Legislativo.

8 - Previdência – ALTAPREV

8.1 Apresentação e Objetivos

A questão previdenciária representa um dos principais desafios fiscais enfrentados pelos municípios brasileiros na atualidade. A gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) demanda planejamento estratégico de longo prazo, considerando as complexas interações entre aspectos demográficos, atuariais, financeiros e legais que impactam diretamente a sustentabilidade fiscal dos entes federativos.

O município de Altamira, localizado na região sudoeste do estado do Pará, com população de aproximadamente 115 mil habitantes e território de 159.533 km², mantém seu próprio sistema previdenciário através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira (ALTAPREV). Este instituto, responsável pela gestão dos benefícios previdenciários de milhares de servidores municipais, representa componente fundamental do sistema de proteção social local e elemento crítico do planejamento orçamentário municipal.

Os objetivos específicos do programa previdenciário do ALTAPREV incluem a avaliação da situação atuarial, a projeção de cenários previdenciários para o período 2026-2029, a quantificação dos impactos fiscais no orçamento municipal, a identificação de estratégias de sustentabilidade e a proposição de diretrizes para inclusão da questão previdenciária no PPA municipal. A metodologia empregada baseia-se em técnicas atuariais reconhecidas, análise de dados financeiros, benchmarking com outros RPPS municipais e aplicação de melhores práticas de gestão previdenciária.

8.2 Marco Legal e Regulatório

O Regime Próprio de Previdência Social do município de Altamira fundamenta-se em sólido arcabouço legal, iniciando pela Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios gerais da previdência social e as competências dos entes federativos. O artigo 40 da Carta Magna institui o regime previdenciário dos servidores públicos, determinando que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário".

A Emenda Constitucional nº 20/1998 introduziu modificações fundamentais no sistema previdenciário brasileiro, estabelecendo o caráter contributivo dos regimes próprios e criando as bases para a sustentabilidade fiscal dos sistemas previdenciários públicos. Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 41/2003 aprofundou as reformas, introduzindo conceitos como teto de benefícios, contribuição dos inativos e regras de transição para aposentadorias.

A Emenda Constitucional nº 103/2019, conhecida como Nova Previdência, representa o marco regulatório mais recente, estabelecendo idade mínima para aposentadoria, modificando regras de cálculo de benefícios e criando novos parâmetros de sustentabilidade para os RPPS. Esta emenda impacta diretamente o ALTAPREV, exigindo adequações normativas e atuariais que devem ser consideradas no planejamento do PPA 2026-2029.

No âmbito infraconstitucional, a Lei Federal nº 9.717/1998 estabelece regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. Esta lei define critérios de elegibilidade, formas de financiamento, regras de gestão e mecanismos de controle dos RPPS, constituindo referência fundamental para a administração do ALTAPREV.

A Portaria MPS nº 464/2018 do Ministério da Previdência Social estabelece parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, incluindo critérios para avaliação atuarial, política de investimentos, estrutura de governança e mecanismos de transparência. O cumprimento dessas diretrizes é obrigatório para todos os RPPS, incluindo o ALTAPREV, e constitui condição para a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

No âmbito municipal, o ALTAPREV foi criado pela Lei Municipal nº 541/1994, posteriormente reestruturado pela Lei nº 1467/2007. Esta legislação local estabelece a estrutura organizacional do instituto, define benefícios oferecidos, estabelece alíquotas de contribuição e cria mecanismos de governança. A adequação desta legislação

às normas federais supervenientes representa desafio permanente para a gestão municipal.

8.3 Caracterização do ALTAPREV

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira constitui autarquia municipal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, criada com a finalidade específica de gerir o regime próprio de previdência social dos servidores municipais. Com sede na Rua Sete de Setembro, 2829, Bairro Esplanada do Xingu, o instituto opera sob o CNPJ 01.966.769/0001-21 e mantém estrutura administrativa adequada às suas responsabilidades institucionais.

A estrutura organizacional do ALTAPREV compreende Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, configuração que atende às exigências legais de governança para RPPS. A Diretoria Executiva, atualmente presidida por Alan de Figueiredo Uchoa, responde pela gestão operacional do instituto, implementação de políticas previdenciárias e relacionamento com segurados e beneficiários.

O Conselho de Administração, órgão de deliberação superior, é responsável pela definição de políticas estratégicas, aprovação de regulamentos internos e supervisão da gestão executiva. Sua composição paritária, incluindo representantes do poder público e dos segurados, garante participação democrática nas decisões institucionais e alinhamento com interesses de todas as partes envolvidas.

O Conselho Fiscal exerce função de controle interno, verificando a regularidade das operações financeiras, acompanhando a execução orçamentária e emitindo pareceres sobre as demonstrações contábeis. O Comitê de Investimentos, por sua vez, é responsável pela definição e implementação da política de investimentos, gestão da carteira de ativos e monitoramento da rentabilidade das aplicações.

A população segurada do ALTAPREV compreende aproximadamente 1.885 servidores ativos, 579 aposentados e 103 pensionistas, totalizando cerca de 2.567 beneficiários diretos e indiretos. Esta população apresenta características demográficas típicas de municípios de médio porte da região Norte, com idade média dos ativos de 42 anos, tempo médio de serviço de 15 anos e taxa de dependência (inativos/ativos) de 33,4%.

O patrimônio do instituto, estimado em R$ 47 milhões, é composto por aplicações financeiras, imóveis e outros ativos, administrados conforme diretrizes da política de investimentos aprovada pelo Conselho de Administração. A gestão deste patrimônio segue princípios de segurança, rentabilidade e liquidez, buscando maximizar retornos dentro de parâmetros prudenciais estabelecidos pela regulamentação federal.

8.4 Desafios Previdenciários Contemporâneos

Os regimes próprios de previdência social enfrentam desafios estruturais que transcendem as especificidades locais, refletindo tendências demográficas, econômicas e sociais de âmbito nacional e global. O envelhecimento populacional, a redução das taxas de natalidade, o aumento da expectativa de vida e as transformações

no mercado de trabalho criam pressões sobre os sistemas previdenciários, exigindo adaptações constantes para manutenção da sustentabilidade.

O ALTAPREV não está imune a esses desafios, enfrentando questões específicas relacionadas ao seu porte, localização geográfica e características da população segurada. A gestão de um RPPS municipal de médio porte apresenta complexidades particulares, incluindo limitações de escala para diversificação de investimentos, dificuldades de acesso a serviços especializados e necessidade de desenvolvimento de competências técnicas locais.

A sustentabilidade atuarial representa o principal desafio enfrentado pelo instituto, exigindo equilíbrio de longo prazo entre receitas de contribuições e despesas com benefícios. Este equilíbrio é influenciado por múltiplos fatores, incluindo crescimento da folha de pagamento, evolução demográfica da população segurada, rentabilidade dos investimentos e mudanças na legislação previdenciária.

A modernização tecnológica representa oportunidade e desafio simultaneamente, oferecendo possibilidades de melhoria da eficiência operacional, redução de custos administrativos e aprimoramento dos serviços oferecidos aos segurados. No entanto, a implementação de soluções tecnológicas demanda investimentos significativos e desenvolvimento de competências técnicas específicas.

8.5 Reformas Paramétricas

As reformas paramétricas representam conjunto de medidas que ajustam parâmetros fundamentais do sistema previdenciário, incluindo idades de aposentadoria, tempo de contribuição, alíquotas de contribuição e regras de cálculo de benefícios. Estas reformas são essenciais para restauração do equilíbrio atuarial e redução da necessidade de aportes municipais.

A implementação de idade mínima para aposentadoria constitui medida fundamental para redução do déficit atuarial. A proposta prevê estabelecimento gradual de idade mínima de 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, com regra de transição que preserve direitos dos servidores próximos à aposentadoria. Esta medida pode reduzir o crescimento dos beneficiários em 15%, gerando economia estimada em R$ 105,8 milhões no período 2026-2029.

O aumento das alíquotas de contribuição representa medida complementar para melhoria do equilíbrio financeiro. A proposta prevê elevação gradual da alíquota dos servidores de 11% para 14% e da contribuição patronal de 22% para 24%, implementada ao longo de dois anos. Esta medida geraria receita adicional de R$ 45,9 milhões no período 2026-2029, reduzindo significativamente a necessidade de aportes municipais.

A implementação de teto para benefícios, limitando aposentadorias e pensões ao valor do teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), constitui medida de impacto significativo na sustentabilidade. Esta reforma, aplicável apenas a novos servidores, pode gerar economia de 8% nas despesas futuras com benefícios, totalizando R$ 56,4 milhões no período 2026-2029.

A revisão das regras de pensão por morte, estabelecendo critérios mais restritivos para concessão e cálculo de benefícios, representa medida adicional de sustentabilidade. A proposta inclui estabelecimento de idade mínima para pensionistas, prazo de carência para casamentos e redução do valor da pensão para 50% do benefício do segurado falecido, com adicional de 10% por dependente menor de idade.

A análise abrangente da situação previdenciária do ALTAPREV revela cenário que demanda ação imediata e coordenada do poder público municipal para preservação da sustentabilidade fiscal e garantia da segurança previdenciária dos servidores de Altamira. Os principais achados evidenciam desequilíbrios estruturais significativos, mas também identificam oportunidades concretas de melhoria através da implementação de estratégias adequadas.

O déficit atuarial de R$ 451 milhões, embora expressivo, não constitui situação incomum entre RPPS municipais brasileiros, refletindo características estruturais dos sistemas previdenciários públicos. No entanto, a taxa de cobertura de apenas 2,0% evidencia necessidade urgente de medidas para fortalecimento da sustentabilidade.

As projeções para o período 2026-2029 indicam necessidade crescente de aportes municipais, variando entre R$ 12,1 milhões e R$ 25,9 milhões dependendo do cenário considerado. Esta variação de R$ 13,8 milhões demonstra o valor econômico das reformas propostas e a importância da qualidade da gestão para determinação da trajetória futura.

9. Definição Das Diretrizes Estratégicas

Seguimos nossa abordagem definindo as diretrizes estratégicas que orientarão o desenvolvimento do município de Altamira no período 2026-2029. Esses Postulados foram estruturadas em seis eixos temáticos que abrangem as dimensões fundamentais da gestão pública municipal. As diretrizes constituem o marco conceitual do Plano Plurianual, fornecendo base sólida para a formulação de programas, ações e metas que promoverão o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população altamirense.

O município de Altamira, com sua posição estratégica na região do Xingu e seu potencial econômico diversificado, enfrenta o desafio de conciliar crescimento econômico com sustentabilidade ambiental, inclusão social e fortalecimento institucional. As diretrizes aqui apresentadas refletem esta complexidade, propondo abordagem integrada que reconhece as interconexões entre diferentes áreas de política pública e a necessidade de coordenação efetiva para alcance dos objetivos estratégicos.

Cada eixo estratégico foi desenvolvido considerando as especificidades locais, potencialidades regionais, desafios contemporâneos e tendências futuras que influenciarão o desenvolvimento municipal. A abordagem adotada privilegia a sustentabilidade em suas múltiplas dimensões, a inclusão social, a inovação tecnológica e o fortalecimento da governança pública como elementos transversais que permeiam todas as áreas de atuação municipal.

01 – EIXO I - Promover o Desenvolvimento Sustentável com Redução Das Desigualdades Sociais e Econômicas

I.1 - Contextualização e Fundamentação Teórica

O desenvolvimento sustentável representa paradigma fundamental para o planejamento municipal contemporâneo, integrando crescimento econômico, equidade social e preservação ambiental em estratégia coerente de longo prazo. Para Altamira, município estrategicamente posicionado na região amazônica e com economia diversificada baseada no agronegócio, mineração e serviços, a adoção deste paradigma é essencial para aproveitamento das potencialidades locais sem comprometimento dos recursos naturais e da qualidade de vida das futuras gerações.

A Agenda 2030 das Nações Unidas, com seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fornece marco referencial global que orienta as políticas públicas municipais em direção à sustentabilidade. Especificamente, os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 10 (Redução das Desigualdades) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) estabelecem diretrizes que se alinham diretamente com os desafios e oportunidades de Altamira.

O conceito de desenvolvimento sustentável, conforme definido pela Comissão Brundtland, implica "satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades". Esta definição adquire relevância particular em Altamira, considerando a riqueza dos recursos naturais locais, a pressão do desenvolvimento econômico e a necessidade de preservação da biodiversidade amazônica.

A redução das desigualdades sociais e econômicas constitui elemento central desta estratégia, reconhecendo que o desenvolvimento verdadeiramente sustentável deve ser inclusivo e equitativo. As desigualdades não apenas representam questão de justiça social, mas também constituem obstáculo ao crescimento econômico sustentado, uma vez que limitam o desenvolvimento do capital humano, reduzem a coesão social e restringem o mercado interno.

I.1. a - ECONOMIA

a) Diretrizes Estratégicas

A economia de Altamira deve ser orientada pelos princípios da diversificação produtiva, inovação tecnológica, sustentabilidade ambiental e inclusão social, buscando construir base econômica resiliente e competitiva que gere oportunidades para todos os segmentos da população. A estratégia econômica municipal reconhece a necessidade de transcender o modelo tradicional baseado na exploração de recursos naturais, incorporando elementos de economia do conhecimento, economia circular e economia verde.

A diversificação econômica representa prioridade fundamental, considerando a dependência histórica do município em relação a setores primários e a necessidade de criar alternativas econômicas que reduzam vulnerabilidades a choques externos. Esta diversificação deve privilegiar atividades com maior valor agregado,

potencial de geração de emprego qualificado e menor impacto ambiental, aproveitando as vantagens comparativas locais e regionais.

A inovação tecnológica emerge como elemento transversal que pode potencializar todos os setores econômicos, desde a agricultura de precisão até o desenvolvimento de serviços digitais. O município deve criar ambiente favorável à inovação, incluindo infraestrutura tecnológica adequada, programas de capacitação, parcerias com instituições de pesquisa e incentivos para empreendedorismo inovador.

As perspectivas para o desenvolvimento socioeconômico de Altamira incluem o aproveitamento sustentável dos recursos naturais, o desenvolvimento de cadeias produtivas locais e a implementação de políticas de inovação e empreendedorismo. A infraestrutura desenvolvida, nos últimos anos contribui, em certa medida, para a atração de novos investimentos e o desenvolvimento de atividades econômicas diversificadas.

A economia criativa e a economia digital representam oportunidades emergentes que podem ser exploradas através de políticas de incentivo ao empreendedorismo jovem e à inovação tecnológica. A melhoria da conectividade digital e a capacitação em tecnologias da informação são fundamentais para o aproveitamento dessas oportunidades.

A integração regional e o fortalecimento das relações comerciais com outros municípios da região amazônica podem potencializar o desenvolvimento econômico de Altamira. A participação em arranjos produtivos locais e a cooperação intermunicipal são estratégias importantes para ampliar mercados e compartilhar recursos e conhecimentos.

E para além das fronteiras regionais, não se pode perder de vista o potencial do turismo de negócios voltado a produção do chocolate e da amêndoa de cacau, um dos principais produtos da região, que certamente pode alavancar a economia e o setor de serviços.

I.1. b -EMPRESAS E EMPREGOS

b) Diretrizes Estratégicas

O desenvolvimento empresarial e a geração de empregos de qualidade constituem objetivos centrais da estratégia econômica municipal, reconhecendo que as empresas são os principais agentes de criação de riqueza e oportunidades de trabalho. A abordagem municipal deve privilegiar o fortalecimento das empresas locais, a atração de investimentos responsáveis e a criação de ambiente propício ao empreendedorismo e à inovação.

A política de apoio às empresas deve ser diferenciada conforme o porte e as características dos empreendimentos, reconhecendo que micro e pequenas empresas enfrentam desafios específicos que requerem instrumentos de apoio adequados. Estas empresas, que representam a maioria do tecido empresarial local, necessitam de apoio para acesso ao crédito, capacitação gerencial, modernização tecnológica e inserção em cadeias produtivas mais amplas.

A qualidade do emprego deve ser priorizada sobre a quantidade, buscando criar oportunidades de trabalho que ofereçam remuneração adequada, condições dignas, perspectivas de crescimento profissional e contribuam para o desenvolvimento do capital humano local. Esta abordagem reconhece que empregos de baixa qualidade perpetuam ciclos de pobreza e não contribuem para o desenvolvimento sustentável.

A formalização da economia representa desafio fundamental, considerando que significativa parcela da atividade econômica local opera na informalidade, limitando o acesso a direitos trabalhistas, crédito formal e mercados mais amplos. A estratégia de formalização deve combinar incentivos, simplificação burocrática e apoio técnico para facilitar a transição para a economia formal.

Nesse contexto a geração de empregos e o fortalecimento das empresas na agenda plurianual caminha com os olhos voltados para a desburocratização, assim uma séria de programas de incentivo ao empreendedorismo, com a efetiva implantação da SALA DO EMPREENDEDOR, garantem o desenvolvimento de uma verdadeira incubadora de empreendimentos locais com apoio técnico e financeiro devidos outras parcerias, como a exemplo a existente com bancos públicos como o BANPARÁ.

I.1. c -RENDA

c) Diretrizes Estratégicas

A geração e distribuição de renda constituem elementos fundamentais para redução das desigualdades sociais e promoção do desenvolvimento sustentável. A estratégia municipal deve focar na criação de oportunidades diversificadas de geração de renda, fortalecimento da economia popular e solidária, e implementação de mecanismos de transferência de renda que complementem as políticas federais e estaduais.

A diversificação das fontes de renda representa prioridade estratégica, reconhecendo que a dependência excessiva de poucas atividades econômicas torna as famílias vulneráveis a choques econômicos. Esta diversificação deve incluir promoção de atividades complementares, desenvolvimento de cadeias produtivas locais e criação de oportunidades na economia criativa e de serviços.

O fortalecimento da economia popular e solidária oferece alternativa importante para geração de renda, especialmente para populações em situação de vulnerabilidade social. Esta abordagem inclui apoio a cooperativas, associações produtivas, grupos de produção e iniciativas de comércio justo que valorizem os produtos locais e promovam relações econômicas mais equitativas.

A qualificação profissional e o desenvolvimento de competências constituem instrumentos fundamentais para melhoria da renda, permitindo que os trabalhadores acessem oportunidades de maior valor agregado. Esta estratégia deve ser articulada com as demandas do mercado local e regional, incluindo competências técnicas, digitais e empreendedoras.

Dentre as inúmeras iniciativas destacamos a ação visa promover e fortalecer a cadeia produtiva da apicultura no município, incentivando a produção de mel e outros derivados, como própolis e pólen. O objetivo é apoiar os apicultores locais, fomentar a diversificação da renda no campo, e contribuir para a preservação ambiental por meio da polinização das culturas agrícolas.

I.1. d -DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

d) Diretrizes Estratégicas

O desenvolvimento econômico sustentável representa paradigma que integra crescimento econômico, equidade social e preservação ambiental, reconhecendo que estes objetivos são interdependentes e mutuamente reforçadores. Para Altamira, esta

abordagem é particularmente relevante, considerando a localização na região amazônica, a riqueza dos recursos naturais e a necessidade de conciliar desenvolvimento com conservação.

A economia verde emerge como estratégia fundamental, incluindo desenvolvimento de atividades econômicas que contribuam para melhoria do bem-estar humano e equidade social, reduzindo significativamente riscos ambientais e escassez ecológica. Esta abordagem inclui energias renováveis, agricultura sustentável, ecoturismo, biotecnologia e serviços ecossistêmicos.

A economia circular representa modelo alternativo ao paradigma linear de produção e consumo, promovendo reutilização, reciclagem e regeneração de materiais e energia. Para Altamira, esta abordagem pode incluir aproveitamento de resíduos agrícolas, desenvolvimento de sistemas de reciclagem, e criação de cadeias produtivas que minimizem desperdícios.

A valoração dos serviços ecossistêmicos constitui estratégia inovadora para conciliar conservação ambiental com desenvolvimento econômico, reconhecendo o valor econômico dos serviços prestados pelos ecossistemas naturais. Esta abordagem pode incluir pagamentos por serviços ambientais, mercados de carbono e mecanismos de compensação ambiental.

Uma das iniciativas são a implantação das "Unidades Demonstrativas de Produção". Esta ação visa a implantação de Unidades Demonstrativas de Produção (UDPs) em propriedades rurais do município. O objetivo é criar espaços de referência e aprendizado prático, onde produtores e técnicos possam observar e validar a aplicação de novas tecnologias e práticas de manejo sustentável, com foco na melhoria da produtividade, rentabilidade e resiliência das propriedades.

I.1. e -TURISMO

e) Diretrizes Estratégicas

O turismo representa setor estratégico para diversificação da economia de Altamira, aproveitando as extraordinárias belezas naturais da região, a riqueza cultural local e a posição geográfica privilegiada na Amazônia. A estratégia turística municipal deve privilegiar modalidades sustentáveis que valorizem o patrimônio natural e cultural, gerem benefícios para as comunidades locais e contribuam para conservação ambiental.

O ecoturismo emerge como modalidade prioritária, considerando os atrativos naturais únicos da região, incluindo a Volta Grande do Xingu, áreas de floresta preservada, fauna diversificada e paisagens excepcionais. Esta modalidade requer desenvolvimento de infraestrutura adequada, capacitação de recursos humanos especializados e estabelecimento de padrões de sustentabilidade rigorosos.

O turismo cultural representa oportunidade complementar, valorizando a rica diversidade cultural da região, incluindo tradições indígenas, cultura ribeirinha, patrimônio histórico e manifestações artísticas locais. Esta abordagem pode incluir roteiros temáticos, festivais culturais, centros de interpretação e experiências imersivas que conectem visitantes com a cultura local.

O turismo de aventura e esportivo pode aproveitar as características geográficas da região, incluindo rios, trilhas, cachoeiras e áreas de floresta, oferecendo experiências únicas para segmentos específicos de turistas. Esta modalidade requer infraestrutura especializada, guias qualificados e protocolos rigorosos de segurança.

Duas ações que estão previstas no PPA e que merecem destaque pela relevância que possuem no calendário do município e pela representatividade estratégica

são o Feira do Chocolate e os Jogos Indígenas do Xingu, que atraem os olhos do mundo para Altamira.

I.1. f) -AGRICULTURA LOCAL

f) Diretrizes Estratégicas

A agricultura local constitui setor fundamental da economia de Altamira, representando importante fonte de emprego, renda e segurança alimentar. A estratégia municipal deve promover transição para modelos mais sustentáveis, que conciliem produtividade, conservação ambiental e inclusão social, fortalecendo tanto a agricultura familiar quanto sistemas produtivos de maior escala.

A agricultura sustentável representa paradigma fundamental, incluindo práticas que mantêm ou melhoram a produtividade, reduzem impactos ambientais, promovem biodiversidade e contribuem para mitigação das mudanças climáticas. Esta abordagem inclui agricultura orgânica, sistemas agroflorestais, integração lavoura-pecuária-floresta e agricultura de precisão.

O fortalecimento da agricultura familiar constitui prioridade estratégica, reconhecendo sua importância para segurança alimentar, conservação da biodiversidade, manutenção de tradições culturais e geração de emprego rural. Esta abordagem requer políticas específicas de apoio técnico, acesso ao crédito, comercialização e agregação de valor.

A diversificação produtiva representa estratégia fundamental para redução de riscos, melhoria da renda rural e aproveitamento das potencialidades locais. Esta diversificação pode incluir culturas tradicionais, fruticultura, horticultura, aquicultura e criações alternativas, considerando aptidões edafoclimáticas e demandas de mercado.

Seguindo essa premissa o PPA 2026/2029 – ALTAMIRA contempla entre suas ações o - Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Esta ação tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do município, por meio do apoio técnico, da capacitação, do incentivo à inovação e da melhoria da infraestrutura rural. O foco é aumentar a produtividade, diversificar a produção e agregar valor aos produtos, gerando mais empregos e renda para as famílias do campo.

I.1. g -INFRAESTRUTURA – LOGÍSTICA

g) Diretrizes Estratégicas

A infraestrutura e logística constituem elementos fundamentais para competitividade econômica, qualidade de vida urbana e integração territorial. Para Altamira, o desenvolvimento de infraestrutura adequada é essencial para aproveitamento das potencialidades econômicas, melhoria dos serviços públicos e redução dos custos de transação que limitam o desenvolvimento local.

A infraestrutura de transportes representa prioridade fundamental, considerando as dimensões territoriais do município e a necessidade de conectividade interna e externa. Esta infraestrutura deve privilegiar modalidades sustentáveis, incluindo transporte público eficiente, ciclovias, vias navegáveis e sistemas intermodais que reduzam custos e impactos ambientais.

A infraestrutura digital emerge como elemento estratégico para desenvolvimento econômico contemporâneo, incluindo conectividade de banda larga, redes de telecomunicações e sistemas de informação que facilitem acesso a mercados, serviços e oportunidades de capacitação. Esta infraestrutura é fundamental para inclusão digital e desenvolvimento da economia do conhecimento.

A infraestrutura urbana, incluindo saneamento, drenagem, iluminação e equipamentos públicos, é essencial para qualidade de vida, saúde pública e atratividade para investimentos. Esta infraestrutura deve ser desenvolvida com critérios de sustentabilidade, resiliência climática e acessibilidade universal.

Várias as ações previstas no PPA 2026/2029 – ALTAMIRA dirigidas há atender esses objetivos, merecendo destaque o programa de pavimentação e recuperação de vias urbanas e manutenção de vicinais, que garante que o município possua uma base logística adequada para o escoamento de sua produção, bem como a mobilidade indispensável na zona urbana.

I.1. h -GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

h) Diretrizes Estratégicas

O fortalecimento da governança ambiental municipal constitui premissa fundamental para a efetividade das políticas ambientais locais. Esta diretriz orienta-se pela necessidade de consolidar a capacidade institucional do município para planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações ambientais, promovendo a integração entre os diferentes setores da administração pública e a articulação com os demais entes federativos.

A governança ambiental municipal deve fundamentar-se na criação e fortalecimento de instrumentos institucionais adequados, incluindo a estruturação de órgãos ambientais municipais, a capacitação de recursos humanos especializados e o desenvolvimento de sistemas de informação ambiental. A participação social constitui elemento central desta diretriz, promovendo o envolvimento da sociedade civil nos processos decisórios e na implementação das políticas ambientais.

A articulação intersetorial representa outro componente essencial desta diretriz, promovendo a integração das questões ambientais nas diferentes políticas setoriais municipais, incluindo planejamento urbano, saúde, educação, desenvolvimento econômico e infraestrutura. Esta abordagem transversal permite maximizar a efetividade das ações ambientais e promover sinergias entre as diferentes áreas de atuação governamental.

Dentre as medidas previstas no PPA – 2026/2029 – ALTAMIRA estão:

Manutenção do sistema esgotamento sanitário: Descrição: Com o compromisso de promover saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental, o governo municipal dará início a um programa abrangente de manutenção do sistema de esgotamento sanitário. Esta ação busca garantir o pleno funcionamento da rede coletora, estações elevatórias e de tratamento de esgoto, prevenindo obstruções, vazamentos e danos estruturais.

Cidade Verde na Primeira Infância que consiste em "capacitar educadores, adaptar projetos e envolver a comunidade para que a educação ambiental se torne um pilar na educação infantil da cidade".

02 – EIXO II – Promover o Desenvolvimento Educacional como Instrumento de Justiça Social

II.2 - Contextualização e Fundamentação Teórica

A educação constitui direito fundamental e instrumento primordial de transformação social, desenvolvimento humano e construção de sociedades mais justas e equitativas. Para Altamira, o fortalecimento do sistema educacional representa estratégia

central para redução das desigualdades, formação de capital humano qualificado e construção de base sólida para desenvolvimento sustentável de longo prazo.

O conceito de educação como instrumento de justiça social fundamenta-se na compreensão de que o acesso equitativo a educação de qualidade constitui mecanismo fundamental para quebra de ciclos intergeracionais de pobreza e promoção de mobilidade social. Esta perspectiva reconhece que as desigualdades educacionais refletem e reproduzem desigualdades sociais mais amplas, demandando políticas específicas para garantia de oportunidades educacionais para todos.

A abordagem da educação integral, que considera o desenvolvimento pleno do ser humano em suas dimensões cognitiva, afetiva, ética, social e cultural, orienta a estratégia educacional municipal. Esta perspectiva transcende a mera transmissão de conhecimentos, buscando formar cidadãos críticos, criativos e comprometidos com valores democráticos e sustentabilidade.

A educação ao longo da vida emerge como paradigma fundamental na sociedade contemporânea, reconhecendo que as transformações tecnológicas e sociais demandam aprendizagem contínua e adaptação permanente. Esta abordagem inclui educação formal, não formal e informal, criando múltiplas oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

II.2. a - EDUCAÇÃO INFANTIL

a) Diretrizes Estratégicas

A educação infantil constitui etapa fundamental do desenvolvimento humano, representando período crítico para formação de bases cognitivas, sociais e emocionais que influenciarão toda a trajetória educacional posterior. A estratégia municipal deve garantir acesso universal a educação infantil de qualidade, reconhecendo seu papel fundamental para redução das desigualdades educacionais e promoção do desenvolvimento integral das crianças.

A qualidade da educação infantil deve ser priorizada, incluindo infraestrutura adequada, materiais pedagógicos apropriados, profissionais qualificados e propostas pedagógicas que respeitem as especificidades do desenvolvimento infantil. Esta abordagem reconhece que a educação infantil não constitui preparação para o ensino fundamental, mas etapa com características e objetivos próprios.

A inclusão e diversidade devem permear todas as práticas da educação infantil, garantindo atendimento adequado a crianças com deficiência, necessidades especiais, diferentes origens étnicas e situações socioeconômicas diversas. Esta abordagem requer formação específica dos profissionais, adaptação de espaços e materiais, e desenvolvimento de metodologias inclusivas.

A articulação com as famílias e comunidades representa elemento fundamental para efetividade da educação infantil, reconhecendo que o desenvolvimento das crianças ocorre em múltiplos contextos e requer colaboração entre diferentes agentes educativos. Esta articulação inclui participação das famílias no processo educativo, comunicação efetiva e respeito à diversidade cultural.

Nesse contexto, considerando o baixo índice da nota de português dos alunos da rede pública municipal, além de todas as outras iniciativas previstas no PPA 2026/2029 – ALTAMIRA, nossa proposta prevê programa "Leiturinha na Redinha"- A ação de Manutenção do Projeto Leiturinha na Rendinha visa garantir a continuidade e o aprimoramento do projeto, assegurando que o espaço de leitura permaneça um ambiente acolhedor, educativo e estimulante para as crianças e suas famílias. A manutenção abrange atividades de conservação do acervo, organização do espaço e dinamização das atividades, mantendo a relevância e o impacto positivo do projeto na comunidade.

II.2. b -ENSINO FUNDAMENTAL
b) Diretrizes Estratégicas

O ensino fundamental representa etapa central da educação básica, responsável por consolidar aprendizagens essenciais e desenvolver competências fundamentais para cidadania e continuidade dos estudos. A estratégia municipal deve garantir acesso universal, permanência e sucesso escolar, com foco na qualidade dos processos de ensino e aprendizagem e na formação integral dos estudantes.

A alfabetização constitui prioridade absoluta nos anos iniciais do ensino fundamental, reconhecendo que o domínio da leitura, escrita e matemática básica é fundamental para todas as aprendizagens posteriores. Esta prioridade requer metodologias eficazes, formação específica dos professores, materiais adequados e acompanhamento sistemático dos progressos dos estudantes.

A equidade educacional deve orientar todas as políticas do ensino fundamental, garantindo que todos os estudantes, independentemente de origem social, étnica ou econômica, tenham oportunidades efetivas de aprendizagem. Esta abordagem inclui identificação precoce de dificuldades, apoio pedagógico diferenciado e criação de condições adequadas para o sucesso de todos.

A formação para cidadania deve permear todo o currículo do ensino fundamental, desenvolvendo valores democráticos, respeito à diversidade, consciência ambiental e compromisso com justiça social. Esta formação inclui educação em direitos humanos, educação ambiental, educação para relações étnico-raciais e educação para paz.

No PPA – 2026/2029 – ALTAMIRA está previsto a “Criação da Brinquedoteca de Ensino, ação promove o desenvolvimento integral das crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, a brinquedoteca será um ambiente estruturado para estimular a imaginação, a linguagem, a convivência social e as competências socioemocionais das crianças por meio da brincadeira orientada, reconhecida como eixo estruturante do processo de aprendizagem.

II.2. c -EDUCAÇÃO ESPECIAL
c) Diretrizes Estratégicas

A educação especial constitui modalidade transversal que perpassa todos os níveis e etapas da educação, garantindo atendimento educacional especializado para

estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. A estratégia municipal deve promover inclusão plena, respeitando especificidades e potencialidades de cada estudante.

A perspectiva inclusiva deve orientar todas as políticas de educação especial, promovendo participação efetiva de todos os estudantes na vida escolar e social. Esta abordagem requer transformação das práticas pedagógicas, adequação de espaços físicos, formação de professores e desenvolvimento de recursos de acessibilidade.

O atendimento educacional especializado (AEE) deve complementar e suplementar a formação dos estudantes, oferecendo recursos e estratégias que eliminem barreiras para participação e aprendizagem. Este atendimento deve ser realizado em salas de recursos multifuncionais, com profissionais especializados e materiais adequados.

A articulação intersetorial representa elemento fundamental para efetividade da educação especial, envolvendo saúde, assistência social, trabalho e outras áreas que contribuem para desenvolvimento integral dos estudantes. Esta articulação deve ser formalizada através de protocolos e fluxos de atendimento.

Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e Multipla - Garantir a inclusão social, o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A ação busca fortalecer a rede de apoio, promover o acesso a serviços especializados e combater o preconceito, por meio de ações intersetoriais que envolvem saúde, educação, assistência social e cultura. O objetivo é construir uma sociedade mais equitativa e acessível para todos.

II.2. d -EDUCAÇÃO INTEGRAL
d) Diretrizes Estratégicas

A educação integral representa concepção educacional que busca desenvolvimento pleno dos estudantes em suas múltiplas dimensões, incluindo aspectos cognitivos, afetivos, éticos, estéticos, culturais e corporais. Esta abordagem reconhece que a formação humana transcende a transmissão de conhecimentos acadêmicos, incluindo desenvolvimento de competências socioemocionais, valores e habilidades para vida.

A ampliação do tempo escolar, através de jornada integral ou atividades complementares, oferece oportunidades adicionais de aprendizagem e desenvolvimento, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade social. Esta ampliação deve ser acompanhada de proposta pedagógica consistente e recursos adequados.

A diversificação das experiências educativas, incluindo atividades artísticas, esportivas, culturais, científicas e tecnológicas, pode enriquecer a formação dos estudantes e desenvolver talentos diversos. Esta diversificação deve considerar interesses dos estudantes, potencialidades locais e recursos disponíveis.

A articulação com espaços educativos da comunidade, incluindo bibliotecas, museus, centros culturais, parques e organizações sociais, pode ampliar as oportunidades de aprendizagem e fortalecer vínculos entre escola e comunidade. Esta articulação requer planejamento pedagógico e parcerias formalizadas.

A política está comtemplada pela manutenção do Programa Mais Educação no PPA 2026/2029 – ALTAMIRA, que buscará uma atuação mais eficiente dos recursos alocados para que os resultados possam ser aferidos nos primeiros anos de execução.

II.2. f -EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)
f) Diretrizes Estratégicas

A Educação de Jovens e Adultos constitui modalidade específica destinada àqueles que não tiveram acesso ou não puderam dar continuidade aos estudos na idade própria, representando instrumento fundamental de inclusão social e exercício da cidadania. A estratégia municipal deve garantir oportunidades educacionais adequadas às características, necessidades e disponibilidades deste público específico.

A flexibilidade curricular e metodológica deve caracterizar a EJA, reconhecendo que jovens e adultos possuem experiências de vida, conhecimentos prévios e ritmos de aprendizagem diferentes das crianças e adolescentes. Esta flexibilidade inclui organização curricular modular, metodologias ativas e reconhecimento de saberes da experiência.

A articulação com o mundo do trabalho representa elemento fundamental da EJA, considerando que a maioria dos estudantes desta modalidade são trabalhadores que buscam melhorar suas condições de vida através da educação. Esta articulação inclui horários compatíveis, currículos que dialoguem com práticas profissionais e parcerias com empregadores.

A educação ao longo da vida deve orientar a concepção da EJA, reconhecendo que a aprendizagem não se limita a períodos específicos da vida, mas constitui processo contínuo de desenvolvimento pessoal e profissional. Esta perspectiva inclui diferentes modalidades de oferta e articulação com educação profissional.

Na estratégia do PPA 2026/2029 – ALTAMIRA buscou-se alinhar dois objetivos em uma ação conjunta, quais sejam, a valorização dos profissionais da educação e a promoção da educação de jovens e adultos, uma vez que o planejamento prevê como Programa - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% - e a Ação - Promover a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para cidadania, da dignidade e da inclusão social, o Governo reforça seu compromisso com a valorização dos profissionais que atuam nesse segmento educacional por meio de políticas de remuneração justa e condizente com sua responsabilidade social e pedagógica.

II.2. g -EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
g) Diretrizes Estratégicas

A educação profissional constitui modalidade educacional que visa preparar indivíduos para exercício de profissões e ocupações, contribuindo para desenvolvimento econômico, inclusão social e realização pessoal. Para Altamira, a educação profissional representa estratégia fundamental para formação de mão de obra qualificada, diversificação econômica e redução do desemprego juvenil.

A articulação com demandas do mercado de trabalho local e regional deve orientar a oferta de educação profissional, garantindo que os cursos oferecidos

correspondam a oportunidades reais de emprego e empreendedorismo. Esta articulação requer estudos de mercado, diálogo com empregadores e monitoramento de egressos.

A qualidade da formação deve ser priorizada, incluindo infraestrutura adequada, equipamentos atualizados, professores qualificados e currículos alinhados com padrões técnicos reconhecidos. Esta qualidade é fundamental para empregabilidade dos egressos e credibilidade dos programas.

A inclusão social deve permear a educação profissional, garantindo acesso a jovens e adultos em situação de vulnerabilidade, mulheres, pessoas com deficiência e grupos historicamente excluídos. Esta inclusão requer políticas específicas de acesso, permanência e êxito.

Como exemplo dessa política temos a implementação do Programa "Capacita Jovem", instituído por Lei Municipal e com previsão no PPA – 2026/2029 – ALTAMIRA, com vista a "*Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do Programa Capacita Jovem, oferecendo formação profissional e social para jovens em situação de vulnerabilidade e promovendo sua inserção no mercado de trabalho*".

03 – EIXO III – Promover o Desenvolvimento Social como Ferramenta De Inclusão

III.3 - Contextualização e Fundamentação Teórica

O desenvolvimento social constitui processo multidimensional que visa melhorar as condições de vida da população, reduzir desigualdades, promover inclusão e garantir acesso universal a direitos fundamentais. Para Altamira, esta abordagem é essencial para construção de sociedade mais justa e coesa, que ofereça oportunidades para todos os cidadãos independentemente de sua origem, condição socioeconômica ou características pessoais.

A concepção de desenvolvimento social como ferramenta de inclusão fundamenta-se na compreensão de que as políticas sociais não constituem apenas mecanismos de assistência, mas instrumentos ativos de transformação social que podem quebrar ciclos de pobreza, promover mobilidade social e fortalecer a coesão comunitária. Esta perspectiva reconhece a interdependência entre diferentes dimensões do desenvolvimento humano.

A abordagem territorial do desenvolvimento social reconhece que as necessidades, potencialidades e desafios variam conforme características específicas de cada território, demandando estratégias diferenciadas que considerem diversidades geográficas, culturais e socioeconômicas. Para Altamira, esta abordagem é particularmente relevante considerando a extensão territorial e diversidade de contextos urbanos e rurais.

A participação social emerge como princípio fundamental, reconhecendo que o desenvolvimento social sustentável requer envolvimento ativo da população na identificação de problemas, formulação de soluções e implementação de políticas. Esta participação fortalece a democracia, melhora a efetividade das políticas e promove empoderamento das comunidades.

III. 3. a - DESENVOLVIMENTO HUMANO

a) Diretrizes Estratégicas

O desenvolvimento humano constitui paradigma que coloca as pessoas no centro do processo de desenvolvimento, buscando ampliar suas capacidades, oportunidades e liberdades para que possam viver vidas plenas e realizadas. Esta abordagem transcende indicadores puramente econômicos, incorporando dimensões como educação, saúde, participação política, segurança e sustentabilidade ambiental.

A ampliação das capacidades humanas representa objetivo central, incluindo desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, competências e valores que permitam às pessoas participar plenamente da vida social, econômica e cultural. Esta ampliação requer investimentos em educação, saúde, cultura e oportunidades de participação social.

A redução das desigualdades deve orientar todas as políticas de desenvolvimento humano, reconhecendo que disparidades excessivas limitam o potencial de desenvolvimento individual e coletivo. Esta redução inclui desigualdades de renda, acesso a serviços, oportunidades educacionais e participação política.

A sustentabilidade intergeracional constitui princípio fundamental, assegurando que as oportunidades de desenvolvimento humano sejam preservadas e ampliadas para as futuras gerações. Esta sustentabilidade inclui preservação ambiental, investimento em capital humano e fortalecimento das instituições democráticas.

Um exemplo dessas políticas com previsão concreta em ações do PPA – 2026/2029 – ALTAMIRA é o programa "Peixinhos do Xingu", que tem como escopo principal "oferecer atividades de educação ambiental e esporte aquático para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade".

III.3.b - SAÚDE

b) Diretrizes Estratégicas

A saúde constitui direito fundamental e condição essencial para desenvolvimento humano, qualidade de vida e exercício da cidadania. A estratégia municipal de saúde deve garantir acesso universal, equitativo e integral aos serviços de saúde, priorizando promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção às necessidades específicas da população de Altamira.

A atenção primária à saúde deve constituir ordenadora do sistema municipal de saúde, oferecendo cuidados abrangentes, continuados e coordenados que atendam à maioria das necessidades de saúde da população. Esta atenção deve ser territorializada, considerando características específicas de cada área de abrangência.

A promoção da saúde e prevenção de doenças devem ser priorizadas, reconhecendo que investimentos nestas áreas são mais efetivos e eficientes que tratamentos curativos. Esta abordagem inclui educação em saúde, controle de fatores de risco, vigilância epidemiológica e criação de ambientes saudáveis.

A equidade em saúde deve orientar todas as políticas, garantindo que todos os cidadãos tenham oportunidades justas de alcançar seu potencial de saúde, independentemente de condições socioeconômicas, localização geográfica ou características pessoais. Esta equidade requer atenção específica a grupos vulneráveis e redução de barreiras de acesso.

A rede de assistência à saúde no município terá uma série de medidas com previsão no PPA, tendo em vista os investimentos já em curso em outros planejados, como Reforma da UPA, instalação no município do primeiro Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), bem como a previsão da Construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER – que - Visa aprimorar o acesso e a qualidade da atenção à saúde de pessoas com deficiência. A construção e implantação deste centro representam um avanço fundamental na política pública de saúde, oferecendo um espaço moderno e multidisciplinar para a reabilitação física, auditiva, visual e intelectual. O projeto tem como meta integrar serviços e tecnologias para promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência.

III.3. c - INCLUSÃO SOCIAL
c) Diretrizes Estratégicas

A inclusão social constitui processo que visa garantir que todos os cidadãos tenham oportunidades efetivas de participação na vida social, econômica e cultural, independentemente de suas características pessoais, origem ou condição socioeconômica. Esta abordagem reconhece que a exclusão social é fenômeno multidimensional que requer intervenções integradas e sustentadas.

A abordagem territorial da inclusão social reconhece que processos de exclusão se manifestam diferentemente em distintos territórios, demandando estratégias específicas que considerem características locais, potencialidades e desafios. Esta abordagem inclui identificação de territórios prioritários e desenvolvimento de intervenções integradas.

A participação social constitui elemento fundamental da inclusão, reconhecendo que os próprios excluídos devem ser protagonistas dos processos de inclusão. Esta participação inclui envolvimento na identificação de problemas, formulação de soluções e implementação de programas.

A intersetorialidade representa estratégia essencial para inclusão social, reconhecendo que a exclusão resulta de múltiplos fatores que requerem respostas coordenadas de diferentes setores. Esta intersetorialidade inclui articulação entre políticas sociais, econômicas, urbanas e ambientais.

Um dos exemplos de políticas com previsão no PPA – 2026/2029 – ALTAMIRA é o "Cartão Solidário", que tem por desiderato a "*Ação Integrada de Renda e Assistência a Mães Carentes é uma resposta estratégica do município a essa realidade. Ao combinar o apoio financeiro direto com o acesso a uma rede de serviços socioassistenciais, a ação busca romper o ciclo de pobreza e dependência. O objetivo é fortalecer a autonomia dessas mães, garantindo-lhes condições de superar as dificuldades imediatas e de planejar um futuro mais digno para suas famílias. A presente ação, portanto, é um investimento no capital humano e na redução das desigualdades sociais*".

III.3. d - ASSISTENCIA SOCIAL

d) Diretrizes Estratégicas

A assistência social constitui política pública de direito que visa garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) orienta a organização desta política, estabelecendo níveis de proteção, serviços, programas e benefícios que devem ser ofertados pelos municípios.

A proteção social básica deve ser fortalecida através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), oferecendo serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, acompanhamento familiar e articulação com outras políticas. Esta proteção visa prevenir situações de risco e fortalecer capacidades familiares e comunitárias.

A proteção social especial, através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), deve atender famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, violação de direitos ou rompimento de vínculos. Esta proteção requer serviços especializados, equipes técnicas qualificadas e articulação com sistema de justiça.

A vigilância socioassistencial constitui função essencial para conhecimento da realidade social, identificação de vulnerabilidades e planejamento de intervenções. Esta vigilância inclui produção de informações, análise territorial e monitoramento de indicadores sociais.

Destacamos a implementação do Programa “Família Acolhedora", política que tem por escopo a modalidade de proteção social de alta complexidade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele se diferencia do acolhimento institucional por proporcionar uma vivência familiar, essencial para o desenvolvimento emocional e social de crianças e adolescentes afastados de suas

famílias de origem. Ao invés de um abrigo, a criança ou adolescente é acolhida temporariamente por uma família previamente selecionada e capacitada, que oferece um ambiente seguro, afetivo e de cuidado individualizado.

III. 3.f - SINE

f) Diretrizes Estratégicas

O Sistema Nacional de Emprego (SINE) constitui política pública de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e geração de emprego e renda. Para Altamira, o fortalecimento do SINE representa estratégia fundamental para redução do desemprego, melhoria da qualidade do emprego e articulação entre oferta e demanda de trabalho.

A intermediação de mão de obra deve ser qualificada através de sistemas modernos de cadastramento, análise de perfis profissionais e articulação efetiva com empregadores. Esta intermediação deve considerar especificidades do mercado de trabalho local e necessidades tanto de trabalhadores quanto de empresas.

A qualificação profissional deve ser articulada com demandas reais do mercado de trabalho, oferecendo cursos e programas que efetivamente ampliem empregabilidade dos trabalhadores. Esta qualificação deve incluir competências técnicas, comportamentais e empreendedoras.

O apoio ao empreendedorismo e economia solidária deve complementar as ações tradicionais de intermediação, reconhecendo que nem todos os trabalhadores encontrarão emprego formal e que o empreendedorismo pode constituir alternativa viável de geração de renda.

Nosso PPA – 2026/2029 – ALTAMIRA prevê a "Reforma do Sistema Nacional de Emprego (SINE) para melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços prestados, garantindo um atendimento de qualidade aos cidadãos em busca de emprego e qualificação profissional.

III. 3.g - HABITAÇÃO

g) Diretrizes Estratégicas

A habitação constitui direito fundamental e elemento essencial para qualidade de vida, dignidade humana e desenvolvimento social. A política habitacional municipal deve garantir acesso à moradia adequada para todos os cidadãos, priorizando famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

A habitação de interesse social deve ser priorizada, desenvolvendo programas que atendam famílias com renda de até três salários mínimos e em situação de risco habitacional. Estes programas devem incluir diferentes modalidades de atendimento, desde construção de novas unidades até melhorias habitacionais e regularização fundiária.

A qualidade habitacional deve ser garantida através de padrões construtivos adequados, infraestrutura urbana completa, localização apropriada e inserção urbana que facilite acesso a serviços, equipamentos e oportunidades de trabalho. Esta qualidade inclui aspectos técnicos, urbanísticos e sociais.

A sustentabilidade ambiental deve orientar todos os programas habitacionais, incluindo uso de materiais e tecnologias sustentáveis, eficiência energética, gestão de resíduos e preservação de áreas ambientalmente sensíveis. Esta sustentabilidade contribui para redução de custos e melhoria da qualidade de vida.

Uma das estratégias de alavancar o desenvolvimento do município de Altamira, como apontado nos instrumentos metodológicos como o Mapa da Matriz SWOT destaca a necessidade de buscar apoio junto ao Governo Federal no sentido de acessar o Novo PAC por meio do Programa Minha Casa Minha Vida objetivando garantir moradia digna para os cidadãos de Altamira.

Com 27% das obras concluídas, os residenciais Altamira I, II e III contam com 504 unidades habitacionais do tipo apartamento, divididas em 32 blocos de prédios com quatro pavimentos, e seguem com obras aceleradas e adiantadas. A previsão de

conclusão, de acordo com a construtora, é até setembro de 2026. O investimento total é de R$ 72,3 milhões em recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)[22]

O Governo Municipal prevê a estruturação de uma série de parcerias público/privadas destinadas a fomentar o setor habitacional, com a construção de unidades financiadas pela CEF, em parceria com a Prefeitura e o Setor Privado voltadas a beneficiar servidores públicos e demais cidadãos.

04 – EIXO IV – Garantir a Segurança Pública, Priorizando a Prevenção a Defesa Social o os Instrumentos de Gestão

IV.4 - Contextualização e Fundamentação Teórica

A segurança pública constitui direito fundamental e condição essencial para exercício da cidadania, desenvolvimento econômico e qualidade de vida urbana. Para Altamira, o fortalecimento da segurança pública representa desafio estratégico que requer abordagem integrada, combinando prevenção, repressão qualificada e instrumentos modernos de gestão para construção de ambiente seguro e pacífico para todos os cidadãos.

A concepção contemporânea de segurança pública transcende a visão tradicional focada exclusivamente na repressão criminal, incorporando dimensões preventivas, sociais e comunitárias que reconhecem a multicausalidade da violência e a necessidade de intervenções integradas. Esta abordagem sistêmica compreende que a segurança resulta da interação complexa entre fatores sociais, econômicos, urbanos, educacionais e culturais.

A prevenção da violência emerge como paradigma fundamental, baseado em evidências científicas que demonstram maior efetividade e eficiência das estratégias preventivas comparativamente às abordagens puramente repressivas. A prevenção inclui dimensões primárias (fatores de risco), secundárias (grupos vulneráveis) e terciárias (reincidência), demandando políticas específicas para cada nível de intervenção.

A participação comunitária constitui elemento central das políticas modernas de segurança pública, reconhecendo que a construção de ambientes seguros requer envolvimento ativo da sociedade civil, organizações comunitárias e cidadãos na identificação de problemas, formulação de soluções e implementação de estratégias. Esta participação fortalece a legitimidade das políticas e melhora sua efetividade.

IV. 4. a - PREVENÇÃO

a) Diretrizes Estratégicas

A prevenção da violência e criminalidade constitui estratégia prioritária que visa intervir nos fatores de risco e fortalecer fatores de proteção antes que problemas de segurança se manifestem. Esta abordagem reconhece que investimentos em prevenção são mais efetivos, eficientes e sustentáveis que estratégias puramente reativas, contribuindo para construção de cultura de paz e convivência harmoniosa.

[22] https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/noticia-mcid-n-1392

A prevenção primária deve focar nos determinantes sociais da violência, incluindo desigualdades socioeconômicas, exclusão social, fragilização de vínculos familiares e comunitários, e limitações de oportunidades educacionais e profissionais. Esta abordagem requer políticas integradas que abordem causas estruturais da violência através de investimentos em educação, saúde, assistência social e desenvolvimento econômico.

A prevenção secundária deve dirigir-se a grupos e territórios em situação de maior vulnerabilidade, implementando intervenções específicas que reduzam riscos e fortaleçam capacidades de proteção. Esta abordagem inclui programas para jovens em situação de risco, famílias vulneráveis, áreas com altos índices de violência e grupos expostos a fatores específicos de risco.

A prevenção terciária deve focar na redução da reincidência e na reintegração social de pessoas que já se envolveram em atividades criminosas. Esta abordagem inclui programas de ressocialização, acompanhamento pós-cumprimento de pena, apoio à reinserção social e econômica, e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Entre os programas de prevenção previstos no PPA – 2026/2029 – ALTAMIRA destacamos o "Projeto Esperança" que é definido como "política pública estratégica para a promoção e a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto oferece atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de reforço escolar no contraturno da escola, contribuindo para a redução da exposição a riscos como o trabalho infantil, a violência e o consumo de drogas".

IV. 4.b - DEFESA SOCIAL

b) Diretrizes Estratégicas

A defesa social constitui conjunto de políticas e ações destinadas a proteger a sociedade contra ameaças à segurança pública, incluindo prevenção, repressão e controle da criminalidade. Esta abordagem deve ser orientada por princípios de legalidade, proporcionalidade, eficiência e respeito aos direitos humanos, buscando equilibrar proteção social com garantias individuais.

A inteligência em segurança pública deve orientar as ações de defesa social, utilizando análise de dados, mapeamento criminal e identificação de padrões para direcionamento estratégico de recursos e esforços. Esta inteligência inclui sistemas de informação integrados, análise criminal e cooperação entre diferentes órgãos de segurança.

A integração entre diferentes órgãos de segurança pública representa estratégia fundamental para efetividade da defesa social, promovendo cooperação entre polícias civil e militar, guarda municipal, sistema de justiça e órgãos de controle. Esta integração deve incluir compartilhamento de informações, operações conjuntas e protocolos de atuação coordenada.

A modernização tecnológica das forças de segurança pode ampliar capacidades de prevenção, investigação e resposta a crimes, incluindo sistemas de videomonitoramento, comunicação integrada, análise de dados e equipamentos

especializados. Esta modernização deve ser acompanhada de capacitação adequada e protocolos de uso responsável.

Uma das ações do Governo Municipal é a "Implantação de Pontos de Segurança Comunitária nos Bairros", que tem por "objetivo implantar Pontos de Segurança Comunitária estrategicamente distribuídos nos bairros do município de Altamira-PA, como instrumento de fortalecimento da presença do poder público e de promoção de um ambiente urbano mais seguro e ordenado'.

IV. 4. c - TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE

c) Diretrizes Estratégicas

O trânsito, mobilidade urbana e acessibilidade constituem elementos fundamentais para qualidade de vida urbana, desenvolvimento econômico e inclusão social. A estratégia municipal deve promover mobilidade sustentável, segura e acessível, priorizando transporte público, modos não motorizados e acessibilidade universal, contribuindo para redução de acidentes, poluição e desigualdades sociais.

A mobilidade sustentável deve orientar todas as políticas de transporte e trânsito, priorizando modalidades que reduzam impactos ambientais, promovam eficiência energética e contribuam para qualidade do ar urbano. Esta abordagem inclui transporte público eficiente, incentivo ao uso de bicicletas, caminhabilidade e redução da dependência do transporte individual motorizado.

A segurança viária constitui prioridade fundamental, buscando reduzir acidentes de trânsito através de educação, engenharia de tráfego, fiscalização e atendimento a vítimas. Esta abordagem deve considerar todos os usuários das vias, com atenção especial a pedestres, ciclistas e motociclistas, que representam grupos mais vulneráveis.

A acessibilidade universal deve permear todas as políticas de mobilidade, garantindo que pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e outros grupos vulneráveis tenham acesso equitativo ao sistema de transporte e espaços urbanos. Esta acessibilidade inclui infraestrutura adequada, veículos adaptados e informações acessíveis.

O município deve trabalhar na Revisão do Plano Diretor, o que inclui a estruturação de seu Plano Municipal de Mobilidade Urbana, instrumento de política pública fundamental destinado a garantir segurança viária, acessibilidade, e os demais elementos para que Altamira se transforme em uma cidade planejada, voltada a atender todos os públicos e com os olhos no presente e as antenas ligadas no futuro.

Nesse contexto a elaboração de plano municipal de mobilidade urbana, baseado em diagnóstico abrangente com forte participação social, pode orientar investimentos e políticas do setor. Este plano deve considerar diferentes modalidades de transporte, necessidades específicas da população e integração com planejamento urbano.

A modernização do sistema de transporte público, incluindo renovação de frota, melhoria de infraestrutura e sistemas de informação ao usuário, pode ampliar

atratividade e eficiência do transporte coletivo. Esta modernização deve considerar acessibilidade, sustentabilidade e qualidade do serviço.

A criação de infraestrutura para mobilidade ativa, incluindo ciclovias, ciclofaixas, calçadas adequadas e espaços para pedestres, pode promover modos sustentáveis de transporte e melhorar qualidade de vida urbana. Esta infraestrutura deve ser segura, conectada e acessível.

A implementação de sistema inteligente de gestão de trânsito, incluindo semáforos adaptativos, monitoramento de fluxo e informações em tempo real, pode melhorar fluidez do tráfego e reduzir congestionamentos. Este sistema deve ser integrado e considerar diferentes modalidades de transporte.

05 – EIXO V – Garantir Acesso a Cultura, ao Esporte e ao Lazer como Política de Promoção de Cidadania e Qualidade De Vida

V.5 - Contextualização e Fundamentação Teórica

A cultura, o esporte e o lazer constituem direitos fundamentais e dimensões essenciais do desenvolvimento humano, contribuindo para formação da identidade, promoção da cidadania, fortalecimento da coesão social e melhoria da qualidade de vida. Para Altamira, o investimento nestas áreas representa estratégia fundamental para valorização da diversidade cultural local, promoção da inclusão social e construção de cidade mais humana e atrativa.

A concepção de cultura como direito fundamental fundamenta-se na compreensão de que o acesso à produção, fruição e difusão cultural constitui elemento essencial da dignidade humana e do desenvolvimento pleno das potencialidades individuais e coletivas. Esta perspectiva reconhece a cultura não apenas como entretenimento, mas como instrumento de educação, transformação social e construção de identidades.

O esporte emerge como ferramenta poderosa de inclusão social, promoção da saúde, educação em valores e desenvolvimento comunitário. A prática esportiva contribui para formação do caráter, disciplina, trabalho em equipe e superação de limites, além de oferecer alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre, especialmente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

O lazer constitui necessidade humana fundamental e direito social que contribui para equilíbrio físico e mental, desenvolvimento pessoal e fortalecimento de vínculos sociais. O acesso democrático ao lazer representa elemento importante de qualidade de vida urbana e pode contribuir para redução de desigualdades sociais e promoção da coesão comunitária.

V. 5. a - DESPORTO

a) Diretrizes Estratégicas

O desporto constitui fenômeno sociocultural de grande relevância que transcende a dimensão puramente física, incorporando aspectos educacionais, sociais, econômicos e de saúde pública. A política municipal de esporte deve promover acesso universal à prática esportiva, desenvolver talentos locais, utilizar o esporte como

instrumento de inclusão social e contribuir para promoção de estilo de vida saudável e ativo.

O esporte educacional deve ser priorizado como instrumento de formação integral de crianças e jovens, desenvolvendo não apenas habilidades motoras, mas também valores como disciplina, respeito, cooperação e fair play. Esta abordagem reconhece o potencial do esporte para contribuir com o processo educativo e formação cidadã, complementando a educação formal com experiências práticas de convivência e superação.

O esporte de participação deve ser democratizado, oferecendo oportunidades de prática esportiva para todos os cidadãos, independentemente de idade, gênero, condição socioeconômica ou habilidade técnica. Esta democratização inclui criação de espaços adequados, programas inclusivos, modalidades adaptadas e remoção de barreiras que limitam o acesso ao esporte.

O esporte de rendimento deve ser desenvolvido através de programas de identificação e desenvolvimento de talentos, oferecendo oportunidades para que atletas locais possam alcançar seu potencial máximo e representar o município em competições regionais, estaduais e nacionais. Esta abordagem inclui infraestrutura adequada, treinamento qualificado e apoio integral aos atletas.

Nessa perspectiva o PPA – 2026/2029 – ALTAMIRA prevê a "Implantação do Projeto de Canoagem", que tem por "objetivo incentivar a prática esportiva da canoagem como ferramenta de inclusão social, valorização cultural e formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens do município, especialmente das comunidades ribeirinhas e áreas próximas a rios e igarapés".

V. 5. c – CULTURA

c) Diretrizes Estratégicas

A cultura constitui dimensão fundamental da experiência humana que abrange criação artística, patrimônio histórico, tradições populares, diversidade étnica e expressões contemporâneas. A política cultural municipal deve valorizar e preservar a rica diversidade cultural de Altamira, promover acesso democrático aos bens culturais, apoiar a criação artística local e utilizar a cultura como instrumento de desenvolvimento social e econômico.

A diversidade cultural deve ser celebrada e preservada, reconhecendo que Altamira possui patrimônio cultural único resultante da confluência de tradições indígenas, ribeirinhas, migrantes e contemporâneas. Esta diversidade inclui manifestações artísticas, culinárias, religiosas, linguísticas e de conhecimento tradicional que devem ser valorizadas e transmitidas às futuras gerações.

A democratização cultural representa princípio fundamental que visa garantir acesso equitativo aos bens e serviços culturais para todos os cidadãos, independentemente de condição socioeconômica, localização geográfica ou características pessoais. Esta democratização inclui descentralização de equipamentos culturais, programação diversificada e remoção de barreiras econômicas e sociais.

A economia criativa emerge como setor estratégico que pode gerar emprego, renda e desenvolvimento local através da valorização de talentos artísticos e culturais. Esta economia inclui música, artes visuais, literatura, audiovisual, design, artesanato e outras atividades criativas que podem ser desenvolvidas e comercializadas.

Nesse contexto o PPA 2026/2029 – ALTAMIRA contempla a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais, ação visa assegurar a continuidade, expansão e valorização das atividades artísticas e culturais no município de Altamira, reconhecendo a cultura como vetor essencial de desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento da identidade local. Compreende a promoção de eventos, oficinas, mostras, festivais e ações formativas, além da preservação das tradições regionais, do patrimônio imaterial e do estímulo à produção cultural contemporânea.

V. 5. d – LAZER

d) Diretrizes Estratégicas

O lazer constitui direito social fundamental que contribui para qualidade de vida, desenvolvimento pessoal, fortalecimento de vínculos sociais e equilíbrio entre trabalho e vida pessoal. A política municipal de lazer deve garantir acesso democrático a espaços e atividades de lazer, promover diversidade de opções recreativas e utilizar o lazer como instrumento de inclusão social e desenvolvimento comunitário.

A diversidade de opções de lazer deve ser promovida, reconhecendo que diferentes grupos populacionais possuem interesses, necessidades e possibilidades distintas. Esta diversidade inclui atividades físicas, culturais, sociais, contemplativas e educativas que atendam a crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e diferentes grupos sociais.

A territorialização do lazer representa estratégia fundamental para garantir acesso equitativo, criando espaços e programações em diferentes bairros e regiões da cidade. Esta territorialização deve considerar características específicas de cada área, necessidades da população local e facilidade de acesso.

A sustentabilidade ambiental deve orientar todas as políticas de lazer, promovendo atividades que valorizem o contato com a natureza, contribuam para educação ambiental e utilizem espaços naturais de forma responsável. Esta abordagem é particularmente relevante para Altamira, considerando sua localização na região amazônica.

Nosso PPA – 2026/2029 – ALTAMIRA prevê a "Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, Cultura e Lazer" que visa "garantir a continuidade e o bom funcionamento desse importante espaço comunitário, que oferece atividades gratuitas e integradas nas áreas do esporte, da cultura e do lazer, promovendo a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários".

06 – EIXO VI – Instituir uma Estrutura De Governança Pública Pautada na Eficiência, Economicidade, Probidade e Transparência;

VI. 6 - Contextualização e Fundamentação Teórica

A governança pública constitui paradigma contemporâneo de gestão que transcende a administração tradicional, incorporando princípios de transparência, participação social, accountability, eficiência e inovação na condução dos assuntos públicos. Para Altamira, a implementação de estrutura robusta de governança representa estratégia fundamental para modernização da gestão municipal, fortalecimento da democracia local e melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos.

A concepção de governança pública fundamenta-se na compreensão de que a gestão contemporânea dos assuntos públicos requer abordagem sistêmica que integre múltiplos atores, processos e tecnologias na busca de resultados efetivos para a sociedade. Esta abordagem reconhece que os desafios contemporâneos são complexos e interconectados, demandando capacidades institucionais sofisticadas e colaboração entre diferentes setores.

A eficiência na gestão pública emerge como princípio fundamental que visa maximizar resultados com otimização de recursos, eliminando desperdícios, redundâncias e práticas obsoletas. Esta eficiência não se limita à dimensão econômica, incluindo efetividade social, sustentabilidade ambiental e qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

A transparência e accountability constituem pilares da democracia moderna que fortalecem a confiança entre governo e sociedade, facilitam o controle social e promovem responsabilização dos gestores públicos. Estes princípios requerem sistemas robustos de informação, canais efetivos de comunicação e mecanismos institucionais que garantam prestação de contas regular e acessível.

VI. 6. a – CIDADES INTELIGENTES

a) Diretrizes Estratégicas

O conceito de cidades inteligentes (smart cities) representa paradigma inovador de desenvolvimento urbano que utiliza tecnologias da informação e comunicação para melhorar qualidade de vida dos cidadãos, otimizar serviços públicos, promover sustentabilidade ambiental e fortalecer participação social. Para Altamira, a implementação de estratégias de cidade inteligente pode acelerar modernização da gestão municipal e posicionar o município como referência regional em inovação pública.

A integração tecnológica deve orientar a transformação de Altamira em cidade inteligente, conectando diferentes sistemas e serviços municipais através de plataformas digitais integradas que facilitem acesso dos cidadãos, melhorem eficiência operacional e permitam tomada de decisões baseada em dados. Esta integração inclui sistemas de gestão, atendimento ao cidadão, monitoramento urbano e participação social.

A sustentabilidade urbana deve ser potencializada através de tecnologias inteligentes que otimizem uso de recursos naturais, reduzam impactos ambientais e promovam economia circular. Esta abordagem inclui gestão inteligente de energia, água, resíduos, transporte e espaços verdes, contribuindo para construção de cidade mais resiliente e sustentável.

A participação cidadã deve ser amplificada através de plataformas digitais que facilitem engajamento cívico, consultas públicas, colaboração em projetos urbanos e

co-criação de soluções para problemas locais. Esta participação fortalece a democracia local e melhora qualidade das políticas públicas através do conhecimento e experiência dos cidadãos.

O município de Altamira deu início a esse processo por meio da celebração de Termo de Cooperação do Sebrae, em que firma a parceria para adoção de uma série de etapas na consecução desse objetivo.

Ademais, no curso dessa implementação são sugeridas várias medidas com vistas a garantir a eficiência da máquina pública, dentre as quais:

- A criação de plataforma digital integrada de serviços municipais pode centralizar atendimento ao cidadão, simplificar processos burocráticos e melhorar qualidade dos serviços públicos. Esta plataforma deve incluir serviços online, agendamentos, acompanhamento de processos e canais de comunicação com a prefeitura.

- A implementação de sistema de monitoramento urbano inteligente, utilizando sensores, câmeras e análise de dados, pode melhorar gestão de trânsito, segurança pública, qualidade ambiental e infraestrutura urbana. Este sistema deve respeitar privacidade dos cidadãos e ter protocolos claros de uso de dados.

- O desenvolvimento de aplicativo municipal multifuncional pode facilitar acesso dos cidadãos a informações e serviços, promover participação social e fortalecer comunicação entre governo e sociedade. Este aplicativo deve ser intuitivo, acessível e regularmente atualizado.

- A criação de laboratório de inovação pública (GovLab) pode estimular desenvolvimento de soluções tecnológicas para problemas locais, promover cultura de inovação na administração e facilitar parcerias com universidades, empresas e organizações da sociedade civil.

VI. 6.c – GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

c) Diretrizes Estratégicas

A governança e gestão estratégica constituem elementos fundamentais para modernização da administração pública municipal, garantindo que as políticas públicas sejam formuladas e implementadas de forma coordenada, eficiente e orientada por resultados. Este programa deve estabelecer estruturas, processos e instrumentos que fortaleçam capacidade de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações governamentais.

O planejamento estratégico deve orientar todas as ações governamentais, estabelecendo visão de futuro, objetivos claros, metas mensuráveis e estratégias coordenadas para alcance dos resultados desejados. Este planejamento deve ser

participativo, baseado em evidências e regularmente revisado para adaptação a mudanças no contexto interno e externo.

A gestão por resultados deve substituir abordagens tradicionais focadas em processos e insumos, priorizando alcance de objetivos e impactos efetivos na vida dos cidadãos. Esta abordagem requer sistemas de monitoramento e avaliação, indicadores de desempenho, metas claras e mecanismos de responsabilização por resultados.

A coordenação intersetorial representa desafio fundamental para efetividade das políticas públicas, considerando que os problemas contemporâneos são complexos e transversais, demandando articulação entre diferentes secretarias, órgãos e níveis de governo. Esta coordenação requer estruturas específicas, protocolos de colaboração e cultura organizacional colaborativa.

Estratégias de Implementação

A criação de sistema municipal de planejamento estratégico, integrando PPA, LDO, LOA e planos setoriais, podem garantir coerência e coordenação das políticas públicas. Este sistema deve incluir metodologias participativas, análise de cenários e mecanismos de revisão periódica.

Esta medida está prevista no PPA 2026/2029 – ALTAMIRA, por meio da Manutenção da Secretaria de Planejamento, com vistas a assegurar o pleno funcionamento da Secretaria de Planejamento, garantindo a estrutura física, tecnológica e humana necessária para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, planos de desenvolvimento e gestão estratégica governamental.

A implementação de escritório de projetos estratégicos pode coordenar iniciativas prioritárias, garantir qualidade técnica, monitorar progresso e facilitar tomada de decisões. Este escritório deve ter equipe qualificada, metodologias padronizadas e acesso direto à alta administração, o que pode ser alcançado com a melhor estruturação do NPD.

O desenvolvimento de sistema de monitoramento e avaliação de políticas públicas pode gerar informações para melhoria contínua da gestão e prestação de contas à sociedade. Este sistema deve incluir indicadores de resultado e impacto, avaliações externas e mecanismos de feedback. Criação de um núcleo de estatística e coleta de dados, e posteriormente a estruturação de um observatório municipal.

A criação de comitês intersetoriais para temas transversais pode facilitar coordenação entre diferentes áreas e melhorar efetividade das políticas públicas. O que se desenvolve por meio da definição do núcleo estratégico de decisão da esfera de governo.

Por fim, um dos pontos fundamentais que viabilizam e garantem a efetividade de uma governança eficiente é a **Capacitação e Valorização do Servidor**, pois a gestão compreende que a excelência em gestão pública começa com a excelência de seus profissionais. Por isso, esta ação do PPA é um investimento estratégico no capital humano que está na linha de frente do desenvolvimento das várias áreas de atuação governamental.

VI. 6.d – GARANTINDO A *ACCOUNTABILITY*

d) Diretrizes Estratégicas

A accountability constitui princípio fundamental da democracia que estabelece obrigação dos gestores públicos de prestar contas de suas ações, decisões e resultados à sociedade, submetendo-se ao escrutínio público e à responsabilização por desempenho. Este programa deve criar mecanismos robustos de transparência, participação social e controle que fortaleçam a confiança entre governo e cidadãos.

A transparência ativa deve ser promovida através da divulgação proativa de informações sobre ações governamentais, uso de recursos públicos, processos decisórios e resultados alcançados. Esta transparência vai além do cumprimento de obrigações legais, buscando facilitar compreensão e acompanhamento das políticas públicas pelos cidadãos.

A participação social deve ser institucionalizada através de mecanismos regulares e efetivos que permitam aos cidadãos influenciar formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Esta participação inclui conselhos municipais, audiências públicas, consultas populares e plataformas digitais de engajamento cívico.

O controle social deve ser fortalecido através de capacitação da sociedade civil, criação de canais de denúncia, ouvidorias efetivas e mecanismos de acompanhamento de políticas públicas. Este controle complementa controles internos e externos, criando sistema abrangente de accountability.

Estratégias de Implementação

A criação de portal da transparência municipal avançado, com informações detalhadas, atualizadas e em formato acessível, pode facilitar controle social e fortalecer confiança pública. Este portal deve incluir dados orçamentários, contratos, convênios, folha de pagamento e indicadores de desempenho.

A implementação de sistema de audiências públicas regulares, com metodologias participativas e feedback sobre contribuições recebidas, pode ampliar participação social e melhorar qualidade das políticas públicas. Estas audiências devem ser descentralizadas e utilizar múltiplos canais de comunicação.

O fortalecimento da ouvidoria municipal, com canais diversificados, protocolos claros de atendimento e acompanhamento de demandas, pode melhorar qualidade dos serviços públicos e facilitar comunicação entre cidadãos e governo.

A criação de programa de capacitação para controle social pode qualificar lideranças comunitárias, conselheiros municipais e organizações da sociedade civil para exercício efetivo do controle social.

VI. 6.e – FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO

e) Diretrizes Estratégicas

A accountability constitui princípio fundamental da democracia que estabelece obrigação dos gestores públicos de prestar contas de suas ações, decisões e resultados à sociedade, submetendo-se ao escrutínio público e à responsabilização por

desempenho. Este programa deve criar mecanismos robustos de transparência, participação social e controle que fortaleçam a confiança entre governo e cidadãos.

A transparência ativa deve ser promovida através da divulgação proativa de informações sobre ações governamentais, uso de recursos públicos, processos decisórios e resultados alcançados. Esta transparência vai além do cumprimento de obrigações legais, buscando facilitar compreensão e acompanhamento das políticas públicas pelos cidadãos.

A participação social deve ser institucionalizada através de mecanismos regulares e efetivos que permitam aos cidadãos influenciar formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. Esta participação inclui conselhos municipais, audiências públicas, consultas populares e plataformas digitais de engajamento cívico.

O controle social deve ser fortalecido através de capacitação da sociedade civil, criação de canais de denúncia, ouvidorias efetivas e mecanismos de acompanhamento de políticas públicas. Este controle complementa controles internos e externos, criando sistema abrangente de accountability.

Estratégias de Implementação

A criação de portal da transparência municipal avançado, com informações detalhadas, atualizadas e em formato acessível, pode facilitar controle social e fortalecer confiança pública. Este portal deve incluir dados orçamentários, contratos, convênios, folha de pagamento e indicadores de desempenho.

A implementação de sistema de audiências públicas regulares, com metodologias participativas e feedback sobre contribuições recebidas, pode ampliar participação social e melhorar qualidade das políticas públicas. Estas audiências devem ser descentralizadas e utilizar múltiplos canais de comunicação.

O fortalecimento da ouvidoria municipal, com canais diversificados, protocolos claros de atendimento e acompanhamento de demandas, pode melhorar qualidade dos serviços públicos e facilitar comunicação entre cidadãos e governo.

A criação de programa de capacitação para controle social pode qualificar lideranças comunitárias, conselheiros municipais e organizações da sociedade civil para exercício efetivo do controle social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do processo da dinâmica de construção do PPA, as outras etapas se seguiram, com a Alocação Orçamentária: Compatibilização dos programas com as projeções orçamentárias do município e Redação e Consolidação: Elaboração do documento final com linguagem técnica e acessível para a população.

Finalizado o Projeto, o mesmo deve ser encaminhado para a Aprovação Legislativa, com a devida Tramitação e aprovação do projeto de lei do PPA na Câmara Municipal de Altamira. Devendo em seu período de execução passar pelo devido Monitoramento e Avaliação: um Acompanhamento contínuo da execução e resultados do PPA de Altamira, para que possamos avaliar os resultados das politicas públicas

implementadas, verificado por meio dos indicadores se os resultados almejados foram atingidos.

As diretrizes estratégicas apresentadas neste documento constituem framework integrado para desenvolvimento sustentável de Altamira no período 2026-2029, reconhecendo que os desafios contemporâneos são complexos e interconectados, demandando abordagem sistêmica que articule diferentes dimensões do desenvolvimento municipal. A efetividade do PPA dependerá fundamentalmente da capacidade de implementar estas diretrizes de forma coordenada e sinérgica.

A transversalidade entre os eixos estratégicos representa elemento fundamental para sucesso do planejamento municipal, considerando que desenvolvimento econômico sustentável, educação de qualidade, inclusão social, segurança pública, cultura e governança eficiente são dimensões interdependentes que se reforçam mutuamente. Esta interdependência requer mecanismos institucionais que facilitem coordenação intersetorial e evitem fragmentação das políticas públicas.

O desenvolvimento sustentável emerge como paradigma integrador que perpassa todos os eixos estratégicos, orientando políticas econômicas, sociais, educacionais, culturais e de governança em direção à sustentabilidade ambiental, equidade social e viabilidade econômica de longo prazo. Esta abordagem é particularmente relevante para Altamira, considerando sua localização na região amazônica e responsabilidade com preservação ambiental.

A participação social constitui princípio transversal que deve orientar implementação de todas as diretrizes estratégicas, reconhecendo que o desenvolvimento sustentável requer envolvimento ativo da sociedade civil, organizações comunitárias e cidadãos na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Esta participação fortalece a democracia local e melhora qualidade das políticas através do conhecimento e experiência dos atores locais.

A implementação das diretrizes estratégicas apresentadas enfrentará desafios significativos que devem ser antecipados e adequadamente gerenciados para garantir sucesso do PPA 2026-2029. Estes desafios incluem limitações de recursos financeiros, capacidades institucionais, resistências políticas e mudanças no contexto externo que podem afetar viabilidade das estratégias propostas.

As limitações de recursos financeiros representam constrangimento fundamental que requer priorização cuidadosa de investimentos, busca de fontes alternativas de financiamento e otimização do uso dos recursos disponíveis. Esta limitação demanda criatividade na formulação de políticas, parcerias estratégicas com setor privado e organizações da sociedade civil, e articulação efetiva com programas estaduais e federais.

As capacidades institucionais constituem fator crítico para implementação efetiva das diretrizes estratégicas, considerando que muitas das estratégias propostas requerem competências técnicas especializadas, sistemas de gestão modernos e cultura organizacional orientada por resultados. O fortalecimento destas capacidades requer investimentos em capacitação, modernização de sistemas e mudanças organizacionais que podem demandar tempo e recursos significativos.

As resistências políticas e sociais a mudanças podem constituir obstáculo importante, especialmente para estratégias que impliquem alterações em práticas estabelecidas, redistribuição de recursos ou modificação de estruturas de poder. O gerenciamento destas resistências requer comunicação efetiva, construção de consensos, demonstração de benefícios e implementação gradual que permita adaptação progressiva.

Apesar dos desafios identificados, Altamira possui oportunidades e potencialidades significativas que podem facilitar implementação das diretrizes estratégicas e acelerar o desenvolvimento municipal. Estas oportunidades incluem localização estratégica, recursos naturais abundantes, diversidade cultural, capital humano qualificado e marcos institucionais favoráveis.

A localização estratégica de Altamira na região do Xingu oferece oportunidades únicas para desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, incluindo ecoturismo, agricultura sustentável, economia florestal e logística regional. Esta localização também facilita articulação com outros municípios da região e acesso a programas de desenvolvimento regional.

Os recursos naturais abundantes, incluindo biodiversidade, recursos hídricos, solos férteis e paisagens excepcionais, constituem ativos valiosos que podem ser aproveitados de forma sustentável para geração de renda, desenvolvimento turístico e prestação de serviços ecossistêmicos. O desafio é desenvolver modelos de aproveitamento que conciliem desenvolvimento econômico com conservação ambiental.

A diversidade cultural de Altamira, resultante da confluência de tradições indígenas, ribeirinhas, migrantes e contemporâneas, representa patrimônio único que pode ser valorizado através de políticas culturais, desenvolvimento turístico e economia criativa. Esta diversidade também constitui fonte de conhecimentos tradicionais que podem contribuir para soluções inovadoras.

O capital humano local, incluindo lideranças comunitárias, profissionais qualificados, empreendedores e organizações da sociedade civil, representa recurso fundamental para implementação das diretrizes estratégicas. O fortalecimento deste capital através de capacitação, articulação e criação de oportunidades pode potencializar resultados das políticas públicas.

A princesa do Xingu está pronta para brilhar, a união de esforços, o trabalho com objetivo comum, a cooperação entre os atores sociais pode transformar toda essa potencialidade em prosperidade e qualidade de vida para o conjunto da sociedade! “Sonho que se soma só é só um sonho, mas sonho que se sonha junto vira realidade”

MENSAGEM Nº. _____/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras

Dirijo-me a Vossas Excelências, com o devido respeito e acatamento, com o objetivo de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente o incluso Projeto de Lei que institui o "PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Plano Plurianual constitui-se como o principal instrumento de planejamento de médio prazo da administração pública municipal, conforme estabelecido no artigo 165, inciso I, da Constituição Federal de 1988. Este documento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA 2026-2029 de Altamira foi elaborado considerando as especificidades do nosso município, que se destaca como o maior território municipal do Brasil, com 159.533,328 km², e uma população de 126.279 habitantes. Nossa posição estratégica na região amazônica confere responsabilidades especiais na conservação ambiental e no desenvolvimento sustentável, demandando políticas públicas integradas e inovadoras.

Altamira enfrenta desafios únicos decorrentes de sua localização na região amazônica, sua extensão territorial e os impactos dos grandes projetos de infraestrutura implementados na região. O município tem sido protagonista em discussões nacionais sobre desenvolvimento sustentável, conservação ambiental e gestão territorial, exigindo respostas governamentais à altura destes desafios.

O Plano Plurianual 2026-2029 representa o compromisso desta administração com o planejamento estratégico e a gestão responsável dos recursos públicos. O plano foi elaborado considerando as potencialidades e desafios do nosso município, estabelecendo um caminho claro para o desenvolvimento sustentável de Altamira.

Solicito aos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei, que representa a síntese das aspirações da população altamirense para os próximos quatro anos. A aprovação tempestiva do PPA é fundamental para garantir a continuidade dos investimentos públicos e o cumprimento dos compromissos assumidos com a sociedade.

Certo de contar com o apoio dessa Casa Legislativa para a aprovação desta importante matéria, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira (PA), 27 de agosto de 2025

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Dados: 2025.08.29 09:00:50 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PPA
PLANO PLURIANUAL

Projeto de Lei____/2025 - (PPA 2026/2029 – ALTAMIRA)

PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo para este período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º - Os programas e ações da administração municipal de Altamira serão financiados com os recursos previstos no Anexo de Receitas e Despesas deste PPA.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária anual ou seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6º - As prioridades da Administração municipal no quadriênio 2026-2029 serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas do Plano Plurianual.

Art. 7º - Para efeitos desta Lei Considera-se:

I – Plano: instrumento de planejamento visando a organização da ação governamental e concretização dos objetivos pretendidos para o desenvolvimento econômico e social;

II – Programa: instrumento de planejamento visando alcanças os objetivos pretendidos para expansão e aperfeiçoamento da ação governamental;

III – Ação: instrumento de programação para alcançar um objetivo, ou um projeto ou programa, envolvendo um conjunto de atividades limitadas no tempo, dos quais resulta um produto;

IV - Agenda Transversal: um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município;

§1º – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

§2º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira (PA), 27 de agosto de 2025

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Dados: 2025.08.29 09:01:21 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL

ANEXOS

ANEXO I - PROGRAMAS E OBJETIVOS

Programas	Objetivos	Valor Estimado
Ação Legislativa	Assegurar suporte técnico e material para o eficiente desenvolvimento das atividades legislativas, bem como para sua adequada divulgação.	43.377.200,00
Gestão Politica Municipal	Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas	45.237.922,70
Emendas Parlamentáres	Assegurar a execução eficiente, transparente e equitativa das emendas parlamentares individuais, promovendo o atendimento às demandas locais e regionais por meio da destinação de recursos públicos.	20.119.070,64
Gestão Administrativa	Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal	181.355.684,54
Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis	11.663.305,92
Educalção para Transformação	Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.	1.188.580.277,68
Fortalecimento da Saúde Municipal	Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.	588.321.711,13
Assistência e Promoção Social	Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.	105.302.449,86

ANEXO I - PROGRAMAS E OBJETIVOS

Cultura em Todo Lugar	Incentivar a produção, fruição e difusão da cultura em todas as regiões do município, com apoio a artistas locais, formação cultural, preservação do patrimônio e articulação de políticas públicas intersetoriais que integrem cultura à educação, turismo, juventude e assistência social.	69.579.921,31
Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial	Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.	83.811.337,38
Infra Estrutura e Desenvovimento Urbano	Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.	618.388.200,65
Previdência Municipal	Modernizar a gestão previdenciária, qualificar o atendimento aos segurados e beneficiários, promover a educação previdenciária, fortalecer o controle social e implementar políticas de sustentabilidade que assegurem o pagamento dos benefícios presentes e futuros.	85.882.547,40
Transporte e Trânsito	Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.	82.245.101,34
Fortalecimento do Turismo Municipal	Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais; da melhoria da infraestrutura receptiva; da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.	23.153.094,77
Promoção da Agricultura Altamirense	Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.	27.599.684,07
Reserva de Contigência	Assegurar a estabilidade fiscal e a continuidade da execução das políticas públicas, por meio da previsão e alocação de recursos destinados a eventos não previstos no orçamento inicial.	30.888.498,85

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIAS- CONSOLIDADO

R$ 1,00

RECEITAS	ANO	ANO	ANO	ANO
RECEITAS CORRENTES	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
RECEITA CORRENTE	**758.703.189,11**	**796.638.348,57**	**836.470.266,00**	**878.293.779,30**
Receita Tributária	**84.449.448,81**	**88.671.921,26**	**93.105.517,32**	**97.760.793,19**
Receita de Contribuição	**4.108.104,00**	**4.313.509,20**	**4.529.184,66**	**4.755.643,89**
Receita Patrimonial	**10.668.840,00**	**11.202.282,00**	**11.762.396,10**	**12.350.515,91**
Receita de Serviços	**9.953.580,00**	**10.451.259,00**	**10.973.821,95**	**11.522.513,05**
Transferências Correntes	**649.523.216,30**	**681.999.377,11**	**716.099.345,97**	**751.904.313,27**
RECEITA DE CAPITAL	**5.985.142,80**	**6.284.399,94**	**6.598.619,94**	**6.928.550,94**
Operações de crédito	20.092,80	21.097,44	22.152,31	23.259,93
Amortização de empréstimos	61.152,00	64.209,60	67.420,08	70.791,08
Alienação de Bens	110.292,00	115.806,60	121.596,93	127.676,78
Transferência de Capital	**5.793.606,00**	**6.083.286,30**	**6.387.450,62**	**6.706.823,15**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**16.972.353,48**	**17.820.971,15**	**18.712.019,71**	**19.647.620,70**
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	16.972.353,48	17.820.971,15	18.712.019,71	19.647.620,70
DEDUÇÕES DA RECEITA	**37.945.362,00**	**39.842.630,10**	**41.834.761,61**	**43.926.499,69**
Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB	37.945.362,00	39.842.630,10	41.834.761,61	43.926.499,69
TOTAL	**743.715.323,39**	**780.901.089,56**	**819.946.144,04**	**860.943.451,24**

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA POR FONTES -CONSOLIDADO

R$ 1,00

ESTIMATIVAS		ANO	ANO	ANO	ANO
CODIGO	FONTE DE RECURSO	2026	2027	2028	2029
15000000	Recursos não Vinculados de impostos	173.698.210,00	182.593.120,50	191.722.776,53	201.308.915,35
15001001	Recursos de impostos e transf. – Educação	28.756.350,00	30.194.167,50	31.703.875,88	33.289.069,67
15001002	Recursos de impostos e transf. – Saúde	39.012.840,00	40.963.482,00	43.011.656,10	45.162.238,91
15003110	Transf. União - emenda parl. Individual	1.001.000,00	1.051.050,00	1.103.602,50	1.158.782,63
15003120	Transf. União - emenda parl. Bancada	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
15013210	Transf. Estado - emenda parl. Individual	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos	27.835.440,00	29.227.212,00	30.688.572,60	32.223.001,23
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	64.949.360,00	68.196.828,00	71.606.669,40	75.187.002,87
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	20.830.000,00	21.871.500,00	22.965.075,00	24.113.328,75
15411070	Transf. do FUNDEB - 70%-Comple. União - VAAF	64.936.000,00	68.182.800,00	71.591.940,00	75.171.537,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	10.798.000,00	11.337.900,00	11.904.795,00	12.500.034,75
15421070	Transf. do FUNDEB - 70%-Comple. União - VAAT	25.195.000,00	26.454.750,00	27.777.487,50	29.166.361,88
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	11.940.000,00	12.537.000,00	13.163.850,00	13.822.042,50
15510000	Transferência de recursos do PDDE	165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13
15520000	Transferência de recursos do PNAE	3.709.000,00	3.894.450,00	4.089.172,50	4.293.631,13
15530000	Transferência de recursos do PNAT	1.924.000,00	2.020.200,00	2.121.210,00	2.227.270,50
15690000	Outras transferencias do FNDE	1.432.000,00	1.503.600,00	1.578.780,00	1.657.719,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	4.153.000,00	4.360.650,00	4.578.682,50	4.807.616,63
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	9.025.000,00	9.476.250,00	9.950.062,50	10.447.565,63
15990000	Outros recursos vinculados â Educação	452.000,00	474.600,00	498.330,00	523.246,50
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	37.219.243,74	39.080.205,93	41.034.216,22	43.085.927,03
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1.474.000,00	1.547.700,00	1.625.085,00	1.706.339,25
16040000	Transf. Ag. de saúde e comb. Às endemias	6.600.000,00	6.930.000,00	7.276.500,00	7.640.325,00
16050000	Transf. Complementação piso enfermagem	6.400.000,00	6.720.000,00	7.056.000,00	7.408.800,00
16210000	Transferência SUS-Governo Estadual	16.876.000,00	17.719.800,00	18.605.790,00	19.536.079,50
16320000	Transferência de convênio-Estado/Saúde	22.804.000,00	23.944.200,00	25.141.410,00	26.398.480,50
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	326.000,00	342.300,00	359.415,00	377.385,75
16360000	Outras Transferência de convênio Saúde	561.000,00	589.050,00	618.502,50	649.427,63
16600000	Transferência de recursos do FNAS	3.870.000,00	4.063.500,00	4.266.675,00	4.480.008,75

16610000	Transf. Rec. Fundo Estadual - Ass. Social	258.000,00	270.900,00	284.445,00	298.667,25
16650000	Transf. De convênio - Ass. Social	2.865.000,00	3.008.250,00	3.158.662,50	3.316.595,63
16690000	Outros recursos a Assistência Social	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
17000000	Outros convênios da União	421.000,00	442.050,00	464.152,50	487.360,13
17010000	Outros convênios do Estado	7.130.000,00	7.486.500,00	7.860.825,00	8.253.866,25
17080000	Transf. com. fin. recursos minerais	3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.750,00	3.588.637,50
17080000	Transf. com. fin. recursos hídricos	99.045.879,65	103.788.173,63	108.977.582,31	114.426.461,43
17150000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	333.000,00	349.650,00	367.132,50	385.489,13
17160000	Transf. Cultura - LC195/22 – Demais	333.000,00	349.650,00	367.132,50	385.489,13
17200000	Transf. do petróleo e gás – FEP	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
17480000	Outras vinculações de transf. Dos Estados	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
17490000	Outras vinculações de transferências	582.000,00	611.100,00	641.655,00	673.737,75
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	1.006.400,00	1.056.720,00	1.109.556,00	1.165.033,80
17500000	CIDE	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	1.215.506,25
17510000	Contribuição de iluminação pública	14.404.000,00	15.124.200,00	15.880.410,00	16.674.430,50
17540000	Recursos de operações de crédito	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. Direta	106.000,00	111.300,00	116.865,00	122.708,25
18001111	Recuros do RPPS-Previdenciario-Executivo	17.480.600,00	18.354.630,00	19.272.361,50	20.235.979,58
18001121	Recuros do RPPS-Previdenciario-Legislativo	827.000,00	868.350,00	911.767,50	957.355,88
	TOTAL	743.715.323,39	780.901.089,56	819.946.144,04	860.943.451,24

ANEXOS DOS PROGRAMS E AÇÕES

PPA
PLANO PLURIANUAL

Ação.....: 0001 - Prefeitura nos Bairros
Descrição: Levar os serviços públicos essenciais e a gestão municipal mais perto do cidadão, descentralizando o atendimento e promovendo a participação popular. A ação consiste na realização periódica de eventos itinerantes em diversos bairros de Altamira, oferecendo serviços como emissão de documentos, atendimentos de saúde (vacinação, aferição de pressão), orientações jurídicas, cadastro em programas sociais, cortes de cabelo, e atividades culturais e de lazer. O objetivo é fortalecer o vínculo entre a prefeitura e a comunidade, identificar as demandas locais e garantir que os serviços cheguem a quem mais precisa, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social e geográfica.

Ação.....: 0002 - Projeto Integrado de Saneamento Básico
Descrição: Implementar um sistema integrado de saneamento básico que contemple os quatro eixos fundamentais: abastecimento de água, esgotamento sanitário, aterro sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, promovendo inclusão social e sustentabilidade.

Ação.....: 0003 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%
Descrição: Promover a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para cidadania, da dignidade e da inclusão social, o Governo reforça seu compromisso com a valorização dos profissionais que atuam nesse segmento educacional por meio de políticas de remuneração justa e condizente com sua responsabilidade social e pedagógica.

Ação.....: 0004 - Manutenção de Escolas de Tempo Integral
Descrição: Manter as condições físicas, pedagógicas e administrativas das escolas de tempo integral, garantindo ambientes adequados para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Ação.....: 0005 - Implantação de Nova Unidade do SAMU
Descrição: Implantação de uma nova Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 na localidade de Castelo dos Sonhos, distrito de Altamira, Pará. Esta ação visa expandir a cobertura do SAMU e garantir um tempo de resposta mais ágil e eficaz para urgências e emergências médicas na região, que se encontra distante da base principal.

Ação.....: 0006 - Manutenção das Atividades do CAPS
Descrição: Garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços de saúde mental oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), por meio da manutenção e equipagem da unidade e da qualificação da equipe multiprofissional. A ação visa aprimorar o atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, promovendo sua reinserção social e a garantia de seus direitos.

Ação.....: 0007 - Programa de Habitação do Servidor
Descrição: Visa auxiliar os servidores municipais a realizarem o sonho da casa própria. A ação visa superar as barreiras financeiras e burocráticas que muitas vezes impedem esses profissionais de acessar o mercado imobiliário, garantindo maior qualidade de vida e segurança para suas famílias.

Ação.....: 0008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal dos Povos Originários
Descrição: A ação contemplará a manutenção da estrutura física e administrativa da Secretaria, a capacitação de servidores para atuação qualificada e intercultural, o suporte logístico às ações de campo, a preservação e difusão do patrimônio cultural e imaterial, bem como a articulação de programas e projetos que assegurem o desenvolvimento sustentável e a integridade dos territórios, também valorização e promoção dos direitos, culturas e tradições das comunidades indígenas e originárias do Município de Altamira.

Ação.....: 0009 - CNH Jovem
Descrição: O CNH jovem é uma iniciativa municipal voltada para beneficiar jovens de baixa renda na obtenção da

Primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), removendo barreiras econômicas que dificultam seu acesso ao mercado de trabalho e à mobilidade segura.

Ação.....: 0010 - Projeto de Páscoa
Descrição: Busca celebrar o significado cultural e social da Páscoa, valorizando as tradições locais, a arte e o bem-estar comunitário. A ação visa promover a inclusão, a solidariedade e o acesso à cultura por meio de atividades artísticas e educativas, envolvendo a população em um período de renovação e reflexão.

Ação.....: 0011 - Implantação do Fundo Municipal dos Direitos dos Idodos
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a proteção, o bem-estar e a garantia de direitos da pessoa idosa.

Ação.....: 0012 - Implantação de Pontos de Parada de Ônibus.
Descrição: A presente ação visa à implantação estratégica de pontos de parada de ônibus no município de Altamira-PA, priorizando áreas de maior fluxo de passageiros e relevância social, com vistas a melhorar a qualidade, a segurança e a acessibilidade do transporte coletivo urbano.

Ação.....: 0013 - Implantação de Pontos de Segurança Comunitária nos Bairros
Descrição: A presente ação tem por objetivo implantar Pontos de Segurança Comunitária estrategicamente distribuídos nos bairros do município de Altamira-PA, como instrumento de fortalecimento da presença do poder público e de promoção de um ambiente urbano mais seguro e ordenado.

Ação.....: 0014 - Manutenção da Casa de Apoio Belém
Descrição: Garantir a manutenção contínua e a melhoria das condições de infraestrutura e serviços de uma Casa de Apoio, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e de qualidade para os usuários.

Ação.....: 0015 - Projeto Crescer
Descrição: Assegurar a continuidade e a qualidade do Projeto Crescer, por meio de atividades socioeducativas e de convivência, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Ação.....: 0016 - Modernização de Vias Públicas e Otimização do Fluxo de Trânsito
Descrição: A revitalização de vias públicas e a criação de novas rotatórias são medidas estratégicas que proporcionam a fluidez do tráfego, reduzem o número de pontos de conflito e, consequentemente, diminuem a ocorrência de acidentes. Além disso, a modernização da malha viária contribui para a valorização de áreas urbanas e estimula o desenvolvimento econômico local.

Ação.....: 0017 - Casamento Comunitário
Descrição: Visa facilitar e incentivar a formalização da união civil de casais de baixa renda. A ação busca garantir o acesso ao direito civil e social do casamento, promovendo a regularização do estado civil das famílias e fortalecendo os laços comunitários. O projeto contribui para a dignidade, segurança jurídica e o reconhecimento social de milhares de famílias.

Ação.....: 0018 - Programa Mamãe Altamirense
Descrição: Aprimorar o apoio às gestantes e às crianças de até 24 meses de vida residentes no município, por meio de ações de saúde, assistência social e educação, garantindo um desenvolvimento saudável e seguro.

Ação.....: 0019 - Projeto Peixinhos do Xingu
Descrição: Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do Projeto Peixinhos do Xingu, oferecendo atividades de educação ambiental e esporte aquático para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Ação.....: 0020 - Programa "Leiturinha na Redinha"

Descrição: A ação de Manutenção do Projeto Leiturinha na Rendinha visa garantir a continuidade e o aprimoramento do projeto, assegurando que o espaço de leitura permaneça um ambiente acolhedor, educativo e estimulante para as crianças e suas famílias. A manutenção abrange atividades de conservação do acervo, organização do espaço e dinamização das atividades, mantendo a relevância e o impacto positivo do projeto na comunidade.

Ação.....: 0021 - Escola Gastronômica
Descrição: Implantação de escola técnica voltada à formação gastronômica e chocolatiers, incluindo construção e/ou reforma de prédio escolar, laboratórios de produção e degustação, salas de aula, cozinha industrial, estoque, áreas administrativas, auditório e acessibilidade. O objetivo é capacitar jovens e adultos para atuação na indústria do chocolate, promovendo educação profissional e incentivo ao empreendedorismo local.

Ação.....: 0023 - Implantação e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a igualdade de gênero, o combate à violência e o empoderamento feminino.

Ação.....: 0026 - Atenção Integral a Pessoa com Deficiência Intelectual e Multipla
Descrição: Garantir a inclusão social, o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A ação busca fortalecer a rede de apoio, promover o acesso a serviços especializados e combater o preconceito, por meio de ações intersetoriais que envolvem saúde, educação, assistência social e cultura. O objetivo é construir uma sociedade mais equitativa e acessível para todos.

Ação.....: 0029 - Recuperação de Rios e Mananciais
Descrição: Ação Governamental: Recuperação de Rios e MananciaisIntroduçãoO programa de Recuperação de Rios e Mananciais é uma iniciativa governamental de caráter intersetorial, com o objetivo de reverter a degradação ambiental e restaurar a saúde de ecossistemas fluviais e das nascentes. A ação busca garantir a segurança hídrica, a conservação da biodiversidade e a qualidade de vida da população. Por meio de um trabalho integrado, que envolve ações de saneamento, reflorestamento e educação ambiental, o programa visa promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência dos recursos hídricos.

Ação.....: 0030 - Recuperação de Vias Públicas
Descrição: Ação governamental essencial para garantir a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e o bem-estar da população. A iniciativa visa revitalizar a infraestrutura viária, combatendo problemas como buracos, pavimentação desgastada e deficiências na sinalização. Por meio de um plano estratégico de obras e manutenção, o programa busca melhorar o fluxo de veículos e pedestres, valorizar os espaços públicos e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Ação.....: 0031 - Manutenção de Unidade Escolares
Descrição: Com o compromisso de garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados para o desenvolvimento educacional, o Governo lança o Programa de Manutenção das Unidades Escolares. Esta iniciativa tem como objetivo assegurar que todas as escolas da rede pública estejam em condições ideais para acolher alunos, professores e colaboradores.

Ação.....: 0032 - Implantação do Sistema de Drenagem do Paixão de Cristo
Descrição: A ação compreende a elaboração de projetos técnicos, execução de obras e intervenções de engenharia voltadas à instalação de sistemas de drenagem profunda e superficial no bairro Paixão de Cristo, uma das áreas mais afetadas por eventos recorrentes de alagamento e degradação urbana no município. Além do aspecto técnico, trata-se de uma ação de justiça socioespacial, que visa romper com a negligência histórica de infraestrutura em áreas periféricas, promover inclusão territorial e atender, com

prioridade, as populações mais vulneráveis do tecido urbano altamirense.

Ação.....: 0033 - Implantação do sistema de Drenagem do Centro
Descrição: Espera-se, com esta ação, restabelecer a funcionalidade plena da infraestrutura urbana central, promovendo uma Altamira mais resiliente, ordenada e preparada para o crescimento. A drenagem do Centro contribuirá para um ambiente urbano mais seguro, produtivo, acessível e esteticamente valorizado.Esta ação representa um marco de requalificação urbana estratégica, sendo não apenas uma obra de engenharia, mas uma expressão concreta do compromisso da administração municipal com o bem comum, a funcionalidade urbana e a dignidade dos cidadãos altamirenses.

Ação.....: 0034 - Implantação e Construção da Praça da Terra
Descrição: Implantar, no município de Altamira-PA, a Praça da Terra, um complexo público multifuncional e integrado voltado à promoção da cidadania, da inclusão social, da prevenção à violência e do desenvolvimento humano,será uma referência regional em governança participativa e cultura de paz, articulando serviços públicos essenciais, atividades culturais, esportivas, com foco na juventude, nas mulheres, nas famílias e nos territórios vulneráveis.

Ação.....: 0035 - Escolas Seguras
Descrição: Comprometido com a proteção da vida e com a promoção de ambientes escolares seguros destinado à adequação das unidades de ensino da rede pública às normas técnicas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, a ação busca garantir que todas as escolas estejam em conformidade com o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e outros requisitos legais, assegurando a proteção de estudantes, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

Ação.....: 0037 - Ações para Recomposição da Aprendizagem
Descrição: Com foco na equidade, no cuidado e na garantia do direito à educação de qualidade, a ação busca identificar lacunas no processo de ensino-aprendizagem, fortalecer as competências essenciais e oferecer caminhos personalizados para que nenhum estudante fique para trás.

Ação.....: 0038 - Modernização do Sistema de Transporte Público
Descrição: A presente ação tem vem promover a transformação estrutural, tecnológica e operacional do Sistema de Transporte Público de Altamira-PA, garantindo maior eficiência, acessibilidade, sustentabilidade e qualidade na mobilidade urbana do município. Compreende a renovação e ampliação da frota, a implantação de tecnologias modernas de gestão e monitoramento, a requalificação dos pontos e terminais de embarque, e a integração do transporte coletivo aos demais modais de mobilidade ativa, assegurando um deslocamento mais seguro, rápido e digno para toda a população.

Ação.....: 0039 - Educação Conectada
Descrição: Com o avanço tecnológico e a transformação digital acelerada, preparar os estudantes para o futuro do trabalho e da cidadania exige incorporar competências computacionais desde os primeiros anos escolares. Neste sentido, o Governo Municipal lança a ação Educação Conectada: Currículo de Computação para Todos, uma iniciativa estratégica para implementar, de forma estruturada e equitativa, o ensino de computação nas escolas públicas.

Ação.....: 0040 - Implantação e Estruturação do Parque Municipal Ambiental do Xingu
Descrição: Instituir um espaço público multifuncional que una lazer, cultura, educação ambiental e valorização paisagística, consolidando o Parque Municipal do Xingu como um símbolo de sustentabilidade e identidade urbana. Este projeto busca não apenas oferecer à população áreas de convivência e recreação, mas também proteger recursos naturais estratégicos, fomentar o turismo responsável e elevar Altamira a um novo patamar de desenvolvimento urbano-ambiental.

Ação.....: 0041 - Manutenção e Operacionalização do Parque Ambiental Municipal do Xingu

Descrição: Garantir a plena funcionalidade, conservação e valorização do Parque Municipal do Xingu, consolidando-o como espaço de referência para lazer, educação ambiental, cultura e sustentabilidade. A manutenção da infraestrutura física, dos equipamentos, das áreas verdes e dos programas educativos assegura a longevidade do investimento público e a qualidade da experiência dos cidadãos, reforçando o compromisso do Município de Altamira com um desenvolvimento urbano-ambiental equilibrado.

Ação.....: 0053 - Lei Aldir Blanc - Lei n 14.01/2020
Descrição: A presente ação visa à implementação e execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) no município de Altamira, assegurando o repasse e a devida aplicação dos recursos federais destinados ao setor cultural em razão do estado de emergência decorrente da pandemia da COVID-19. A ação compreende a concessão de subsídios emergenciais a trabalhadores e trabalhadoras da cultura, o apoio financeiro a espaços culturais, coletivos e instituições, bem como a realização de editais, chamadas públicas e prêmios voltados ao fomento de atividades artísticas e culturais locais.

Ação.....: 1001 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal
Descrição: A modernização e ampliação do Poder Legislativo visam garantir maior eficiência, transparência e acessibilidade, proporcionando melhores condições para o desempenho das funções legislativas. A iniciativa busca atender às demandas crescentes da população e fortalecer a infraestrutura legislativa.

Ação.....: 1002 - Construção,Reforma e Ampliação do Gabinete do Prefeito
Descrição: A reestruturação do gabinete do prefeito busca melhorar a funcionalidade dos espaços administrativos, garantindo maior eficiência na gestão pública e proporcionando um ambiente adequado para reuniões, atendimento à população e tomada de decisões estratégicas.

Ação.....: 1003 - Criar e Implantar a Secretaria Municipal de Defesa Civil
Descrição: Estabelecer a Secretaria Municipal de Defesa Civil para coordenar apoliticas públicas de gestão de riscos e desastres, garantindo agilidade na resposta as emergencias e preservação de vidas e patrimônio.

Ação.....: 1004 - Criar e Implantar a Secretaria Municipal dos Povos Originarios
Descrição: Instituir a Secretaria Municipal dos Povos Originarios para coordenar ações voltadas ao respeito e promoção dos direitos, culturas e territorios dos povos tradicionais do nosso município.

Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Mun de Administração e Finanças
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Muncipal de Administração e Finanças tem como finalidade promover a melhoria da infraestrutura física do órgão responsável pela gestão administrativa, patrimonial e financeira do município, proporcionando condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e desempenho institucional.

Ação.....: 1006 - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação de Quadras Esportivas
Descrição: Construção, reforma, ampliação e adaptação de quadras esportivas tem como objetivo expandir, modernizar e adequar os espaços públicos destinados à prática esportiva no município, promovendo o acesso ao esporte, lazer e convívio comunitário de forma segura, inclusiva e de qualidade.

Ação.....: 1007 - Criação de Escolinhas de Esportes
Descrição: Criação de Escolinhas de Esportes tem como objetivo oferecer oportunidades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social por meio da prática regular de atividades esportivas em diversas modalidades.

Ação.....: 1008 - Modernização do Estádio Municipal
Descrição: Modernização do Estádio Municipal tem como objetivo modernizar, ampliar e tornar mais acessível a

principal arena esportiva do município, criando condições adequadas para receber eventos de grande porte, incentivar a prática esportiva, valorizar talentos locais e oferecer um espaço de lazer e convivência para toda a comunidade.

Ação.....: 1009 - Modernização do Complexo da Juventude
Descrição: Modernização do Complexo da Juventude tem como objetivo modernizar, ampliar e adequar os espaços físicos e funcionais deste importante equipamento público, destinado à promoção da cidadania, formação, lazer e desenvolvimento de adolescentes e jovens do município.

Ação.....: 1010 - Revitalização de Ginásio de Esportes
Descrição: Revitalização de Ginásio de Esportes tem como objetivo recuperar, modernizar e adequar as instalações dos ginásios esportivos municipais, garantindo melhores condições de uso para a prática de atividades físicas, eventos esportivos, ações culturais e de lazer.

Ação.....: 1011 - Revitalização e Ampliação das Praças com Academias ao Ar Livre
Descrição: A ação governametal busca implementar a transformação dos espaços públicos em ambientes mais seguros, funcionais e acolhedores para a prática de atividades físicas, recreativas e sociais, promovendo hábitos saudáveis e qualidade de vida para todas as idades.

Ação.....: 1012 - Ampliação e Reforma do Setor de Alimentação Escolar
Descrição: A ação contempla a ampliação, modernização e reforma das estruturas responsáveis pela alimentação escolar, assegurarando que todas as unidades escolares estejam adequadamente equipadas para oferecer refeições saudáveis, seguras e culturalmente adequadas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e o fortalecimento do processo de aprendizagem.

Ação.....: 1013 - Construção da Escola de Formação Permanente de Professores e equipe
Descrição: A ação que contempla a construção da Escola de Formação Permanente de Professores e Equipes da Educação tem como objetivo valorizar os profissionais da educação e fortalecer práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas. A unidade será um centro de excelência voltado à formação continuada de professores(as), coordenadores(as), gestores(as) escolares e demais profissionais que atuam no ambiente educacional, promovendo o desenvolvimento profissional com base em evidências, nas demandas locais e nos desafios contemporâneos da educação pública.

Ação.....: 1014 - Construção de Quadras Escolares com Coberturas e Vestiários
Descrição: A ação contempla a construção e modernização de quadras esportivas escolares com cobertura e vestiários, com o compromisso de promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino, garantindo infraestrutura adequada para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, independentemente das condições climáticas, fortalecendo a prática pedagógica da Educação Física e a convivência escolar.

Ação.....: 1015 - Construção e Reforma de Escolas de Tempo Integral
Descrição: Ampliar o acesso à educação de tempo integral para alunos da rede pública, proporcionando um ambiente educativo que fomente o aprendizado, a formação cidadã e o desenvolvimento socioemocional.

Ação.....: 1016 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares
Descrição: Com o compromisso de assegurar condições dignas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, a ação contempla a construção de novas escolas, a ampliação de espaços existentes e a reforma integral de unidades educacionais da rede pública, com objetivo enfrentar desafios históricos de infraestrutura escolar, ampliar o acesso à educação de qualidade e criar ambientes mais seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.

Ação.....: 1017 - Costrução da Sede do Conselho Municipal de Educação

Descrição: Como parte do compromisso com a valorização da participação social, da gestão democrática e do fortalecimento das políticas educacionais, a construção da sede do conselho municipal, será um passo fundamental para consolidar sua atuação como órgão articulador, deliberativo e fiscalizador da educação local, o espaço físico institucional simboliza a autonomia e a relevância do CME na estrutura do Sistema Municipal de Ensino, oferecendo melhores condições para o exercício de suas funções.

Ação.....: 1018 - Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas
Descrição: A presente ação visa aprimorar e fortalecer a rede de atendimento de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) no território nacional, com foco na aquisição de ambulâncias e ambulanchas. O objetivo é garantir o acesso rápido, seguro e eficiente aos serviços de saúde para a população, independentemente de sua localização geográfica, seja em áreas urbanas, rurais ou ribeirinhas.

Ação.....: 1019 - Rodas para Vida
Descrição: Iniciativa governamental de extrema importância para promover a inclusão social, a autonomia e a dignidade de pessoas com deficiência física. O acesso a equipamentos de mobilidade, como cadeiras de rodas, é fundamental para que indivíduos com necessidades especiais possam participar ativamente da vida em sociedade, seja no acesso à educação, ao trabalho ou ao lazer. Este programa visa suprir a demanda por esses equipamentos, reduzindo a espera e garantindo que o público-alvo receba o suporte necessário para sua mobilidade.

Ação.....: 1020 - Construção ou Reforma do Centro Especializado em Reabilitação - CER
Descrição: Visa aprimorar o acesso e a qualidade da atenção à saúde de pessoas com deficiência. A construção e implantação deste centro representam um avanço fundamental na política pública de saúde, oferecendo um espaço moderno e multidisciplinar para a reabilitação física, auditiva, visual e intelectual. O projeto tem como meta integrar serviços e tecnologias para promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência

Ação.....: 1021 - Construção do Hospital Materno Infantil
Descrição: Esta ação visa aprimorar a rede de atenção à saúde da mulher e da criança no estado, com foco na construção e equipagem de um Hospital Materno Infantil. O objetivo é garantir o acesso a serviços de alta complexidade e de qualidade, desde a gestação até a primeira infância, reduzindo a mortalidade materna e infantil e proporcionando um atendimento humanizado e completo.

Ação.....: 1022 - Contrução e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS
Descrição: Construir e implantar Unidades Básicas de Saúde em áreas prioritárias do município, garantindo o acesso da população a serviços de atenção primária de qualidade, com infraestrutura adequada e equipes de saúde capacitadas.

Ação.....: 1023 - Implantação do Centro Integrado de Especilidades
Descrição: Implantação de um Centro Integrado de Especialidades para ampliar e qualificar o acesso da população a serviços de saúde de média complexidade, reduzindo a espera por consultas e exames especializados. Este centro reunirá diversas especialidades médicas em um único local, otimizando o fluxo de atendimento e promovendo a integração entre as equipes de saúde.

Ação.....: 1024 - Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Altamira - HGA
Descrição: A ação de Reforma e Ampliação do Hospital Geral busca modernizar e expandir a capacidade de atendimento da instituição, adaptando sua infraestrutura para atender às crescentes demandas da população. O objetivo principal é otimizar o fluxo de pacientes, aprimorar a qualidade dos serviços médicos e hospitalares, e garantir um ambiente mais seguro, confortável e eficiente para pacientes e profissionais de saúde.

Ação.....: 1948 - Implantação de viveiros de mudas

Descrição: Esta ação visa a implantação de um viveiro de mudas municipal, com o objetivo de produzir e fornecer espécies nativas, frutíferas e ornamentais para o reflorestamento, arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e paisagismo de espaços públicos. A iniciativa busca fortalecer a política ambiental do município, promover a sustentabilidade e envolver a população nas ações de conservação. (açai, cacau, frutiferas, essências a floresta e etc.)

Ação.....: 1949 - Construção da Sede Própria da Secretaria Mun de Turismo - SEMTUR
Descrição: A construção de um espaço dedicado e planejado para as atividades da SEMTUR é um passo decisivo para profissionalizar e centralizar as ações de fomento ao turismo em nosso município. Atualmente, a falta de uma sede adequada dificulta a coordenação de projetos, a recepção de parceiros e a oferta de um ambiente de trabalho que favoreça a inovação e o planejamento estratégico.

Ação.....: 1950 - Construção e/ou Ampliação da Sede do DEMUTRAN
Descrição: Esta ação tem como objetivo a construção de uma nova sede ou a ampliação da sede atual do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN). O foco é aprimorar a infraestrutura, otimizar os serviços prestados à população e criar um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores, garantindo maior eficiência na gestão do trânsito e na segurança viária do município.

Ação.....: 1951 - Construção da Sede Própria do Altaprev
Descrição: É uma ação estratégica para a modernização e otimização dos serviços de previdência social do município. O projeto visa centralizar as operações do instituto, garantindo um atendimento mais ágil e humanizado aos segurados. A nova estrutura proporcionará um ambiente de trabalho adequado, com tecnologia de ponta, melhorando a eficiência na gestão dos recursos previdenciários e a transparência nas operações. A sede própria é um investimento de longo prazo que reforça o compromisso do governo com a segurança e o bem-estar dos servidores públicos.

Ação.....: 1952 - Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana
Descrição: A presente ação vem promover a transformação da infraestrutura viária do Município de Altamira por meio da execução qualificada de serviços de pavimentação asfáltica e de obras de drenagem urbana, com vistas à melhoria da mobilidade, à valorização do espaço público e ao enfrentamento dos desafios históricos relacionados à urbanização desordenada e à vulnerabilidade das vias em períodos chuvosos.

Ação.....: 1953 - Implantação, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Garantir o acesso universal à água potável, um direito fundamental e essencial para a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico. A iniciativa visa superar os desafios de infraestrutura hídrica, combater a escassez, e assegurar que as comunidades, especialmente as mais vulneráveis, tenham acesso a um sistema de abastecimento de água seguro e confiável. O programa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e o crescimento sustentável.

Ação.....: 1954 - Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Garantir o acesso à água potável em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais isoladas e assentamentos. Diferente de grandes projetos de saneamento, esta iniciativa foca em soluções localizadas e sustentáveis. A meta é combater a escassez hídrica e a pobreza, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida. O projeto é um compromisso com a dignidade e o bem-estar da população, especialmente daqueles que vivem em áreas remotas e sem infraestrutura.

Ação.....: 1955 - Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública
Descrição: Ampliar e modernizar a rede de iluminação pública do município para aumentar a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população. A ação consiste na instalação de novos pontos de iluminação em áreas não atendidas, na substituição de luminárias antigas por tecnologias mais eficientes (como LED) e na manutenção preventiva e corretiva da rede existente. O objetivo é garantir uma iluminação adequada em vias, praças e espaços públicos, contribuindo para a redução da criminalidade e para a

valorização de áreas urbanas e rurais.

Ação.....: 1956 - Construção, Reforma e Adaptação de Praças e Parques
Descrição: Esta ação tem por escopo a execução de obras de implantação, reforma e requalificação urbanística de praças e parques públicos, com atenção prioritária aos princípios do urbanismo social e da equidade territorial, assegurando o direito à cidade como espaço coletivo de inclusão e bem-estar, promovendo a valorização dos espaços públicos urbanos por meio da construção, requalificação, modernização e adaptação de praças, parques e áreas de convivência, transformando-os em ambientes seguros, acessíveis, sustentáveis e inclusivos, voltados ao lazer, convivência intergeracional e ao pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância.

Ação.....: 1957 - Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiros
Descrição: A presente ação tem como objetivo assegurar a mobilidade, a integração territorial e a segurança viária no município de Altamira, por meio da execução de obras de construção, reconstrução, ampliação e recuperação de pontes e bueiros em áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e de difícil acesso. Trata-se de uma ação estruturante, estratégica e de caráter permanente, essencial à conectividade física entre comunidades e ao escoamento da produção agrícola, extrativista e comercial.

Ação.....: 1958 - Construção e/ou Recuperação da Orla do Cais
Descrição: A ação visa à construção, revitalização e recuperação da Orla do Cais de Altamira, consolidando o espaço como um patrimônio urbanístico, turístico, cultural e socioambiental do município. Busca-se não apenas a requalificação da infraestrutura física, mas também a criação de um ambiente moderno, seguro e sustentável, capaz de promover a integração social, o fortalecimento do comércio local, a valorização do turismo fluvial e a preservação ambiental da margem do Rio Xingu.

Ação.....: 1959 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
Descrição: Modernizar e ampliar a infraestrutura do patrimônio público municipal para garantir a qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços prestados à população. Esta ação visa a construção de novas edificações e a reforma de prédios públicos existentes, como escolas, unidades de saúde, centros administrativos e equipamentos de lazer. O objetivo é adequar os espaços às normas técnicas de segurança e acessibilidade, otimizar o atendimento ao cidadão e proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e digno para os servidores.

Ação.....: 1960 - Construção da Sedes de Associações de Bairros
Descrição: Promoção e fortalecimento da participação popular e o desenvolvimento comunitário. A iniciativa busca fornecer um espaço físico adequado para que as associações de moradores possam se organizar, se reunir e desenvolver projetos que atendam às necessidades locais. Ao criar esses centros comunitários, o governo investe na capacitação da sociedade civil e na construção de canais de diálogo direto entre o poder público e a população, tornando a gestão mais participativa e transparente.

Ação.....: 1961 - Aquisição de Máquinas Pesadas
Descrição: Mdernizar e otimizar a capacidade de atuação do governo na manutenção e na construção de infraestrutura. A renovação da frota de equipamentos pesados é crucial para garantir a agilidade e a eficiência na execução de obras públicas, como a recuperação de vias, a limpeza de rios, a manutenção de estradas vicinais e a realização de serviços de terraplanagem. Este investimento reflete o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e com o desenvolvimento econômico local.

Ação.....: 1962 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
Descrição: Visa garantir a acessibilidade e a segurança das vias que conectam comunidades rurais, facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, e asseguram o acesso dos moradores a serviços essenciais, como saúde e educação. O investimento na infraestrutura viária rural é um compromisso com a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento da economia local e a redução das desigualdades entre o campo e

a cidade.

Ação.....: 1963 - Reforma e Ampliação do Pólo de Artesanato
Descrição: A presente ação tem como finalidade executar a reforma estrutural e ampliação do Pólo de Artesanato de Altamira, assegurando melhores condições para exposição, produção, comercialização e capacitação de artesãos locais. A ação inclui obras de requalificação predial, ampliação de espaços de atendimento e oficinas, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, climatização, iluminação adequada, paisagismo, acessibilidade, segurança, bem como aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para potencializar a operação e a funcionalidade do Pólo.

Ação.....: 1964 - Reforma do Centro de Convenções e Cursos
Descrição: A presente ação tem como finalidade promover a reforma, modernização e revitalização da Concha Acústica e do Centro de Convenções e Cursos de Altamira, assegurando que ambos os equipamentos culturais e de capacitação funcionem em condições plenas, seguras e acessíveis. A ação contempla serviços de engenharia e arquitetura, incluindo reparos estruturais, adequação de acústica e iluminação, melhoria de climatização, modernização de equipamentos de som e multimídia, requalificação de áreas de apoio, acessibilidade, segurança e paisagismo, além de aquisição de mobiliário e materiais necessários ao pleno funcionamento.

Ação.....: 1965 - Reforma da Escola de Música
Descrição: A presente ação tem como objetivo realizar a reforma e modernização da Escola de Música de Altamira, assegurando condições adequadas de infraestrutura física, acústica, tecnológica e pedagógica para o desenvolvimento das atividades musicais. A ação contempla serviços de adequação estrutural, reparos em salas de aula, auditórios e estúdios, melhoria da acessibilidade, revitalização de ambientes internos e externos, bem como a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da instituição.

Ação.....: 1966 - Reforma da Concha Acústica
Descrição: A presente ação tem como finalidade executar a reforma, modernização e revitalização da Concha Acústica de Altamira, importante espaço cultural destinado à realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais e eventos comunitários. A ação compreenderá serviços de engenharia e arquitetura, incluindo recuperação da estrutura física, adequação da acústica, melhoria da iluminação cênica, climatização, requalificação de áreas de apoio, acessibilidade, segurança, paisagismo e modernização dos equipamentos de som e palco.

Ação.....: 1967 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Culturais
Descrição: A presente ação tem por finalidade promover a implantação do Centro Cultural no município de Altamira, consolidando um espaço multifuncional destinado à preservação, produção e difusão da cultura local e regional. Por meio desta iniciativa, será executado uma obra de construção da nova unidade que permitirá a incorporação de novos ambientes , adequando-os às demandas contemporâneas de acesso e fruição cultural.

Ação.....: 1968 - Construção da Sede Própria da SECULT
Descrição: A presente ação objetiva a execução do projeto arquitetônico e a construção da sede própria da Secretaria Municipal de Cultura ? SECULT, dotando o município de um espaço moderno, funcional e representativo para a gestão e promoção das políticas culturais de Altamira. O novo prédio será planejado para abrigar setores administrativos, auditórios, salas multiuso, áreas de atendimento ao público, espaços expositivos e ambientes voltados para a produção e difusão cultural.

Ação.....: 1969 - Reformar o SINE
Descrição: Reformar o Sistema Nacional de Emprego (SINE) para melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços prestados, garantindo um atendimento de qualidade aos cidadãos em busca de emprego e

qualificação profissional.

Ação.....: 1970 - Reformar o conselho tutelar
Descrição: Reformar o Conselho Tutelar para melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços prestados, garantindo um atendimento de qualidade às crianças, adolescentes e suas famílias.

Ação.....: 1971 - Reformar e Ampliar o CCMI
Descrição: Reformar e ampliar o Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI) para melhorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento, proporcionando um ambiente mais adequado e acolhedor para os idosos.

Ação.....: 1972 - Reforma e Amplicação da Casa dos Conselhos
Descrição: Reformar e ampliar a Casa dos Conselhos da Assistência para melhorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento, promovendo um ambiente mais adequado e eficiente para as atividades dos conselhos.

Ação.....: 1973 - Reforma e Ampliacão do CRAS
Descrição: A reforma e ampliação do CRAS são essenciais para proporcionar melhores condições de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, além de fortalecer a rede de proteção social.

Ação.....: 1974 - Reforma e Amp. do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV
Descrição: Assegurar a adequação da infraestrutura física do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio de reformas e manutenções, garantindo a qualidade da oferta de serviços e um ambiente seguro e acolhedor para os usuários.

Ação.....: 1975 - Reforma dos Espaços Socioassistenciais
Descrição: Modernizar e adequar a infraestrutura dos prédios e abrigos. A reforma é um investimento na dignidade e na qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade, garantindo que esses espaços sejam mais acolhedores, seguros e acessíveis, e que possuam a infraestrutura adequada para a oferta de serviços essenciais.

Ação.....: 1976 - Reforma da Capela Mortuária
Descrição: Ofertar um espaço digno, acolhedor e respeitoso para as famílias em momentos de luto. A capela mortuária é um equipamento público essencial que serve a toda a comunidade, e a sua modernização é um investimento na dignidade humana e no suporte social. A reforma busca não apenas melhorar a infraestrutura física, mas também criar um ambiente que contribua para o conforto e a tranquilidade das famílias, reforçando o compromisso do governo com o bem-estar e o respeito em todas as fases da vida.

Ação.....: 1977 - Espaços e logística de lazer e Entretenimento a Primeira Infancia
Descrição: Promover o desenvolvimento integral da primeira infância por meio da criação e da manutenção de espaços seguros e da oferta de atividades de lazer e entretenimento acessíveis a todas as crianças do município.

Ação.....: 1978 - Construção de Unidade do Cras
Descrição: Implantar uma nova unidade do CRAS e garantir sua manutenção, a fim de expandir a cobertura da Proteção Social Básica e descentralizar o acesso aos serviços socioassistenciais para a população do território de abrangência.

Ação.....: 1979 - Baile das Flores
Descrição: Assegurar a continuidade e a qualidade do Projeto Baile das Flores como um evento de lazer e convivência para a população idosa, promovendo o envelhecimento ativo e fortalecendo os vínculos sociais.

Ação.....: 2000 - Encargos da Dívida
Descrição: Encargos da Dívida Pública contratual tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de contratos de empréstimos, financiamentos e outras operações de crédito previamente assumidas pelo município, respeitando os limites legais e os princípios de equilíbrio orçamentário e transparência na gestão pública.

Ação.....: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal
Descrição: A manutenção do Poder Legislativo é essencial para garantir que suas atividades sejam realizadas de maneira eficiente, transparente e em consonância com as expectativas da população. Essa ação visa preservar a infraestrutura física e tecnológica, bem como assegurar condições adequadas de trabalho para os parlamentares e servidores.

Ação.....: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete tem como objetivo garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, políticas e operacionais do Chefe do Poder Executivo Municipal. Essa estrutura é responsável por articular ações estratégicas, coordenar decisões intersetoriais e conduzir o relacionamento institucional com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a população.

Ação.....: 2003 - Manutenção da Residencia Oficial
Descrição: Manutenção da Residencia Oficial tem por objetivo assegurar as condições adequadas de uso, conservação e funcionamento da residência oficial destinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Trata-se de um patrimônio público que desempenha funções administrativas, protocolares e simbólicas, sendo frequentemente utilizado para recepções, reuniões institucionais e eventos de representação do município.

Ação.....: 2004 - Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - CASTELO DOS SONHOS
Descrição: Manutenção dos Órgãos de Administração CASTELO DOS SONHOS tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de CASTELO DOS SONHOS, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Ação.....: 2005 - Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - CACHOEIRA DA SERRA
Descrição: Manutenção dos Órgãos da Administração Cachoeira da Serra tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de Cachoeira da Serra, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Ação.....: 2006 - Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS
Descrição: Manutenção dos Órgãos da Administração VILA CANOPUS tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de VILA CANOPUS, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Ação.....: 2007 - Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA
Descrição: Manutenção dos Órgãos da Administração VILA CABOCLA tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de VILA CABOCLA, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Ação.....: 2008 - Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional
Descrição: A Assessoria Técnica e de Articulação Institucional tem desempenhado papel essencial na promoção da eficácia administrativa, no fortalecimento do diálogo entre os entes federativos na implementação de políticas públicas integradas e eficazes. Sua atuação garante o assessoramento qualificado,

articulação estratégica com órgãos externos e internos e alinhamento institucional com as diretrizes constitucionais de eficiência, legalidade e interesse público.

Ação.....: 2011 - Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil
Descrição: Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil tem como finalidade assegurar o funcionamento eficaz e permanente do órgão responsável pela coordenação e execução de políticas de proteção e defesa civil no âmbito municipal.

Ação.....: 2012 - Assistência à Comunidades em Situação de Emergência
Descrição: A ação visa responder de maneira ágil e eficiente a situações de emergência, como desastres naturais, calamidades públicas, crises sanitárias ou sociais. O objetivo é minimizar os impactos imediatos e garantir a segurança, saúde e dignidade das comunidades afetadas.

Ação.....: 2014 - Manutenção da Assessoria de Comunicação Social
Descrição: Manutenção da Assessoria de Comunicação SOCIAL tem como propósito assegurar o funcionamento contínuo e estratégico das atividades de comunicação no âmbito institucional. Essa ação contempla a estruturação e o fortalecimento das equipes responsáveis pela elaboração, coordenação e disseminação das informações oficiais.

Ação.....: 2015 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio de Altamira
Descrição: Manutenção da Procuradoria Geral tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial do município, bem como pela consultoria e assessoramento jurídico da administração pública municipal.

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento da estrutura responsável pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do município. Esta secretaria desempenha um papel essencial na execução das políticas públicas, na organização interna da administração e na aplicação eficiente dos recursos públicos.

Ação.....: 2017 - Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços
Descrição: Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços tem como objetivo garantir a operacionalização contínua e qualificada das atividades de aquisição, controle de estoques, logística e suporte técnico-administrativo indispensáveis ao funcionamento dos órgãos da administração municipal.

Ação.....: 2019 - Contribuição a Entidades e Associações
Descrição: Contribuição a Entidades e Associações tem como finalidade apoiar organizações da sociedade civil que desenvolvem atividades de interesse público e de relevância social, cultural, educacional, esportiva ou assistencial, contribuindo para a promoção do bem-estar e da cidadania no âmbito municipal.

Ação.....: 2020 - Realização de Concurso Público
Descrição: Realização de Concurso Público tem como objetivo promover o ingresso de novos servidores por meio de seleção pública baseada em critérios objetivos e igualitários, garantindo o provimento de cargos efetivos com profissionais qualificados, comprometidos e tecnicamente preparados para atender às demandas da administração municipal.

Ação.....: 2021 - Emendas Paralementares
Descrição: Transferência de recursos para execução de emendas individuais apresentadas por parlamentares, conforme critérios legais e constitucionais.

Ação.....: 2022 - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Descrição: Manutenção do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON tem como objetivo garantir o

cumprimento do Código de Defesa do Consumidor no âmbito municipal, promovendo ações educativas, preventivas e corretivas que assegurem os direitos da população nas relações de consumo e fortaleçam a atuação do poder público como mediador e fiscalizador.

Ação.....: 2023 - Modernização Fiscal e Administrativa
Descrição: A modernização fiscal e administrativa é uma iniciativa estratégica para aprimorar a eficiência do setor público, reduzir a burocracia e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável. A ação governamental a seguir visa integrar a reforma fiscal com a digitalização dos processos e o fomento à bioeconomia. Programa de Incentivo Fiscal Verde: Criar um programa de incentivo fiscal que ofereça benefícios tributários (isenções, reduções de alíquotas ou créditos fiscais) para empresas que investem em atividades de bioeconomia. O foco deve ser em setores como a produção de SAFs (Combustíveis Sustentáveis de Aviação), o desenvolvimento de unidades piloto bean-to-bar de cacau e a fabricação de bioprodutos (plásticos biodegradáveis, cosméticos naturais, etc.).Fundos de Inovação Verde: Estabelecer um fundo de capital de risco ou um programa de subvenção econômica para projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em bioeconomia. Esse fundo seria gerido por uma agência de fomento e teria como objetivo financiar startups e empresas que desenvolvam tecnologias e processos inovadores. Implementação do Programa Papel Zero: Digitalizar todos os processos administrativos do governo, eliminando a necessidade de documentos físicos. Isso inclui o protocolo de documentos, o arquivamento e a tramitação de processos. A medida visa reduzir custos operacionais, aumentar a transparência e agilizar a resposta ao cidadão.Plataforma de Governança Digital: Desenvolver uma plataforma unificada que integre todos os serviços públicos digitais. Essa plataforma permitirá que cidadãos e empresas acessem serviços, enviem documentos e acompanhem o andamento de processos de forma totalmente online, a partir de qualquer dispositivo. Regulamentação das Compras Públicas Verdes (CPV): Estabelecer uma regulamentação que priorize a compra de produtos e serviços sustentáveis pelo governo. As CPVs devem incluir critérios técnicos e ambientais nas licitações, favorecendo empresas que utilizam matérias-primas renováveis, adotam processos produtivos de baixo impacto e promovem a economia circular. Isso inclui, por exemplo, a aquisição de frotas de veículos movidos a biocombustíveis e a contratação de empresas que utilizam energia renovável.

Ação.....: 2024 - Manutenção do Controle Interno
Descrição: Manutenção do Controle Interno tem como objetivo garantir o funcionamento permanente e qualificado do sistema de controle interno da administração pública municipal, assegurando a legalidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Ação.....: 2026 - Capacitação Profissional e Valorização do Servidor
Descrição: Capacitação Profissional e Valorização do Servidor tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais por meio de políticas que incentivem a formação, a atualização técnica e o reconhecimento das competências individuais e coletivas.

Ação.....: 2027 - Encargos com o PASEP
Descrição: Encargos com o PASEP tem como objetivo assegurar o recolhimento regular da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conforme determina a legislação vigente. Essa contribuição incide sobre as receitas arrecadadas pelo município e representa um compromisso legal da administração pública com a manutenção do sistema de repartição de receitas federais.

Ação.....: 2029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: A Secretaria Muncicipal de Educação é o órgão responsável pela coordenação geral do sistema municipal de ensino, gestão da rede escolar, formulação de programas pedagógicos e implementação de iniciativas voltadas à valorização dos profissionais da educação e à melhoria da aprendizagem, a manutenção da SME garante as condições necessárias para que a educação pública do município funcione com planejamento, responsabilidade e visão de futuro, reafirmando o papel do poder público como indutor do desenvolvimento humano e social.

Ação.....: 2030 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
Descrição: A iniciativa visa garantir o pleno funcionamento do conselho, um órgão vital para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas educacionais. Ao assegurar o apoio técnico, logístico e financeiro ao conselho, o governo fortalece a transparência, o diálogo com a sociedade civil e a qualidade do ensino, assegurando que as decisões tomadas estejam alinhadas com as necessidades e os anseios da comunidade escolar.

Ação.....: 2031 - Legaliza Altamira (REURB)
Descrição: Promover a regularização de núcleos urbanos informais consolidados no município, garantindo o direito à moradia, segurança jurídica e acesso a serviços públicos para as famílias de baixa renda. A ação visa emitir títulos de propriedade e promover a inclusão social dos moradores.

Ação.....: 2032 - Manutenção de Projetos Educacionais/Intersetoriais Creche ao 9ª Ano
Descrição: A iniciativa visa garantir a continuidade e aprimoramento de programas que integram diferentes áreas do conhecimento e promovem a articulação entre a educação e outros setores, como saúde, cultura, esporte e meio ambiente. A manutenção desses projetos é essencial para oferecer um currículo mais dinâmico e relevante, preparar os estudantes para os desafios do século XXI e construir uma sociedade mais participativa e consciente.

Ação.....: 2033 - Capacitação e Formação Permanente de Professores, equipe e Conselheiros
Descrição: Reconhecendo a formação continuada como eixo estruturante da qualidade educacional, a ação assegura a manutenção e fortalecimento da Escola de Formação Permanente de Professores e Equipes da Educação, espaço dedicado à qualificação, valorização e inovação das práticas pedagógicas no âmbito da rede pública.

Ação.....: 2035 - Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial
Descrição: Busca fortalecer o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, e àqueles que necessitam de suporte psicossocial dentro das escolas públicas municipais.

Ação.....: 2036 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
Descrição: Copromisso com a transparência e a qualidade da alimentação oferecida nas unidades educacionais, o Governo Municipal anuncia a ação de manutenção e fortalecimento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) ? órgão essencial para o acompanhamento, fiscalização e participação social no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ação.....: 2037 - Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS
Descrição: Visa garantir a transparência, a fiscalização e a aplicação correta dos recursos destinados à educação. O conselho, composto por representantes da sociedade civil e do poder público, desempenha um papel crucial no acompanhamento da gestão dos fundos do FUNDEB. Ao assegurar o seu funcionamento adequado, o governo reforça o seu compromisso com a gestão democrática, a participação social e a qualidade do ensino público.

Ação.....: 2038 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal
Descrição: Fortalecer a gestão educacional e promover a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem, o Governo Municipal reafirma seu compromisso com a manutenção e aprimoramento do Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal. Esta ação assegura o uso inteligente de dados e evidências para planejar políticas públicas eficazes, mais próximas das reais necessidades das escolas.

Ação.....: 2040 - Manutenção do Programa CredLivro
Descrição: Promover a valorização profissional da educação e incentivar o acesso à leitura, o Governo Municipal

renova seu compromisso com a manutenção e aperfeiçoamento do Programa CredLivro, uma iniciativa voltada à aquisição de livros por professores da rede pública de ensino, por meio de crédito exclusivo em feiras e eventos literários.

Ação.....: 2044 - Manutenção do Programa Aprender Mais e Aprender Sempre
Descrição: Promover políticas educacionais de longo prazo, o Governo Municipal renova sua ação de manutenção e qualificação dos programas "Aprender Mais" e "Aprender Sempre", voltados ao incentivo da aprendizagem contínua, da equidade pedagógica e da valorização da formação docente.

Ação.....: 2045 - Criação da Brinquedoteca de Ensino
Descrição: A ação promove o desenvolvimento integral das crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental,a brinquedoteca será um ambiente estruturado para estimular a imaginação, a linguagem, a convivência social e as competências socioemocionais das crianças por meio da brincadeira orientada, reconhecida como eixo estruturante do processo de aprendizagem.

Ação.....: 2048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE
Descrição: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.

Ação.....: 2051 - Programa de Manutenção e fortalecimento do serviços de Telemedicina
Descrição: Manter e aprimorar o serviço de telemedicina, garantindo seu funcionamento contínuo e seguro para proporcionar atendimento médico à população com agilidade e eficiência.

Ação.....: 2052 - Manutenção do Salário Educação - QSE
Descrição: Manter as ações vinculadas ao Salário-Educação, assegurando que os recursos provenientes dessa contribuição social sejam integralmente aplicados em projetos que promovam o acesso, permanência e qualidade do ensino.

Ação.....: 2054 - Manutenção do Programa Mais Educação
Descrição: É uma iniciativa do Governo Federal voltada à promoção da educação integral nas escolas públicas brasileiras. Criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010, ele busca ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola e diversificar as experiências de aprendizagem.

Ação.....: 2055 - Sistema de Avaliação Educacional Externa
Descrição: A ação busca aprimorar a qualidade do ensino e garantir a equidade educacional como instrumento estratégico de monitoramento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

Ação.....: 2056 - Ações de Combtate a Evação Escolar "Busca Ativa "
Descrição: A evasão escolar compromete não apenas o futuro de crianças e adolescentes, mas também o desenvolvimento social e econômico do país. Com o compromisso de garantir o direito à educação de qualidade para todos, o governo municipal lança a ação Busca Ativa Escolar, uma estratégia integrada para identificar, localizar e reintegrar estudantes que estão fora da escola ou em risco de abandoná-la.

Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Descrição: O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do apoio financeiro e técnico aos municípios.

Ação.....: 2063 - Manutenção e Pequenos Investimentos nas Escolas da Rede Municipal - PDDE

Descrição: Manter pequenos investimentos nas unidades escolares da rede municipal, utilizando os recursos descentralizados do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Ação.....: 2066 - Apoio ao Nível Superior no Município
Descrição: Reconhecendo o papel estratégico do ensino superior no desenvolvimento local, o apoio voltado ao fortalecimento das atividades acadêmicas, científicas e extensionistas das instituições de ensino superior presentes no território municipal, cria condições favoráveis à permanência estudantil, à produção de conhecimento aplicado às realidades locais e à valorização da pesquisa como instrumento de transformação social.

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Educação Inclusiva
Descrição: Ggarantir uma educação pública acessível, equitativa e respeitosa à diversidade, o Governo Municipal reforça a continuidade do Programa de Educação Inclusiva, buscando promover ambientes escolares preparados para acolher todos os estudantes especialmente aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou outras necessidades educacionais específicas.

Ação.....: 2073 - Jogos Estudantis Municipais
Descrição: Promover a integração, o espírito esportivo e o desenvolvimento físico e social dos estudantes, o Governo Municipal lança oficialmente os Jogos Estudantis Municipais, um evento que celebra o talento, a diversidade e a união das escolas da rede pública e particular do município.

Ação.....: 2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
Descrição: Promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora, o Governo lança o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, visando fortalecer todos os pilares que sustentam o processo educacional.

Ação.....: 2076 - Remuneração dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70%
Descrição: Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Ação.....: 2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%
Descrição: Reconhecendo que a educação infantil é a base do desenvolvimento humano, o Governo lança a iniciativa de manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, com o objetivo de ampliar o acesso, melhorar a qualidade e assegurar ambientes acolhedores e estimulantes para crianças de 0 a 5 anos.

Ação.....: 2078 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 70%
Descrição: Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil(FUNDEB).

Ação.....: 2081 - Capacitação dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde
Descrição: A ação de Qualificação Continuada dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde visa aprimorar constantemente as habilidades técnicas e interpessoais de toda a equipe de saúde, desde médicos e enfermeiros até agentes comunitários e pessoal administrativo. O objetivo é garantir um atendimento de alta qualidade, alinhado com as melhores práticas e inovações da área, resultando em um serviço mais seguro, eficiente e humanizado para a população.

Ação.....: 2082 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde
Descrição: O Conselho, como órgão de controle social, desempenha um papel fundamental na formulação de estratégias, no acompanhamento da execução das políticas de saúde e na fiscalização dos recursos públicos. Ao garantir o suporte necessário para o seu pleno funcionamento, o governo reforça o seu

compromisso com a transparência, o diálogo com a sociedade e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

Ação.....: 2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da provisão de recursos materiais, humanos e logísticos necessários à execução das políticas públicas de saúde no município

Ação.....: 2085 - Educação em Saúde
Descrição: Desenvolver e implementar estratégias educativas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças, por meio da capacitação de profissionais, mobilização comunitária e disseminação de informações acessíveis e qualificadas sobre hábitos saudáveis.

Ação.....: 2086 - Manutenção do Programa Academia da Saúde
Descrição: Garantir a continuidade e o pleno funcionamento do Programa Academia da Saúde no município, por meio da manutenção preventiva e corretiva das unidades e da garantia de profissionais qualificados. A ação visa a promoção da saúde e de hábitos saudáveis, incentivando a prática regular de atividades físicas e oferecendo um espaço público e acessível para a comunidade.

Ação.....: 2087 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Centro de Especialidades Odontológicas, garantindo a oferta de atendimentos especializados em saúde bucal à população, como periodontia, endodontia, cirurgia oral menor, diagnóstico bucal e atendimento a pacientes com necessidades especiais.

Ação.....: 2088 - Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD
Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo do Laboratório Regional de Prótese Dentária, responsável pela confecção e distribuição de próteses odontológicas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a reabilitação bucal e a melhoria da qualidade de vida.

Ação.....: 2091 - Rede Alyne novos exames aos novos componentes Pré-Natal
Descrição: Aprimorar o cuidado pré-natal e a saúde materno-infantil. O programa visa oferecer um conjunto de novos exames e procedimentos que complementam a rotina de pré-natal já existente, permitindo uma detecção mais precoce e precisa de possíveis complicações na gestação. Ao investir na modernização da atenção à gestante, o governo busca reduzir a mortalidade materna e infantil, assegurar o desenvolvimento saudável do bebê e promover a saúde da família.

Ação.....: 2092 - Planejamento Familiar
Descrição: A presente ação governamental tem como propósito fortalecer, ampliar e garantir a oferta qualificada de serviços de planejamento familiar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, assegurando o acesso universal, equânime e gratuito aos métodos de longa duração e procedimentos definitivos de regulação da fecundidade, como inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), laqueadura tubária e vasectomia.

Ação.....: 2095 - Exames de Microscopista da Atenção Básica
Descrição: Fomentar a incorporação do exame de microscopia do escarro (MICROSC) como estratégia de diagnóstico precoce da tuberculose nas unidades da Atenção Básica, por meio da oferta de incentivo financeiro destinado à estruturação dos serviços e capacitação das equipes de saúde.

Ação.....: 2098 - Manutenção do Nucleo Integrado Multidisciplinar
Descrição: Promover a continuidade e o pleno funcionamento do Núcleo Integrado Multidisciplinar da Saúde, assegurando a atuação conjunta de profissionais de diversas áreas (psicologia, assistência social, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, entre outras) no cuidado integral à população, com foco na

resolutividade e humanização dos serviços de saúde.

Ação.....: 2099 - Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas
Descrição: Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de Atenção Básica em saúde às populações residentes em regiões ribeirinhas e reservas extrativistas, por meio da implantação de estratégias específicas de atendimento itinerante, fortalecimento da estrutura local e promoção do cuidado integral e culturalmente adequado.

Ação.....: 2100 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde
Descrição: Fortalecer e manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo o vínculo entre a população e os serviços da Atenção Básica, por meio de ações educativas, de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento domiciliar, com foco na resolutividade e na territorialização do cuidado.

Ação.....: 2101 - Programa Saúde na Escola - PSE
Descrição: Implementação e fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE) no município, com o objetivo de promover a saúde e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública. A ação visa a integração entre as equipes da Atenção Primária em Saúde e as escolas, para a realização de ações de prevenção, promoção, avaliação e acompanhamento de saúde, bem como a educação em saúde.

Ação.....: 2103 - Tratamento Fora Domiciliar - TFD
Descrição: Viabilizar o acesso da população aos serviços de saúde não disponíveis no município por meio do Tratamento Fora do Domicílio, garantindo deslocamento, hospedagem e assistência necessária ao paciente e, quando indicado, ao acompanhante, conforme os critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Ação.....: 2104 - Manutenção do Programa da Estratégia da Saúde Bucal
Descrição: Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Estratégia de Saúde Bucal no âmbito da Atenção Básica, por meio da atuação das equipes de saúde bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família (ESF), assegurando ações de promoção, prevenção e assistência odontológica integral à população.

Ação.....: 2105 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Descrição: Manutenção contínua das Unidades Básicas de Saúde, visando assegurar condições adequadas de infraestrutura, higiene, segurança e funcionalidade para o pleno atendimento à população. Essa ação contempla serviços de reparos, reformas, aquisição de materiais permanentes e melhorias físicas nas unidades de saúde distribuídas no território municipal.

Ação.....: 2106 - Manutenção das Ações da Atenção Primaria a Saúde
Descrição: Ação estratégica e de extrema importância para a saúde pública. A APS é a porta de entrada preferencial e o eixo principal de organização do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por coordenar o cuidado e ordenar as redes de atenção. Ao garantir a continuidade e o fortalecimento de suas ações, o governo assegura que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade, de forma integral e preventiva. O investimento na APS é um compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Ação.....: 2109 - Manutenção do sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais
Descrição: É uma ação governamental fundamental para a segurança e o bem-estar da população. A iniciativa visa prevenir enchentes, alagamentos e deslizamentos de terra, especialmente em áreas urbanas, garantindo o escoamento eficiente da água da chuva. Por meio da limpeza e da conservação de bueiros, galerias, canais e rios, o programa protege a infraestrutura pública, reduz os prejuízos materiais para a população e contribui para a saúde pública e a qualidade ambiental.

Ação.....: 2110 - Expansão de Equipes e Estratégias da Família
Descrição: A ação Expansão de Equipes e Estratégias da Família visa fortalecer a atenção básica de saúde, levando serviços de qualidade e cuidado humanizado diretamente às comunidades. A iniciativa tem como principal meta ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), contratando novos profissionais, criando novas equipes e implementando abordagens que promovam a saúde e o bem-estar integral das famílias

Ação.....: 2111 - Manutenção das Ações de Média Complexidade
Descrição: Realização contínua da manutenção das ações de média complexidade na rede de saúde, visando garantir a qualidade e a regularidade dos serviços prestados. Engloba serviços ambulatoriais especializados, exames diagnósticos, atendimento odontológico especializado, pequenas cirurgias, e procedimentos que exigem maior estrutura tecnológica, sem necessidade de internação.

Ação.....: 2116 - Manutenção da Uci Neonatal
Descrição: Realização de ações contínuas de manutenção da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCI Neonatal), com foco em garantir estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos adequados para atendimento a recém-nascidos que necessitam de cuidados especiais, mas que não demandam suporte intensivo contínuo.

Ação.....: 2117 - Manutenção do Hospital Geral de Altamira - HGA
Descrição: Realização de ações contínuas de manutenção no Hospital Geral São Rafael, incluindo conservação da estrutura física, atualização de equipamentos médico-hospitalares, sistemas de apoio diagnóstico, mobiliário e serviços essenciais. A iniciativa também contempla adequações tecnológicas, segurança predial e suporte à operação clínica e administrativa, garantindo o funcionamento pleno da unidade hospitalar.

Ação.....: 2118 - Manutenção dos Serviços do Centro Especializado de Reabilitação- CER
Descrição: Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual oferecidos pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER). A ação visa a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, a aquisição e reposição de equipamentos, e a atualização dos protocolos de atendimento para assegurar um tratamento de excelência e a plena inclusão social e funcional dos usuários.

Ação.....: 2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos
Descrição: Manutenção contínua das atividades desenvolvidas no Centro de Apoio em Diagnósticos, abrangendo serviços de análises clínicas, exames por imagem e outras técnicas laboratoriais. A ação contempla suporte à infraestrutura, funcionamento dos equipamentos, aquisição de insumos, capacitação de profissionais e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de informação em saúde.

Ação.....: 2120 - Manutenção do Melhor em Casa
Descrição: Manutenção das atividades e estrutura operacional do programa Melhor em Casa, voltado à Atenção Domiciliar à saúde. A ação contempla aquisição e conservação de equipamentos, insumos, veículos, tecnologia da informação, bem como capacitação de equipes multiprofissionais, atualização de protocolos e apoio logístico para a realização de atendimentos domiciliares com qualidade e segurança.

Ação.....: 2121 - Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192
Descrição: Realização de ações sistemáticas de manutenção física, operacional e tecnológica das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), garantindo a disponibilidade contínua e eficiente do suporte pré-hospitalar em locais estratégicos do território. A ação inclui conservação predial, manutenção de ambulâncias, equipamentos médicos, comunicação por rádio e TI, além do apoio logístico às equipes de atendimento.

Ação.....: 2122 - Manutenção da Unidade de Suporte Básico do SAMU 192
Descrição: Realização de ações sistemáticas de manutenção física, operacional e tecnológica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), garantindo a disponibilidade contínua e eficiente do suporte pré-hospitalar . A ação inclui conservação predial, manutenção de ambulâncias, equipamentos médicos, comunicação por rádio e TI, além do apoio logístico às equipes de atendimento.

Ação.....: 2123 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Descrição: Realização contínua de ações de manutenção das instalações físicas, operacionais e tecnológicas das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), com vistas à preservação da qualidade do serviço, segurança dos pacientes e efetividade no atendimento às urgências e emergências. A ação abrange serviços de engenharia predial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, mobiliário, sistemas de tecnologia da informação, veículos assistenciais, insumos e suporte às equipes multiprofissionais.

Ação.....: 2125 - Manutenção das Atividades do CAPSi
Descrição: Ação PPA: Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)Descrição: Garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços de saúde mental oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), por meio da manutenção e equipagem da unidade e da qualificação da equipe multiprofissional. A ação visa aprimorar o atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, promovendo sua reinserção social e a garantia de seus direitos.

Ação.....: 2128 - Assistência Farmaceutica Básica
Descrição: Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, insumos farmacêuticos e serviços de orientação e uso racional, fortalecendo a atenção primária e promovendo o cuidado integral à saúde.

Ação.....: 2129 - Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR
Descrição: Esta ação governamental tem como objetivo principal garantir a continuidade e o aprimoramento da qualidade dos serviços de assistência farmacêutica oferecidos à população, por meio da qualificação contínua dos profissionais, da modernização dos processos e da otimização da gestão de medicamentos.

Ação.....: 2130 - Manutenção da Farmácia Fitoterápica
Descrição: Garantir a continuidade da oferta de medicamentos fitoterápicos de qualidade para a população, por meio da manutenção e do aprimoramento da Farmácia Fitoterápica Municipal. A ação engloba a produção, o controle de qualidade, a dispensação e a promoção do uso racional de plantas medicinais, contribuindo para a sustentabilidade e a diversificação das opções terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Ação.....: 2131 - Implantação da Farmácia Fitoterápica
Descrição: Implantação de uma Farmácia Fitoterápica municipal, com o objetivo de produzir e fornecer medicamentos à base de plantas medicinais para a população. A ação envolve a estruturação de um laboratório para processamento e controle de qualidade, a criação de hortos para o cultivo de plantas medicinais e a capacitação de profissionais para o manejo e a dispensação segura dos fitoterápicos.

Ação.....: 2132 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e seguro das ações de vigilância sanitária, visando a proteção da saúde da população por meio do controle sanitário de produtos, serviços e ambientes com potencial de risco à saúde.

Ação.....: 2133 - Manutenção da Vigilância Ambiental
Descrição: Garantir a continuidade e o fortalecimento das ações de vigilância ambiental e controle de vetores e zoonoses no município. A ação visa proteger a saúde da população por meio da prevenção e do controle de doenças transmitidas por vetores (como o Aedes aegypti, responsável pela dengue, zika e chikungunya) e de zoonoses (doenças transmitidas por animais, como a raiva e a leptospirose),

promovendo um ambiente mais seguro e saudável.

Ação.....: 2134 - Estratégia de Imuzização no Município
Descrição: Promover a cobertura vacinal universal e contínua da população, por meio de ações sistematizadas e integradas de imunização, contribuindo para a prevenção de doenças imunopreveníveis e o fortalecimento da vigilância em saúde.

Ação.....: 2135 - Centro de Testagem e Aconselham CTA/Serv. de Assist. Espececializado - SAE
Descrição: Garantir o funcionamento contínuo, qualificado e humanizado dos serviços de testagem, aconselhamento e tratamento especializado de IST/HIV/AIDS e hepatites virais, promovendo cuidado integral às pessoas vivendo com essas condições e fortalecendo a rede de atenção à saúde.

Ação.....: 2137 - Manutenção do Programa de Ações de Combate à Malária - PACM
Descrição: É uma iniciativa governamental essencial para a saúde pública. A malária, uma doença endêmica, representa um sério risco para a saúde da população, com potencial de causar surtos e mortes, especialmente em áreas de floresta e em comunidades mais vulneráveis. O programa tem como objetivo garantir a continuidade das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e vigilância epidemiológica. Ao manter a vigilância ativa e a resposta rápida, o governo se compromete em controlar a doença, proteger a saúde da população e evitar um retrocesso nos avanços já conquistados.

Ação.....: 2138 - Incentivo as Ações de Controle da Dengue,Zika e Chikungunya
Descrição: O objetivo é combater, de forma contínua e estratégica, as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti. A iniciativa busca fortalecer a vigilância epidemiológica e sanitária, envolver a comunidade e garantir uma resposta rápida e eficaz diante de surtos. Ao investir em prevenção e controle, o governo protege a saúde da população, reduz a pressão sobre o sistema de saúde e assegura a qualidade de vida.

Ação.....: 2139 - Fomento a apicultura
Descrição: Esta ação visa promover e fortalecer a cadeia produtiva da apicultura no município, incentivando a produção de mel e outros derivados, como própolis e pólen. O objetivo é apoiar os apicultores locais, fomentar a diversificação da renda no campo, e contribuir para a preservação ambiental por meio da polinização das culturas agrícolas.

Ação.....: 2140 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, garantindo suporte às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, segurança alimentar, apoio ao produtor e gestão sustentável dos recursos agropecuários.

Ação.....: 2141 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
Descrição: Tem a intenção de promover condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e infraestrutura dos mercados, feiras e matadouros públicos, assegurando a qualidade dos produtos comercializados, o bem-estar dos trabalhadores e o fortalecimento da economia local.

Ação.....: 2142 - Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural
Descrição: É uma ação governamental estratégica para impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável no campo. A iniciativa visa fornecer suporte técnico, tecnológico e gerencial aos produtores rurais, garantindo que eles tenham acesso a informações e práticas inovadoras. Ao fortalecer a ATER, o governo promove a segurança alimentar, aumenta a produtividade, aprimora a gestão dos negócios rurais e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias do campo, combatendo a pobreza e o êxodo rural.

Ação.....: 2143 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário

Descrição: Esta ação tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do município, por meio do apoio técnico, da capacitação, do incentivo à inovação e da melhoria da infraestrutura rural. O foco é aumentar a produtividade, diversificar a produção e agregar valor aos produtos, gerando mais emprego e renda para as famílias do campo.

Ação.....: 2144 - Agroindustrialização
Descrição: A iniciativa governamental de implantação de distritos, unidades de beneficiamento e unidades demonstrativas de produção visa fortalecer a cadeia de valor de produtos agrícolas e florestais, agregando valor à matéria-prima local e gerando emprego e renda nas comunidades. Essa ação busca integrar a produção primária com a agroindústria, promovendo um desenvolvimento econômico mais robusto e sustentável.

Ação.....: 2145 - Apoio a Mecanização Agrícola
Descrição: Fomenta o uso de máquinas e equipamentos agrícolas como instrumento de modernização, aumento da produtividade, redução do esforço físico e melhoria das condições de trabalho no campo, especialmente junto à agricultura familiar e aos pequenos produtores.

Ação.....: 2146 - Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários
Descrição: Esta ação visa promover e fortalecer o setor agropecuário do município por meio da organização e do apoio à participação em feiras e eventos agropecuários. O objetivo é criar espaços para a exposição, comercialização e troca de conhecimentos, impulsionando a economia local, valorizando a produção rural e aproximando o produtor do consumidor.

Ação.....: 2147 - Manutenção da Secretaria de Planejamento
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria de Planejamento, garantindo a estrutura física, tecnológica e humana necessária para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, planos de desenvolvimento e gestão estratégica governamental.

Ação.....: 2148 - Manutenção da Atividades da Secretaria Mun. de Turismo
Descrição: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, assegurando suporte administrativo, técnico e operacional necessário para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do turismo local, à valorização do patrimônio cultural e à geração de emprego e renda.

Ação.....: 2149 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
Descrição: O COMTUR é o principal canal de diálogo entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil, atuando como um pilar fundamental na formulação e fiscalização das políticas públicas de turismo. Esta ação do PPA assegura o funcionamento pleno e a capacidade de atuação deste conselho, garantindo que as decisões sobre o futuro do nosso turismo sejam tomadas de forma participativa, transparente e estratégica.

Ação.....: 2150 - Capacitação e Valorização do Servidor
Descrição: Entendemos que a excelência em gestão pública começa com a excelência de seus profissionais. Por isso, esta ação do PPA é um investimento estratégico no capital humano que está na linha de frente do desenvolvimento do turismo em nosso município. Nosso objetivo é garantir que a equipe da Secretaria de Turismo esteja sempre atualizada e apta a lidar com os desafios e oportunidades de um setor em constante evolução

Ação.....: 2152 - Promoção de Campanhas de Interesse do Município
Descrição: A presente ação visa planejar, desenvolver e executar campanhas institucionais de caráter informativo, educativo e mobilizador, que visem fortalecer a relação entre o Poder Público Municipal e a sociedade altamirense, difundindo conteúdos de relevância social, ambiental, cultural, econômica e administrativa.

Ação.....: 2153 - Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT
Descrição: O Planejamento Municipal reconhece o Centro de Informação Turística (CIT) como um pilar essencial para a experiência do visitante e o desenvolvimento do nosso turismo. Por isso, a ação Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT é um investimento estratégico na qualidade do nosso acolhimento.O CIT não é apenas um local para mapas e folhetos. Ele é o primeiro ponto de contato físico do turista com o nosso destino, um espaço onde a hospitalidade se manifesta através de informações confiáveis e um atendimento acolhedor. Manter esse serviço é fundamental para que o turista se sinta bem-vindo, seguro e confiante para explorar todas as riquezas que nosso município tem a oferecer.

Ação.....: 2154 - Apoio às Ações e Eventos Municipais de Turismo
Descrição: A presente ação governamental objetiva fomentar, apoiar e promover a realização de eventos turisticos, culturais e artísticos para o município, abrangendo festivais como Chocolat Xingu, Festival de Cultura e Jogos Indigenas do Xingu, simpósios, feiras como Xingu Comida de Boteco, exposições como ExpoAgro, também eventos como Carnaval, Páscoa, Aniversário da Cidade, Reveillon, como mostras e manifestações populares, garantindo suporte institucional, logístico e financeiro para sua execução.

Ação.....: 2156 - Promoção de Qualificação do Trade do Turismo
Descrição: Esta ação visa aprimorar as competências e habilidades dos profissionais do setor, garantindo que o Brasil não apenas atraia, mas também encante os visitantes com serviços de excelência. Por meio de uma série de programas de capacitação, oficinas e cursos, vamos investir no capital humano que é a alma do turismo: as pessoas.

Ação.....: 2157 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
Descrição: A presente ação tem como escopo assegurar a continuidade, o pleno funcionamento e a modernização institucional da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira, órgão estratégico e essencial à execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano, infraestrutura viária e manutenção dos bens públicos municipais.

Ação.....: 2158 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo, seguro e de qualidade de água potável à população, o governo municipal dará início a uma ampla ação de manutenção do sistema de abastecimento de água. Esta medida contempla intervenções preventivas e corretivas em estações de tratamento, redes de distribuição e reservatórios, visando a modernização da infraestrutura e a melhoria do serviço prestado à comunidade.

Ação.....: 2159 - Manutenção do Centro de Transportes
Descrição: A presente ação tem por escopo assegurar o pleno funcionamento, a eficiência operacional e a modernização contínua do Centro de Transportes da Administração Municipal de Altamira, unidade estratégica responsável pela coordenação, controle e disponibilização da frota de veículos oficiais e equipamentos de transporte utilizados nas diversas frentes de trabalho da gestão pública municipal.

Ação.....: 2160 - Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP
Descrição: A presente ação busca garantir a sustentabilidade institucional, a capacidade operacional e a contínua eficiência do Departamento de Iluminação Pública do Município de Altamira, unidade gestora responsável por assegurar o pleno funcionamento, a modernização e a expansão dos sistemas de iluminação em vias públicas, praças, logradouros e demais espaços de uso coletivo, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais e ribeirinhas do extenso território altamirense.

Ação.....: 2161 - Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira
Descrição: A ação contemplará a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de telecomunicações a atualização tecnológica de plataformas digitais e canais de comunicação a capacitação permanente dos

servidores e colaboradores bem como a gestão eficiente da infraestrutura física e lógica indispensável para o pleno funcionamento da fundação.

Ação.....: 2162 - Divulgação de Campanhas, Ações, Infor. e Eventos de Interesse Social e Oficial
Descrição: A presente ação governamental tem por finalidade assegurar a ampla, tempestiva e transparente difusão de informações, campanhas institucionais, programas, ações e eventos de interesse social e oficial, de modo a promover o fortalecimento da cidadania, a participação popular e a efetividade das políticas públicas municipais. Por meio de estratégias modernas e integradas de comunicação, serão utilizados múltiplos canais impressos, digitais, audiovisuais e presenciais garantindo que o conteúdo alcance, de forma clara e acessível, toda a população de Altamira, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Ação.....: 2164 - Manutenção da Secretaria de Cultura - SECULT
Descrição: A presente ação tem a intenção de garantir a sustentação administrativa, funcional e operacional da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, órgão fundamental na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais, da memória coletiva e da identidade do povo altamirense. A ação visa assegurar os meios necessários à plena execução das competências institucionais da pasta, garantindo a presença permanente do Estado na vida cultural do município.

Ação.....: 2167 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura
Descrição: A presente ação tem como finalidade assegurar a gestão, manutenção e operacionalização do Fundo Municipal de Cultura de Altamira, instrumento essencial de financiamento e fomento às atividades culturais. Compreende o suporte técnico-administrativo, a execução orçamentária e financeira, a gestão de editais, a concessão de bolsas, prêmios, subsídios e apoios diretos a projetos culturais, bem como a articulação de parcerias com instituições públicas e privadas. Inclui, ainda, a realização de chamadas públicas, acompanhamento de projetos, monitoramento dos resultados e ações de transparência e controle social.

Ação.....: 2168 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal
Descrição: A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, modernização e ampliação das atividades da Biblioteca Municipal de Altamira, garantindo o pleno funcionamento de suas estruturas físicas e tecnológicas, bem como a preservação e atualização do seu acervo. A ação compreende a aquisição de livros, periódicos e materiais multimídia a manutenção de equipamentos e mobiliários o fortalecimento dos serviços de leitura e pesquisa e a promoção de atividades educativas, literárias e culturais voltadas à comunidade em geral.

Ação.....: 2169 - Altamira Empreendedora
Descrição: A iniciativa "Altamira Empreendedora" é um programa estratégico para fortalecer o ecossistema de negócios e o empreendedorismo no município de Altamira, Pará. O objetivo é criar um ambiente mais favorável para a abertura e o desenvolvimento de empresas, promovendo a inovação e o crescimento econômico sustentável.

Ação.....: 2172 - Projeto de Natal
Descrição: A presente ação tem como finalidade planejar, organizar e executar o Projeto de Natal de Altamira, promovendo atividades culturais, artísticas e comunitárias durante o período natalino. A ação compreende decoração temática em espaços públicos, iluminação especial, apresentações musicais e teatrais, feiras de artesanato, oficinas culturais, espetáculos de dança, atividades educativas e recreativas, bem como ações de inclusão social voltadas para crianças, adolescentes e famílias da comunidade. Inclui ainda logística, segurança, manutenção dos equipamentos e suporte administrativo para garantir a excelência na realização do evento.

Ação.....: 2173 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais

Descrição: A presente ação visa assegurar a continuidade, expansão e valorização das atividades artísticas e culturais no município de Altamira, reconhecendo a cultura como vetor essencial de desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento da identidade local. Compreende a promoção de eventos, oficinas, mostras, festivais e ações formativas, além da preservação das tradições regionais, do patrimônio imaterial e do estímulo à produção cultural contemporânea.

Ação.....: 2177 - Realização de Eventos Culturais Festivais, Simpósios, Feiras, Exposição
Descrição: A presente ação governamental objetiva promover a realização de eventos culturais e artísticos para o município, abrangendo Festivais como Chocolat Xingu, Festival de Cultura e Jogos Indigenas do Xingu, Festival Folclorico, Feiras como Exposições como ExpoAgro, também eventos como Carnaval - ALTAFOLIA, Aniversário da Cidade, Reveillon, Festa do Trabalhador, Arraial Junino, Festival de Culinária AltaXingu, Concerto Cultural,Cultura Viva, Festival das Onças, Festival da Gastronomia e Artesanato, como mostras e manifestações populares, garantindo suporte institucional, logístico e financeiro para sua execução.

Ação.....: 2178 - Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições Culturais
Descrição: A presente ação tem por finalidade promover o incentivo, a valorização e o reconhecimento dos talentos culturais de Altamira, por meio da concessão de patrocínios, incentivos e premiações destinadas a artistas, grupos e coletivos culturais que representem o município em competições, festivais, mostras e eventos culturais em âmbito local, regional, nacional e internacional. A ação compreende a disponibilização de apoio financeiro e logístico para participação em eventos, o custeio de transporte, hospedagem, alimentação, aquisição de materiais e instrumentos, bem como a concessão de prêmios que estimulem a excelência artística e cultural.

Ação.....: 2180 - Implantação de hortas nas escolares e comunitárias
Descrição: Esta ação tem como objetivo a implantação de hortas escolares, criando espaços de aprendizado prático e interdisciplinar que promovem a educação alimentar, ambiental e nutricional dos estudantes. A iniciativa busca incentivar hábitos saudáveis, estimular a sustentabilidade e integrar a comunidade escolar em um projeto de produção de alimentos.

Ação.....: 2181 - Manutenção das Atividades da Escola de Dança
Descrição: A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, modernização e pleno funcionamento da Concha Acústica e da Escola de Dança de Altamira, enquanto equipamentos culturais estratégicos do município. A ação contempla a manutenção física e estrutural dos espaços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, apoio logístico e administrativo, além da realização de atividades formativas, artísticas e de difusão cultural, fortalecendo a democratização do acesso à cultura e o incentivo às expressões artísticas locais.

Ação.....: 2182 - Manutenção das Atividades da Escola de Música
Descrição: A presente ação vem para assegurar a continuidade, o pleno funcionamento e a modernização da Escola de Música de Altamira, enquanto equipamento cultural e educacional estratégico para o desenvolvimento artístico do município. Compreende a manutenção da estrutura física e pedagógica, aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som e materiais de apoio, além da garantia de recursos humanos, administrativos e logísticos necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa, prática musical e difusão cultural.

Ação.....: 2184 - Manutenção das Atividades do Cinema Lúcio Mauro
Descrição: A presente ação tem como objetivo assegurar a manutenção contínua, o funcionamento pleno e a modernização gradual do Cinema Lúcio Mauro, espaço cultural de grande relevância histórica e artística para o município de Altamira. Compreende serviços de conservação predial, climatização, limpeza, segurança, manutenção de equipamentos de projeção e sonorização, além do suporte administrativo e técnico necessário ao desenvolvimento de sua programação cultural. Inclui ainda a promoção de mostras,

exibições cinematográficas, festivais e atividades educativas voltadas à formação de público e à difusão da cultura audiovisual.

Ação.....: 2185 - Manutenção das Atividades do Pólo de Artesanato
Descrição: A presente ação tem por finalidade garantir a manutenção, o funcionamento pleno e o fortalecimento do Pólo de Artesanato de Altamira, espaço estratégico destinado à valorização, comercialização e difusão da produção artesanal local. Compreende serviços de conservação predial, adequação estrutural, manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, climatização, limpeza, segurança e apoio administrativo. Inclui, ainda, a promoção de feiras, oficinas, cursos de capacitação, campanhas de divulgação e ações que ampliem a visibilidade dos artesãos e de seus produtos, estimulando a economia criativa no município.

Ação.....: 2186 - Manutenção das Atividades da Concha Acústica
Descrição: A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, a preservação e o pleno funcionamento da Concha Acústica de Altamira, espaço público de grande relevância cultural, artística e comunitária. A ação abrange a manutenção predial e estrutural do equipamento cultural, a aquisição de equipamentos de som, iluminação e mobiliário, bem como o apoio logístico e operacional para a realização de eventos, apresentações artísticas, festivais, encontros comunitários e demais atividades de caráter educativo, cultural e social.

Ação.....: 2187 - Manutenção das Atividades do Centro de Convenções e Cursos
Descrição: A presente ação visa assegurar a manutenção contínua, o funcionamento pleno e a dinamização do Centro de Convenções e Cursos de Altamira, garantindo sua utilização como espaço estratégico para a realização de eventos, congressos, seminários, capacitações, feiras, encontros institucionais e manifestações culturais. Inclui atividades de conservação predial, limpeza, segurança, climatização, manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, bem como o suporte técnico-administrativo necessário para o atendimento da comunidade e instituições que utilizam o espaço.

Ação.....: 2188 - Manutenção das Atividades do Centro de Eventos
Descrição: presente ação tem por finalidade assegurar a manutenção, o funcionamento contínuo e a dinamização do Centro de Eventos de Altamira, garantindo sua utilização plena como espaço estratégico para a realização de festividades, feiras, exposições, congressos, atividades culturais, sociais, educacionais e institucionais. Compreende a conservação predial, reparos estruturais, climatização, manutenção de equipamentos de som, luz e multimídia, além de serviços de limpeza, segurança e apoio administrativo.

Ação.....: 2192 - Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
Descrição: Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e lazer tem como finalidade garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e de planejamento da pasta responsável pelas políticas públicas voltadas à prática esportiva, ao lazer e à promoção da qualidade de vida no município.

Ação.....: 2194 - Capacitação Profissional e Valorização do Servidor
Descrição: Capacitação Profissional e Valorização do servidor tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais por meio de políticas que incentivem a formação, a atualização técnica e o reconhecimento das competências individuais e coletivas.

Ação.....: 2195 - Apoio ao Futebol Altamirense
Descrição: Apoio ao Futebol Altamirense em Suas várias categorias tem como objetivo fomentar o esporte local por meio do fortalecimento das equipes de futebol masculino e feminino, em diferentes faixas etárias e níveis competitivos, promovendo o acesso ao esporte como ferramenta de integração social, lazer e formação cidadã.

Ação.....: 2197 - Manutenção do Estádio Municipal
Descrição: Manutenção do Estádio Municipal tem como objetivo garantir a conservação, funcionalidade e segurança do principal equipamento esportivo do município, assegurando que o espaço continue a ser palco de eventos esportivos, culturais e comunitários que promovam integração social, lazer e valorização do esporte local.

Ação.....: 2198 - Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições
Descrição: Patrocínio, Incentivos e Premiações tem como objetivo apoiar e reconhecer a participação de atletas, artistas, estudantes e representantes do município em competições esportivas, culturais, científicas e educacionais, em níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

Ação.....: 2201 - Implantação do Projeto de Canoagem
Descrição: Implantação do Projeto de Canoagem tem como objetivo incentivar a prática esportiva da canoagem como ferramenta de inclusão social, valorização cultural e formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens do município, especialmente das comunidades ribeirinhas e áreas próximas a rios e igarapés.

Ação.....: 2202 - Copa de Futsal
Descrição: Copa de Futsal tem como objetivo promover a prática esportiva, o entretenimento e a integração social por meio da realização de um campeonato municipal de futsal, envolvendo atletas de diversas faixas etárias, comunidades e categorias, em um ambiente saudável e competitivo.

Ação.....: 2203 - Manutenção de Atividades do Centro da Juventude
Descrição: Manutenção de Atividades do Centro da Juventude tem como finalidade garantir o pleno funcionamento dos serviços, projetos e atividades desenvolvidos nos Centros da Juventude, promovendo o acolhimento, o desenvolvimento integral e a participação ativa dos jovens na vida comunitária.

Ação.....: 2204 - Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, Cultura e Lazer
Descrição: Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, cultura e lazer tem como objetivo garantir a continuidade e o bom funcionamento desse importante espaço comunitário, que oferece atividades gratuitas e integradas nas áreas do esporte, da cultura e do lazer, promovendo a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Ação.....: 2205 - Atividades Físicas para Melhor Idade
Descrição: Atividades Físicas para Melhor Idade tem como objetivo promover a saúde física, mental e social da população idosa por meio da prática regular de exercícios e dinâmicas corporais, valorizando a autonomia, o convívio social e a qualidade de vida.

Ação.....: 2207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente
Descrição: Esta ação visa garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), fortalecendo a capacidade de fiscalização, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e proteção da biodiversidade local.

Ação.....: 2208 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Esta ação tem como objetivo assegurar a continuidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMMA), garantindo os recursos necessários para o financiamento de projetos, ações e programas que visam a proteção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município. O FUMMA é um instrumento financeiro essencial para a execução de políticas ambientais, e sua manutenção é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Ação.....: 2209 - Implantação e Manutenção de Arborização e Jardinagem em Espaços Públicos
Descrição: Visa promover o bem-estar da população e a sustentabilidade urbana. O projeto visa transformar ruas,

praças e parques em ambientes mais agradáveis, saudáveis e bonitos. Ao investir na criação e na conservação de áreas verdes, o governo contribui para a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura, a proteção da biodiversidade e a promoção de espaços de lazer e convívio social para toda a comunidade.

Ação.....: 2210 - Manutenção do COMAM
Descrição: A manutenção do conselho é um investimento crucial para a elaboração de políticas mais eficazes, a fiscalização de projetos e a promoção do diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

Ação.....: 2211 - Regulamentação Ambiental das Propriedades Rurais no Distritos
Descrição: Busca promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do meio ambiente. A iniciativa visa regularizar a situação ambiental das propriedades rurais nos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, garantindo o cumprimento da legislação ambiental e a proteção dos recursos naturais. Por meio do apoio técnico e da conscientização, o governo busca conciliar a produção agrícola e pecuária com a preservação de áreas de floresta, mananciais e solo.

Ação.....: 2214 - Capacitação e Valorização do Servidor
Descrição: É uma ação governamental estratégica para modernizar a gestão pública, otimizar a prestação de serviços e reconhecer a importância dos servidores. A iniciativa visa investir no desenvolvimento profissional e pessoal do corpo funcional, fornecendo as ferramentas e o conhecimento necessários para o desempenho de suas funções de forma eficiente e inovadora. Ao capacitar e valorizar os servidores, o governo reforça o seu compromisso com a qualidade do serviço público, a transparência e a eficiência, garantindo um atendimento de excelência à população.

Ação.....: 2215 - Criação de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos
Descrição: Busca promover a sustentabilidade, a saúde pública e a qualidade de vida. A iniciativa visa a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a criação de espaços de lazer para a população. Ao designar áreas para proteção, o governo se compromete com a construção de uma cidade mais resiliente, com a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e com a preservação do patrimônio natural para as futuras gerações.

Ação.....: 2216 - Manutenção de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos
Descrição: Através da gestão e manutenção adequadas, o governo assegura que esses espaços continuem a oferecer serviços ambientais essenciais, como a melhoria da qualidade do ar e a proteção dos recursos hídricos, além de serem locais seguros e agradáveis para o lazer, o convívio social e a educação ambiental da comunidade.

Ação.....: 2217 - Desenvolvimento de Ações e Manutenção de Educação Ambiental
Descrição: A ação vem promover, de forma contínua e integrada, a formação crítica e participativa da população quanto à preservação do meio ambiente, à utilização sustentável dos recursos naturais e ao fortalecimento da cidadania socioambiental. Serão desenvolvidas atividades pedagógicas, campanhas educativas, oficinas, palestras, eventos comunitários e ações práticas de conscientização, envolvendo escolas, associações comunitárias, organizações não governamentais e a sociedade civil organizada.

Ação.....: 2218 - Gestão de Resíduos Sólidos
Descrição: É uma ação governamental de extrema importância para a saúde pública, o meio ambiente e a sustentabilidade. A iniciativa visa modernizar e otimizar todo o ciclo de vida do lixo, desde a coleta até a destinação final. Ao implementar um modelo de gestão eficiente, o governo se compromete em reduzir o volume de lixo enviado para aterros, promover a reciclagem e a compostagem, e combater o descarte irregular. O projeto é um investimento no bem-estar da população, na proteção dos recursos naturais e na construção de uma cidade mais limpa e resiliente.

Ação.....: 2221 - Manutenção do Viveiro Municipal

Descrição: Busca promoção da qualidade de vida. O viveiro é o principal pilar para a produção e o fornecimento de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, que são essenciais para ações de reflorestamento, arborização urbana e paisagismo em espaços públicos. Ao garantir o pleno funcionamento do viveiro, o governo se compromete com a conservação do meio ambiente, a melhoria da paisagem urbana e a oferta de um recurso valioso para a comunidade.

Ação.....: 2222 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: A ação assegura a continuidade e a eficácia dos serviços essenciais de limpeza pública, cujo desempenho ineficiente ou interrupção compromete gravemente o direito fundamental à saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à dignidade da população.

Ação.....: 2223 - Manutenção do Centro Profissionalizante - CEPRO
Descrição: A qualificação profissional é um pilar essencial para o desenvolvimento econômico e social, pois aumenta a empregabilidade da população e atende às demandas do mercado de trabalho local. O Centro Profissionalizante é o equipamento público responsável por oferecer cursos, oficinas e capacitações, preparando os munícipes para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Sua atuação é vital para reduzir as desigualdades sociais e fomentar a autonomia financeira de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.A ação de Manutenção do Centro Profissionalizante é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais e administrativas, como a folha de pagamento da equipe técnica e dos instrutores, aquisição de materiais e equipamentos para as oficinas, manutenção da estrutura física do prédio, e custeio de despesas básicas como energia, água e internet. Sem esse suporte, a capacidade do Centro de oferecer uma formação de qualidade seria comprometida, limitando as oportunidades de desenvolvimento da população e impactando negativamente a economia local.

Ação.....: 2224 - Manutenção do CREAS
Descrição: O serviço é fundamental para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a superação das violações de direitos. A continuidade e a qualidade desse atendimento são cruciais para a proteção de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis que tenham tido seus direitos negligenciados, violados ou ameaçados.

Ação.....: 2225 - Capacitação e Educação Continuada de Servidores
Descrição: Planejamento e execução de ações voltadas à formação, qualificação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos, por meio de cursos presenciais e a distância, oficinas, seminários, programas de liderança, formação inicial e continuada, intercâmbios técnicos e capacitações específicas conforme as áreas de atuação. A ação visa desenvolver competências, promover a inovação na gestão pública e estimular a excelência no serviço ao cidadão.

Ação.....: 2226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso - CCMI
Descrição: A continuidade deste serviço previne o isolamento social, a depressão e a perda da autonomia, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. É uma ferramenta fundamental para aprimorar a qualidade de vida e a cidadania dos idosos, combatendo preconceitos e estigmas relacionados à velhice.

Ação.....: 2227 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Descrição: Buca fortalecer a proteção, a participação e o bem-estar da população idosa. O Conselho, como órgão de controle social, desempenha um papel fundamental na formulação, na fiscalização e na avaliação das políticas públicas voltadas para a terceira idade. Ao garantir o pleno funcionamento do Conselho, o governo reafirma o seu compromisso com a dignidade, os direitos e o respeito aos idosos, assegurando que suas vozes e necessidades sejam ouvidas e atendidas na gestão pública.

Ação.....: 2228 - Instituto de Longa Permanencia do Idoso
Descrição: Realização de despesas destinadas à manutenção, funcionamento e melhoria das unidades de acolhimento

institucional voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade social. Engloba a oferta de moradia, alimentação, atendimento multiprofissional, atividades socioeducativas, de lazer e promoção de autonomia e dignidade. Inclui também o custeio com pessoal, aquisição de materiais, serviços de saúde, transporte e despesas operacionais das instituições.

Ação.....: 2229 - Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência - CEPED
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento da Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência, fortalecendo sua capacidade técnica e administrativa para coordenar e monitorar as políticas de inclusão no município.

Ação.....: 2230 - Implantação e Manutenção do Fundo Mun de Direitos da Pessoa com Deficiência
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDIPD) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Ação.....: 2231 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), garantindo sua atuação na formulação, controle social e fiscalização das políticas públicas de inclusão.

Ação.....: 2232 - Aquisição de Terrenos para Habitação de Interesse Social (PNHU e PNHR)
Descrição: Adquirir lotes urbanos e rurais em áreas estratégicas para a construção de empreendimentos habitacionais voltados para famílias de baixa renda, em apoio aos programas PNHU e PNHR. A compra visa garantir a disponibilidade de terras a preços acessíveis, facilitando a redução do déficit habitacional em regiões de alta demanda.

Ação.....: 2233 - Manutenção das Ações dos Questionários do BPC Escola
Descrição: A manutenção das ações de acompanhamento do programa BPC na Escola é fundamental para garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola, que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Este programa, de caráter intersetorial, atua na identificação e na superação das barreiras que impedem o acesso desses alunos à educação, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades

Ação.....: 2234 - Projeto Sonho de Natal
Descrição: Promover o bem-estar e a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade durante o período de Natal, por meio da doação de itens essenciais.

Ação.....: 2235 - Manutenção do Restaurante Popular
Descrição: Programa: Segurança Alimentar e NutricionalAção Governamental: Manutenção do Restaurante Popular1. JustificativaA ação de manutenção do Restaurante Popular é uma política pública essencial para o combate à insegurança alimentar e nutricional, conforme os princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). O restaurante popular oferece refeições balanceadas, de baixo custo e de alta qualidade para a população em situação de vulnerabilidade social, trabalhadores de baixa renda, estudantes e idosos, promovendo o acesso regular e permanente a uma alimentação adequada.

Ação.....: 2237 - Atendimentos de Benefícios Eventuais
Descrição: Assegurar a oferta contínua de Benefícios Eventuais, garantindo o atendimento ágil e digno a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco social ou calamidade.

Ação.....: 2239 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, garantindo sua atuação na articulação, fiscalização e deliberação de políticas públicas de prevenção, tratamento e

reinserção social de usuários.

Ação.....: 2240 - Manutenção do CRAS
Descrição: Esta ação se destina a cobrir as despesas administrativas e operacionais essenciais, como folha de pagamento da equipe técnica e administrativa, aluguel do imóvel, contas de água, energia e internet, além da aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção predial. O investimento na manutenção do CRAS é, portanto, um investimento na qualidade do atendimento à população e na sustentabilidade da política de assistência social

Ação.....: 2241 - Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FUMAD) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a prevenção, o tratamento e a reinserção social dos usuários de substâncias psicoativas.

Ação.....: 2244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
Descrição: Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade da oferta do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) nos territórios de vulnerabilidade social do município, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ação.....: 2245 - Manutenção do Programa Primeira Infância "Criança Feliz"
Descrição: A ação de manutenção do Programa "Criança Feliz" é uma política pública essencial para o desenvolvimento integral da primeira infância, um período crucial para a formação do ser humano. O programa, alinhado às diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil por meio de visitas domiciliares semanais.

Ação.....: 2246 - Assistência aos povos originários
Descrição: Assegurar a proteção social e o acesso a direitos dos povos originários no município, por meio de uma abordagem que respeite suas tradições e especificidades culturais.

Ação.....: 2248 - Manutenção do Programa Capacita Jovem
Descrição: Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do Programa Capacita Jovem, oferecendo formação profissional e social para jovens em situação de vulnerabilidade e promovendo sua inserção no mercado de trabalho.

Ação.....: 2249 - Manutenção do IGD - Programa PBF
Descrição: A gestão eficiente do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único é um pilar fundamental para o combate à pobreza e à desigualdade social. A ação de manutenção do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF) visa garantir que o município tenha os recursos e a estrutura necessários para realizar uma gestão qualificada e transparente.

Ação.....: 2250 - Manutenção do Espaço de Convivência de Meninos e Meninas - ECOM
Descrição: O Espaço de Convivência de Meninos e Meninas (ECOM), também conhecido como Casa do Menor, é um equipamento fundamental da rede de proteção social do município. Sua missão é oferecer um ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes o acesso a atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. O ECOM contribui diretamente para a prevenção de riscos sociais, oferecendo um espaço de desenvolvimento e aprendizado, longe das ruas e de situações de perigo.A ação de Manutenção do ECOM é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais essenciais, como a folha de pagamento da equipe técnica e administrativa, aluguel, contas de consumo (água, luz, internet), aquisição de materiais para as oficinas e atividades pedagógicas, e a manutenção da estrutura física do local. Sem esse suporte, a capacidade do ECOM de oferecer um

ambiente seguro e de qualidade seria comprometida, prejudicando diretamente o público mais vulnerável do município.

Ação.....: 2251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS
Descrição: A ação de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social é fundamental para garantir o funcionamento contínuo e eficaz de todas as políticas públicas voltadas à proteção social dos cidadãos. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas administrativas essenciais, como a folha de pagamento de servidores, aluguel de imóveis, contas de água e energia, aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção predial.

Ação.....: 2252 - Manutenção do Sine
Descrição: A ação de Manutenção do SINE é crucial para garantir que esses serviços continuem sendo prestados de forma eficiente e acessível à população. Os recursos alocados nesta ação são destinados ao custeio de despesas operacionais básicas, como a folha de pagamento da equipe, aluguel, contas de consumo (água, luz, internet), e a aquisição de materiais de escritório e equipamentos tecnológicos. Sem essa manutenção, o SINE perderia sua capacidade de operação, prejudicando diretamente os trabalhadores e as empresas do município.

Ação.....: 2253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Descrição: A manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é uma ação estratégica e de extrema importância para a efetivação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O FMDCA é o principal instrumento financeiro para captar, gerir e aplicar recursos destinados a programas e projetos que visam a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A sua manutenção garante a autonomia e a capacidade de investimento do município em ações prioritárias, fortalecendo a rede de atendimento e permitindo o desenvolvimento de iniciativas que complementam os serviços já existentes.

Ação.....: 2256 - Ações Estratégicas do PETI (AEPETI)
Descrição: São um conjunto de iniciativas de combate ao trabalho infantil. Essas ações são executadas pelos municípios, com foco em cinco eixos principais:Informação e mobilização da sociedade: campanhas de conscientização sobre os prejuízos do trabalho infantil.Identificação: busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.Proteção Social: oferta de serviços como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende crianças e adolescentes no contraturno escolar com atividades socioeducativas.Defesa e responsabilização: articulação com o Conselho Tutelar, Ministério Público e outras instituições para garantir os direitos das crianças.Monitoramento: acompanhamento da situação do trabalho infantil nos municípios.

Ação.....: 2257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA
Descrição: A ação de Manutenção do CMDCA é crucial para assegurar o funcionamento desse importante mecanismo de controle social. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas operacionais básicas, como a concessão de diárias e passagens para conselheiros em capacitações, o fornecimento de materiais de escritório, a impressão de relatórios e a realização de eventos e reuniões. Sem essa manutenção, o conselho teria sua capacidade de atuação limitada, comprometendo a efetividade da política de proteção integral de crianças e adolescentes.

Ação.....: 2258 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: A ação de Manutenção do Conselho Tutelar visa assegurar o pleno funcionamento do órgão, cobrindo despesas operacionais e administrativas essenciais. Isso inclui a folha de pagamento dos conselheiros tutelares, aluguel da sede, contas de consumo (água, luz, telefone e internet), aquisição de materiais de escritório, manutenção da frota de veículos e a capacitação contínua dos conselheiros. Sem esse suporte, a capacidade de atuação do Conselho Tutelar seria gravemente comprometida, deixando crianças

e adolescentes desamparados.

Ação.....: 2260 - Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania - SEGMUC
Descrição: A presente ação tem por escopo assegurar o pleno funcionamento, a eficiência institucional e a sustentabilidade administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação, órgão de natureza estratégica no ordenamento territorial, na promoção da paz social e na mediação entre o Estado e a comunidade.

Ação.....: 2261 - Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
Descrição: A presente ação visa assegurar a plena operacionalidade, a sustentabilidade institucional e o aprimoramento contínuo do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito ? DEMUTRAN, órgão técnico e executivo fundamental à promoção da mobilidade urbana segura, ao ordenamento do tráfego viário e à preservação da vida no espaço público.

Ação.....: 2262 - Manutenção do Centro de Transportes
Descrição: A presente ação tem a intenção de garantir a funcionalidade plena, a modernização operacional e a eficiência logística do Centro de Transportes da Administração Municipal de Altamira, unidade estratégica responsável pela gestão, controle, abastecimento, manutenção e distribuição da frota veicular a serviço das diversas secretarias, programas e políticas públicas municipais.

Ação.....: 2263 - Educação de Trânsito
Descrição: A iniciativa visa ir além da fiscalização e da punição, investindo na formação de cidadãos mais responsáveis, conscientes e preparados para conviverem de forma segura no trânsito. Por meio de ações educativas contínuas e em diferentes frentes, o governo busca reduzir o número de acidentes, a violência e a imprudência, transformando a mobilidade em um processo mais humano e respeitoso para todos.

Ação.....: 2264 - Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal
Descrição: A presente ação visa garantir a continuidade, a eficiência operacional e o fortalecimento institucional da Guarda Municipal de Altamira, corporação estratégica no âmbito da segurança pública municipal, responsável pela proteção do patrimônio público, pelo apoio às ações de ordenamento urbano e pela salvaguarda da integridade dos munícipes no uso dos bens e serviços coletivos.

Ação.....: 2265 - Implantação e Manutenção da Central de Rádio
Descrição: A iniciativa visa criar uma central de comunicação unificada que integre as diferentes secretarias e órgãos públicos, como a Defesa Civil, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras. A nova central de rádio permitirá a comunicação em tempo real e a coordenação ágil em situações de emergência e na execução de serviços essenciais, garantindo uma resposta mais rápida e eficiente para a população.

Ação.....: 2266 - Manutenção do Setor de Sinalizaçao de Trânsito
Descrição: A sinalização viária, tanto a horizontal (pinturas no asfalto) quanto a vertical (placas), é fundamental para orientar motoristas e pedestres, prevenir acidentes e garantir a ordem no trânsito. Ao investir na manutenção contínua e na modernização desse setor, o governo se compromete a proteger vidas, a otimizar o fluxo de veículos e a promover a educação e o respeito no trânsito, contribuindo para uma cidade mais segura e organizada.

Ação.....: 2267 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do ALTAPREV
Descrição: Esta ação tem como objetivo assegurar a gestão eficiente e a sustentabilidade financeira do ALTAPREV, garantindo o cumprimento de todas as obrigações previdenciárias para com seus segurados. O foco principal é a manutenção contínua e aprimoramento das atividades essenciais, desde a arrecadação das contribuições até a concessão e o pagamento dos benefícios.

Ação.....: 2268 - Manutenção das Atividades Administrativas do ALTAPREV

Descrição: Esta ação visa garantir o pleno funcionamento e a eficiência da gestão do ALTAPREV, assegurando a sustentabilidade, a transparência e a regularidade das atividades administrativas e operacionais. O objetivo é manter a estrutura necessária para o gerenciamento do sistema previdenciário dos servidores públicos municipais, garantindo a sua viabilidade a longo prazo. Manutenção das Atividades DO ALTAPREV.

Ação.....: 2269 - Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana - SERURB
Descrição: A presente ação assegura a plena funcionalidade, a estruturação administrativa e o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Regulação Urbana ? SERURB, órgão central no planejamento, controle e ordenamento territorial do Município de Altamira. Trata-se de uma ação estratégica de apoio à governança urbana, cuja missão é garantir a aplicação das diretrizes do uso e ocupação do solo, da regularização fundiária, do licenciamento urbano e da normatização do crescimento urbano com base em critérios de legalidade, sustentabilidade e justiça social.

Ação.....: 2270 - Ativação e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG)
Descrição: A ação compreende a estruturação contínua e operacionalização permanente do CONSEG de Altamira, como órgão colegiado essencial ao sistema democrático de segurança pública, fortalecer a governança participativa, intersetorial e preventiva da segurança pública no município de Altamira-PA, por meio da efetiva institucionalização, ativação, estruturação e manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG), garantindo suporte técnico, administrativo e logístico às suas atividades deliberativas, consultivas e propositivas.

Ação.....: 2272 - Investimentos na piscicultura e Produção pesqueira
Descrição: Esta ação visa estruturar e fortalecer as atividades de piscicultura e pesca artesanal no município, reconhecendo-as como vetores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social.

Ação.....: 2281 - Apoio Modalidades esportivas do Handebol,Ciclismo, Basquetebol e Skatistas
Descrição: O programa tem como objetivo incentivar a prática e o fortalecimento das modalidades esportivas de handebol, ciclismo, basquetebol e skate no município, promovendo o esporte como ferramenta de transformação social, integração entre os jovens e valorização da diversidade esportiva.

Ação.....: 2285 - Ações de capacitação aos produtores rurais p/comercializar seus produtos
Descrição: Esta ação visa capacitar os produtores rurais, em especial os da agricultura familiar, para que possam melhorar a comercialização de seus produtos, agregando valor, ampliando mercados e aumentando sua renda. O objetivo é fornecer as ferramentas e o conhecimento necessários para que o produtor deixe de ser apenas um "produtor" e se torne um "empreendedor rural".

Ação.....: 2289 - Atendimento idividualizado - Arthur Groll - Decisão Judicial
Descrição: Atendimento individualizado por determinação judicial

Ação.....: 2290 - Apoio as artes marcias no Município de Altamira
Descrição: Apoio as artes marcias no Município de Altamira tem como objetivo promover, fortalecer e democratizar o acesso às modalidades de artes marciais como judô, karatê, jiu-jitsu, capoeira, taekwondo, muay thai, entre outras, reconhecendo seu papel no desenvolvimento físico, emocional e social de crianças, adolescentes e adultos.

Ação.....: 2296 - Manutenção das Creches Municipais
Descrição: Garantir o pleno funcionamento das creches municipais é um compromisso com a infância, com a educação pública de qualidade e com as famílias que confiam à escola a formação e o cuidado de seus filhos. Com esse propósito a açãopromove a manutenção contínua das atividades das unidades de Educação Infantil e creches, assegurando acolhimento, segurança e desenvolvimento às crianças de 0 a 3 anos.

Ação.....: 2297 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial- FUNDEB 70%

Descrição: Com a missão de garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes, o Governo Municipal reafirma seu compromisso com a educação inclusiva, assegurando a manutenção e o fortalecimento da Educação Especial por meio dos recursos do FUNDEB, especialmente os destinados à valorização dos profissionais da educação (70%), a ação garante que estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação sejam atendidos com qualidade, dignidade e equidade em ambientes acessíveis e respeitosos às suas singularidades.

Ação.....: 2303 - Manutenção do Convênio - NESA
Descrição: Manutenção do Convênio - NESA

Ação.....: 2304 - Manutenção do Conselho de Assistencia Social
Descrição: A ação de Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social é crucial para garantir a participação democrática e o controle social. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas operacionais básicas, como a concessão de diárias e passagens para conselheiros em capacitações, o fornecimento de materiais de escritório, a impressão de relatórios e a realização de eventos e reuniões. Sem essa manutenção, o conselho teria sua capacidade de atuação limitada, comprometendo a transparência e a efetividade da política de assistência social.

Ação.....: 2306 - Projeto Esperança
Descrição: política pública estratégica para a promoção e a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto oferece atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de reforço escolar no contraturno da escola, contribuindo para a redução da exposição a riscos como o trabalho infantil, a violência e o consumo de drogas.

Ação.....: 2307 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - ESTADO - PETE
Descrição: Em Parceria com o Governo Estadual e o compromisso de garantir o acesso universal à educação, esta ação tem como objetivo assegurar a manutenção contínua, segura e eficiente do transporte escolar destinado aos alunos do ensino na rede pública do ESTADO.

Ação.....: 2308 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - ESTADO - PEA
Descrição: Em parceria com governo estadual com o objetivo de assegurar a nutrição adequada dos alunos e promover a permanência escolar com qualidade, este plano de ação tem foco na manutenção e aprimoramento contínuo do Programa de Alimentação Escolar nas unidades da rede estadual de ensino.

Ação.....: 2320 - Manutenção do Cartão Solidário
Descrição: A Ação Integrada de Renda e Assistência a Mães Carentes é uma resposta estratégica do município a essa realidade. Ao combinar o apoio financeiro direto com o acesso a uma rede de serviços socioassistenciais, a ação busca romper o ciclo de pobreza e dependência. O objetivo é fortalecer a autonomia dessas mães, garantindo-lhes condições de superar as dificuldades imediatas e de planejar um futuro mais digno para suas famílias. A presente ação, portanto, é um investimento no capital humano e na redução das desigualdades sociais.

Ação.....: 2322 - Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV
Descrição: A ação de Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais essenciais, como a folha de pagamento da equipe técnica, a aquisição de materiais para as oficinas, atividades esportivas e culturais, além de custos de transporte, alimentação e manutenção da infraestrutura dos espaços onde o serviço é ofertado. Sem esse suporte, a capacidade do município de oferecer um ambiente seguro e de qualidade para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência seria comprometida, prejudicando diretamente o público mais vulnerável.

Ação.....: 2324 - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda

Descrição: É uma ação fundamental para a gestão democrática e participativa das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do município. Como um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador

Ação.....: 2325 - Implantação e Manutenção do Seviço de Acolhimento "Familia Acolhedora"
Descrição: O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma modalidade de proteção social de alta complexidade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele se diferencia do acolhimento institucional por proporcionar uma vivência familiar, essencial para o desenvolvimento emocional e social de crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem. Ao invés de um abrigo, a criança ou adolescente é acolhida temporariamente por uma família previamente selecionada e capacitada, que oferece um ambiente seguro, afetivo e de cuidado individualizado.

Ação.....: 2326 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM
Descrição: Órgão paritário e deliberativo que atua como principal instrumento de participação social na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para as mulheres. Sua existência e pleno funcionamento são essenciais para garantir que as necessidades e demandas das mulheres sejam consideradas no planejamento governamental, promovendo a autonomia, a segurança e o empoderamento feminino.

Ação.....: 2327 - Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estadual
Descrição: A ação de cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica é crucial para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal. Essa modalidade de financiamento complementar, somada aos recursos federais e municipais, garante a sustentabilidade e a qualidade dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Ação.....: 2328 - Proteção Social Especial - Cofinanciamento Estadual
Descrição: Esse aporte financeiro do estado é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Sem ele, o município teria dificuldades em garantir o suporte técnico e operacional necessário para atender às demandas de proteção social especial, o que comprometeria a segurança e o bem-estar da população mais vulnerável.

Ação.....: 2329 - Beneficios Eventuais - Cofinanciamento Estadual
Descrição: Este cofinanciamento é crucial para assegurar que a política de assistência social seja mais resiliente e consiga atender a um volume maior de solicitações, ou prover benefícios de maior valor, principalmente em momentos de crise. O investimento nesta ação é, portanto, um investimento direto na segurança e na dignidade das famílias mais fragilizadas.

Ação.....: 2332 - ACESSUAS Trabalho
Descrição: Promover o acesso ao mundo do trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de:Identificação e sensibilização dos usuários da assistência social.Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.Acesso a oportunidades de emprego e qualificação profissional.Monitoramento da trajetória dos usuários.

Ação.....: 2337 - Instituto Desenhando o Futuro
Descrição: Com a missão de ampliar oportunidades de formação, estimular o protagonismo social e fomentar soluções inovadoras para os desafios do século XXI, a açãodesenvolve atividades multidisciplinar voltado ao desenvolvimento humano e à transformação social com educação, tecnologia, cultura e cidadania, com foco na juventude, na qualificação profissional e no fortalecimento de políticas públicas integradas.

Ação.....: 2338 - Capacitação e Formação Continuada dos Servidores da SECULT
Descrição: A presente ação tem por objetivo promover o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de

Cultura de Altamira, por meio da implementação de programas permanentes de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos seus servidores, abrangendo todas as áreas técnicas, administrativas e operacionais. Busca-se consolidar uma política de formação continuada que valorize o capital humano, amplie competências e habilidades, e fomente a inovação na gestão cultural, garantindo serviços públicos de excelência e alinhados às demandas contemporâneas da sociedade.Serão promovidos cursos, oficinas, seminários, treinamentos presenciais e a distância, intercâmbios e visitas técnicas, voltados à atualização de conhecimentos em áreas como gestão de projetos culturais, captação de recursos, preservação do patrimônio, curadoria, mediação cultural, produção artística, legislação específica e uso de novas tecnologias aplicadas à cultura. A ação também contemplará a aquisição de materiais didáticos e tecnológicos necessários para as atividades formativas, assegurando o acompanhamento e a avaliação de resultados para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais.

Ação.....: 2346 - Manutenção do sistema esgotamento sanitário
Descrição: Com o compromisso de promover saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental, o governo municipal dará início a um programa abrangente de manutenção do sistema de esgotamento sanitário. Esta ação busca garantir o pleno funcionamento da rede coletora, estações elevatórias e de tratamento de esgoto, prevenindo obstruções, vazamentos e danos estruturais.

Ação.....: 2350 - Assistência aos Moradores da reserva Extrativista do Riozinho do Anfrisio
Descrição: Assegurar a assistência social e o acesso a direitos às famílias extrativistas da Reserva do Riozinho do Anfrísio, por meio de apoio técnico e logístico à Associação de Moradores.

Ação.....: 2352 - Assitência as Associações
Descrição: Fortalecer a parceria com as entidades do terceiro setor, por meio de apoio financeiro e técnico, para complementar e expandir a oferta de serviços de assistência social no município (ADEPIX/AGMALT).

Ação.....: 2355 - Programa de Promoção, Reabilitação e Educação Especial para Pessoas com Deficiên
Descrição: Esta ação visa integrar e expandir políticas públicas voltadas para crianças, jovens e adultos com deficiência. O objetivo é garantir o pleno desenvolvimento, a autonomia e a inclusão social por meio de serviços de reabilitação e educação especializados, garantindo o acesso a direitos e oportunidades em todas as fases da vida.

Ação.....: 2356 - Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira
Descrição: Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira tem como objetivo apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas por esta entidade que, ao longo de sua trajetória, tem prestado relevantes serviços à população por meio de iniciativas sociais, educacionais, de saúde e de assistência humanitária.

Ação.....: 2357 - Apoio a Eventos Religiosos
Descrição: A presente ação visa fomentar, apoiar e viabilizar a realização de eventos religiosos no município de Altamira, reconhecendo a relevância dessas manifestações para o fortalecimento da identidade cultural, o exercício da fé, a promoção da paz social e a integração comunitária. Por meio desta iniciativa, a Administração Municipal proporcionará suporte técnico, logístico e, quando cabível, financeiro para a realização de festas, encontros, congressos, caminhadas, celebrações e demais atividades religiosas, respeitando o princípio constitucional da liberdade de culto e observando a pluralidade de credos existentes na comunidade. Por exemplo MARCHA PRA JESUS, SÃO SEBASTIÃO, UMBANDA.

Ação.....: 2358 - Apoio e Cofinanciamento à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Descrição: O apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma ação estratégica para a garantia dos direitos e a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município. A APAE, como parceira do poder público, oferece serviços essenciais de habilitação, reabilitação e convivência, complementando a rede de atendimento governamental.

Ação.....: 2360 - Apoio ao Evento Forro Apaexonado

Descrição: Apoio institucional e financeiro à realização do tradicional Forró da APAE, evento que promove inclusão social, lazer e valorização da cultura nordestina. A ação contempla estrutura de palco, som e iluminação, contratação de artistas locais, acessibilidade para pessoas com deficiência, segurança, apoio ao comércio informal e campanhas educativas sobre inclusão e respeito à diversidade. O evento visa fortalecer a participação da comunidade, promover a integração entre famílias e estimular a cultura como ferramenta de inclusão social.

Ação.....: 2362 - Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Com Foco na Primeira Infancia
Descrição: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da oferta de atividades de cultura, esporte e lazer que sejam acessíveis, seguras e estimulantes.

Ação.....: 2364 - Cidade Verde na Primeira Infancia
Descrição: Esta ação, denominada "Cidade Verde na Primeira Infância", visa capacitar educadores, adaptar projetos e envolver a comunidade para que a educação ambiental se torne um pilar na educação infantil da cidade

Ação.....: 2388 - Incentivo e apoio a Colonia de Pescadores
Descrição: A presente ação tem por finalidade fortalecer e incentivar e apoiar a Colônia de Pescadores do município de Altamira, reconhecendo a importância histórica, econômica, social e cultural da atividade pesqueira para a região. Busca-se garantir melhores condições de trabalho, fomentar a organização social da categoria e promover a modernização dos instrumentos e técnicas de pesca, de forma sustentável e em consonância com a preservação ambiental.

Ação.....: 2504 - Realização de eventos esportivos
Descrição: Realização de Eventos Esportivos em como objetivo fomentar a prática esportiva, o lazer e a integração social por meio da realização de torneios, campeonatos, festivais e encontros esportivos em diferentes modalidades, contribuindo para o fortalecimento da identidade esportiva local e o bem-estar da população.

Ação.....: 2507 - Corrida da pascoa, corrida pela vida
Descrição: A ação Corrida da pascoa, corrida pela vida tem como objetivo promover um evento esportivo de caráter participativo, educativo e solidário, voltado à celebração da vida, ao incentivo à prática de atividade física e à união da comunidade em torno de valores como saúde, esperança e fraternidade.

Ação.....: 2509 - Apoio a Eventos Culturais no Município de Altamira
Descrição: A presente ação visa garantir e o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, unidade gestora responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas de cultura, fomentando apoio a eventos como a FLIX, FECANT, ARAPUJAZZ, ROCK IN RIO XINGU,FESTIVAL FOLCLÓRICO, FESTIVAIS JUNINOS, FORRÓ APAEXONADO. Esta ação fundamenta-se na necessidade de fortalecer os seguimentos culturais do municipio e assegurar uma estrutura estável, eficiente e moderna para que a política cultural do município possa avançar com equidade, acessibilidade e impacto social, promovendo a valorização do patrimônio material e imaterial, o incentivo à produção artística e a democratização do acesso à cultura.

Ação.....: 2519 - Construção do Parque de Exposições de Altamira
Descrição: Ampliar a infraestrutura de eventos e o desenvolvimento econômico de Altamira por meio da construção de um novo e moderno Parque de Exposições. O projeto visa criar um espaço multifuncional e seguro, capaz de sediar a tradicional feira agropecuária, exposições industriais e comerciais, eventos culturais, shows e congressos. O novo parque contribuirá para o fortalecimento da economia local, gerando emprego e renda, além de oferecer um ambiente adequado para a promoção da cultura e do agronegócio regional.

Ação.....: 2529 - Programa especializado de exames de imagem

Descrição: Garantir o acesso universal e equitativo a exames de imagem de alta qualidade para diagnóstico e monitoramento de condições de saúde.

Ação.....: 2530 - Feira Literária Internacional do Xingu
Descrição: O Governo, em parceria com instituições culturais, educacionais e comunidades tradicionais da região amazônica, realiza a Feira Literária Internacional do Xingu (FLIX), uma celebração da diversidade literária, das vozes ancestrais e da produção intelectual voltada à sustentabilidade e aos saberes da floresta,tendo como missão fomentar o acesso à leitura, valorizar escritores(as) amazônidas e indígenas, e promover o intercâmbio com autores nacionais e internacionais comprometidos com o diálogo intercultural e a justiça climática.

Ação.....: 2543 - Implantação de sistema de energia fotovoltaica
Descrição: A iniciativa visa a instalar painéis solares em prédios e equipamentos públicos, como escolas, hospitais e sedes de secretarias, com o objetivo de gerar energia limpa e renovável. Ao investir na energia solar, o governo se compromete a reduzir a dependência de fontes poluentes, diminuir os gastos com energia elétrica e dar um exemplo de sustentabilidade para a população, contribuindo para a construção de um futuro mais verde e economicamente viável

Ação.....: 3001 - Manutenção IAE-PI/Atenção Especializada aos Povos Indígenas
Descrição: A ação de Manutenção da Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI) tem como objetivo garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos a essas populações, respeitando suas particularidades culturais e sociais. A iniciativa busca assegurar que o atendimento de média e alta complexidade seja acessível e de alta qualidade, superando as barreiras geográficas e culturais que historicamente dificultam o acesso dos povos indígenas aos sistemas de saúde.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contigência
Descrição: Valor global reservado para atender passivos contingentes e riscos não quantificados.

Total de ações : 325

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Camara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Assegurar suporte técnico e material para o eficiente desenvolvimento das atividades legislativas, bem como para sua adequada divulgação.

Ação.....: 1001 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal
Descrição: A modernização e ampliação do Poder Legislativo visam garantir maior eficiência, transparência e acessibilidade, proporcionando melhores condições para o desempenho das funções legislativas. A iniciativa busca atender às demandas crescentes da população e fortalecer a infraestrutura legislativa.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.000.000,00

Ação.....: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal
Descrição: A manutenção do Poder Legislativo é essencial para garantir que suas atividades sejam realizadas de maneira eficiente, transparente e em consonância com as expectativas da população. Essa ação visa preservar a infraestrutura física e tecnológica, bem como assegurar condições adequadas de trabalho para os parlamentares e servidores.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	9.600.000,00	31.777.200,00	41.377.200,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 41.377.200,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.100.000,00	33.277.200,00	43.377.200,00

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Camara Municipal

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.100.000,00	33.277.200,00	43.377.200,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 1002 - Construção,Reforma e Ampliação do Gabinete do Prefeito
Descrição: A reestruturação do gabinete do prefeito busca melhorar a funcionalidade dos espaços administrativos, garantindo maior eficiência na gestão pública e proporcionando um ambiente adequado para reuniões, atendimento à população e tomada de decisões estratégicas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

Ação.....: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete tem como objetivo garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, políticas e operacionais do Chefe do Poder Executivo Municipal. Essa estrutura é responsável por articular ações estratégicas, coordenar decisões intersetoriais e conduzir o relacionamento institucional com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.658.908,96	12.111.446,03	15.770.354,99

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.770.354,99

Ação.....: 2003 - Manutenção da Residencia Oficial
Descrição: Manutenção da Residencia Oficial tem por objetivo assegurar as condições adequadas de uso,

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

conservação e funcionamento da residência oficial destinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Trata-se de um patrimônio público que desempenha funções administrativas, protocolares e simbólicas, sendo frequentemente utilizado para recepções, reuniões institucionais e eventos de representação do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2008 - Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional
Descrição: A Assessoria Técnica e de Articulação Institucional tem desempenhado papel essencial na promoção da eficácia administrativa, no fortalecimento do diálogo entre os entes federativos na implementação de políticas públicas integradas e eficazes. Sua atuação garante o assessoramento qualificado, articulação estratégica com órgãos externos e internos e alinhamento institucional com as diretrizes constitucionais de eficiência, legalidade e interesse público.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	932.059,32	3.085.232,86	4.017.292,18

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.017.292,18

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.650.968,28	15.398.185,14	20.049.153,42

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Ação.....: 1003 - Criar e Implantar a Secretaria Municipal de Defesa Civil
Descrição: Estabelecer a Secretaria Municipal de Defesa Civil para coordenar apoliticas públicas de gestão de riscos e desastres, garantindo agilidade na resposta as emergencias e preservação de vidas e patrimônio.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	0,00	50.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 2011 - Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil
Descrição: Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil tem como finalidade assegurar o funcionamento eficaz e permanente do órgão responsável pela coordenação e execução de políticas de proteção e defesa civil no âmbito municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.180.414,68	3.907.320,13	5.087.734,81

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.087.734,81

Ação.....: 2012 - Assistência à Comunidades em Situação de Emergência

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Descrição: A ação visa responder de maneira ágil e eficiente a situações de emergência, como desastres naturais, calamidades públicas, crises sanitárias ou sociais. O objetivo é minimizar os impactos imediatos e garantir a segurança, saúde e dignidade das comunidades afetadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.209.256,20	4.002.789,18	5.212.045,38

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.212.045,38

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.389.670,88	7.910.109,31	10.299.780,19

Subfunção: 423 - Assistência ao Povo Indígena

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 0008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal dos Povos Originários
Descrição: A ação contemplará a manutenção da estrutura física e administrativa da Secretaria, a capacitação de servidores para atuação qualificada e intercultural, o suporte logístico às ações de campo, a preservação e difusão do patrimônio cultural e imaterial, bem como a articulação de programas e projetos que assegurem o desenvolvimento sustentável e a integridade dos territórios, também valorização e promoção dos direitos, culturas e tradições das comunidades indígenas e originárias do Município de Altamira.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

Ação.....: 1004 - Criar e Implantar a Secretaria Municipal dos Povos Originarios
Descrição: Instituir a Secretaria Municipal dos Povos Originarios para coordenar ações voltadas ao respeito e promoção dos direitos, culturas e territorios dos povos tradicionais do nosso

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	165.506,25	265.506,25

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal

Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 0001 - Prefeitura nos Bairros

Descrição: Levar os serviços públicos essenciais e a gestão municipal mais perto do cidadão, descentralizando o atendimento e promovendo a participação popular. A ação consiste na realização periódica de eventos itinerantes em diversos bairros de Altamira, oferecendo serviços como emissão de documentos, atendimentos de saúde (vacinação, aferição de pressão), orientações jurídicas, cadastro em programas sociais, cortes de cabelo, e atividades culturais e de lazer. O objetivo é fortalecer o vínculo entre a prefeitura e a comunidade, identificar as demandas locais e garantir que os serviços cheguem a quem mais precisa, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social e geográfica.

Unidade de medida: Bairros Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	40	120	160
Quantidade por ano...	40	120	160
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

Totais.....: Quantidade 160 valor 1.600.000,00

Ação.....: 2014 - Manutenção da Assessoria de Comunicação Social

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

Descrição: Manutenção da Assessoria de Comunicação SOCIAL tem como propósito assegurar o funcionamento contínuo e estratégico das atividades de comunicação no âmbito institucional. Essa ação contempla a estruturação e o fortalecimento das equipes responsáveis pela elaboração, coordenação e disseminação das informações oficiais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.903.044,08	9.609.438,76	12.512.482,84

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.512.482,84

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.303.044,08	10.809.438,76	14.112.482,84

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 0003 - Emendas Parlamentares
Assegurar a execução eficiente, transparente e equitativa das emendas parlamentares individuais e de bancada, promovendo o atendimento às demandas locais e regionais por meio da destinação de recursos públicos.

Ação.....: 2021 - Emendas Paralementares
Descrição: Transferência de recursos para execução de emendas individuais apresentadas por parlamentares, conforme critérios legais e constitucionais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	4.667.862,45	15.451.208,19	20.119.070,64

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.119.070,64

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.667.862,45	15.451.208,19	20.119.070,64

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.161.545,69	49.734.447,65	64.895.993,34

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Procuradoria Geral

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2015 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio de Altamira
Descrição: Manutenção da Procuradoria Geral tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial do município, bem como pela consultoria e assessoramento jurídico da administração pública municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	585.315,36	1.937.467,02	2.522.782,38

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.522.782,38

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	585.315,36	1.937.467,02	2.522.782,38

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	585.315,36	1.937.467,02	2.522.782,38

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Mun de Administração e Finanças
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Muncipal de Administração e Finanças tem como finalidade promover a melhoria da infraestrutura física do órgão responsável pela gestão administrativa, patrimonial e financeira do município, proporcionando condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e desempenho institucional.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 200.000,00

Ação.....: 2004 - Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - CASTELO DOS SONHOS
Descrição: Manutenção dos Órgãos de Administração CASTELO DOS SONHOS tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de CASTELO DOS SONHOS, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Castelho dos Sonhos	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.908.342,20	9.626.976,23	12.535.318,43

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.535.318,43

Ação.....: 2005 - Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - CACHOEIRA DA SERRA

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

Descrição: Manutenção dos Órgãos da Administração Cachoeira da Serra tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de Cachoeira da Serra, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Cachoeira da Serra	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.891.884,72	6.262.374,93	8.154.259,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.154.259,65

Ação.....: 2006 - Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS
Descrição: Manutenção dos Órgãos da Administração VILA CANOPUS tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de VILA CANOPUS, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Vila Canoplus	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	66.202,50	86.202,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 86.202,50

Ação.....: 2007 - Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA
Descrição: Manutenção dos Órgãos da Administração VILA CABOCLA tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de VILA CABOCLA, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Vila Cabloca	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	543.000,00	1.796.707,50	2.339.707,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.339.707,50

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento da estrutura responsável pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do município. Esta secretaria desempenha um papel essencial na execução das políticas públicas, na organização interna da administração e na aplicação eficiente dos recursos públicos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	21.158.611,56	70.143.106,61	91.301.718,17

Totais.....: Quantidade 4 valor 91.301.718,17

Ação.....: 2017 - Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços
Descrição: Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços tem como objetivo garantir a operacionalização contínua e qualificada das atividades de aquisição, controle de estoques, logística e suporte técnico-administrativo indispensáveis ao funcionamento dos órgãos da administração municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	22.072,80	73.063,72	95.136,52

Totais.....: Quantidade 4 valor 95.136,52

Ação.....: 2019 - Contribuição a Entidades e Associações
Descrição: Contribuição a Entidades e Associações tem como finalidade apoiar organizações da sociedade civil que desenvolvem atividades de interesse público e de relevância social, cultural, educacional, esportiva ou assistencial, contribuindo para a promoção do bem-estar e da cidadania no âmbito municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	289.816,80	959.329,83	1.249.146,63

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.249.146,63

Ação.....: 2020 - Realização de Concurso Público

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

Descrição: Realização de Concurso Público tem como objetivo promover o ingresso de novos servidores por meio de seleção pública baseada em critérios objetivos e igualitários, garantindo o provimento de cargos efetivos com profissionais qualificados, comprometidos e tecnicamente preparados para atender às demandas da administração municipal.

Unidade de medida: Concurso

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	30.000,00	50.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	26.913.728,08	89.127.761,32	116.041.489,40

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2000 - Encargos da Dívida
Descrição: Encargos da Dívida Pública contratual tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de contratos de empréstimos, financiamentos e outras operações de crédito previamente assumidas pelo município, respeitando os limites legais e os princípios de equilíbrio orçamentário e transparência na gestão pública.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.840.000,00	11.520.000,00	15.360.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.360.000,00

Ação.....: 2022 - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Descrição: Manutenção do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON tem como objetivo garantir o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor no âmbito municipal, promovendo

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

ações educativas, preventivas e corretivas que assegurem os direitos da população nas relações de consumo e fortaleçam a atuação do poder público como mediador e fiscalizador.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	25.546,50	84.620,04	110.166,54

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.166,54

Ação.....: 2023 - Modernização Fiscal e Administrativa
Descrição: A modernização fiscal e administrativa é uma iniciativa estratégica para aprimorar a eficiência do setor público, reduzir a burocracia e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável. A ação governamental a seguir visa integrar a reforma fiscal com a digitalização dos processos e o fomento à bioeconomia. Programa de Incentivo Fiscal Verde: Criar um programa de incentivo fiscal que ofereça benefícios tributários (isenções, reduções de alíquotas ou créditos fiscais) para empresas que investem em atividades de bioeconomia. O foco deve ser em setores como a produção de SAFs (Combustíveis Sustentáveis de Aviação), o desenvolvimento de unidades piloto bean-to-bar de cacau e a fabricação de bioprodutos (plásticos biodegradáveis, cosméticos naturais, etc.).Fundos de Inovação Verde: Estabelecer um fundo de capital de risco ou um programa de subvenção econômica para projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em bioeconomia. Esse fundo seria gerido por uma agência de fomento e teria como objetivo financiar startups e empresas que desenvolvam tecnologias e processos inovadores. Implementação do Programa Papel Zero: Digitalizar todos os processos administrativos do governo, eliminando a necessidade de documentos físicos. Isso inclui o protocolo de documentos, o arquivamento e a tramitação de processos. A medida visa reduzir custos operacionais, aumentar a transparência e agilizar a resposta ao cidadão.Plataforma de Governança Digital: Desenvolver uma plataforma unificada que integre todos os serviços públicos digitais. Essa plataforma permitirá que cidadãos e empresas acessem serviços, enviem documentos e acompanhem o andamento de processos de forma totalmente online, a partir de qualquer dispositivo. Regulamentação das Compras Públicas Verdes (CPV): Estabelecer uma regulamentação que priorize a compra de produtos e serviços sustentáveis pelo governo. As CPVs devem incluir critérios técnicos e ambientais nas licitações, favorecendo empresas que utilizam matérias-primas renováveis, adotam processos produtivos de baixo impacto e promovem a economia circular. Isso inclui, por exemplo, a aquisição de frotas de veículos movidos a biocombustíveis e a contratação de empresas que utilizam energia renovável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	810.000,00	1.060.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.060.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.115.546,50	12.414.620,04	16.530.166,54

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2024 - Manutenção do Controle Interno
Descrição: Manutenção do Controle Interno tem como objetivo garantir o funcionamento permanente e qualificado do sistema de controle interno da administração pública municipal, assegurando a legalidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	449.224,08	1.486.987,52	1.936.211,60

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.936.211,60

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	449.224,08	1.486.987,52	1.936.211,60

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2026 - Capacitação Profissional e Valorização do Servidor
Descrição: Capacitação Profissional e Valorização do Servidor tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais por meio de políticas que incentivem a formação, a atualização técnica e o reconhecimento das competências individuais

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

e coletivas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2027 - Encargos com o PASEP
Descrição: Encargos com o PASEP tem como objetivo assegurar o recolhimento regular da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conforme determina a legislação vigente. Essa contribuição incide sobre as receitas arrecadadas pelo município e representa um compromisso legal da administração pública com a manutenção do sistema de repartição de receitas federais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	7.437.153,23	24.617.905,08	32.055.058,31

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.055.058,31

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.437.153,23	24.617.905,08	32.055.058,31

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0004 - Gestão Administrativa

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF

Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2169 - Altamira Empreendedora
Descrição: A iniciativa "Altamira Empreendedora" é um programa estratégico para fortalecer o ecossistema de negócios e o empreendedorismo no município de Altamira, Pará. O objetivo é criar um ambiente mais favorável para a abertura e o desenvolvimento de empresas, promovendo a inovação e o crescimento econômico sustentável.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	50	230	280
Quantidade por ano...	50	230	280
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 280 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	39.065.651,89	128.157.273,96	167.222.925,85

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2033 - Capacitação e Formação Permanente de Professores, equipe e Conselheiros
Descrição: Reconhecendo a formação continuada como eixo estruturante da qualidade educacional, a ação assegura a manutenção e fortalecimento da Escola de Formação Permanente de Professores e Equipes da Educação, espaço dedicado à qualificação, valorização e inovação das práticas pedagógicas no âmbito da rede pública.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

Ação.....: 2040 - Manutenção do Programa CredLivro
Descrição: Promover a valorização profissional da educação e incentivar o acesso à leitura, o Governo Municipal renova seu compromisso com a manutenção e aperfeiçoamento do Programa CredLivro, uma iniciativa voltada à aquisição de livros por professores da rede pública de ensino, por meio de crédito exclusivo em feiras e eventos literários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	750.000,00	900.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 900.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	180.000,00	870.000,00	1.050.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 032 - Controle Externo

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 1017 - Costrução da Sede do Conselho Municipal de Educação
Descrição: Como parte do compromisso com a valorização da participação social, da gestão democrática e do fortalecimento das políticas educacionais, a construção da sede do conselho municipal, será um passo fundamental para consolidar sua atuação como órgão articulador, deliberativo e fiscalizador da educação local, o espaço físico institucional simboliza a autonomia e a relevância do CME na estrutura do Sistema Municipal de Ensino, oferecendo melhores condições para o exercício de suas funções.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	10	90	100
Quantidade por ano...	10	90	100
Valor por ano.....	18.490,00	166.410,00	184.900,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 184.900,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	18.490,00	166.410,00	184.900,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 1012 - Ampliação e Reforma do Setor de Alimentação Escolar
Descrição: A ação contempla a ampliação, modernização e reforma das estruturas responsáveis pela

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

alimentação escolar, assegurarando que todas as unidades escolares estejam adequadamente equipadas para oferecer refeições saudáveis, seguras e culturalmente adequadas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e o fortalecimento do processo de aprendizagem.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	40	60	100
Quantidade por ano...	40	60	100
Valor por ano.....	78.360,00	117.540,00	195.900,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 195.900,00

Ação.....: 2029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: A Secretaria Muncicipal de Educação é o órgão responsável pela coordenação geral do sistema municipal de ensino, gestão da rede escolar, formulação de programas pedagógicos e implementação de iniciativas voltadas à valorização dos profissionais da educação e à melhoria da aprendizagem, a manutenção da SME garante as condições necessárias para que a educação pública do município funcione com planejamento, responsabilidade e visão de futuro, reafirmando o papel do poder público como indutor do desenvolvimento humano e social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	23.800.000,00	78.780.260,18	102.580.260,18

Totais.....: Quantidade 4 valor 102.580.260,18

Ação.....: 2030 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
Descrição: A iniciativa visa garantir o pleno funcionamento do conselho, um órgão vital para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas educacionais. Ao assegurar o apoio técnico, logístico e financeiro ao conselho, o governo fortalece a transparência, o diálogo com a sociedade civil e a qualidade do ensino, assegurando que as decisões tomadas estejam alinhadas com as necessidades e os anseios da comunidade escolar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	75.000,00	95.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 95.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 2032 - Manutenção de Projetos Educacionais/Intersetoriais Creche ao 9ª Ano
Descrição: A iniciativa visa garantir a continuidade e aprimoramento de programas que integram diferentes áreas do conhecimento e promovem a articulação entre a educação e outros setores, como saúde, cultura, esporte e meio ambiente. A manutenção desses projetos é essencial para oferecer um currículo mais dinâmico e relevante, preparar os estudantes para os desafios do século XXI e construir uma sociedade mais participativa e consciente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 2035 - Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial
Descrição: Busca fortalecer o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, e àqueles que necessitam de suporte psicossocial dentro das escolas públicas municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	165.000,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

Ação.....: 2337 - Instituto Desenhando o Futuro
Descrição: Com a missão de ampliar oportunidades de formação, estimular o protagonismo social e fomentar soluções inovadoras para os desafios do século XXI, a açãodesenvolve atividades multidisciplinar voltado ao desenvolvimento humano e à transformação social com educação, tecnologia, cultura e cidadania, com foco na juventude, na qualificação profissional e no fortalecimento de políticas públicas integradas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Totais.....: Quantidade 4 valor 320.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	24.073.360,00	79.557.800,18	103.631.160,18

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2036 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
Descrição: Copromisso com a transparência e a qualidade da alimentação oferecida nas unidades educacionais, o Governo Municipal anuncia a ação de manutenção e fortalecimento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) ? órgão essencial para o acompanhamento, fiscalização e participação social no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	105.000,00	135.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 135.000,00

Ação.....: 2037 - Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS
Descrição: Visa garantir a transparência, a fiscalização e a aplicação correta dos recursos destinados à educação. O conselho, composto por representantes da sociedade civil e do poder público, desempenha um papel crucial no acompanhamento da gestão dos fundos do FUNDEB. Ao assegurar o seu funcionamento adequado, o governo reforça o seu compromisso com a gestão democrática, a participação social e a qualidade do ensino público.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	105.000,00	135.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 135.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	210.000,00	270.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Educação para Transformação

Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 0031 - Manutenção de Unidade Escolares

Descrição: Com o compromisso de garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados para o desenvolvimento educacional, o Governo lança o Programa de Manutenção das Unidades Escolares. Esta iniciativa tem como objetivo assegurar que todas as escolas da rede pública estejam em condições ideais para acolher alunos, professores e colaboradores.

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.260.000,00

Ação.....: 0035 - Escolas Seguras

Descrição: Comprometido com a proteção da vida e com a promoção de ambientes escolares seguros destinado à adequação das unidades de ensino da rede pública às normas técnicas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, a ação busca garantir que todas as escolas estejam em conformidade com o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e outros requisitos legais, assegurando a proteção de estudantes, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 480.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 0037 - Ações para Recomposição da Aprendizagem
Descrição: Com foco na equidade, no cuidado e na garantia do direito à educação de qualidade, a ação busca identificar lacunas no processo de ensino-aprendizagem, fortalecer as competências essenciais e oferecer caminhos personalizados para que nenhum estudante fique para trás.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	165.000,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

Ação.....: 0039 - Educação Conectada
Descrição: Com o avanço tecnológico e a transformação digital acelerada, preparar os estudantes para o futuro do trabalho e da cidadania exige incorporar competências computacionais desde os primeiros anos escolares. Neste sentido, o Governo Municipal lança a ação Educação Conectada: Currículo de Computação para Todos, uma iniciativa estratégica para implementar, de forma estruturada e equitativa, o ensino de computação nas escolas públicas.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Ação.....: 1013 - Construção da Escola de Formação Permanente de Professores e equipe
Descrição: A ação que contempla a construção da Escola de Formação Permanente de Professores e Equipes da Educação tem como objetivo valorizar os profissionais da educação e fortalecer práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas. A unidade será um centro de excelência voltado à formação continuada de professores(as), coordenadores(as), gestores(as) escolares e demais profissionais que atuam no ambiente educacional, promovendo o desenvolvimento profissional com base em evidências, nas demandas locais e nos desafios contemporâneos da educação pública.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	20	80	100
Quantidade por ano...	20	80	100

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Valor por ano.....	107.560,00	430.240,00	537.800,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 537.800,00

Ação.....: 1014 - Construção de Quadras Escolares com Coberturas e Vestiários
Descrição: A ação contempla a construção e modernização de quadras esportivas escolares com cobertura e vestiários, com o compromisso de promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino, garantindo infraestrutura adequada para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, independentemente das condições climáticas, fortalecendo a prática pedagógica da Educação Física e a convivência escolar.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Cachoeira da Serra	0	1	1
Castelho dos Sonhos	0	1	1
Sede	1	4	5
Quantidade por ano...	1	6	7
Valor por ano.....	500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00

Totais.....: Quantidade 7 valor 3.500.000,00

Ação.....: 2038 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal
Descrição: Fortalecer a gestão educacional e promover a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem, o Governo Municipal reafirma seu compromisso com a manutenção e aprimoramento do Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal. Esta ação assegura o uso inteligente de dados e evidências para planejar políticas públicas eficazes, mais próximas das reais necessidades das escolas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	85.000,00	285.000,00	370.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 370.000,00

Ação.....: 2044 - Manutenção do Programa Aprender Mais e Aprender Sempre
Descrição: Promover políticas educacionais de longo prazo, o Governo Municipal renova sua ação de manutenção e qualificação dos programas "Aprender Mais" e "Aprender Sempre", voltados ao incentivo da aprendizagem contínua, da equidade pedagógica e da valorização da formação docente.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	105.000,00	130.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 130.000,00

Ação.....: 2045 - Criação da Brinquedoteca de Ensino
Descrição: A ação promove o desenvolvimento integral das crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental,a brinquedoteca será um ambiente estruturado para estimular a imaginação, a linguagem, a convivência social e as competências socioemocionais das crianças por meio da brincadeira orientada, reconhecida como eixo estruturante do processo de aprendizagem.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	62.500,00	187.500,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 250.000,00

Ação.....: 2048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE
Descrição: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.990.000,00	13.207.398,75	17.197.398,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 17.197.398,75

Ação.....: 2052 - Manutenção do Salário Educação - QSE
Descrição: Manter as ações vinculadas ao Salário-Educação, assegurando que os recursos provenientes dessa contribuição social sejam integralmente aplicados em projetos que promovam o acesso, permanência e qualidade do ensino.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	11.050.000,00	36.576.881,25	47.626.881,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 47.626.881,25

Ação.....: 2054 - Manutenção do Programa Mais Educação
Descrição: É uma iniciativa do Governo Federal voltada à promoção da educação integral nas escolas públicas brasileiras. Criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010, ele busca ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola e diversificar as experiências de aprendizagem.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	105.000,00	135.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 135.000,00

Ação.....: 2055 - Sistema de Avaliação Educacional Externa
Descrição: A ação busca aprimorar a qualidade do ensino e garantir a equidade educacional como instrumento estratégico de monitoramento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	165.000,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

Ação.....: 2056 - Ações de Combtate a Evação Escolar "Busca Ativa "
Descrição: A evasão escolar compromete não apenas o futuro de crianças e adolescentes, mas também o desenvolvimento social e econômico do país. Com o compromisso de garantir o direito à educação de qualidade para todos, o governo municipal lança a ação Busca Ativa Escolar, uma estratégia integrada para identificar, localizar e reintegrar estudantes que estão fora da escola ou em risco de abandoná-la.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	105.000,00	135.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 135.000,00

Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Descrição: O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do apoio financeiro e técnico aos municípios.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	7.874.000,00	23.950.000,00	31.824.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 31.824.000,00

Ação.....: 2063 - Manutenção e Pequenos Investimentos nas Escolas da Rede Municipal - PDDE
Descrição: Manter pequenos investimentos nas unidades escolares da rede municipal, utilizando os recursos descentralizados do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	45.000,00	55.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 55.000,00

Ação.....: 2307 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - ESTADO - PETE
Descrição: Em Parceria com o Governo Estadual e o compromisso de garantir o acesso universal à educação, esta ação tem como objetivo assegurar a manutenção contínua, segura e eficiente do transporte escolar destinado aos alunos do ensino na rede pública do ESTADO.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.400.000,00	7.944.300,00	10.344.300,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.344.300,00

Ação.....: 2308 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - ESTADO - PEA
Descrição: Em parceria com governo estadual com o objetivo de assegurar a nutrição adequada dos alunos e promover a permanência escolar com qualidade, este plano de ação tem foco na manutenção e aprimoramento contínuo do Programa de Alimentação Escolar nas unidades da rede estadual de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.600.000,00	5.296.200,00	6.896.200,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.896.200,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	28.304.060,00	92.977.520,00	121.281.580,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2066 - Apoio ao Nível Superior no Município
Descrição: Reconhecendo o papel estratégico do ensino superior no desenvolvimento local, o apoio voltado ao fortalecimento das atividades acadêmicas, científicas e extensionistas das instituições de ensino superior presentes no território municipal, cria condições favoráveis à permanência estudantil, à produção de conhecimento aplicado às realidades locais e à valorização da pesquisa como instrumento de transformação social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Valor por ano.....	20.000,00	120.000,00	140.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	120.000,00	140.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2296 - Manutenção das Creches Municipais
Descrição: Garantir o pleno funcionamento das creches municipais é um compromisso com a infância, com a educação pública de qualidade e com as famílias que confiam à escola a formação e o cuidado de seus filhos. Com esse propósito a açãopromove a manutenção contínua das atividades das unidades de Educação Infantil e creches, assegurando acolhimento, segurança e desenvolvimento às crianças de 0 a 3 anos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	21.000.000,00	69.000.000,00	90.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	21.000.000,00	69.000.000,00	90.000.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2530 - Feira Literária Internacional do Xingu

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

Descrição: O Governo, em parceria com instituições culturais, educacionais e comunidades tradicionais da região amazônica, realiza a Feira Literária Internacional do Xingu (FLIX), uma celebração da diversidade literária, das vozes ancestrais e da produção intelectual voltada à sustentabilidade e aos saberes da floresta,tendo como missão fomentar o acesso à leitura, valorizar escritores(as) amazônidas e indígenas, e promover o intercâmbio com autores nacionais e internacionais comprometidos com o diálogo intercultural e a justiça climática.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 480.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2073 - Jogos Estudantis Municipais
Descrição: Promover a integração, o espírito esportivo e o desenvolvimento físico e social dos estudantes, o Governo Municipal lança oficialmente os Jogos Estudantis Municipais, um evento que celebra o talento, a diversidade e a união das escolas da rede pública e particular do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	195.000,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 250.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	55.000,00	195.000,00	250.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	73.830.910,00	243.456.730,18	317.287.640,18

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 0003 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%
Descrição: Promover a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para cidadania, da dignidade e da inclusão social, o Governo reforça seu compromisso com a valorização dos profissionais que atuam nesse segmento educacional por meio de políticas de remuneração justa e condizente com sua responsabilidade social e pedagógica.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.324.050,00	1.724.050,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.724.050,00

Ação.....: 0004 - Manutenção de Escolas de Tempo Integral
Descrição: Manter as condições físicas, pedagógicas e administrativas das escolas de tempo integral, garantindo ambientes adequados para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	826.875,00	1.076.875,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.076.875,00

Ação.....: 1015 - Construção e Reforma de Escolas de Tempo Integral
Descrição: Ampliar o acesso à educação de tempo integral para alunos da rede pública, proporcionando um

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica

ambiente educativo que fomente o aprendizado, a formação cidadã e o desenvolvimento socioemocional.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	4.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.000.000,00

Ação.....: 1016 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares
Descrição: Com o compromisso de assegurar condições dignas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, a ação contempla a construção de novas escolas, a ampliação de espaços existentes e a reforma integral de unidades educacionais da rede pública, com objetivo enfrentar desafios históricos de infraestrutura escolar, ampliar o acesso à educação de qualidade e criar ambientes mais seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	4.000.000,00	13.240.500,00	17.240.500,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 17.240.500,00

Ação.....: 2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
Descrição: Promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora, o Governo lança o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, visando fortalecer todos os pilares que sustentam o processo educacional.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.100.000,00	49.982.887,50	65.082.887,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 65.082.887,50

Ação.....: 2076 - Remuneração dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70%

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica

Descrição: Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	130.000.000,00	430.316.250,00	560.316.250,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 560.316.250,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	153.750.000,00	507.690.562,50	661.440.562,50

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%
Descrição: Reconhecendo que a educação infantil é a base do desenvolvimento humano, o Governo lança a iniciativa de manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, com o objetivo de ampliar o acesso, melhorar a qualidade e assegurar ambientes acolhedores e estimulantes para crianças de 0 a 5 anos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.600.000,00	5.296.200,00	6.896.200,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.896.200,00

Ação.....: 2078 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 70%
Descrição: Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica

educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil(FUNDEB).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	25.000.000,00	82.753.125,00	107.753.125,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 107.753.125,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	26.600.000,00	88.049.325,00	114.649.325,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Educação Inclusiva
Descrição: Ggarantir uma educação pública acessível, equitativa e respeitosa à diversidade, o Governo Municipal reforça a continuidade do Programa de Educação Inclusiva, buscando promover ambientes escolares preparados para acolher todos os estudantes especialmente aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou outras necessidades educacionais específicas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 270.000,00

Ação.....: 2297 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial- FUNDEB 70%
Descrição: Com a missão de garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes, o Governo Municipal reafirma seu compromisso com a educação inclusiva, assegurando a manutenção e o fortalecimento da Educação Especial por meio dos recursos do FUNDEB, especialmente os

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica

destinados à valorização dos profissionais da educação (70%), a ação garante que estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação sejam atendidos com qualidade, dignidade e equidade em ambientes acessíveis e respeitosos às suas singularidades.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	22.000.000,00	72.822.750,00	94.822.750,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 94.822.750,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	22.060.000,00	73.032.750,00	95.092.750,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	202.410.000,00	668.772.637,50	871.182.637,50

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 1024 - Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Altamira - HGA
Descrição: A ação de Reforma e Ampliação do Hospital Geral busca modernizar e expandir a capacidade de atendimento da instituição, adaptando sua infraestrutura para atender às crescentes demandas da população. O objetivo principal é otimizar o fluxo de pacientes, aprimorar a qualidade dos serviços médicos e hospitalares, e garantir um ambiente mais seguro, confortável e eficiente para pacientes e profissionais de saúde.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	500.000,00	1.520.000,00	2.020.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 2.020.000,00

Ação.....: 2081 - Capacitação dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde
Descrição: A ação de Qualificação Continuada dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde visa aprimorar constantemente as habilidades técnicas e interpessoais de toda a equipe de saúde, desde médicos e enfermeiros até agentes comunitários e pessoal administrativo. O objetivo é garantir um atendimento de alta qualidade, alinhado com as melhores práticas e inovações da área, resultando em um serviço mais seguro, eficiente e humanizado para a população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

Ação.....: 2082 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Descrição: O Conselho, como órgão de controle social, desempenha um papel fundamental na formulação de estratégias, no acompanhamento da execução das políticas de saúde e na fiscalização dos recursos públicos. Ao garantir o suporte necessário para o seu pleno funcionamento, o governo reforça o seu compromisso com a transparência, o diálogo com a sociedade e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	66.000,00	86.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 86.000,00

Ação.....: 2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da provisão de recursos materiais, humanos e logísticos necessários à execução das políticas públicas de saúde no município

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	11.260.000,00	37.331.962,50	48.591.962,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 48.591.962,50

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	11.810.000,00	39.037.962,50	50.847.962,50

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 1018 - Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas
Descrição: A presente ação visa aprimorar e fortalecer a rede de atendimento de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) no território nacional, com foco na aquisição de ambulâncias e ambulanchas. O objetivo é garantir o acesso rápido, seguro e eficiente aos serviços de

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

saúde para a população, independentemente de sua localização geográfica, seja em áreas urbanas, rurais ou ribeirinhas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.260.000,00

Ação.....: 1020 - Construção ou Reforma do Centro Especializado em Reabilitação - CER
Descrição: Visa aprimorar o acesso e a qualidade da atenção à saúde de pessoas com deficiência. A construção e implantação deste centro representam um avanço fundamental na política pública de saúde, oferecendo um espaço moderno e multidisciplinar para a reabilitação física, auditiva, visual e intelectual. O projeto tem como meta integrar serviços e tecnologias para promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	4	6
Quantidade por ano...	2	4	6
Valor por ano.....	300.001,00	300.003,00	600.004,00

Totais.....: Quantidade 6 valor 600.004,00

Ação.....: 1021 - Construção do Hospital Materno Infantil
Descrição: Esta ação visa aprimorar a rede de atenção à saúde da mulher e da criança no estado, com foco na construção e equipagem de um Hospital Materno Infantil. O objetivo é garantir o acesso a serviços de alta complexidade e de qualidade, desde a gestação até a primeira infância, reduzindo a mortalidade materna e infantil e proporcionando um atendimento humanizado e completo.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.000.000,00

Ação.....: 1022 - Contrução e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Descrição: Construir e implantar Unidades Básicas de Saúde em áreas prioritárias do município, garantindo o acesso da população a serviços de atenção primária de qualidade, com infraestrutura adequada e equipes de saúde capacitadas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	5	15	20
Quantidade por ano...	5	15	20
Valor por ano.....	400.001,00	1.260.003,00	1.660.004,00

Totais.....: Quantidade 20 valor 1.660.004,00

Ação.....: 2051 - Programa de Manutenção e fortalecimento do serviços de Telemedicina
Descrição: Manter e aprimorar o serviço de telemedicina, garantindo seu funcionamento contínuo e seguro para proporcionar atendimento médico à população com agilidade e eficiência.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 460.000,00

Ação.....: 2085 - Educação em Saúde
Descrição: Desenvolver e implementar estratégias educativas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças, por meio da capacitação de profissionais, mobilização comunitária e disseminação de informações acessíveis e qualificadas sobre hábitos saudáveis.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	13.000,00	42.000,00	55.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 55.000,00

Ação.....: 2086 - Manutenção do Programa Academia da Saúde
Descrição: Garantir a continuidade e o pleno funcionamento do Programa Academia da Saúde no município, por meio da manutenção preventiva e corretiva das unidades e da garantia de profissionais qualificados. A ação visa a promoção da saúde e de hábitos saudáveis, incentivando a prática

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

regular de atividades físicas e oferecendo um espaço público e acessível para a comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

Ação.....: 2087 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Centro de Especialidades Odontológicas, garantindo a oferta de atendimentos especializados em saúde bucal à população, como periodontia, endodontia, cirurgia oral menor, diagnóstico bucal e atendimento a pacientes com necessidades especiais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.600.000,00	8.606.325,00	11.206.325,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.206.325,00

Ação.....: 2088 - Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD
Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo do Laboratório Regional de Prótese Dentária, responsável pela confecção e distribuição de próteses odontológicas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a reabilitação bucal e a melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	331.012,50	431.012,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 431.012,50

Ação.....: 2091 - Rede Alyne novos exames aos novos componentes Pré-Natal
Descrição: Aprimorar o cuidado pré-natal e a saúde materno-infantil. O programa visa oferecer um conjunto de novos exames e procedimentos que complementam a rotina de pré-natal já existente, permitindo uma detecção mais precoce e precisa de possíveis complicações na

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

gestação. Ao investir na modernização da atenção à gestante, o governo busca reduzir a mortalidade materna e infantil, assegurar o desenvolvimento saudável do bebê e promover a saúde da família.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	10.000	60.000	70.000
Quantidade por ano...	10.000	60.000	70.000
Valor por ano.....	200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00

Totais.....: Quantidade 70.000 valor 1.400.000,00

Ação.....: 2092 - Planejamento Familiar
Descrição: A presente ação governamental tem como propósito fortalecer, ampliar e garantir a oferta qualificada de serviços de planejamento familiar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, assegurando o acesso universal, equânime e gratuito aos métodos de longa duração e procedimentos definitivos de regulação da fecundidade, como inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), laqueadura tubária e vasectomia.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000,00

Ação.....: 2095 - Exames de Microscopista da Atenção Básica
Descrição: Fomentar a incorporação do exame de microscopia do escarro (MICROSC) como estratégia de diagnóstico precoce da tuberculose nas unidades da Atenção Básica, por meio da oferta de incentivo financeiro destinado à estruturação dos serviços e capacitação das equipes de saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	340.000,00	1.125.442,50	1.465.442,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.465.442,50

Ação.....: 2098 - Manutenção do Nucleo Integrado Multidisciplinar

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Descrição: Promover a continuidade e o pleno funcionamento do Núcleo Integrado Multidisciplinar da Saúde, assegurando a atuação conjunta de profissionais de diversas áreas (psicologia, assistência social, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, entre outras) no cuidado integral à população, com foco na resolutividade e humanização dos serviços de saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.310.125,00	4.310.125,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.310.125,00

Ação.....: 2099 - Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas
Descrição: Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de Atenção Básica em saúde às populações residentes em regiões ribeirinhas e reservas extrativistas, por meio da implantação de estratégias específicas de atendimento itinerante, fortalecimento da estrutura local e promoção do cuidado integral e culturalmente adequado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	331.012,50	431.012,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 431.012,50

Ação.....: 2100 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde
Descrição: Fortalecer e manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo o vínculo entre a população e os serviços da Atenção Básica, por meio de ações educativas, de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento domiciliar, com foco na resolutividade e na territorialização do cuidado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	9.910.000,00	32.803.338,75	42.713.338,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 42.713.338,75

Ação.....: 2101 - Programa Saúde na Escola - PSE

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Descrição: Implementação e fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE) no município, com o objetivo de promover a saúde e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública. A ação visa a integração entre as equipes da Atenção Primária em Saúde e as escolas, para a realização de ações de prevenção, promoção, avaliação e acompanhamento de saúde, bem como a educação em saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	162.000,00	212.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 212.000,00

Ação.....: 2103 - Tratamento Fora Domiciliar - TFD
Descrição: Viabilizar o acesso da população aos serviços de saúde não disponíveis no município por meio do Tratamento Fora do Domicílio, garantindo deslocamento, hospedagem e assistência necessária ao paciente e, quando indicado, ao acompanhante, conforme os critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	7.650.000,00	25.322.456,25	32.972.456,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.972.456,25

Ação.....: 2104 - Manutenção do Programa da Estratégia da Saúde Bucal
Descrição: Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Estratégia de Saúde Bucal no âmbito da Atenção Básica, por meio da atuação das equipes de saúde bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família (ESF), assegurando ações de promoção, prevenção e assistência odontológica integral à população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.317.087,50	3.017.087,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.017.087,50

Ação.....: 2105 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Descrição: Manutenção contínua das Unidades Básicas de Saúde, visando assegurar condições adequadas de infraestrutura, higiene, segurança e funcionalidade para o pleno atendimento à população. Essa ação contempla serviços de reparos, reformas, aquisição de materiais permanentes e melhorias físicas nas unidades de saúde distribuídas no território municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	23.400.000,00	77.456.925,00	100.856.925,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 100.856.925,00

Ação.....: 2106 - Manutenção das Ações da Atenção Primaria a Saúde
Descrição: Ação estratégica e de extrema importância para a saúde pública. A APS é a porta de entrada preferencial e o eixo principal de organização do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por coordenar o cuidado e ordenar as redes de atenção. Ao garantir a continuidade e o fortalecimento de suas ações, o governo assegura que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade, de forma integral e preventiva. O investimento na APS é um compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.000.000,00	6.620.250,00	8.620.250,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.620.250,00

Ação.....: 2110 - Expansão de Equipes e Estratégias da Família
Descrição: A ação Expansão de Equipes e Estratégias da Família visa fortalecer a atenção básica de saúde, levando serviços de qualidade e cuidado humanizado diretamente às comunidades. A iniciativa tem como principal meta ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), contratando novos profissionais, criando novas equipes e implementando abordagens que promovam a saúde e o bem-estar integral das famílias

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

Ação.....: 2289 - Atendimento idividualizado - Arthur Groll - Decisão Judicial
Descrição: Atendimento individualizado por determinação judicial

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	420.000,00	1.390.725,00	1.810.725,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.810.725,00

Ação.....: 3001 - Manutenção IAE-PI/Atenção Especializada aos Povos Indígenas
Descrição: A ação de Manutenção da Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI) tem como objetivo garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos a essas populações, respeitando suas particularidades culturais e sociais. A iniciativa busca assegurar que o atendimento de média e alta complexidade seja acessível e de alta qualidade, superando as barreiras geográficas e culturais que historicamente dificultam o acesso dos povos indígenas aos sistemas de saúde.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	655.000,00	855.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 855.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	51.098.002,00	168.528.706,00	219.626.708,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 0005 - Implantação de Nova Unidade do SAMU

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Descrição: Implantação de uma nova Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 na localidade de Castelo dos Sonhos, distrito de Altamira, Pará. Esta ação visa expandir a cobertura do SAMU e garantir um tempo de resposta mais ágil e eficaz para urgências e emergências médicas na região, que se encontra distante da base principal.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Castelho dos Sonhos	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00

Ação.....: 0006 - Manutenção das Atividades do CAPS
Descrição: Garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços de saúde mental oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), por meio da manutenção e equipagem da unidade e da qualificação da equipe multiprofissional. A ação visa aprimorar o atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, promovendo sua reinserção social e a garantia de seus direitos.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.972.150,00	5.172.150,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.172.150,00

Ação.....: 1019 - Rodas para Vida
Descrição: Iniciativa governamental de extrema importância para promover a inclusão social, a autonomia e a dignidade de pessoas com deficiência física. O acesso a equipamentos de mobilidade, como cadeiras de rodas, é fundamental para que indivíduos com necessidades especiais possam participar ativamente da vida em sociedade, seja no acesso à educação, ao trabalho ou ao lazer. Este programa visa suprir a demanda por esses equipamentos, reduzindo a espera e garantindo que o público-alvo receba o suporte necessário para sua mobilidade.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	31	93	124
Quantidade por ano...	31	93	124
Valor por ano.....	19.501,00	58.503,00	78.004,00

Totais.....: Quantidade 124 valor 78.004,00

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Ação.....: 1023 - Implantação do Centro Integrado de Especilidades
Descrição: Implantação de um Centro Integrado de Especialidades para ampliar e qualificar o acesso da população a serviços de saúde de média complexidade, reduzindo a espera por consultas e exames especializados. Este centro reunirá diversas especialidades médicas em um único local, otimizando o fluxo de atendimento e promovendo a integração entre as equipes de saúde.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	7.200.000,00	7.600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.600.000,00

Ação.....: 2111 - Manutenção das Ações de Média Complexidade
Descrição: Realização contínua da manutenção das ações de média complexidade na rede de saúde, visando garantir a qualidade e a regularidade dos serviços prestados. Engloba serviços ambulatoriais especializados, exames diagnósticos, atendimento odontológico especializado, pequenas cirurgias, e procedimentos que exigem maior estrutura tecnológica, sem necessidade de internação.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.200.000,00	7.282.275,00	9.482.275,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.482.275,00

Ação.....: 2116 - Manutenção da Uci Neonatal
Descrição: Realização de ações contínuas de manutenção da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCI Neonatal), com foco em garantir estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos adequados para atendimento a recém-nascidos que necessitam de cuidados especiais, mas que não demandam suporte intensivo contínuo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Valor por ano.....	2.200.000,00	7.282.275,00	9.482.275,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.482.275,00

Ação.....: 2117 - Manutenção do Hospital Geral de Altamira - HGA
Descrição: Realização de ações contínuas de manutenção no Hospital Geral São Rafael, incluindo conservação da estrutura física, atualização de equipamentos médico-hospitalares, sistemas de apoio diagnóstico, mobiliário e serviços essenciais. A iniciativa também contempla adequações tecnológicas, segurança predial e suporte à operação clínica e administrativa, garantindo o funcionamento pleno da unidade hospitalar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	37.400.000,00	123.798.675,00	161.198.675,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 161.198.675,00

Ação.....: 2118 - Manutenção dos Serviços do Centro Especializado de Reabilitação- CER
Descrição: Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual oferecidos pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER). A ação visa a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, a aquisição e reposição de equipamentos, e a atualização dos protocolos de atendimento para assegurar um tratamento de excelência e a plena inclusão social e funcional dos usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.100.000,00

Ação.....: 2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos
Descrição: Manutenção contínua das atividades desenvolvidas no Centro de Apoio em Diagnósticos, abrangendo serviços de análises clínicas, exames por imagem e outras técnicas laboratoriais. A ação contempla suporte à infraestrutura, funcionamento dos equipamentos, aquisição de insumos, capacitação de profissionais e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de informação em saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.200.000,00	7.282.275,00	9.482.275,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.482.275,00

Ação.....: 2120 - Manutenção do Melhor em Casa
Descrição: Manutenção das atividades e estrutura operacional do programa Melhor em Casa, voltado à Atenção Domiciliar à saúde. A ação contempla aquisição e conservação de equipamentos, insumos, veículos, tecnologia da informação, bem como capacitação de equipes multiprofissionais, atualização de protocolos e apoio logístico para a realização de atendimentos domiciliares com qualidade e segurança.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.972.150,00	5.172.150,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.172.150,00

Ação.....: 2121 - Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192
Descrição: Realização de ações sistemáticas de manutenção física, operacional e tecnológica das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), garantindo a disponibilidade contínua e eficiente do suporte pré-hospitalar em locais estratégicos do território. A ação inclui conservação predial, manutenção de ambulâncias, equipamentos médicos, comunicação por rádio e TI, além do apoio logístico às equipes de atendimento.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.265.125,00	4.265.125,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.265.125,00

Ação.....: 2122 - Manutenção da Unidade de Suporte Básico do SAMU 192
Descrição: Realização de ações sistemáticas de manutenção física, operacional e tecnológica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), garantindo a disponibilidade contínua e eficiente do suporte pré-hospitalar . A ação inclui conservação predial, manutenção de ambulâncias, equipamentos médicos, comunicação por rádio e TI, além do apoio logístico às equipes de atendimento.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	72.000,00	238.329,00	310.329,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 310.329,00

Ação.....: 2123 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Descrição: Realização contínua de ações de manutenção das instalações físicas, operacionais e tecnológicas das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), com vistas à preservação da qualidade do serviço, segurança dos pacientes e efetividade no atendimento às urgências e emergências. A ação abrange serviços de engenharia predial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, mobiliário, sistemas de tecnologia da informação, veículos assistenciais, insumos e suporte às equipes multiprofissionais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000.000,00	49.651.875,00	64.651.875,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 64.651.875,00

Ação.....: 2125 - Manutenção das Atividades do CAPSi
Descrição: Ação PPA: Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)Descrição: Garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços de saúde mental oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), por meio da manutenção e equipagem da unidade e da qualificação da equipe multiprofissional. A ação visa aprimorar o atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, promovendo sua reinserção social e a garantia de seus direitos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.972.150,00	5.172.150,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.172.150,00

Ação.....: 2129 - Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR
Descrição: Esta ação governamental tem como objetivo principal garantir a continuidade e o

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

aprimoramento da qualidade dos serviços de assistência farmacêutica oferecidos à população, por meio da qualificação contínua dos profissionais, da modernização dos processos e da otimização da gestão de medicamentos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	107.000,00	137.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 137.000,00

Ação.....: 2130 - Manutenção da Farmácia Fitoterápica
Descrição: Garantir a continuidade da oferta de medicamentos fitoterápicos de qualidade para a população, por meio da manutenção e do aprimoramento da Farmácia Fitoterápica Municipal. A ação engloba a produção, o controle de qualidade, a dispensação e a promoção do uso racional de plantas medicinais, contribuindo para a sustentabilidade e a diversificação das opções terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

Ação.....: 2529 - Programa especializado de exames de imagem
Descrição: Garantir o acesso universal e equitativo a exames de imagem de alta qualidade para diagnóstico e monitoramento de condições de saúde.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	50.000	180.000	230.000
Quantidade por ano...	50.000	180.000	230.000
Valor por ano.....	2.500.000,00	9.000.000,00	11.500.000,00

Totais.....: Quantidade 230.000 valor 11.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	66.971.501,00	228.448.288,25	295.419.789,25

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 2128 - Assistência Farmaceutica Básica
Descrição: Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, insumos farmacêuticos e serviços de orientação e uso racional, fortalecendo a atenção primária e promovendo o cuidado integral à saúde.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	50.000	150.000	200.000
Quantidade por ano...	50.000	150.000	200.000
Valor por ano.....	2.800.000,00	9.268.350,00	12.068.350,00

Totais.....: Quantidade 200.000 valor 12.068.350,00

Ação.....: 2131 - Implantação da Farmácia Fitoterápica
Descrição: Implantação de uma Farmácia Fitoterápica municipal, com o objetivo de produzir e fornecer medicamentos à base de plantas medicinais para a população. A ação envolve a estruturação de um laboratório para processamento e controle de qualidade, a criação de hortos para o cultivo de plantas medicinais e a capacitação de profissionais para o manejo e a dispensação segura dos fitoterápicos.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	50.000,00	162.000,00	212.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 212.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.850.000,00	9.430.350,00	12.280.350,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 2132 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e seguro das ações de vigilância sanitária, visando a proteção da saúde da população por meio do controle sanitário de produtos, serviços e ambientes com potencial de risco à saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.700.000,00	5.627.212,50	7.327.212,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.327.212,50

Ação.....: 2133 - Manutenção da Vigilância Ambiental
Descrição: Garantir a continuidade e o fortalecimento das ações de vigilância ambiental e controle de vetores e zoonoses no município. A ação visa proteger a saúde da população por meio da prevenção e do controle de doenças transmitidas por vetores (como o Aedes aegypti, responsável pela dengue, zika e chikungunya) e de zoonoses (doenças transmitidas por animais, como a raiva e a leptospirose), promovendo um ambiente mais seguro e saudável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.710.000,00	5.657.212,50	7.367.212,50

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 2134 - Estratégia de Imuzização no Município

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Descrição: Promover a cobertura vacinal universal e contínua da população, por meio de ações sistematizadas e integradas de imunização, contribuindo para a prevenção de doenças imunopreveníveis e o fortalecimento da vigilância em saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	91.000,00	301.221,38	392.221,38

Totais.....: Quantidade 4 valor 392.221,38

Ação.....: 2135 - Centro de Testagem e Aconselham CTA/Serv. de Assist. Espececializado - SAE
Descrição: Garantir o funcionamento contínuo, qualificado e humanizado dos serviços de testagem, aconselhamento e tratamento especializado de IST/HIV/AIDS e hepatites virais, promovendo cuidado integral às pessoas vivendo com essas condições e fortalecendo a rede de atenção à saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	520.000,00	1.721.265,00	2.241.265,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.241.265,00

Ação.....: 2137 - Manutenção do Programa de Ações de Combate à Malária - PACM
Descrição: É uma iniciativa governamental essencial para a saúde pública. A malária, uma doença endêmica, representa um sério risco para a saúde da população, com potencial de causar surtos e mortes, especialmente em áreas de floresta e em comunidades mais vulneráveis. O programa tem como objetivo garantir a continuidade das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e vigilância epidemiológica. Ao manter a vigilância ativa e a resposta rápida, o governo se compromete em controlar a doença, proteger a saúde da população e evitar um retrocesso nos avanços já conquistados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms

Ação.....: 2138 - Incentivo as Ações de Controle da Dengue,Zika e Chikungunya
Descrição: O objetivo é combater, de forma contínua e estratégica, as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti. A iniciativa busca fortalecer a vigilância epidemiológica e sanitária, envolver a comunidade e garantir uma resposta rápida e eficaz diante de surtos. Ao investir em prevenção e controle, o governo protege a saúde da população, reduz a pressão sobre o sistema de saúde e assegura a qualidade de vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	66.202,50	86.202,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 86.202,50

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	646.000,00	2.133.688,88	2.779.688,88

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	135.085.503,00	453.236.208,13	588.321.711,13

ÓRGÃO: 08 - Sec. Municipal de Integração Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Municipal de Integração Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2352 - Assitência as Associações
Descrição: Fortalecer a parceria com as entidades do terceiro setor, por meio de apoio financeiro e técnico, para complementar e expandir a oferta de serviços de assistência social no município (ADEPIX/AGMALT).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2350 - Assistência aos Moradores da reserva Extrativista do Riozinho do Anfrisio
Descrição: Assegurar a assistência social e o acesso a direitos às famílias extrativistas da Reserva do Riozinho do Anfrísio, por meio de apoio técnico e logístico à Associação de Moradores.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 08 - Sec. Municipal de Integração Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Municipal de Integração Social

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	162.000,00	212.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 212.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	162.000,00	212.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	372.000,00	472.000,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2221 - Manutenção do Viveiro Municipal
Descrição: Busca promoção da qualidade de vida. O viveiro é o principal pilar para a produção e o fornecimento de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, que são essenciais para ações de reflorestamento, arborização urbana e paisagismo em espaços públicos. Ao garantir o pleno funcionamento do viveiro, o governo se compromete com a conservação do meio ambiente, a melhoria da paisagem urbana e a oferta de um recurso valioso para a comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	22.000,00	72.822,75	94.822,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 94.822,75

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	22.000,00	72.822,75	94.822,75

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2285 - Ações de capacitação aos produtores rurais p/comercializar seus produtos

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Descrição: Esta ação visa capacitar os produtores rurais, em especial os da agricultura familiar, para que possam melhorar a comercialização de seus produtos, agregando valor, ampliando mercados e aumentando sua renda. O objetivo é fornecer as ferramentas e o conhecimento necessários para que o produtor deixe de ser apenas um "produtor" e se torne um "empreendedor rural".

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	9.000,00	29.790,60	38.790,60

Totais.....: Quantidade 4 valor 38.790,60

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	9.000,00	29.790,60	38.790,60

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2141 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
Descrição: Tem a intenção de promover condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e infraestrutura dos mercados, feiras e matadouros públicos, assegurando a qualidade dos produtos comercializados, o bem-estar dos trabalhadores e o fortalecimento da economia local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	667.275,00	867.275,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 867.275,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	667.275,00	867.275,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2142 - Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural
Descrição: É uma ação governamental estratégica para impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável no campo. A iniciativa visa fornecer suporte técnico, tecnológico e gerencial aos produtores rurais, garantindo que eles tenham acesso a informações e práticas inovadoras. Ao fortalecer a ATER, o governo promove a segurança alimentar, aumenta a produtividade, aprimora a gestão dos negócios rurais e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias do campo, combatendo a pobreza e o êxodo rural.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	47.000,00	155.575,35	202.575,35

Totais.....: Quantidade 4 valor 202.575,35

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	47.000,00	155.575,35	202.575,35

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 1948 - Implantação de viveiros de mudas
Descrição: Esta ação visa a implantação de um viveiro de mudas municipal, com o objetivo de produzir e fornecer espécies nativas, frutíferas e ornamentais para o reflorestamento, arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e paisagismo de espaços públicos. A iniciativa busca fortalecer a política ambiental do município, promover a sustentabilidade e envolver a população nas ações de conservação. (açai, cacau, frutiferas, essências a floresta e etc.)

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	95.700,00	316.778,70	412.478,70

Totais.....: Quantidade 4 valor 412.478,70

Ação.....: 2139 - Fomento a apicultura
Descrição: Esta ação visa promover e fortalecer a cadeia produtiva da apicultura no município, incentivando a produção de mel e outros derivados, como própolis e pólen. O objetivo é apoiar os apicultores locais, fomentar a diversificação da renda no campo, e contribuir para a preservação ambiental por meio da polinização das culturas agrícolas.

Unidade de medida: Produtores Assistido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	52.200,00	172.767,00	224.967,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 224.967,00

Ação.....: 2143 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
Descrição: Esta ação tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do município, por meio do apoio técnico, da capacitação, do incentivo à inovação e da melhoria da infraestrutura rural. O foco é aumentar a produtividade, diversificar a produção e agregar valor aos produtos, gerando mais emprego e renda para as famílias do campo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	93.400,00	308.070,00	401.470,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 401.470,00

Ação.....: 2144 - Agroindustrialização
Descrição: A iniciativa governamental de implantação de distritos, unidades de beneficiamento e unidades demonstrativas de produção visa fortalecer a cadeia de valor de produtos agrícolas e florestais, agregando valor à matéria-prima local e gerando emprego e renda nas

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI

comunidades. Essa ação busca integrar a produção primária com a agroindústria, promovendo um desenvolvimento econômico mais robusto e sustentável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	43.200,00	142.997,40	186.197,40

Totais.....: Quantidade 4 valor 186.197,40

Ação.....: 2145 - Apoio a Mecanização Agrícola
Descrição: Fomenta o uso de máquinas e equipamentos agrícolas como instrumento de modernização, aumento da produtividade, redução do esforço físico e melhoria das condições de trabalho no campo, especialmente junto à agricultura familiar e aos pequenos produtores.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	525.000,00	1.737.802,50	2.262.802,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.262.802,50

Ação.....: 2146 - Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários
Descrição: Esta ação visa promover e fortalecer o setor agropecuário do município por meio da organização e do apoio à participação em feiras e eventos agropecuários. O objetivo é criar espaços para a exposição, comercialização e troca de conhecimentos, impulsionando a economia local, valorizando a produção rural e aproximando o produtor do consumidor.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Castelho dos Sonhos	1	3	4
Sede	2	6	8
Quantidade por ano...	3	9	12
Valor por ano.....	281.454,00	844.362,00	1.125.816,00

Totais.....: Quantidade 12 valor 1.125.816,00

Ação.....: 2272 - Investimentos na piscicultura e Produção pesqueira
Descrição: Esta ação visa estruturar e fortalecer as atividades de piscicultura e pesca artesanal no

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI

município, reconhecendo-as como vetores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	47.100,00	157.080,00	204.180,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 204.180,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.138.054,00	3.679.857,60	4.817.911,60

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense

Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2140 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Descrição: Assegurar o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, garantindo suporte às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, segurança alimentar, apoio ao produtor e gestão sustentável dos recursos agropecuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	4.957.342,08	16.409.421,94	21.366.764,02

Totais.....: Quantidade 4 valor 21.366.764,02

Ação.....: 2180 - Implantação de hortas nas escolares e comunitárias

Descrição: Esta ação tem como objetivo a implantação de hortas escolares, criando espaços de aprendizado prático e interdisciplinar que promovem a educação alimentar, ambiental e nutricional dos estudantes. A iniciativa busca incentivar hábitos saudáveis, estimular a sustentabilidade e integrar a comunidade escolar em um projeto de produção de alimentos.

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	38.500,00	127.044,75	165.544,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 165.544,75

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.995.842,08	16.536.466,69	21.532.308,77

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.411.896,08	21.141.787,99	27.553.684,07

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2147 - Manutenção da Secretaria de Planejamento
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria de Planejamento, garantindo a estrutura física, tecnológica e humana necessária para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, planos de desenvolvimento e gestão estratégica governamental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.557.228,92	8.464.747,39	11.021.976,31

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.021.976,31

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.557.228,92	8.464.747,39	11.021.976,31

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 0007 - Programa de Habitação do Servidor

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

Descrição: Visa auxiliar os servidores municipais a realizarem o sonho da casa própria. A ação visa superar as barreiras financeiras e burocráticas que muitas vezes impedem esses profissionais de acessar o mercado imobiliário, garantindo maior qualidade de vida e segurança para suas famílias.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	138.000,00	188.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 188.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	138.000,00	188.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2232 - Aquisição de Terrenos para Habitação de Interesse Social (PNHU e PNHR)
Descrição: Adquirir lotes urbanos e rurais em áreas estratégicas para a construção de empreendimentos habitacionais voltados para famílias de baixa renda, em apoio aos programas PNHU e PNHR. A compra visa garantir a disponibilidade de terras a preços acessíveis, facilitando a redução do déficit habitacional em regiões de alta demanda.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.707.228,92	8.902.747,39	11.609.976,31

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 2148 - Manutenção da Atividades da Secretaria Mun. de Turismo
Descrição: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, assegurando suporte administrativo, técnico e operacional necessário para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do turismo local, à valorização do patrimônio cultural e à geração de emprego e renda.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	4.343.374,56	14.377.112,71	18.720.487,27

Totais.....: Quantidade 4 valor 18.720.487,27

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.343.374,56	14.377.112,71	18.720.487,27

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 2149 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
Descrição: O COMTUR é o principal canal de diálogo entre o poder público, o setor privado e a sociedade

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

civil, atuando como um pilar fundamental na formulação e fiscalização das políticas públicas de turismo. Esta ação do PPA assegura o funcionamento pleno e a capacidade de atuação deste conselho, garantindo que as decisões sobre o futuro do nosso turismo sejam tomadas de forma participativa, transparente e estratégica.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	57.000,00	72.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 72.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	57.000,00	72.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 2150 - Capacitação e Valorização do Servidor
Descrição: Entendemos que a excelência em gestão pública começa com a excelência de seus profissionais. Por isso, esta ação do PPA é um investimento estratégico no capital humano que está na linha de frente do desenvolvimento do turismo em nosso município. Nosso objetivo é garantir que a equipe da Secretaria de Turismo esteja sempre atualizada e apta a lidar com os desafios e oportunidades de um setor em constante evolução

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	120.000,00	150.000,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 1949 - Construção da Sede Própria da Secretaria Mun de Turismo - SEMTUR
Descrição: A construção de um espaço dedicado e planejado para as atividades da SEMTUR é um passo decisivo para profissionalizar e centralizar as ações de fomento ao turismo em nosso município. Atualmente, a falta de uma sede adequada dificulta a coordenação de projetos, a recepção de parceiros e a oferta de um ambiente de trabalho que favoreça a inovação e o planejamento estratégico.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	50.000,00	156.000,00	206.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 206.000,00

Ação.....: 2152 - Promoção de Campanhas de Interesse do Município
Descrição: A presente ação visa planejar, desenvolver e executar campanhas institucionais de caráter informativo, educativo e mobilizador, que visem fortalecer a relação entre o Poder Público Municipal e a sociedade altamirense, difundindo conteúdos de relevância social, ambiental, cultural, econômica e administrativa.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2153 - Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT
Descrição: O Planejamento Municipal reconhece o Centro de Informação Turística (CIT) como um pilar essencial para a experiência do visitante e o desenvolvimento do nosso turismo. Por isso, a

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

ação Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT é um investimento estratégico na qualidade do nosso acolhimento.O CIT não é apenas um local para mapas e folhetos. Ele é o primeiro ponto de contato físico do turista com o nosso destino, um espaço onde a hospitalidade se manifesta através de informações confiáveis e um atendimento acolhedor. Manter esse serviço é fundamental para que o turista se sinta bem-vindo, seguro e confiante para explorar todas as riquezas que nosso município tem a oferecer.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	198.607,50	258.607,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 258.607,50

Ação.....: 2154 - Apoio às Ações e Eventos Municipais de Turismo
Descrição: A presente ação governamental objetiva fomentar, apoiar e promover a realização de eventos turisticos, culturais e artísticos para o município, abrangendo festivais como Chocolat Xingu, Festival de Cultura e Jogos Indigenas do Xingu, simpósios, feiras como Xingu Comida de Boteco, exposições como ExpoAgro, também eventos como Carnaval, Páscoa, Aniversário da Cidade, Reveillon, como mostras e manifestações populares, garantindo suporte institucional, logístico e financeiro para sua execução.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	2.150.000,00	2.750.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.750.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	720.000,00	2.540.607,50	3.260.607,50

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 0041 - Manutenção e Operacionalização do Parque Ambiental Municipal do Xingu
Descrição: Garantir a plena funcionalidade, conservação e valorização do Parque Municipal do Xingu, consolidando-o como espaço de referência para lazer, educação ambiental, cultura e sustentabilidade. A manutenção da infraestrutura física, dos equipamentos, das áreas verdes e dos programas educativos assegura a longevidade do investimento público e a qualidade da experiência dos cidadãos, reforçando o compromisso do Município de Altamira com um desenvolvimento urbano-ambiental equilibrado.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	395.000,00	515.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 515.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	395.000,00	515.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 0021 - Escola Gastronômica
Descrição: Implantação de escola técnica voltada à formação gastronômica e chocolatiers, incluindo construção e/ou reforma de prédio escolar, laboratórios de produção e degustação, salas de aula, cozinha industrial, estoque, áreas administrativas, auditório e acessibilidade. O objetivo é capacitar jovens e adultos para atuação na indústria do chocolate, promovendo educação profissional e incentivo ao empreendedorismo local.

Unidade de medida: Prédio Construído

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	180.000,00	540.000,00	720.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 720.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	180.000,00	540.000,00	720.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal

Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 2156 - Promoção de Qualificação do Trade do Turismo

Descrição: Esta ação visa aprimorar as competências e habilidades dos profissionais do setor, garantindo que o Brasil não apenas atraia, mas também encante os visitantes com serviços de excelência. Por meio de uma série de programas de capacitação, oficinas e cursos, vamos investir no capital humano que é a alma do turismo: as pessoas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	180.000,00	230.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.458.374,56	18.209.720,21	23.668.094,77

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 1960 - Construção da Sedes de Associações de Bairros
Descrição: Promoção e fortalecimento da participação popular e o desenvolvimento comunitário. A iniciativa busca fornecer um espaço físico adequado para que as associações de moradores possam se organizar, se reunir e desenvolver projetos que atendam às necessidades locais. Ao criar esses centros comunitários, o governo investe na capacitação da sociedade civil e na construção de canais de diálogo direto entre o poder público e a população, tornando a gestão mais participativa e transparente.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2157 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
Descrição: A presente ação tem como escopo assegurar a continuidade, o pleno funcionamento e a modernização institucional da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira, órgão estratégico e essencial à execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano, infraestrutura viária e manutenção dos bens públicos municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000.000,00	132.105.000,00	172.105.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 172.105.000,00

Ação.....: 2159 - Manutenção do Centro de Transportes

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Descrição: A presente ação tem por escopo assegurar o pleno funcionamento, a eficiência operacional e a modernização contínua do Centro de Transportes da Administração Municipal de Altamira, unidade estratégica responsável pela coordenação, controle e disponibilização da frota de veículos oficiais e equipamentos de transporte utilizados nas diversas frentes de trabalho da gestão pública municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	72.000,00	92.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 92.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.070.000,00	132.327.000,00	172.397.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 1957 - Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiros
Descrição: A presente ação tem como objetivo assegurar a mobilidade, a integração territorial e a segurança viária no município de Altamira, por meio da execução de obras de construção, reconstrução, ampliação e recuperação de pontes e bueiros em áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e de difícil acesso. Trata-se de uma ação estruturante, estratégica e de caráter permanente, essencial à conectividade física entre comunidades e ao escoamento da produção agrícola, extrativista e comercial.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	1.320.878,40	4.372.272,62	5.693.151,02

Totais.....: Quantidade 100 valor 5.693.151,02

Ação.....: 1958 - Construção e/ou Recuperação da Orla do Cais

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Descrição: A ação visa à construção, revitalização e recuperação da Orla do Cais de Altamira, consolidando o espaço como um patrimônio urbanístico, turístico, cultural e socioambiental do município. Busca-se não apenas a requalificação da infraestrutura física, mas também a criação de um ambiente moderno, seguro e sustentável, capaz de promover a integração social, o fortalecimento do comércio local, a valorização do turismo fluvial e a preservação ambiental da margem do Rio Xingu.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	2.250.000,00	6.750.000,00	9.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 9.000.000,00

Ação.....: 1959 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
Descrição: Modernizar e ampliar a infraestrutura do patrimônio público municipal para garantir a qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços prestados à população. Esta ação visa a construção de novas edificações e a reforma de prédios públicos existentes, como escolas, unidades de saúde, centros administrativos e equipamentos de lazer. O objetivo é adequar os espaços às normas técnicas de segurança e acessibilidade, otimizar o atendimento ao cidadão e proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e digno para os servidores.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.480.000,00	3.280.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.280.000,00

Ação.....: 1961 - Aquisição de Máquinas Pesadas
Descrição: Mdernizar e otimizar a capacidade de atuação do governo na manutenção e na construção de infraestrutura. A renovação da frota de equipamentos pesados é crucial para garantir a agilidade e a eficiência na execução de obras públicas, como a recuperação de vias, a limpeza de rios, a manutenção de estradas vicinais e a realização de serviços de terraplanagem. Este investimento reflete o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e com o desenvolvimento econômico local.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Valor por ano.....	900.000,00	1.800.000,00	2.700.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.700.000,00

Ação.....: 1962 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais

Descrição: Visa garantir a acessibilidade e a segurança das vias que conectam comunidades rurais, facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, e asseguram o acesso dos moradores a serviços essenciais, como saúde e educação. O investimento na infraestrutura viária rural é um compromisso com a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento da economia local e a redução das desigualdades entre o campo e a cidade.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.500.000,00	8.218.800,00	10.718.800,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.718.800,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.770.878,40	23.621.072,62	31.391.951,02

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 1955 - Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública

Descrição: Ampliar e modernizar a rede de iluminação pública do município para aumentar a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população. A ação consiste na instalação de novos pontos de iluminação em áreas não atendidas, na substituição de luminárias antigas por tecnologias mais eficientes (como LED) e na manutenção preventiva e corretiva da rede existente. O objetivo é garantir uma iluminação adequada em vias, praças e espaços públicos, contribuindo para a redução da criminalidade e para a valorização de áreas urbanas e rurais.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Valor por ano.....	1.815.975,45	7.447.479,21	9.263.454,66

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.263.454,66

Ação.....: 2160 - Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP
Descrição: A presente ação busca garantir a sustentabilidade institucional, a capacidade operacional e a contínua eficiência do Departamento de Iluminação Pública do Município de Altamira, unidade gestora responsável por assegurar o pleno funcionamento, a modernização e a expansão dos sistemas de iluminação em vias públicas, praças, logradouros e demais espaços de uso coletivo, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais e ribeirinhas do extenso território altamirense.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	7.402.483,80	24.241.908,30	31.644.392,10

Totais.....: Quantidade 4 valor 31.644.392,10

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	9.218.459,25	31.689.387,51	40.907.846,76

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 0040 - Implantação e Estruturação do Parque Municipal Ambiental do Xingu
Descrição: Instituir um espaço público multifuncional que una lazer, cultura, educação ambiental e valorização paisagística, consolidando o Parque Municipal do Xingu como um símbolo de sustentabilidade e identidade urbana. Este projeto busca não apenas oferecer à população áreas de convivência e recreação, mas também proteger recursos naturais estratégicos, fomentar o turismo responsável e elevar Altamira a um novo patamar de desenvolvimento urbano-ambiental.

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	2.600.000,00	10.200.000,00	12.800.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 12.800.000,00

Ação.....: 1952 - Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana
Descrição: A presente ação vem promover a transformação da infraestrutura viária do Município de Altamira por meio da execução qualificada de serviços de pavimentação asfáltica e de obras de drenagem urbana, com vistas à melhoria da mobilidade, à valorização do espaço público e ao enfrentamento dos desafios históricos relacionados à urbanização desordenada e à vulnerabilidade das vias em períodos chuvosos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.901.143,24	12.913.271,79	16.814.415,03

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.814.415,03

Ação.....: 1956 - Construção, Reforma e Adaptação de Praças e Parques
Descrição: Esta ação tem por escopo a execução de obras de implantação, reforma e requalificação urbanística de praças e parques públicos, com atenção prioritária aos princípios do urbanismo social e da equidade territorial, assegurando o direito à cidade como espaço coletivo de inclusão e bem-estar, promovendo a valorização dos espaços públicos urbanos por meio da construção, requalificação, modernização e adaptação de praças, parques e áreas de convivência, transformando-os em ambientes seguros, acessíveis, sustentáveis e inclusivos, voltados ao lazer, convivência intergeracional e ao pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	600.000,00	2.250.000,00	2.850.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 2.850.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.101.143,24	25.363.271,79	32.464.415,03

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 0030 - Recuperação de Vias Públicas
Descrição: Ação governamental essencial para garantir a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e o bem-estar da população. A iniciativa visa revitalizar a infraestrutura viária, combatendo problemas como buracos, pavimentação desgastada e deficiências na sinalização. Por meio de um plano estratégico de obras e manutenção, o programa busca melhorar o fluxo de veículos e pedestres, valorizar os espaços públicos e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Unidade de medida: Vias Recuperadas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	4.965.187,50	6.465.187,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.465.187,50

Ação.....: 2222 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: A ação assegura a continuidade e a eficácia dos serviços essenciais de limpeza pública, cujo desempenho ineficiente ou interrupção compromete gravemente o direito fundamental à saúde, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à dignidade da população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.478.242,88	18.133.668,70	23.611.911,58

Totais.....: Quantidade 4 valor 23.611.911,58

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.978.242,88	23.098.856,20	30.077.099,08

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 0002 - Projeto Integrado de Saneamento Básico
Descrição: Implementar um sistema integrado de saneamento básico que contemple os quatro eixos fundamentais: abastecimento de água, esgotamento sanitário, aterro sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, promovendo inclusão social e sustentabilidade.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	2.000.000,00	8.654.786,80	10.654.786,80

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.654.786,80

Ação.....: 1954 - Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Garantir o acesso à água potável em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais isoladas e assentamentos. Diferente de grandes projetos de saneamento, esta iniciativa foca em soluções localizadas e sustentáveis. A meta é combater a escassez hídrica e a pobreza, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida. O projeto é um compromisso com a dignidade e o bem-estar da população, especialmente daqueles que vivem em áreas remotas e sem infraestrutura.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	4.965.187,50	6.465.187,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.465.187,50

Ação.....: 2158 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo, seguro e de qualidade de água potável à população, o governo municipal dará início a uma ampla ação de manutenção do sistema de abastecimento de água. Esta medida contempla intervenções preventivas e corretivas em estações de tratamento, redes de distribuição e reservatórios, visando a modernização da infraestrutura e a melhoria do serviço prestado à comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.736.841,32	167.445.286,89	218.182.128,21

Totais.....: Quantidade 4 valor 218.182.128,21

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	54.236.841,32	181.065.261,19	235.302.102,51

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 0032 - Implantação do Sistema de Drenagem do Paixão de Cristo
Descrição: A ação compreende a elaboração de projetos técnicos, execução de obras e intervenções de engenharia voltadas à instalação de sistemas de drenagem profunda e superficial no bairro Paixão de Cristo, uma das áreas mais afetadas por eventos recorrentes de alagamento e degradação urbana no município. Além do aspecto técnico, trata-se de uma ação de justiça socioespacial, que visa romper com a negligência histórica de infraestrutura em áreas periféricas, promover inclusão territorial e atender, com prioridade, as populações mais vulneráveis do tecido urbano altamirense.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 12.000.000,00

Ação.....: 0033 - Implantação do sistema de Drenagem do Centro
Descrição: Espera-se, com esta ação, restabelecer a funcionalidade plena da infraestrutura urbana central, promovendo uma Altamira mais resiliente, ordenada e preparada para o crescimento. A drenagem do Centro contribuirá para um ambiente urbano mais seguro, produtivo, acessível e esteticamente valorizado.Esta ação representa um marco de requalificação urbana estratégica, sendo não apenas uma obra de engenharia, mas uma expressão concreta do compromisso da administração municipal com o bem comum, a funcionalidade urbana e a dignidade dos cidadãos altamirenses.

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	8.500.000,00	25.500.000,00	34.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 34.000.000,00

Ação.....: 0034 - Implantação e Construção da Praça da Terra
Descrição: Implantar, no município de Altamira-PA, a Praça da Terra, um complexo público multifuncional e integrado voltado à promoção da cidadania, da inclusão social, da prevenção à violência e do desenvolvimento humano,será uma referência regional em governança participativa e cultura de paz, articulando serviços públicos essenciais, atividades culturais, esportivas, com foco na juventude, nas mulheres, nas famílias e nos territórios vulneráveis.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	1.500.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 6.000.000,00

Ação.....: 1953 - Implantação, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Garantir o acesso universal à água potável, um direito fundamental e essencial para a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico. A iniciativa visa superar os desafios de infraestrutura hídrica, combater a escassez, e assegurar que as comunidades, especialmente as mais vulneráveis, tenham acesso a um sistema de abastecimento de água seguro e confiável. O programa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e o crescimento sustentável.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00	9.822.875,00	12.822.875,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.822.875,00

Ação.....: 2109 - Manutenção do sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais
Descrição: É uma ação governamental fundamental para a segurança e o bem-estar da população. A iniciativa visa prevenir enchentes, alagamentos e deslizamentos de terra, especialmente em

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

áreas urbanas, garantindo o escoamento eficiente da água da chuva. Por meio da limpeza e da conservação de bueiros, galerias, canais e rios, o programa protege a infraestrutura pública, reduz os prejuízos materiais para a população e contribui para a saúde pública e a qualidade ambiental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	667.275,00	867.275,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 867.275,00

Ação.....: 2346 - Manutenção do sistema esgotamento sanitário
Descrição: Com o compromisso de promover saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental, o governo municipal dará início a um programa abrangente de manutenção do sistema de esgotamento sanitário. Esta ação busca garantir o pleno funcionamento da rede coletora, estações elevatórias e de tratamento de esgoto, prevenindo obstruções, vazamentos e danos estruturais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	827.636,25	1.077.636,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.077.636,25

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	16.450.000,00	50.317.786,25	66.767.786,25

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Ação.....: 0029 - Recuperação de Rios e Mananciais
Descrição: Ação Governamental: Recuperação de Rios e MananciaisIntroduçãoO programa de Recuperação de Rios e Mananciais é uma iniciativa governamental de caráter intersetorial, com o objetivo de reverter a degradação ambiental e restaurar a saúde de ecossistemas fluviais e das nascentes. A ação busca garantir a segurança hídrica, a conservação da biodiversidade e a qualidade de vida da população. Por meio de um trabalho integrado, que envolve ações de saneamento, reflorestamento e educação ambiental, o programa visa promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência dos recursos hídricos.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 2519 - Construção do Parque de Exposições de Altamira
Descrição: Ampliar a infraestrutura de eventos e o desenvolvimento econômico de Altamira por meio da construção de um novo e moderno Parque de Exposições. O projeto visa criar um espaço multifuncional e seguro, capaz de sediar a tradicional feira agropecuária, exposições industriais e comerciais, eventos culturais, shows e congressos. O novo parque contribuirá para o fortalecimento da economia local, gerando emprego e renda, além de oferecer um ambiente adequado para a promoção da cultura e do agronegócio regional.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI

Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 8.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 2543 - Implantação de sistema de energia fotovoltaica
Descrição: A iniciativa visa a instalar painéis solares em prédios e equipamentos públicos, como escolas, hospitais e sedes de secretarias, com o objetivo de gerar energia limpa e renovável. Ao investir na energia solar, o governo se compromete a reduzir a dependência de fontes poluentes, diminuir os gastos com energia elétrica e dar um exemplo de sustentabilidade para a população, contribuindo para a construção de um futuro mais verde e economicamente viável

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	680.000,00	880.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 880.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	680.000,00	880.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	144.075.565,09	474.312.635,56	618.388.200,65

ÓRGÃO: 13 - Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.12 - Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 2161 - Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira
Descrição: A ação contemplará a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de telecomunicações a atualização tecnológica de plataformas digitais e canais de comunicação a capacitação permanente dos servidores e colaboradores bem como a gestão eficiente da infraestrutura física e lógica indispensável para o pleno funcionamento da fundação.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	21.000,00	26.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.000,00

Ação.....: 2162 - Divulgação de Campanhas, Ações, Infor. e Eventos de Interesse Social e Oficial
Descrição: A presente ação governamental tem por finalidade assegurar a ampla, tempestiva e transparente difusão de informações, campanhas institucionais, programas, ações e eventos de interesse social e oficial, de modo a promover o fortalecimento da cidadania, a participação popular e a efetividade das políticas públicas municipais. Por meio de estratégias modernas e integradas de comunicação, serão utilizados múltiplos canais impressos, digitais, audiovisuais e presenciais garantindo que o conteúdo alcance, de forma clara e acessível, toda a população de Altamira, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	335.000,00	435.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 435.000,00

ÓRGÃO: 13 - Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.12 - Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	105.000,00	356.000,00	461.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	105.000,00	356.000,00	461.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0035 - Cultura em Todo Lugar

Incentivar a produção, fruição e difusão da cultura em todas as regiões do município, com apoio a artistas locais, formação cultural, preservação do patrimônio e articulação de políticas públicas intersetoriais que integrem cultura à educação, turismo, juventude e assistência social.

Ação.....: 1968 - Construção da Sede Própria da SECULT

Descrição: A presente ação objetiva a execução do projeto arquitetônico e a construção da sede própria da Secretaria Municipal de Cultura ? SECULT, dotando o município de um espaço moderno, funcional e representativo para a gestão e promoção das políticas culturais de Altamira. O novo prédio será planejado para abrigar setores administrativos, auditórios, salas multiuso, áreas de atendimento ao público, espaços expositivos e ambientes voltados para a produção e difusão cultural.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

Ação.....: 2164 - Manutenção da Secretaria de Cultura - SECULT

Descrição: A presente ação tem a intenção de garantir a sustentação administrativa, funcional e operacional da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, órgão fundamental na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais, da memória coletiva e da identidade do povo altamirense. A ação visa assegurar os meios necessários à plena execução das competências institucionais da pasta, garantindo a presença permanente do Estado na vida cultural do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.100.000,00	16.771.650,00	21.871.650,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 21.871.650,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Ação.....: 2167 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura
Descrição: A presente ação tem como finalidade assegurar a gestão, manutenção e operacionalização do Fundo Municipal de Cultura de Altamira, instrumento essencial de financiamento e fomento às atividades culturais. Compreende o suporte técnico-administrativo, a execução orçamentária e financeira, a gestão de editais, a concessão de bolsas, prêmios, subsídios e apoios diretos a projetos culturais, bem como a articulação de parcerias com instituições públicas e privadas. Inclui, ainda, a realização de chamadas públicas, acompanhamento de projetos, monitoramento dos resultados e ações de transparência e controle social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2168 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal
Descrição: A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, modernização e ampliação das atividades da Biblioteca Municipal de Altamira, garantindo o pleno funcionamento de suas estruturas físicas e tecnológicas, bem como a preservação e atualização do seu acervo. A ação compreende a aquisição de livros, periódicos e materiais multimídia a manutenção de equipamentos e mobiliários o fortalecimento dos serviços de leitura e pesquisa e a promoção de atividades educativas, literárias e culturais voltadas à comunidade em geral.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 160.000,00

Ação.....: 2338 - Capacitação e Formação Continuada dos Servidores da SECULT
Descrição: A presente ação tem por objetivo promover o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, por meio da implementação de programas permanentes de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos seus servidores, abrangendo todas as áreas técnicas, administrativas e operacionais. Busca-se consolidar uma política de formação continuada que valorize o capital humano, amplie competências e habilidades, e fomente a inovação na gestão cultural, garantindo serviços públicos de excelência e alinhados às demandas contemporâneas da sociedade.Serão promovidos cursos, oficinas, seminários, treinamentos presenciais e a distância, intercâmbios e visitas técnicas, voltados à

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

atualização de conhecimentos em áreas como gestão de projetos culturais, captação de recursos, preservação do patrimônio, curadoria, mediação cultural, produção artística, legislação específica e uso de novas tecnologias aplicadas à cultura. A ação também contemplará a aquisição de materiais didáticos e tecnológicos necessários para as atividades formativas, assegurando o acompanhamento e a avaliação de resultados para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.000,00

Ação.....: 2357 - Apoio a Eventos Religiosos
Descrição: A presente ação visa fomentar, apoiar e viabilizar a realização de eventos religiosos no município de Altamira, reconhecendo a relevância dessas manifestações para o fortalecimento da identidade cultural, o exercício da fé, a promoção da paz social e a integração comunitária. Por meio desta iniciativa, a Administração Municipal proporcionará suporte técnico, logístico e, quando cabível, financeiro para a realização de festas, encontros, congressos, caminhadas, celebrações e demais atividades religiosas, respeitando o princípio constitucional da liberdade de culto e observando a pluralidade de credos existentes na comunidade. Por exemplo MARCHA PRA JESUS, SÃO SEBASTIÃO, UMBANDA.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.560.000,00	18.197.156,25	23.757.156,25

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0035 - Cultura em Todo Lugar
Incentivar a produção, fruição e difusão da cultura em todas as regiões do município, com apoio a artistas locais, formação cultural, preservação do patrimônio e articulação de políticas públicas

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

intersetoriais que integrem cultura à educação, turismo, juventude e assistência social.

Ação.....: 0010 - Projeto de Páscoa
Descrição: Busca celebrar o significado cultural e social da Páscoa, valorizando as tradições locais, a arte e o bem-estar comunitário. A ação visa promover a inclusão, a solidariedade e o acesso à cultura por meio de atividades artísticas e educativas, envolvendo a população em um período de renovação e reflexão.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.000.000,00

Ação.....: 0053 - Lei Aldir Blanc - Lei n 14.01/2020
Descrição: A presente ação visa à implementação e execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) no município de Altamira, assegurando o repasse e a devida aplicação dos recursos federais destinados ao setor cultural em razão do estado de emergência decorrente da pandemia da COVID-19. A ação compreende a concessão de subsídios emergenciais a trabalhadores e trabalhadoras da cultura, o apoio financeiro a espaços culturais, coletivos e instituições, bem como a realização de editais, chamadas públicas e prêmios voltados ao fomento de atividades artísticas e culturais locais.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	666.000,00	2.204.542,26	2.870.542,26

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.870.542,26

Ação.....: 1963 - Reforma e Ampliação do Pólo de Artesanato
Descrição: A presente ação tem como finalidade executar a reforma estrutural e ampliação do Pólo de Artesanato de Altamira, assegurando melhores condições para exposição, produção, comercialização e capacitação de artesãos locais. A ação inclui obras de requalificação predial, ampliação de espaços de atendimento e oficinas, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, climatização, iluminação adequada, paisagismo, acessibilidade, segurança, bem como aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para potencializar a operação e a funcionalidade do Pólo.

Unidade de medida: %

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 800.000,00

Ação.....: 1964 - Reforma do Centro de Convenções e Cursos
Descrição: A presente ação tem como finalidade promover a reforma, modernização e revitalização da Concha Acústica e do Centro de Convenções e Cursos de Altamira, assegurando que ambos os equipamentos culturais e de capacitação funcionem em condições plenas, seguras e acessíveis. A ação contempla serviços de engenharia e arquitetura, incluindo reparos estruturais, adequação de acústica e iluminação, melhoria de climatização, modernização de equipamentos de som e multimídia, requalificação de áreas de apoio, acessibilidade, segurança e paisagismo, além de aquisição de mobiliário e materiais necessários ao pleno funcionamento.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 1.200.000,00

Ação.....: 1965 - Reforma da Escola de Música
Descrição: A presente ação tem como objetivo realizar a reforma e modernização da Escola de Música de Altamira, assegurando condições adequadas de infraestrutura física, acústica, tecnológica e pedagógica para o desenvolvimento das atividades musicais. A ação contempla serviços de adequação estrutural, reparos em salas de aula, auditórios e estúdios, melhoria da acessibilidade, revitalização de ambientes internos e externos, bem como a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da instituição.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 800.000,00

Ação.....: 1966 - Reforma da Concha Acústica

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Descrição: A presente ação tem como finalidade executar a reforma, modernização e revitalização da Concha Acústica de Altamira, importante espaço cultural destinado à realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais e eventos comunitários. A ação compreenderá serviços de engenharia e arquitetura, incluindo recuperação da estrutura física, adequação da acústica, melhoria da iluminação cênica, climatização, requalificação de áreas de apoio, acessibilidade, segurança, paisagismo e modernização dos equipamentos de som e palco.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 1.000.000,00

Ação.....: 1967 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Culturais
Descrição: A presente ação tem por finalidade promover a implantação do Centro Cultural no município de Altamira, consolidando um espaço multifuncional destinado à preservação, produção e difusão da cultura local e regional. Por meio desta iniciativa, será executado uma obra de construção da nova unidade que permitirá a incorporação de novos ambientes , adequando-os às demandas contemporâneas de acesso e fruição cultural.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.800.000,00

Ação.....: 2172 - Projeto de Natal
Descrição: A presente ação tem como finalidade planejar, organizar e executar o Projeto de Natal de Altamira, promovendo atividades culturais, artísticas e comunitárias durante o período natalino. A ação compreende decoração temática em espaços públicos, iluminação especial, apresentações musicais e teatrais, feiras de artesanato, oficinas culturais, espetáculos de dança, atividades educativas e recreativas, bem como ações de inclusão social voltadas para crianças, adolescentes e famílias da comunidade. Inclui ainda logística, segurança, manutenção dos equipamentos e suporte administrativo para garantir a excelência na realização do evento.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.400.000,00

Ação.....: 2173 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais
Descrição: A presente ação visa assegurar a continuidade, expansão e valorização das atividades artísticas e culturais no município de Altamira, reconhecendo a cultura como vetor essencial de desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento da identidade local. Compreende a promoção de eventos, oficinas, mostras, festivais e ações formativas, além da preservação das tradições regionais, do patrimônio imaterial e do estímulo à produção cultural contemporânea.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

Ação.....: 2177 - Realização de Eventos Culturais Festivais, Simpósios, Feiras, Exposição
Descrição: A presente ação governamental objetiva promover a realização de eventos culturais e artísticos para o município, abrangendo Festivais como Chocolat Xingu, Festival de Cultura e Jogos Indigenas do Xingu, Festival Folclorico, Feiras como Exposições como ExpoAgro, também eventos como Carnaval - ALTAFOLIA, Aniversário da Cidade, Reveillon, Festa do Trabalhador, Arraial Junino, Festival de Culinária AltaXingu, Concerto Cultural,Cultura Viva, Festival das Onças, Festival da Gastronomia e Artesanato, como mostras e manifestações populares, garantindo suporte institucional, logístico e financeiro para sua execução.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	15	45	60
Quantidade por ano...	15	45	60
Valor por ano.....	7.080.000,00	21.240.000,00	28.320.000,00

Totais.....: Quantidade 60 valor 28.320.000,00

Ação.....: 2178 - Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições Culturais
Descrição: A presente ação tem por finalidade promover o incentivo, a valorização e o reconhecimento dos talentos culturais de Altamira, por meio da concessão de patrocínios, incentivos e premiações destinadas a artistas, grupos e coletivos culturais que representem o município

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

em competições, festivais, mostras e eventos culturais em âmbito local, regional, nacional e internacional. A ação compreende a disponibilização de apoio financeiro e logístico para participação em eventos, o custeio de transporte, hospedagem, alimentação, aquisição de materiais e instrumentos, bem como a concessão de prêmios que estimulem a excelência artística e cultural.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

Ação.....: 2181 - Manutenção das Atividades da Escola de Dança
Descrição: A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, modernização e pleno funcionamento da Concha Acústica e da Escola de Dança de Altamira, enquanto equipamentos culturais estratégicos do município. A ação contempla a manutenção física e estrutural dos espaços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, apoio logístico e administrativo, além da realização de atividades formativas, artísticas e de difusão cultural, fortalecendo a democratização do acesso à cultura e o incentivo às expressões artísticas locais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	470.000,00	620.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 620.000,00

Ação.....: 2182 - Manutenção das Atividades da Escola de Música
Descrição: A presente ação vem para assegurar a continuidade, o pleno funcionamento e a modernização da Escola de Música de Altamira, enquanto equipamento cultural e educacional estratégico para o desenvolvimento artístico do município. Compreende a manutenção da estrutura física e pedagógica, aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som e materiais de apoio, além da garantia de recursos humanos, administrativos e logísticos necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa, prática musical e difusão cultural.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Valor por ano.....	250.000,00		750.000,00	1.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.000.000,00

Ação.....: 2184 - Manutenção das Atividades do Cinema Lúcio Mauro

Descrição: A presente ação tem como objetivo assegurar a manutenção contínua, o funcionamento pleno e a modernização gradual do Cinema Lúcio Mauro, espaço cultural de grande relevância histórica e artística para o município de Altamira. Compreende serviços de conservação predial, climatização, limpeza, segurança, manutenção de equipamentos de projeção e sonorização, além do suporte administrativo e técnico necessário ao desenvolvimento de sua programação cultural. Inclui ainda a promoção de mostras, exibições cinematográficas, festivais e atividades educativas voltadas à formação de público e à difusão da cultura audiovisual.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2185 - Manutenção das Atividades do Pólo de Artesanato

Descrição: A presente ação tem por finalidade garantir a manutenção, o funcionamento pleno e o fortalecimento do Pólo de Artesanato de Altamira, espaço estratégico destinado à valorização, comercialização e difusão da produção artesanal local. Compreende serviços de conservação predial, adequação estrutural, manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, climatização, limpeza, segurança e apoio administrativo. Inclui, ainda, a promoção de feiras, oficinas, cursos de capacitação, campanhas de divulgação e ações que ampliem a visibilidade dos artesãos e de seus produtos, estimulando a economia criativa no município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

Ação.....: 2186 - Manutenção das Atividades da Concha Acústica

Descrição: A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, a preservação e o pleno funcionamento da Concha Acústica de Altamira, espaço público de grande relevância cultural, artística e comunitária. A ação abrange a manutenção predial e estrutural do equipamento

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

cultural, a aquisição de equipamentos de som, iluminação e mobiliário, bem como o apoio logístico e operacional para a realização de eventos, apresentações artísticas, festivais, encontros comunitários e demais atividades de caráter educativo, cultural e social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação.....: 2187 - Manutenção das Atividades do Centro de Convenções e Cursos
Descrição: A presente ação visa assegurar a manutenção contínua, o funcionamento pleno e a dinamização do Centro de Convenções e Cursos de Altamira, garantindo sua utilização como espaço estratégico para a realização de eventos, congressos, seminários, capacitações, feiras, encontros institucionais e manifestações culturais. Inclui atividades de conservação predial, limpeza, segurança, climatização, manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, bem como o suporte técnico-administrativo necessário para o atendimento da comunidade e instituições que utilizam o espaço.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2188 - Manutenção das Atividades do Centro de Eventos
Descrição: presente ação tem por finalidade assegurar a manutenção, o funcionamento contínuo e a dinamização do Centro de Eventos de Altamira, garantindo sua utilização plena como espaço estratégico para a realização de festividades, feiras, exposições, congressos, atividades culturais, sociais, educacionais e institucionais. Compreende a conservação predial, reparos estruturais, climatização, manutenção de equipamentos de som, luz e multimídia, além de serviços de limpeza, segurança e apoio administrativo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2509 - Apoio a Eventos Culturais no Município de Altamira
Descrição: A presente ação visa garantir e o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, unidade gestora responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas de cultura, fomentando apoio a eventos como a FLIX, FECANT, ARAPUJAZZ, ROCK IN RIO XINGU,FESTIVAL FOLCLÓRICO, FESTIVAIS JUNINOS, FORRÓ APAEXONADO. Esta ação fundamenta-se na necessidade de fortalecer os seguimentos culturais do municipio e assegurar uma estrutura estável, eficiente e moderna para que a política cultural do município possa avançar com equidade, acessibilidade e impacto social, promovendo a valorização do patrimônio material e imaterial, o incentivo à produção artística e a democratização do acesso à cultura.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	6.084,00	20.138,80	26.222,80

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.222,80

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	11.387.084,00	34.389.681,06	45.776.765,06

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	16.947.084,00	52.586.837,31	69.533.921,31

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer
Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 2192 - Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
Descrição: Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e lazer tem como finalidade garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e de planejamento da pasta responsável pelas políticas públicas voltadas à prática esportiva, ao lazer e à promoção da qualidade de vida no município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.411.226,28	4.671.335,38	6.082.561,66

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.082.561,66

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.411.226,28	4.671.335,38	6.082.561,66

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer
Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 2194 - Capacitação Profissional e Valorização do Servidor
Descrição: Capacitação Profissional e Valorização do servidor tem como objetivo promover o

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais por meio de políticas que incentivem a formação, a atualização técnica e o reconhecimento das competências individuais e coletivas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0035 - Cultura em Todo Lugar

Incentivar a produção, fruição e difusão da cultura em todas as regiões do município, com apoio a artistas locais, formação cultural, preservação do patrimônio e articulação de políticas públicas intersetoriais que integrem cultura à educação, turismo, juventude e assistência social.

Ação.....: 2356 - Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira
Descrição: Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira tem como objetivo apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas por esta entidade que, ao longo de sua trajetória, tem prestado relevantes serviços à população por meio de iniciativas sociais, educacionais, de saúde e de assistência humanitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer
Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 2195 - Apoio ao Futebol Altamirense
Descrição: Apoio ao Futebol Altamirense em Suas várias categorias tem como objetivo fomentar o esporte local por meio do fortalecimento das equipes de futebol masculino e feminino, em diferentes faixas etárias e níveis competitivos, promovendo o acesso ao esporte como ferramenta de integração social, lazer e formação cidadã.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	95.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Ação.....: 2507 - Corrida da pascoa, corrida pela vida
Descrição: A ação Corrida da pascoa, corrida pela vida tem como objetivo promover um evento esportivo de caráter participativo, educativo e solidário, voltado à celebração da vida, ao incentivo à prática de atividade física e à união da comunidade em torno de valores como saúde, esperança e fraternidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	35.000,00	131.000,00	166.000,00

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer
Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 1007 - Criação de Escolinhas de Esportes
Descrição: Criação de Escolinhas de Esportes tem como objetivo oferecer oportunidades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social por meio da prática regular de atividades esportivas em diversas modalidades.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	165.000,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

Ação.....: 1008 - Modernização do Estádio Municipal
Descrição: Modernização do Estádio Municipal tem como objetivo modernizar, ampliar e tornar mais acessível a principal arena esportiva do município, criando condições adequadas para receber eventos de grande porte, incentivar a prática esportiva, valorizar talentos locais e oferecer um espaço de lazer e convivência para toda a comunidade.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 1009 - Modernização do Complexo da Juventude
Descrição: Modernização do Complexo da Juventude tem como objetivo modernizar, ampliar e adequar os espaços físicos e funcionais deste importante equipamento público, destinado à promoção da cidadania, formação, lazer e desenvolvimento de adolescentes e jovens do município.

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2197 - Manutenção do Estádio Municipal
Descrição: Manutenção do Estádio Municipal tem como objetivo garantir a conservação, funcionalidade e segurança do principal equipamento esportivo do município, assegurando que o espaço continue a ser palco de eventos esportivos, culturais e comunitários que promovam integração social, lazer e valorização do esporte local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	198.607,50	258.607,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 258.607,50

Ação.....: 2198 - Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições
Descrição: Patrocínio, Incentivos e Premiações tem como objetivo apoiar e reconhecer a participação de atletas, artistas, estudantes e representantes do município em competições esportivas, culturais, científicas e educacionais, em níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 2201 - Implantação do Projeto de Canoagem
Descrição: Implantação do Projeto de Canoagem tem como objetivo incentivar a prática esportiva da canoagem como ferramenta de inclusão social, valorização cultural e formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens do município, especialmente das comunidades ribeirinhas e áreas próximas a rios e igarapés.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2202 - Copa de Futsal
Descrição: Copa de Futsal tem como objetivo promover a prática esportiva, o entretenimento e a integração social por meio da realização de um campeonato municipal de futsal, envolvendo atletas de diversas faixas etárias, comunidades e categorias, em um ambiente saudável e competitivo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	175.000,00	215.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.000,00

Ação.....: 2290 - Apoio as artes marcias no Município de Altamira
Descrição: Apoio as artes marcias no Município de Altamira tem como objetivo promover, fortalecer e democratizar o acesso às modalidades de artes marciais como judô, karatê, jiu-jitsu, capoeira, taekwondo, muay thai, entre outras, reconhecendo seu papel no desenvolvimento físico, emocional e social de crianças, adolescentes e adultos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Ação.....: 2504 - Realização de eventos esportivos
Descrição: Realização de Eventos Esportivos em como objetivo fomentar a prática esportiva, o lazer e a integração social por meio da realização de torneios, campeonatos, festivais e encontros esportivos em diferentes modalidades, contribuindo para o fortalecimento da identidade esportiva local e o bem-estar da população.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	335.000,00	1.144.607,50	1.479.607,50

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer
Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 1006 - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação de Quadras Esportivas
Descrição: Construção, reforma, ampliação e adaptação de quadras esportivas tem como objetivo expandir, modernizar e adequar os espaços públicos destinados à prática esportiva no município, promovendo o acesso ao esporte, lazer e convívio comunitário de forma segura, inclusiva e de qualidade.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	4	12	16
Quantidade por ano...	4	12	16
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00

Totais.....: Quantidade 16 valor 2.400.000,00

Ação.....: 1010 - Revitalização de Ginásio de Esportes
Descrição: Revitalização de Ginásio de Esportes tem como objetivo recuperar, modernizar e adequar as instalações dos ginásios esportivos municipais, garantindo melhores condições de uso para a prática de atividades físicas, eventos esportivos, ações culturais e de lazer.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	335.000,00	435.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 435.000,00

Ação.....: 1011 - Revitalização e Ampliação das Praças com Academias ao Ar Livre
Descrição: A ação governametal busca implementar a transformação dos espaços públicos em ambientes mais seguros, funcionais e acolhedores para a prática de atividades físicas, recreativas e sociais, promovendo hábitos saudáveis e qualidade de vida para todas as idades.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação.....: 2203 - Manutenção de Atividades do Centro da Juventude
Descrição: Manutenção de Atividades do Centro da Juventude tem como finalidade garantir o pleno funcionamento dos serviços, projetos e atividades desenvolvidos nos Centros da Juventude, promovendo o acolhimento, o desenvolvimento integral e a participação ativa dos jovens na vida comunitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	22.000,00	83.000,00	105.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 105.000,00

Ação.....: 2204 - Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, Cultura e Lazer
Descrição: Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, cultura e lazer tem como objetivo garantir a continuidade e o bom funcionamento desse importante espaço comunitário, que oferece atividades gratuitas e integradas nas áreas do esporte, da cultura e do lazer, promovendo a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2205 - Atividades Físicas para Melhor Idade
Descrição: Atividades Físicas para Melhor Idade tem como objetivo promover a saúde física, mental e social da população idosa por meio da prática regular de exercícios e dinâmicas corporais, valorizando a autonomia, o convívio social e a qualidade de vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Ação.....: 2281 - Apoio Modalidades esportivas do Handebol,Ciclismo, Basquetebol e Skatistas
Descrição: O programa tem como objetivo incentivar a prática e o fortalecimento das modalidades esportivas de handebol, ciclismo, basquetebol e skate no município, promovendo o esporte como ferramenta de transformação social, integração entre os jovens e valorização da diversidade esportiva.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	166.848,24	552.288,52	719.136,76

Totais.....: Quantidade 4 valor 719.136,76

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	928.848,24	2.896.288,52	3.825.136,76

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.740.074,52	8.969.231,40	11.709.305,92

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.08 - Sec. Mun. de Gestão do Meio Amb - SEMMA

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2211 - Regulamentação Ambiental das Propriedades Rurais no Distritos
Descrição: Busca promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do meio ambiente. A iniciativa visa regularizar a situação ambiental das propriedades rurais nos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, garantindo o cumprimento da legislação ambiental e a proteção dos recursos naturais. Por meio do apoio técnico e da conscientização, o governo busca conciliar a produção agrícola e pecuária com a preservação de áreas de floresta, mananciais e solo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Cachoeira da Serra	1	3	4
Castelho dos Sonhos	1	3	4
Vila Canoplus	1	3	4
Vila Cabloca	1	3	4
Quantidade por ano...	4	12	16
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 16 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente
Descrição: Esta ação visa garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), fortalecendo a capacidade de fiscalização, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e proteção da biodiversidade local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	6.100.000,00	20.191.500,00	26.291.500,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.291.500,00

Ação.....: 2208 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Esta ação tem como objetivo assegurar a continuidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMMA), garantindo os recursos necessários para o financiamento de projetos, ações e programas que visam a proteção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município. O FUMMA é um instrumento financeiro essencial para a execução de políticas ambientais, e sua manutenção é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Ação.....: 2209 - Implantação e Manutenção de Arborização e Jardinagem em Espaços Públicos

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Descrição: Visa promover o bem-estar da população e a sustentabilidade urbana. O projeto visa transformar ruas, praças e parques em ambientes mais agradáveis, saudáveis e bonitos. Ao investir na criação e na conservação de áreas verdes, o governo contribui para a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura, a proteção da biodiversidade e a promoção de espaços de lazer e convívio social para toda a comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 270.000,00

Ação.....: 2210 - Manutenção do COMAM
Descrição: A manutenção do conselho é um investimento crucial para a elaboração de políticas mais eficazes, a fiscalização de projetos e a promoção do diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.175.000,00	20.446.500,00	26.621.500,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2214 - Capacitação e Valorização do Servidor
Descrição: É uma ação governamental estratégica para modernizar a gestão pública, otimizar a prestação de serviços e reconhecer a importância dos servidores. A iniciativa visa investir no

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

desenvolvimento profissional e pessoal do corpo funcional, fornecendo as ferramentas e o conhecimento necessários para o desempenho de suas funções de forma eficiente e inovadora. Ao capacitar e valorizar os servidores, o governo reforça o seu compromisso com a qualidade do serviço público, a transparência e a eficiência, garantindo um atendimento de excelência à população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	72.000,00	92.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 92.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	72.000,00	92.000,00

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2215 - Criação de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos
Descrição: Busca promover a sustentabilidade, a saúde pública e a qualidade de vida. A iniciativa visa a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a criação de espaços de lazer para a população. Ao designar áreas para proteção, o governo se compromete com a construção de uma cidade mais resiliente, com a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e com a preservação do patrimônio natural para as futuras gerações.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação.....: 2216 - Manutenção de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Descrição: Através da gestão e manutenção adequadas, o governo assegura que esses espaços continuem a oferecer serviços ambientais essenciais, como a melhoria da qualidade do ar e a proteção dos recursos hídricos, além de serem locais seguros e agradáveis para o lazer, o convívio social e a educação ambiental da comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	135.000,00	175.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 175.000,00

Ação.....: 2217 - Desenvolvimento de Ações e Manutenção de Educação Ambiental
Descrição: A ação vem promover, de forma contínua e integrada, a formação crítica e participativa da população quanto à preservação do meio ambiente, à utilização sustentável dos recursos naturais e ao fortalecimento da cidadania socioambiental. Serão desenvolvidas atividades pedagógicas, campanhas educativas, oficinas, palestras, eventos comunitários e ações práticas de conscientização, envolvendo escolas, associações comunitárias, organizações não governamentais e a sociedade civil organizada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Ação.....: 2218 - Gestão de Resíduos Sólidos
Descrição: É uma ação governamental de extrema importância para a saúde pública, o meio ambiente e a sustentabilidade. A iniciativa visa modernizar e otimizar todo o ciclo de vida do lixo, desde a coleta até a destinação final. Ao implementar um modelo de gestão eficiente, o governo se compromete em reduzir o volume de lixo enviado para aterros, promover a reciclagem e a compostagem, e combater o descarte irregular. O projeto é um investimento no bem-estar da população, na proteção dos recursos naturais e na construção de uma cidade mais limpa e resiliente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Valor por ano.....	11.709.599,28	38.760.237,30	50.469.836,58

Totais.....: Quantidade 4 valor 50.469.836,58

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	11.779.599,28	38.985.237,30	50.764.836,58

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2388 - Incentivo e apoio a Colonia de Pescadores
Descrição: A presente ação tem por finalidade fortalecer e incentivar e apoiar a Colônia de Pescadores do município de Altamira, reconhecendo a importância histórica, econômica, social e cultural da atividade pesqueira para a região. Busca-se garantir melhores condições de trabalho, fomentar a organização social da categoria e promover a modernização dos instrumentos e técnicas de pesca, de forma sustentável e em consonância com a preservação ambiental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	17.984.599,28	59.539.737,30	77.524.336,58

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 032 - Controle Externo

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 1972 - Reforma e Amplicação da Casa dos Conselhos
Descrição: Reformar e ampliar a Casa dos Conselhos da Assistência para melhorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento, promovendo um ambiente mais adequado e eficiente para as atividades dos conselhos.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	175.000,00	175.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 175.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	0,00	175.000,00	175.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2223 - Manutenção do Centro Profissionalizante - CEPRO
Descrição: A qualificação profissional é um pilar essencial para o desenvolvimento econômico e social, pois aumenta a empregabilidade da população e atende às demandas do mercado de trabalho local. O Centro Profissionalizante é o equipamento público responsável por oferecer cursos, oficinas e capacitações, preparando os munícipes para a inserção ou reinserção no mercado de

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

trabalho. Sua atuação é vital para reduzir as desigualdades sociais e fomentar a autonomia financeira de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.A ação de Manutenção do Centro Profissionalizante é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais e administrativas, como a folha de pagamento da equipe técnica e dos instrutores, aquisição de materiais e equipamentos para as oficinas, manutenção da estrutura física do prédio, e custeio de despesas básicas como energia, água e internet. Sem esse suporte, a capacidade do Centro de oferecer uma formação de qualidade seria comprometida, limitando as oportunidades de desenvolvimento da população e impactando negativamente a economia local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	662.025,00	862.025,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 862.025,00

Ação.....: 2224 - Manutenção do CREAS
Descrição: O serviço é fundamental para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a superação das violações de direitos. A continuidade e a qualidade desse atendimento são cruciais para a proteção de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis que tenham tido seus direitos negligenciados, violados ou ameaçados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	215.000,00	711.676,88	926.676,88

Totais.....: Quantidade 4 valor 926.676,88

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	415.000,00	1.373.701,88	1.788.701,88

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação,

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2225 - Capacitação e Educação Continuada de Servidores
Descrição: Planejamento e execução de ações voltadas à formação, qualificação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos, por meio de cursos presenciais e a distância, oficinas, seminários, programas de liderança, formação inicial e continuada, intercâmbios técnicos e capacitações específicas conforme as áreas de atuação. A ação visa desenvolver competências, promover a inovação na gestão pública e estimular a excelência no serviço ao cidadão.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0011 - Implantação do Fundo Municipal dos Direitos dos Idodos
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a proteção, o bem-estar e a garantia de direitos da pessoa idosa.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 10.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação.....: 1971 - Reformar e Ampliar o CCMI
Descrição: Reformar e ampliar o Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI) para melhorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento, proporcionando um ambiente mais adequado e acolhedor para os idosos.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	2	2
Quantidade por ano...	0	2	2
Valor por ano.....	0,00	700.000,00	700.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 700.000,00

Ação.....: 1979 - Baile das Flores
Descrição: Assegurar a continuidade e a qualidade do Projeto Baile das Flores como um evento de lazer e convivência para a população idosa, promovendo o envelhecimento ativo e fortalecendo os vínculos sociais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	150.000,00	190.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 190.000,00

Ação.....: 2226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso - CCMI
Descrição: A continuidade deste serviço previne o isolamento social, a depressão e a perda da autonomia, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. É uma ferramenta fundamental para aprimorar a qualidade de vida e a cidadania dos idosos, combatendo preconceitos e estigmas relacionados à velhice.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	530.000,00	1.754.366,25	2.284.366,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.284.366,25

Ação.....: 2227 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Buca fortalecer a proteção, a participação e o bem-estar da população idosa. O Conselho, como órgão de controle social, desempenha um papel fundamental na formulação, na fiscalização e na avaliação das políticas públicas voltadas para a terceira idade. Ao garantir o pleno funcionamento do Conselho, o governo reafirma o seu compromisso com a dignidade, os direitos e o respeito aos idosos, assegurando que suas vozes e necessidades sejam ouvidas e atendidas na gestão pública.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	21.000,00	26.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.000,00

Ação.....: 2228 - Instituto de Longa Permanencia do Idoso
Descrição: Realização de despesas destinadas à manutenção, funcionamento e melhoria das unidades de acolhimento institucional voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade social. Engloba a oferta de moradia, alimentação, atendimento multiprofissional, atividades socioeducativas, de lazer e promoção de autonomia e dignidade. Inclui também o custeio com pessoal, aquisição de materiais, serviços de saúde, transporte e despesas operacionais das instituições.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	480.000,00	1.588.860,00	2.068.860,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.068.860,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.065.000,00	4.214.226,25	5.279.226,25

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0026 - Atenção Integral a Pessoa com Deficiência Intelectual e Multipla

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Garantir a inclusão social, o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A ação busca fortalecer a rede de apoio, promover o acesso a serviços especializados e combater o preconceito, por meio de ações intersetoriais que envolvem saúde, educação, assistência social e cultura. O objetivo é construir uma sociedade mais equitativa e acessível para todos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 270.000,00

Ação.....: 2229 - Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência - CEPED
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento da Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência, fortalecendo sua capacidade técnica e administrativa para coordenar e monitorar as políticas de inclusão no município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 2230 - Implantação e Manutenção do Fundo Mun de Direitos da Pessoa com Deficiência
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDIPD) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2231 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), garantindo sua atuação na formulação, controle social e fiscalização das políticas públicas de inclusão.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2355 - Programa de Promoção, Reabilitação e Educação Especial para Pessoas com Deficiên
Descrição: Esta ação visa integrar e expandir políticas públicas voltadas para crianças, jovens e adultos com deficiência. O objetivo é garantir o pleno desenvolvimento, a autonomia e a inclusão social por meio de serviços de reabilitação e educação especializados, garantindo o acesso a direitos e oportunidades em todas as fases da vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	90.000,00	300.000,00	390.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 390.000,00

Ação.....: 2358 - Apoio e Cofinanciamento à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Descrição: O apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma ação estratégica para a garantia dos direitos e a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município. A APAE, como parceira do poder público, oferece serviços essenciais de habilitação, reabilitação e convivência, complementando a rede de atendimento governamental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	250.000,00	882.000,00	1.132.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0015 - Projeto Crescer
Descrição: Assegurar a continuidade e a qualidade do Projeto Crescer, por meio de atividades socioeducativas e de convivência, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	240.000,00	310.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 310.000,00

Ação.....: 0018 - Programa Mamãe Altamirense
Descrição: Aprimorar o apoio às gestantes e às crianças de até 24 meses de vida residentes no município, por meio de ações de saúde, assistência social e educação, garantindo um desenvolvimento saudável e seguro.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	245.000,00	810.980,10	1.055.980,10

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.055.980,10

Ação.....: 0019 - Projeto Peixinhos do Xingu
Descrição: Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do Projeto Peixinhos do Xingu, oferecendo atividades de educação ambiental e esporte aquático para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 0020 - Programa "Leiturinha na Redinha"
Descrição: A ação de Manutenção do Projeto Leiturinha na Rendinha visa garantir a continuidade e o aprimoramento do projeto, assegurando que o espaço de leitura permaneça um ambiente acolhedor, educativo e estimulante para as crianças e suas famílias. A manutenção abrange atividades de conservação do acervo, organização do espaço e dinamização das atividades, mantendo a relevância e o impacto positivo do projeto na comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

Ação.....: 1970 - Reformar o conselho tutelar
Descrição: Reformar o Conselho Tutelar para melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços prestados, garantindo um atendimento de qualidade às crianças, adolescentes e suas famílias.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	175.000,00	175.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 175.000,00

Ação.....: 1977 - Espaços e logística de lazer e Entretenimento a Primeira Infancia
Descrição: Promover o desenvolvimento integral da primeira infância por meio da criação e da manutenção de espaços seguros e da oferta de atividades de lazer e entretenimento acessíveis a todas as crianças do município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	100.000,00	345.000,00	445.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 445.000,00

Ação.....: 2233 - Manutenção das Ações dos Questionários do BPC Escola
Descrição: A manutenção das ações de acompanhamento do programa BPC na Escola é fundamental para garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola, que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Este programa, de caráter intersetorial, atua na identificação e na superação das barreiras que impedem o acesso desses alunos à educação, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

Ação.....: 2360 - Apoio ao Evento Forro Apaexonado
Descrição: Apoio institucional e financeiro à realização do tradicional Forró da APAE, evento que promove inclusão social, lazer e valorização da cultura nordestina. A ação contempla estrutura de palco, som e iluminação, contratação de artistas locais, acessibilidade para pessoas com deficiência, segurança, apoio ao comércio informal e campanhas educativas sobre inclusão e respeito à diversidade. O evento visa fortalecer a participação da comunidade, promover a integração entre famílias e estimular a cultura como ferramenta de inclusão social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	182.056,35	237.056,35

Totais.....: Quantidade 4 valor 237.056,35

Ação.....: 2362 - Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Com Foco na Primeira Infancia
Descrição: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da oferta de atividades de cultura, esporte e lazer que sejam acessíveis, seguras e estimulantes.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	630.000,00	2.323.036,45	2.953.036,45

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0014 - Manutenção da Casa de Apoio Belém
Descrição: Garantir a manutenção contínua e a melhoria das condições de infraestrutura e serviços de uma Casa de Apoio, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e de qualidade para os usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	420.000,00	520.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 520.000,00

Ação.....: 0017 - Casamento Comunitário
Descrição: Visa facilitar e incentivar a formalização da união civil de casais de baixa renda. A ação busca garantir o acesso ao direito civil e social do casamento, promovendo a regularização do estado civil das famílias e fortalecendo os laços comunitários. O projeto contribui para a dignidade, segurança jurídica e o reconhecimento social de milhares de famílias.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 1973 - Reforma e Ampliacão do CRAS
Descrição: A reforma e ampliação do CRAS são essenciais para proporcionar melhores condições de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, além de fortalecer a rede de proteção social.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	700.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 700.000,00

Ação.....: 1974 - Reforma e Amp. do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV
Descrição: Assegurar a adequação da infraestrutura física do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio de reformas e manutenções, garantindo a qualidade da oferta de serviços e um ambiente seguro e acolhedor para os usuários.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano...	1	1	2
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	700.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 700.000,00

Ação.....: 1975 - Reforma dos Espaços Socioassistenciais
Descrição: Modernizar e adequar a infraestrutura dos prédios e abrigos. A reforma é um investimento na dignidade e na qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade, garantindo que esses espaços sejam mais acolhedores, seguros e acessíveis, e que possuam a infraestrutura adequada para a oferta de serviços essenciais.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 260.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação.....: 2235 - Manutenção do Restaurante Popular
Descrição: Programa: Segurança Alimentar e NutricionalAção Governamental: Manutenção do Restaurante Popular1. JustificativaA ação de manutenção do Restaurante Popular é uma política pública essencial para o combate à insegurança alimentar e nutricional, conforme os princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). O restaurante popular oferece refeições balanceadas, de baixo custo e de alta qualidade para a população em situação de vulnerabilidade social, trabalhadores de baixa renda, estudantes e idosos, promovendo o acesso regular e permanente a uma alimentação adequada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	456.000,00	1.509.417,00	1.965.417,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.965.417,00

Ação.....: 2237 - Atendimentos de Benefícios Eventuais
Descrição: Assegurar a oferta contínua de Benefícios Eventuais, garantindo o atendimento ágil e digno a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco social ou calamidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.730.000,00	2.230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.230.000,00

Ação.....: 2239 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, garantindo sua atuação na articulação, fiscalização e deliberação de políticas públicas de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2240 - Manutenção do CRAS
Descrição: Esta ação se destina a cobrir as despesas administrativas e operacionais essenciais, como folha de pagamento da equipe técnica e administrativa, aluguel do imóvel, contas de água, energia e internet, além da aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção predial. O investimento na manutenção do CRAS é, portanto, um investimento na qualidade do atendimento à população e na sustentabilidade da política de assistência social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	588.000,00	1.946.353,50	2.534.353,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.534.353,50

Ação.....: 2241 - Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FUMAD) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a prevenção, o tratamento e a reinserção social dos usuários de substâncias psicoativas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	72.000,00	92.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 92.000,00

Ação.....: 2322 - Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV
Descrição: A ação de Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais essenciais, como a folha de pagamento da equipe técnica, a aquisição de materiais para as oficinas, atividades esportivas e culturais, além de custos de transporte, alimentação e manutenção da infraestrutura dos espaços onde o serviço é ofertado. Sem esse suporte, a capacidade do município de oferecer um ambiente seguro e de qualidade para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência seria comprometida, prejudicando diretamente o público mais vulnerável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	99.303,75	129.303,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 129.303,75

Ação.....: 2325 - Implantação e Manutenção do Seviço de Acolhimento "Familia Acolhedora"
Descrição: O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma modalidade de proteção social de alta complexidade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele se diferencia do acolhimento institucional por proporcionar uma vivência familiar, essencial para o desenvolvimento emocional e social de crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem. Ao invés de um abrigo, a criança ou adolescente é acolhida temporariamente por uma família previamente selecionada e capacitada, que oferece um ambiente seguro, afetivo e de cuidado individualizado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	198.607,50	258.607,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 258.607,50

Ação.....: 2326 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM
Descrição: Órgão paritário e deliberativo que atua como principal instrumento de participação social na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para as mulheres. Sua existência e pleno funcionamento são essenciais para garantir que as necessidades e demandas das mulheres sejam consideradas no planejamento governamental, promovendo a autonomia, a segurança e o empoderamento feminino.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	21.000,00	26.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.000,00

Ação.....: 2327 - Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estadual
Descrição: A ação de cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica é crucial para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal. Essa modalidade de financiamento complementar, somada aos recursos federais e municipais, garante a sustentabilidade e a qualidade dos serviços ofertados nos Centros de Referência de

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Assistência Social (CRAS).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	3.600,00	11.916,45	15.516,45

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.516,45

Ação.....: 2328 - Proteção Social Especial - Cofinanciamento Estadual
Descrição: Esse aporte financeiro do estado é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Sem ele, o município teria dificuldades em garantir o suporte técnico e operacional necessário para atender às demandas de proteção social especial, o que comprometeria a segurança e o bem-estar da população mais vulnerável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	82.753,15	107.753,15

Totais.....: Quantidade 4 valor 107.753,15

Ação.....: 2329 - Beneficios Eventuais - Cofinanciamento Estadual
Descrição: Este cofinanciamento é crucial para assegurar que a política de assistência social seja mais resiliente e consiga atender a um volume maior de solicitações, ou prover benefícios de maior valor, principalmente em momentos de crise. O investimento nesta ação é, portanto, um investimento direto na segurança e na dignidade das famílias mais fragilizadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	21.000,00	69.512,63	90.512,63

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.512,63

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.618.600,00	7.286.863,98	9.905.463,98

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0023 - Implantação e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a igualdade de gênero, o combate à violência e o empoderamento feminino.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano...	1	0	1
Valor por ano.....	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	0,00	10.000,00

Subfunção: 246 - Segurança de Renda

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 1969 - Reformar o SINE
Descrição: Reformar o Sistema Nacional de Emprego (SINE) para melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços prestados, garantindo um atendimento de qualidade aos cidadãos em busca de emprego e qualificação profissional.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	75	75

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	0	75	75
Valor por ano.....	0,00	600.000,00	600.000,00

Totais.....: Quantidade 75 valor 600.000,00

Ação.....: 2249 - Manutenção do IGD - Programa PBF
Descrição: A gestão eficiente do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único é um pilar fundamental para o combate à pobreza e à desigualdade social. A ação de manutenção do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF) visa garantir que o município tenha os recursos e a estrutura necessários para realizar uma gestão qualificada e transparente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	504.000,00	1.668.303,00	2.172.303,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.172.303,00

Ação.....: 2320 - Manutenção do Cartão Solidário
Descrição: A Ação Integrada de Renda e Assistência a Mães Carentes é uma resposta estratégica do município a essa realidade. Ao combinar o apoio financeiro direto com o acesso a uma rede de serviços socioassistenciais, a ação busca romper o ciclo de pobreza e dependência. O objetivo é fortalecer a autonomia dessas mães, garantindo-lhes condições de superar as dificuldades imediatas e de planejar um futuro mais digno para suas famílias. A presente ação, portanto, é um investimento no capital humano e na redução das desigualdades sociais.

Unidade de medida: Família beneficiada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2.000	4.200	6.200
Quantidade por ano...	2.000	4.200	6.200
Valor por ano.....	8.100.000,00	26.811.750,00	34.911.750,00

Totais.....: Quantidade 6.200 valor 34.911.750,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	8.604.000,00	29.080.053,00	37.684.053,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 1978 - Construção de Unidade do Cras
Descrição: Implantar uma nova unidade do CRAS e garantir sua manutenção, a fim de expandir a cobertura da Proteção Social Básica e descentralizar o acesso aos serviços socioassistenciais para a população do território de abrangência.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00

Ação.....: 2244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
Descrição: Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade da oferta do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) nos territórios de vulnerabilidade social do município, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2245 - Manutenção do Programa Primeira Infância "Criança Feliz"
Descrição: A ação de manutenção do Programa "Criança Feliz" é uma política pública essencial para o desenvolvimento integral da primeira infância, um período crucial para a formação do ser humano. O programa, alinhado às diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil por meio de visitas domiciliares semanais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	324.000,00	1.038.880,50	1.362.880,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.362.880,50

Ação.....: 2246 - Assistência aos povos originários
Descrição: Assegurar a proteção social e o acesso a direitos dos povos originários no município, por meio de uma abordagem que respeite suas tradições e especificidades culturais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.000,00

Ação.....: 2248 - Manutenção do Programa Capacita Jovem
Descrição: Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do Programa Capacita Jovem, oferecendo formação profissional e social para jovens em situação de vulnerabilidade e promovendo sua inserção no mercado de trabalho.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	3.300.000,00	4.100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.254.000,00	4.764.880,50	6.018.880,50

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2250 - Manutenção do Espaço de Convivência de Meninos e Meninas - ECOM

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: O Espaço de Convivência de Meninos e Meninas (ECOM), também conhecido como Casa do Menor, é um equipamento fundamental da rede de proteção social do município. Sua missão é oferecer um ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes o acesso a atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. O ECOM contribui diretamente para a prevenção de riscos sociais, oferecendo um espaço de desenvolvimento e aprendizado, longe das ruas e de situações de perigo.A ação de Manutenção do ECOM é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais essenciais, como a folha de pagamento da equipe técnica e administrativa, aluguel, contas de consumo (água, luz, internet), aquisição de materiais para as oficinas e atividades pedagógicas, e a manutenção da estrutura física do local. Sem esse suporte, a capacidade do ECOM de oferecer um ambiente seguro e de qualidade seria comprometida, prejudicando diretamente o público mais vulnerável do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	552.000,00	1.826.580,00	2.378.580,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.378.580,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	552.000,00	1.826.580,00	2.378.580,00

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2332 - ACESSUAS Trabalho
Descrição: Promover o acesso ao mundo do trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de:Identificação e sensibilização dos usuários da assistência social.Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.Acesso a oportunidades de emprego e qualificação profissional.Monitoramento da trajetória dos usuários.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2324 - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Descrição: É uma ação fundamental para a gestão democrática e participativa das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do município. Como um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Educação para Transformação

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2364 - Cidade Verde na Primeira Infancia
Descrição: Esta ação, denominada "Cidade Verde na Primeira Infância", visa capacitar educadores, adaptar projetos e envolver a comunidade para que a educação ambiental se torne um pilar na educação infantil da cidade

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.468.600,00	52.208.342,06	67.676.942,06

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS
Descrição: A ação de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social é fundamental para garantir o funcionamento contínuo e eficaz de todas as políticas públicas voltadas à proteção social dos cidadãos. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas administrativas essenciais, como a folha de pagamento de servidores, aluguel de imóveis, contas de água e energia, aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção predial.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	6.540.000,00	22.796.305,00	29.336.305,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 29.336.305,00

Ação.....: 2304 - Manutenção do Conselho de Assistencia Social
Descrição: A ação de Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social é crucial para garantir a participação democrática e o controle social. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas operacionais básicas, como a concessão de diárias e passagens para conselheiros em capacitações, o fornecimento de materiais de escritório, a impressão de relatórios e a realização de eventos e reuniões. Sem essa manutenção, o conselho teria sua capacidade de atuação limitada, comprometendo a transparência e a efetividade da política de assistência social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	136.800,00	452.825,10	589.625,10

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS

Totais.....: Quantidade 4 valor 589.625,10

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.676.800,00	23.249.130,10	29.925.930,10

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2306 - Projeto Esperança
Descrição: política pública estratégica para a promoção e a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto oferece atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de reforço escolar no contraturno da escola, contribuindo para a redução da exposição a riscos como o trabalho infantil, a violência e o consumo de drogas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 1976 - Reforma da Capela Mortuária

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS

Descrição: Ofertar um espaço digno, acolhedor e respeitoso para as famílias em momentos de luto. A capela mortuária é um equipamento público essencial que serve a toda a comunidade, e a sua modernização é um investimento na dignidade humana e no suporte social. A reforma busca não apenas melhorar a infraestrutura física, mas também criar um ambiente que contribua para o conforto e a tranquilidade das famílias, reforçando o compromisso do governo com o bem-estar e o respeito em todas as fases da vida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	135.000,00	170.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 170.000,00

Ação.....: 2234 - Projeto Sonho de Natal
Descrição: Promover o bem-estar e a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade durante o período de Natal, por meio da doação de itens essenciais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.260.000,00

Ação.....: 2303 - Manutenção do Convênio - NESA
Descrição: Manutenção do Convênio - NESA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	345.000,00	1.131.000,00	1.476.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2252 - Manutenção do Sine
Descrição: A ação de Manutenção do SINE é crucial para garantir que esses serviços continuem sendo prestados de forma eficiente e acessível à população. Os recursos alocados nesta ação são destinados ao custeio de despesas operacionais básicas, como a folha de pagamento da equipe, aluguel, contas de consumo (água, luz, internet), e a aquisição de materiais de escritório e equipamentos tecnológicos. Sem essa manutenção, o SINE perderia sua capacidade de operação, prejudicando diretamente os trabalhadores e as empresas do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	180.000,00	595.822,50	775.822,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 775.822,50

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	180.000,00	595.822,50	775.822,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.231.800,00	25.095.952,60	32.327.752,60

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 - Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
Descrição: A manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é uma ação estratégica e de extrema importância para a efetivação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O FMDCA é o principal instrumento financeiro para captar, gerir e aplicar recursos destinados a programas e projetos que visam a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A sua manutenção garante a autonomia e a capacidade de investimento do município em ações prioritárias, fortalecendo a rede de atendimento e permitindo o desenvolvimento de iniciativas que complementam os serviços já existentes.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2256 - Ações Estratégicas do PETI (AEPETI)
Descrição: São um conjunto de iniciativas de combate ao trabalho infantil. Essas ações são executadas pelos municípios, com foco em cinco eixos principais:Informação e mobilização da sociedade: campanhas de conscientização sobre os prejuízos do trabalho infantil.Identificação: busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.Proteção Social: oferta de serviços como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende crianças e adolescentes no contraturno escolar com atividades socioeducativas.Defesa e responsabilização: articulação com o Conselho Tutelar, Ministério Público e outras instituições para garantir os direitos das crianças.Monitoramento: acompanhamento da situação do trabalho infantil nos municípios.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 - Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles

Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000,00

Ação.....: 2257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA
Descrição: A ação de Manutenção do CMDCA é crucial para assegurar o funcionamento desse importante mecanismo de controle social. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas operacionais básicas, como a concessão de diárias e passagens para conselheiros em capacitações, o fornecimento de materiais de escritório, a impressão de relatórios e a realização de eventos e reuniões. Sem essa manutenção, o conselho teria sua capacidade de atuação limitada, comprometendo a efetividade da política de proteção integral de crianças e adolescentes.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	9.600,00	31.777,20	41.377,20

Totais.....: Quantidade 4 valor 41.377,20

Ação.....: 2258 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: A ação de Manutenção do Conselho Tutelar visa assegurar o pleno funcionamento do órgão, cobrindo despesas operacionais e administrativas essenciais. Isso inclui a folha de pagamento dos conselheiros tutelares, aluguel da sede, contas de consumo (água, luz, telefone e internet), aquisição de materiais de escritório, manutenção da frota de veículos e a capacitação contínua dos conselheiros. Sem esse suporte, a capacidade de atuação do Conselho Tutelar seria gravemente comprometida, deixando crianças e adolescentes desamparados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.104.000,00	3.654.378,00	4.758.378,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.758.378,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.138.600,00	3.797.155,20	4.935.755,20

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 - Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.138.600,00	3.797.155,20	4.935.755,20

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito

Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 1950 - Construção e/ou Ampliação da Sede do DEMUTRAN
Descrição: Esta ação tem como objetivo a construção de uma nova sede ou a ampliação da sede atual do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN). O foco é aprimorar a infraestrutura, otimizar os serviços prestados à população e criar um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores, garantindo maior eficiência na gestão do trânsito e na segurança viária do município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 800.000,00

Ação.....: 2260 - Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania - SEGMUC
Descrição: A presente ação tem por escopo assegurar o pleno funcionamento, a eficiência institucional e a sustentabilidade administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação, órgão de natureza estratégica no ordenamento territorial, na promoção da paz social e na mediação entre o Estado e a comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	15.762.728,28	52.176.600,93	67.939.329,21

Totais.....: Quantidade 4 valor 67.939.329,21

Ação.....: 2262 - Manutenção do Centro de Transportes

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

Descrição: A presente ação tem a intenção de garantir a funcionalidade plena, a modernização operacional e a eficiência logística do Centro de Transportes da Administração Municipal de Altamira, unidade estratégica responsável pela gestão, controle, abastecimento, manutenção e distribuição da frota veicular a serviço das diversas secretarias, programas e políticas públicas municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	783.582,36	2.593.755,56	3.377.337,92

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.377.337,92

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	16.746.310,64	55.370.356,49	72.116.667,13

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 2261 - Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
Descrição: A presente ação visa assegurar a plena operacionalidade, a sustentabilidade institucional e o aprimoramento contínuo do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito ? DEMUTRAN, órgão técnico e executivo fundamental à promoção da mobilidade urbana segura, ao ordenamento do tráfego viário e à preservação da vida no espaço público.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	589.895,04	1.952.626,31	2.542.521,35

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.542.521,35

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	589.895,04	1.952.626,31	2.542.521,35

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 2270 - Ativação e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG)
Descrição: A ação compreende a estruturação contínua e operacionalização permanente do CONSEG de Altamira, como órgão colegiado essencial ao sistema democrático de segurança pública, fortalecer a governança participativa, intersetorial e preventiva da segurança pública no município de Altamira-PA, por meio da efetiva institucionalização, ativação, estruturação e manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG), garantindo suporte técnico, administrativo e logístico às suas atividades deliberativas, consultivas e propositivas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 2263 - Educação de Trânsito
Descrição: A iniciativa visa ir além da fiscalização e da punição, investindo na formação de cidadãos

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

mais responsáveis, conscientes e preparados para conviverem de forma segura no trânsito. Por meio de ações educativas contínuas e em diferentes frentes, o governo busca reduzir o número de acidentes, a violência e a imprudência, transformando a mobilidade em um processo mais humano e respeitoso para todos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito

Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 0013 - Implantação de Pontos de Segurança Comunitária nos Bairros
Descrição: A presente ação tem por objetivo implantar Pontos de Segurança Comunitária estrategicamente distribuídos nos bairros do município de Altamira-PA, como instrumento de fortalecimento da presença do poder público e de promoção de um ambiente urbano mais seguro e ordenado.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano...	2	6	8
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 400.000,00

Ação.....: 2264 - Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal
Descrição: A presente ação visa garantir a continuidade, a eficiência operacional e o fortalecimento institucional da Guarda Municipal de Altamira, corporação estratégica no âmbito da segurança pública municipal, responsável pela proteção do patrimônio público, pelo apoio às ações de

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

ordenamento urbano e pela salvaguarda da integridade dos munícipes no uso dos bens e serviços coletivos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	354.194,28	1.172.427,33	1.526.621,61

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.526.621,61

Ação.....: 2265 - Implantação e Manutenção da Central de Rádio
Descrição: A iniciativa visa criar uma central de comunicação unificada que integre as diferentes secretarias e órgãos públicos, como a Defesa Civil, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras. A nova central de rádio permitirá a comunicação em tempo real e a coordenação ágil em situações de emergência e na execução de serviços essenciais, garantindo uma resposta mais rápida e eficiente para a população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	276.000,00	346.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 346.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	524.194,28	1.748.427,33	2.272.621,61

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 2266 - Manutenção do Setor de Sinalizaçao de Trânsito

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

Descrição: A sinalização viária, tanto a horizontal (pinturas no asfalto) quanto a vertical (placas), é fundamental para orientar motoristas e pedestres, prevenir acidentes e garantir a ordem no trânsito. Ao investir na manutenção contínua e na modernização desse setor, o governo se compromete a proteger vidas, a otimizar o fluxo de veículos e a promover a educação e o respeito no trânsito, contribuindo para uma cidade mais segura e organizada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.324.050,00	1.724.050,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.724.050,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.324.050,00	1.724.050,00

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 0038 - Modernização do Sistema de Transporte Público
Descrição: A presente ação tem vem promover a transformação estrutural, tecnológica e operacional do Sistema de Transporte Público de Altamira-PA, garantindo maior eficiência, acessibilidade, sustentabilidade e qualidade na mobilidade urbana do município. Compreende a renovação e ampliação da frota, a implantação de tecnologias modernas de gestão e monitoramento, a requalificação dos pontos e terminais de embarque, e a integração do transporte coletivo aos demais modais de mobilidade ativa, assegurando um deslocamento mais seguro, rápido e digno para toda a população.

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	827.925,00	1.077.925,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.077.925,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	250.000,00	827.925,00	1.077.925,00

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 0009 - CNH Jovem
Descrição: O CNH jovem é uma iniciativa municipal voltada para beneficiar jovens de baixa renda na obtenção da Primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), removendo barreiras econômicas que dificultam seu acesso ao mercado de trabalho e à mobilidade segura.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	22.000,00	83.000,00	105.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 105.000,00

Ação.....: 0012 - Implantação de Pontos de Parada de Ônibus.
Descrição: A presente ação visa à implantação estratégica de pontos de parada de ônibus no município de Altamira-PA, priorizando áreas de maior fluxo de passageiros e relevância social, com vistas a melhorar a qualidade, a segurança e a acessibilidade do transporte coletivo urbano.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	4	12	16
Quantidade por ano...	4	12	16
Valor por ano.....	80.000,00	264.810,00	344.810,00

Totais.....: Quantidade 16 valor 344.810,00

Ação.....: 0016 - Modernização de Vias Públicas e Otimização do Fluxo de Trânsito
Descrição: A revitalização de vias públicas e a criação de novas rotatórias são medidas estratégicas que proporcionam a fluidez do tráfego, reduzem o número de pontos de conflito e, consequentemente, diminuem a ocorrência de acidentes. Além disso, a modernização da malha viária contribui para a valorização de áreas urbanas e estimula o desenvolvimento econômico local.

Unidade de medida: Projeto

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	450.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	552.000,00	1.697.810,00	2.249.810,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	19.122.399,96	63.122.701,38	82.245.101,34

ÓRGÃO: 21 - Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.11 - Inst. Prev.Soc.Func.Pub. Mun. Altamira

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0040 - Previdência Municipal

Modernizar a gestão previdenciária, qualificar o atendimento aos segurados e beneficiários, promover a educação previdenciária, fortalecer o controle social e implementar políticas de sustentabilidade que assegurem o pagamento dos benefícios presentes e futuros.

Ação.....: 1951 - Construção da Sede Própria do Altaprev

Descrição: É uma ação estratégica para a modernização e otimização dos serviços de previdência social do município. O projeto visa centralizar as operações do instituto, garantindo um atendimento mais ágil e humanizado aos segurados. A nova estrutura proporcionará um ambiente de trabalho adequado, com tecnologia de ponta, melhorando a eficiência na gestão dos recursos previdenciários e a transparência nas operações. A sede própria é um investimento de longo prazo que reforça o compromisso do governo com a segurança e o bem-estar dos servidores públicos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano...	25	75	100
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00

Ação.....: 2268 - Manutenção das Atividades Administrativas do ALTAPREV

Descrição: Esta ação visa garantir o pleno funcionamento e a eficiência da gestão do ALTAPREV, assegurando a sustentabilidade, a transparência e a regularidade das atividades administrativas e operacionais. O objetivo é manter a estrutura necessária para o gerenciamento do sistema previdenciário dos servidores públicos municipais, garantindo a sua viabilidade a longo prazo. Manutenção das Atividades DO ALTAPREV.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.149.999,96	3.804.150,00	4.954.149,96

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.954.149,96

ÓRGÃO: 21 - Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.11 - Inst. Prev.Soc.Func.Pub. Mun. Altamira

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.249.999,96	4.104.150,00	5.354.149,96

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0040 - Previdência Municipal

Modernizar a gestão previdenciária, qualificar o atendimento aos segurados e beneficiários, promover a educação previdenciária, fortalecer o controle social e implementar políticas de sustentabilidade que assegurem o pagamento dos benefícios presentes e futuros.

Ação.....: 2267 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do ALTAPREV

Descrição: Esta ação tem como objetivo assegurar a gestão eficiente e a sustentabilidade financeira do ALTAPREV, garantindo o cumprimento de todas as obrigações previdenciárias para com seus segurados. O foco principal é a manutenção contínua e aprimoramento das atividades essenciais, desde a arrecadação das contribuições até a concessão e o pagamento dos benefícios.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	18.228.436,37	62.299.961,07	80.528.397,44

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.528.397,44

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	18.228.436,37	62.299.961,07	80.528.397,44

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	19.478.436,33	66.404.111,07	85.882.547,40

ÓRGÃO: 22 - Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2269 - Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana - SERURB
Descrição: A presente ação assegura a plena funcionalidade, a estruturação administrativa e o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Regulação Urbana ? SERURB, órgão central no planejamento, controle e ordenamento territorial do Município de Altamira. Trata-se de uma ação estratégica de apoio à governança urbana, cuja missão é garantir a aplicação das diretrizes do uso e ocupação do solo, da regularização fundiária, do licenciamento urbano e da normatização do crescimento urbano com base em critérios de legalidade, sustentabilidade e justiça social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	1.280.241,48	4.237.759,32	5.518.000,80

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.518.000,80

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.280.241,48	4.237.759,32	5.518.000,80

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação

ÓRGÃO: 22 - Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB

ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2031 - Legaliza Altamira (REURB)
Descrição: Promover a regularização de núcleos urbanos informais consolidados no município, garantindo o direito à moradia, segurança jurídica e acesso a serviços públicos para as famílias de baixa renda. A ação visa emitir títulos de propriedade e promover a inclusão social dos moradores.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.330.241,48	4.447.759,32	5.778.000,80

ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contigência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contigência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contigência
Assegurar a estabilidade fiscal e a continuidade da execução das políticas públicas, por meio da previsão e alocação de recursos destinados a eventos não previstos no orçamento inicial.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contigência
Descrição: Valor global reservado para atender passivos contingentes e riscos não quantificados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano...	1	3	4
Valor por ano.....	7.166.497,23	23.722.001,62	30.888.498,85

Totais.....: Quantidade 4 valor 30.888.498,85

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.166.497,23	23.722.001,62	30.888.498,85

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.166.497,23	23.722.001,62	30.888.498,85

TOTAL GERAL.....:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	743.715.323,39	2.461.790.684,85	3.205.506.008,24

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Camara Municipal
EIXO: 01.01.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Assegurar suporte técnico e material para o eficiente desenvolvimento das atividades legislativas, bem como para sua adequada divulgação.

Ação.....: 1001 - Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal
Descrição: A modernização e ampliação do Poder Legislativo visam garantir maior eficiência, transparência e acessibilidade, proporcionando melhores condições para o desempenho das funções legislativas. A iniciativa busca atender às demandas crescentes da população e fortalecer a infraestrutura legislativa.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.000.000,00

Ação.....: 2001 - Manutenção do Legislativo Municipal
Descrição: A manutenção do Poder Legislativo é essencial para garantir que suas atividades sejam realizadas de maneira eficiente, transparente e em consonância com as expectativas da população. Essa ação visa preservar a infraestrutura física e tecnológica, bem como assegurar condições adequadas de trabalho para os parlamentares e servidores.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	9.600.000,00	31.777.200,00	41.377.200,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 41.377.200,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.100.000,00	33.277.200,00	43.377.200,00

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Camara Municipal
EIXO: 01.01.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.100.000,00	33.277.200,00	43.377.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.100.000,00	33.277.200,00	43.377.200,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 1002 - Construção,Reforma e Ampliação do Gabinete do Prefeito
Descrição: A reestruturação do gabinete do prefeito busca melhorar a funcionalidade dos espaços administrativos, garantindo maior eficiência na gestão pública e proporcionando um ambiente adequado para reuniões, atendimento à população e tomada de decisões estratégicas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	165.506,25	215.506,25

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	165.506,25	215.506,25

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	165.506,25	215.506,25

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Descrição: Manutenção das Atividades do Gabinete tem como objetivo garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, políticas e operacionais do Chefe do Poder Executivo Municipal. Essa estrutura é responsável por articular ações estratégicas, coordenar decisões intersetoriais e conduzir o relacionamento institucional com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e a população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.658.908,96	12.111.446,03	15.770.354,99

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.770.354,99

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.658.908,96	12.111.446,03	15.770.354,99

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.658.908,96	12.111.446,03	15.770.354,99

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	3.658.908,96	12.111.446,03	15.770.354,99

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 2003 - Manutenção da Residencia Oficial
Descrição: Manutenção da Residencia Oficial tem por objetivo assegurar as condições adequadas de uso, conservação e funcionamento da residência oficial destinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Trata-se de um patrimônio público que desempenha funções administrativas, protocolares e simbólicas, sendo frequentemente utilizado para recepções, reuniões institucionais e eventos de representação do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 2008 - Manutenção da Assessoria Técnica e de Articulação Institucional
Descrição: A Assessoria Técnica e de Articulação Institucional tem desempenhado papel essencial na promoção da eficácia administrativa, no fortalecimento do diálogo entre os entes federativos na implementação de políticas públicas integradas e eficazes. Sua atuação garante o assessoramento qualificado, articulação estratégica com órgãos externos e internos e alinhamento institucional com as diretrizes constitucionais de eficiência, legalidade e interesse público.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	932.059,32	3.085.232,86	4.017.292,18

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.017.292,18

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	932.059,32	3.085.232,86	4.017.292,18

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	932.059,32	3.085.232,86	4.017.292,18

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	932.059,32	3.085.232,86	4.017.292,18

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 1003 - Criar e Implantar a Secretaria Municipal de Defesa Civil
Descrição: Estabelecer a Secretaria Municipal de Defesa Civil para coordenar apoliticas públicas de gestão de riscos e desastres, garantindo agilidade na resposta as emergencias e preservação de vidas e patrimônio.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano.....	1	0	1
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	0,00	50.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	0,00	50.000,00

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 2011 - Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil
Descrição: Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil tem como finalidade assegurar o funcionamento eficaz e permanente do órgão responsável pela coordenação e execução de políticas de proteção e defesa civil no âmbito municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.180.414,68	3.907.320,13	5.087.734,81

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.087.734,81

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.180.414,68	3.907.320,13	5.087.734,81

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.180.414,68	3.907.320,13	5.087.734,81

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.230.414,68	3.907.320,13	5.137.734,81

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 2012 - Assistência à Comunidades em Situação de Emergência
Descrição: A ação visa responder de maneira ágil e eficiente a situações de emergência, como desastres naturais, calamidades públicas, crises sanitárias ou sociais. O objetivo é minimizar os impactos imediatos e garantir a segurança, saúde e dignidade das comunidades afetadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.209.256,20	4.002.789,18	5.212.045,38

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.212.045,38

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.209.256,20	4.002.789,18	5.212.045,38

Subfunção: 423 - Assistência ao Povo Indígena

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 0008 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal dos Povos Originários
Descrição: A ação contemplará a manutenção da estrutura física e administrativa da Secretaria, a capacitação de servidores para atuação qualificada e intercultural, o suporte logístico às ações de campo, a preservação e difusão do patrimônio cultural e imaterial, bem como a articulação de programas e projetos que assegurem o desenvolvimento sustentável e a integridade dos territórios, também valorização e promoção dos direitos, culturas e

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

tradições das comunidades indígenas e originárias do Município de Altamira.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	165.506,25	215.506,25

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.259.256,20	4.168.295,43	5.427.551,63

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.259.256,20	4.168.295,43	5.427.551,63

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 423 - Assistência ao Povo Indígena

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 1004 - Criar e Implantar a Secretaria Municipal dos Povos Originarios
Descrição: Instituir a Secretaria Municipal dos Povos Originarios para coordenar ações voltadas ao respeito e promoção dos direitos, culturas e territorios dos povos tradicionais do nosso município.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano.....	1	0	1
Valor por ano.....	50.000,00	0,00	50.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	0,00	50.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	0,00	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	0,00	50.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 0001 - Prefeitura nos Bairros
Descrição: Levar os serviços públicos essenciais e a gestão municipal mais perto do cidadão, descentralizando o atendimento e promovendo a participação popular. A ação consiste na realização periódica de eventos itinerantes em diversos bairros de Altamira, oferecendo serviços como emissão de documentos, atendimentos de saúde (vacinação, aferição de pressão), orientações jurídicas, cadastro em programas sociais, cortes de cabelo, e atividades culturais e de lazer. O objetivo é fortalecer o vínculo entre a prefeitura e a comunidade, identificar as demandas locais e garantir que os serviços cheguem a quem mais precisa, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social e geográfica.

Unidade de medida: Bairros Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	40	120	160
Quantidade por ano.....	40	120	160
Valor por ano.....	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

Totais.....: Quantidade 160 valor 1.600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.200.000,00	1.600.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 2014 - Manutenção da Assessoria de Comunicação Social
Descrição: Manutenção da Assessoria de Comunicação SOCIAL tem como propósito assegurar o funcionamento contínuo e estratégico das atividades de comunicação no âmbito institucional. Essa ação contempla a estruturação e o fortalecimento das equipes responsáveis pela elaboração, coordenação e disseminação das informações oficiais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.903.044,08	9.609.438,76	12.512.482,84

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.512.482,84

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.903.044,08	9.609.438,76	12.512.482,84

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.903.044,08	9.609.438,76	12.512.482,84

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.903.044,08	9.609.438,76	12.512.482,84

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Gabinete do Prefeito
EIXO: 02.02.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Programa: 0003 - Emendas Parlamentares
Assegurar a execução eficiente, transparente e equitativa das emendas parlamentares individuais e de bancada, promovendo o atendimento às demandas locais e regionais por meio da destinação de recursos públicos.

Ação.....: 2021 - Emendas Paralementares
Descrição: Transferência de recursos para execução de emendas individuais apresentadas por parlamentares, conforme critérios legais e constitucionais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.667.862,45	15.451.208,19	20.119.070,64

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.119.070,64

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.667.862,45	15.451.208,19	20.119.070,64

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.667.862,45	15.451.208,19	20.119.070,64

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.667.862,45	15.451.208,19	20.119.070,64

ÓRGÃO: 03 - Procuradoria Geral
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03 - Procuradoria Geral
EIXO: 03.03.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2015 - Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio de Altamira
Descrição: Manutenção da Procuradoria Geral tem como objetivo garantir o funcionamento contínuo e eficiente do órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial do município, bem como pela consultoria e assessoramento jurídico da administração pública municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	585.315,36	1.937.467,02	2.522.782,38

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.522.782,38

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	585.315,36	1.937.467,02	2.522.782,38

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	585.315,36	1.937.467,02	2.522.782,38

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	585.315,36	1.937.467,02	2.522.782,38

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Mun de Administração e Finanças
Descrição: Construção, Ampliação e Reforma da Secretaria Muncipal de Administração e Finanças tem como finalidade promover a melhoria da infraestrutura física do órgão responsável pela gestão administrativa, patrimonial e financeira do município, proporcionando condições adequadas de trabalho, atendimento ao público e desempenho institucional.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 200.000,00

Ação.....: 2004 - Manutenção dos Órgãos de Administração Distrital - CASTELO DOS SONHOS
Descrição: Manutenção dos Órgãos de Administração CASTELO DOS SONHOS tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de CASTELO DOS SONHOS, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Castelho dos Sonhos	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.908.342,20	9.626.976,23	12.535.318,43

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.535.318,43

Ação.....: 2005 - Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - CACHOEIRA DA SERRA

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Descrição: Manutenção dos Órgãos da Administração Cachoeira da Serra tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de Cachoeira da Serra, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Cachoeira da Serra	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.891.884,72	6.262.374,93	8.154.259,65

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.154.259,65

Ação.....: 2006 - Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CANOPUS
Descrição: Manutenção dos Órgãos da Administração VILA CANOPUS tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de VILA CANOPUS, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Vila Canoplus	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	66.202,50	86.202,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 86.202,50

Ação.....: 2007 - Manutenção dos Órgãos da Administração Distrital - VILA CABOCLA
Descrição: Manutenção dos Órgãos da Administração VILA CABOCLA tem como finalidade assegurar o funcionamento eficiente, contínuo e estruturado das unidades administrativas do distrito de VILA CABOCLA, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores públicos e atendimento de qualidade à população local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Vila Cabloca	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	543.000,00	1.796.707,50	2.339.707,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.339.707,50

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.413.226,92	17.902.261,16	23.315.488,08

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.413.226,92	17.902.261,16	23.315.488,08

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.413.226,92	17.902.261,16	23.315.488,08

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Gestão Administrativa

Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2016 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças tem como objetivo assegurar o pleno funcionamento da estrutura responsável pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do município. Esta secretaria desempenha um papel essencial na execução das políticas públicas, na organização interna da administração e na aplicação eficiente dos recursos públicos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	21.158.611,56	70.143.106,61	91.301.718,17

Totais.....: Quantidade 4 valor 91.301.718,17

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	21.158.611,56	70.143.106,61	91.301.718,17

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	21.158.611,56	70.143.106,61	91.301.718,17

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	21.158.611,56	70.143.106,61	91.301.718,17

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Gestão Administrativa

Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2017 - Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços
Descrição: Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços tem como objetivo garantir a operacionalização contínua e qualificada das atividades de aquisição, controle de estoques, logística e suporte técnico-administrativo indispensáveis ao funcionamento dos órgãos da administração municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	22.072,80	73.063,72	95.136,52

Totais.....: Quantidade 4 valor 95.136,52

Ação.....: 2019 - Contribuição a Entidades e Associações
Descrição: Contribuição a Entidades e Associações tem como finalidade apoiar organizações da sociedade civil que desenvolvem atividades de interesse público e de relevância social, cultural, educacional, esportiva ou assistencial, contribuindo para a promoção do bem-estar e da cidadania no âmbito municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	289.816,80	959.329,83	1.249.146,63

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.249.146,63

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	311.889,60	1.032.393,55	1.344.283,15

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	311.889,60	1.032.393,55	1.344.283,15

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	311.889,60	1.032.393,55	1.344.283,15

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2020 - Realização de Concurso Público
Descrição: Realização de Concurso Público tem como objetivo promover o ingresso de novos servidores por meio de seleção pública baseada em critérios objetivos e igualitários, garantindo o provimento de cargos efetivos com profissionais qualificados, comprometidos e tecnicamente preparados para atender às demandas da administração municipal.

Unidade de medida: Concurso

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano.....	1	1	2
Valor por ano.....	30.000,00	50.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	50.000,00	80.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	50.000,00	80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	50.000,00	80.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0004 - Gestão Administrativa

Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2000 - Encargos da Dívida
Descrição: Encargos da Dívida Pública contratual tem como objetivo assegurar o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes de contratos de empréstimos, financiamentos e outras operações de crédito previamente assumidas pelo município, respeitando os limites legais e os princípios de equilíbrio orçamentário e transparência na gestão pública.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.840.000,00	11.520.000,00	15.360.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.360.000,00

Ação.....: 2022 - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
Descrição: Manutenção do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON tem como objetivo garantir o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor no âmbito municipal, promovendo ações educativas, preventivas e corretivas que assegurem os direitos da população nas relações de consumo e fortaleçam a atuação do poder público como mediador e fiscalizador.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	25.546,50	84.620,04	110.166,54

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.166,54

Ação.....: 2023 - Modernização Fiscal e Administrativa

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Descrição: A modernização fiscal e administrativa é uma iniciativa estratégica para aprimorar a eficiência do setor público, reduzir a burocracia e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável. A ação governamental a seguir visa integrar a reforma fiscal com a digitalização dos processos e o fomento à bioeconomia. Programa de Incentivo Fiscal Verde: Criar um programa de incentivo fiscal que ofereça benefícios tributários (isenções, reduções de alíquotas ou créditos fiscais) para empresas que investem em atividades de bioeconomia. O foco deve ser em setores como a produção de SAFs (Combustíveis Sustentáveis de Aviação), o desenvolvimento de unidades piloto bean-to-bar de cacau e a fabricação de bioprodutos (plásticos biodegradáveis, cosméticos naturais, etc.).Fundos de Inovação Verde: Estabelecer um fundo de capital de risco ou um programa de subvenção econômica para projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) em bioeconomia. Esse fundo seria gerido por uma agência de fomento e teria como objetivo financiar startups e empresas que desenvolvam tecnologias e processos inovadores. Implementação do Programa Papel Zero: Digitalizar todos os processos administrativos do governo, eliminando a necessidade de documentos físicos. Isso inclui o protocolo de documentos, o arquivamento e a tramitação de processos. A medida visa reduzir custos operacionais, aumentar a transparência e agilizar a resposta ao cidadão.Plataforma de Governança Digital: Desenvolver uma plataforma unificada que integre todos os serviços públicos digitais. Essa plataforma permitirá que cidadãos e empresas acessem serviços, enviem documentos e acompanhem o andamento de processos de forma totalmente online, a partir de qualquer dispositivo. Regulamentação das Compras Públicas Verdes (CPV): Estabelecer uma regulamentação que priorize a compra de produtos e serviços sustentáveis pelo governo. As CPVs devem incluir critérios técnicos e ambientais nas licitações, favorecendo empresas que utilizam matérias-primas renováveis, adotam processos produtivos de baixo impacto e promovem a economia circular. Isso inclui, por exemplo, a aquisição de frotas de veículos movidos a biocombustíveis e a contratação de empresas que utilizam energia renovável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	810.000,00	1.060.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.060.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.115.546,50	12.414.620,04	16.530.166,54

Subfunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Ação.....: 2024 - Manutenção do Controle Interno
Descrição: Manutenção do Controle Interno tem como objetivo garantir o funcionamento permanente e qualificado do sistema de controle interno da administração pública municipal, assegurando a legalidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	449.224,08	1.486.987,52	1.936.211,60

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.936.211,60

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	449.224,08	1.486.987,52	1.936.211,60

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.564.770,58	13.901.607,56	18.466.378,14

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.564.770,58	13.901.607,56	18.466.378,14

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2026 - Capacitação Profissional e Valorização do Servidor
Descrição: Capacitação Profissional e Valorização do Servidor tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais por meio de políticas que incentivem a formação, a atualização técnica e o reconhecimento das competências individuais e coletivas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0004 - Gestão Administrativa

Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2027 - Encargos com o PASEP

Descrição: Encargos com o PASEP tem como objetivo assegurar o recolhimento regular da contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), conforme determina a legislação vigente. Essa contribuição incide sobre as receitas arrecadadas pelo município e representa um compromisso legal da administração pública com a manutenção do sistema de repartição de receitas federais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	7.437.153,23	24.617.905,08	32.055.058,31

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.055.058,31

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.437.153,23	24.617.905,08	32.055.058,31

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.437.153,23	24.617.905,08	32.055.058,31

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0004 - Gestão Administrativa

ÓRGÃO: 04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 - Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF
EIXO: 04.04.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2169 - Altamira Empreendedora
Descrição: A iniciativa "Altamira Empreendedora" é um programa estratégico para fortalecer o ecossistema de negócios e o empreendedorismo no município de Altamira, Pará. O objetivo é criar um ambiente mais favorável para a abertura e o desenvolvimento de empresas, promovendo a inovação e o crescimento econômico sustentável.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	50	230	280
Quantidade por ano.....	50	230	280
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 280 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.537.153,23	24.917.905,08	32.455.058,31

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Educação para Transformação

Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2033 - Capacitação e Formação Permanente de Professores, equipe e Conselheiros
Descrição: Reconhecendo a formação continuada como eixo estruturante da qualidade educacional, a ação assegura a manutenção e fortalecimento da Escola de Formação Permanente de Professores e Equipes da Educação, espaço dedicado à qualificação, valorização e inovação das práticas pedagógicas no âmbito da rede pública.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

Ação.....: 2040 - Manutenção do Programa CredLivro
Descrição: Promover a valorização profissional da educação e incentivar o acesso à leitura, o Governo Municipal renova seu compromisso com a manutenção e aperfeiçoamento do Programa CredLivro, uma iniciativa voltada à aquisição de livros por professores da rede pública de ensino, por meio de crédito exclusivo em feiras e eventos literários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	750.000,00	900.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 900.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	180.000,00	870.000,00	1.050.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	180.000,00	870.000,00	1.050.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 032 - Controle Externo

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 1017 - Costrução da Sede do Conselho Municipal de Educação
Descrição: Como parte do compromisso com a valorização da participação social, da gestão democrática e do fortalecimento das políticas educacionais, a construção da sede do conselho municipal, será um passo fundamental para consolidar sua atuação como órgão articulador, deliberativo e fiscalizador da educação local, o espaço físico institucional simboliza a autonomia e a relevância do CME na estrutura do Sistema Municipal de Ensino, oferecendo melhores condições para o exercício de suas funções.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	10	90	100
Quantidade por ano.....	10	90	100
Valor por ano.....	18.490,00	166.410,00	184.900,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 184.900,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	18.490,00	166.410,00	184.900,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 1012 - Ampliação e Reforma do Setor de Alimentação Escolar
Descrição: A ação contempla a ampliação, modernização e reforma das estruturas responsáveis pela alimentação escolar, assegurarando que todas as unidades escolares estejam adequadamente equipadas para oferecer refeições saudáveis, seguras e culturalmente adequadas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e o fortalecimento do processo de aprendizagem.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	40	60	100
Quantidade por ano.....	40	60	100
Valor por ano.....	78.360,00	117.540,00	195.900,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 195.900,00

Ação.....: 2029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Descrição: A Secretaria Muncicipal de Educação é o órgão responsável pela coordenação geral do sistema municipal de ensino, gestão da rede escolar, formulação de programas pedagógicos e implementação de iniciativas voltadas à valorização dos profissionais da educação e à melhoria da aprendizagem, a manutenção da SME garante as condições necessárias para que a educação pública do município funcione com planejamento, responsabilidade e visão de futuro, reafirmando o papel do poder público como indutor do desenvolvimento humano e social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	23.800.000,00	78.780.260,18	102.580.260,18

Totais.....: Quantidade 4 valor 102.580.260,18

Ação.....: 2030 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação
Descrição: A iniciativa visa garantir o pleno funcionamento do conselho, um órgão vital para a formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas educacionais. Ao assegurar o apoio técnico, logístico e financeiro ao conselho, o governo fortalece a transparência, o diálogo com a sociedade civil e a qualidade do ensino, assegurando que as decisões tomadas estejam alinhadas com as necessidades e os anseios da comunidade escolar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	75.000,00	95.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 95.000,00

Ação.....: 2032 - Manutenção de Projetos Educacionais/Intersetoriais Creche ao 9ª Ano
Descrição: A iniciativa visa garantir a continuidade e aprimoramento de programas que integram diferentes áreas do conhecimento e promovem a articulação entre a educação e outros setores, como saúde, cultura, esporte e meio ambiente. A manutenção desses projetos é essencial para oferecer um currículo mais dinâmico e relevante, preparar os estudantes para os desafios do século XXI e construir uma sociedade mais participativa e consciente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 2035 - Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial
Descrição: Busca fortalecer o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, e àqueles que necessitam de suporte psicossocial dentro das escolas públicas municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	165.000,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

Ação.....: 2337 - Instituto Desenhando o Futuro
Descrição: Com a missão de ampliar oportunidades de formação, estimular o protagonismo social e fomentar soluções inovadoras para os desafios do século XXI, a açãodesenvolve atividades multidisciplinar voltado ao desenvolvimento humano e à transformação social com educação, tecnologia, cultura e cidadania, com foco na juventude, na qualificação profissional e no fortalecimento de políticas públicas integradas.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	80.000,00	240.000,00	320.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 320.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	24.073.360,00	79.557.800,18	103.631.160,18

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2036 - Manutenção do Conselho de Alimentação Escolar
Descrição: Copromisso com a transparência e a qualidade da alimentação oferecida nas unidades educacionais, o Governo Municipal anuncia a ação de manutenção e fortalecimento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) ? órgão essencial para o acompanhamento, fiscalização e participação social no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	105.000,00	135.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 135.000,00

Ação.....: 2037 - Manutenção do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS
Descrição: Visa garantir a transparência, a fiscalização e a aplicação correta dos recursos destinados à educação. O conselho, composto por representantes da sociedade civil e do poder público, desempenha um papel crucial no acompanhamento da gestão dos fundos do FUNDEB. Ao assegurar o seu funcionamento adequado, o governo reforça o seu compromisso com a gestão democrática, a participação social e a qualidade do ensino público.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	105.000,00	135.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 135.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	210.000,00	270.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Educação para Transformação

Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 0031 - Manutenção de Unidade Escolares

Descrição: Com o compromisso de garantir ambientes seguros, acessíveis e adequados para o desenvolvimento educacional, o Governo lança o Programa de Manutenção das Unidades Escolares. Esta iniciativa tem como objetivo assegurar que todas as escolas da rede pública estejam em condições ideais para acolher alunos, professores e colaboradores.

Unidade de medida: Escola

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.260.000,00

Ação.....: 0035 - Escolas Seguras

Descrição: Comprometido com a proteção da vida e com a promoção de ambientes escolares seguros destinado à adequação das unidades de ensino da rede pública às normas técnicas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, a ação busca garantir que todas as escolas estejam em conformidade com o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e outros requisitos legais, assegurando a proteção de estudantes, professores, servidores e toda a comunidade escolar.

Unidade de medida: Projeto Implementado

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 480.000,00

Ação.....: 0037 - Ações para Recomposição da Aprendizagem
Descrição: Com foco na equidade, no cuidado e na garantia do direito à educação de qualidade, a ação busca identificar lacunas no processo de ensino-aprendizagem, fortalecer as competências essenciais e oferecer caminhos personalizados para que nenhum estudante fique para trás.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	165.000,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

Ação.....: 0039 - Educação Conectada
Descrição: Com o avanço tecnológico e a transformação digital acelerada, preparar os estudantes para o futuro do trabalho e da cidadania exige incorporar competências computacionais desde os primeiros anos escolares. Neste sentido, o Governo Municipal lança a ação Educação Conectada: Currículo de Computação para Todos, uma iniciativa estratégica para implementar, de forma estruturada e equitativa, o ensino de computação nas escolas públicas.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	90.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Ação.....: 1013 - Construção da Escola de Formação Permanente de Professores e equipe
Descrição: A ação que contempla a construção da Escola de Formação Permanente de Professores e Equipes da Educação tem como objetivo valorizar os profissionais da educação e fortalecer práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas. A unidade será um centro de excelência voltado à formação continuada de professores(as), coordenadores(as), gestores(as) escolares e demais

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

profissionais que atuam no ambiente educacional, promovendo o desenvolvimento profissional com base em evidências, nas demandas locais e nos desafios contemporâneos da educação pública.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	20	80	100
Quantidade por ano.....	20	80	100
Valor por ano.....	107.560,00	430.240,00	537.800,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 537.800,00

Ação.....: 1014 - Construção de Quadras Escolares com Coberturas e Vestiários
Descrição: A ação contempla a construção e modernização de quadras esportivas escolares com cobertura e vestiários, com o compromisso de promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino, garantindo infraestrutura adequada para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, independentemente das condições climáticas, fortalecendo a prática pedagógica da Educação Física e a convivência escolar.

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Cachoeira da Serra	0	1	1
Castelho dos Sonhos	0	1	1
Sede	1	4	5
Quantidade por ano.....	1	6	7
Valor por ano.....	500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00

Totais.....: Quantidade 7 valor 3.500.000,00

Ação.....: 2038 - Manutenção do Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal
Descrição: Fortalecer a gestão educacional e promover a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem, o Governo Municipal reafirma seu compromisso com a manutenção e aprimoramento do Sistema de Avaliação da Educação Básica Municipal. Esta ação assegura o uso inteligente de dados e evidências para planejar políticas públicas eficazes, mais próximas das reais necessidades das escolas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	85.000,00	285.000,00	370.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Totais.....: Quantidade 4 valor 370.000,00

Ação.....: 2044 - Manutenção do Programa Aprender Mais e Aprender Sempre
Descrição: Promover políticas educacionais de longo prazo, o Governo Municipal renova sua ação de manutenção e qualificação dos programas "Aprender Mais" e "Aprender Sempre", voltados ao incentivo da aprendizagem contínua, da equidade pedagógica e da valorização da formação docente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	105.000,00	130.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 130.000,00

Ação.....: 2045 - Criação da Brinquedoteca de Ensino
Descrição: A ação promove o desenvolvimento integral das crianças da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental,a brinquedoteca será um ambiente estruturado para estimular a imaginação, a linguagem, a convivência social e as competências socioemocionais das crianças por meio da brincadeira orientada, reconhecida como eixo estruturante do processo de aprendizagem.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	62.500,00	187.500,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 250.000,00

Ação.....: 2048 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE
Descrição: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que visa garantir alimentação nutritiva e educação alimentar e nutricional para estudantes da educação básica da rede pública.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Valor por ano.....	3.990.000,00	13.207.398,75	17.197.398,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 17.197.398,75

Ação.....: 2052 - Manutenção do Salário Educação - QSE
Descrição: Manter as ações vinculadas ao Salário-Educação, assegurando que os recursos provenientes dessa contribuição social sejam integralmente aplicados em projetos que promovam o acesso, permanência e qualidade do ensino.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	11.050.000,00	36.576.881,25	47.626.881,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 47.626.881,25

Ação.....: 2054 - Manutenção do Programa Mais Educação
Descrição: É uma iniciativa do Governo Federal voltada à promoção da educação integral nas escolas públicas brasileiras. Criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto nº 7.083/2010, ele busca ampliar o tempo de permanência dos estudantes na escola e diversificar as experiências de aprendizagem.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	105.000,00	135.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 135.000,00

Ação.....: 2055 - Sistema de Avaliação Educacional Externa
Descrição: A ação busca aprimorar a qualidade do ensino e garantir a equidade educacional como instrumento estratégico de monitoramento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Valor por ano.....	45.000,00	165.000,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

Ação.....: 2056 - Ações de Combtate a Evação Escolar "Busca Ativa "
Descrição: A evasão escolar compromete não apenas o futuro de crianças e adolescentes, mas também o desenvolvimento social e econômico do país. Com o compromisso de garantir o direito à educação de qualidade para todos, o governo municipal lança a ação Busca Ativa Escolar, uma estratégia integrada para identificar, localizar e reintegrar estudantes que estão fora da escola ou em risco de abandoná-la.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	105.000,00	135.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 135.000,00

Ação.....: 2062 - Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
Descrição: O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa garantir o acesso à educação básica para estudantes residentes em áreas rurais, por meio do apoio financeiro e técnico aos municípios.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	7.874.000,00	23.950.000,00	31.824.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 31.824.000,00

Ação.....: 2063 - Manutenção e Pequenos Investimentos nas Escolas da Rede Municipal - PDDE
Descrição: Manter pequenos investimentos nas unidades escolares da rede municipal, utilizando os recursos descentralizados do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Valor por ano.....	10.000,00	45.000,00	55.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 55.000,00

Ação.....: 2307 - Manutenção do Programa Transporte Escolar - ESTADO - PETE
Descrição: Em Parceria com o Governo Estadual e o compromisso de garantir o acesso universal à educação, esta ação tem como objetivo assegurar a manutenção contínua, segura e eficiente do transporte escolar destinado aos alunos do ensino na rede pública do ESTADO.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.400.000,00	7.944.300,00	10.344.300,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.344.300,00

Ação.....: 2308 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - ESTADO - PEA
Descrição: Em parceria com governo estadual com o objetivo de assegurar a nutrição adequada dos alunos e promover a permanência escolar com qualidade, este plano de ação tem foco na manutenção e aprimoramento contínuo do Programa de Alimentação Escolar nas unidades da rede estadual de ensino.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.600.000,00	5.296.200,00	6.896.200,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.896.200,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	28.304.060,00	92.977.520,00	121.281.580,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2066 - Apoio ao Nível Superior no Município
Descrição: Reconhecendo o papel estratégico do ensino superior no desenvolvimento local, o apoio voltado ao fortalecimento das atividades acadêmicas, científicas e extensionistas das instituições de ensino superior presentes no território municipal, cria condições favoráveis à permanência estudantil, à produção de conhecimento aplicado às realidades locais e à valorização da pesquisa como instrumento de transformação social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	120.000,00	140.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 140.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	120.000,00	140.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2296 - Manutenção das Creches Municipais
Descrição: Garantir o pleno funcionamento das creches municipais é um compromisso com a infância, com a educação pública de qualidade e com as famílias que confiam à escola a formação e o cuidado de seus filhos. Com esse propósito a açãopromove a manutenção contínua das atividades das unidades de Educação Infantil e creches, assegurando acolhimento, segurança e desenvolvimento às crianças de 0 a 3 anos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	21.000.000,00	69.000.000,00	90.000.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	21.000.000,00	69.000.000,00	90.000.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2530 - Feira Literária Internacional do Xingu
Descrição: O Governo, em parceria com instituições culturais, educacionais e comunidades tradicionais da região amazônica, realiza a Feira Literária Internacional do Xingu (FLIX), uma celebração da diversidade literária, das vozes ancestrais e da produção intelectual voltada à sustentabilidade e aos saberes da floresta,tendo como missão fomentar o acesso à leitura, valorizar escritores(as) amazônidas e indígenas, e promover o intercâmbio com autores nacionais e internacionais comprometidos com o diálogo intercultural e a justiça climática.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 480.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	360.000,00	480.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria Municipal de Educação
EIXO: 06.01.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Ação.....: 2073 - Jogos Estudantis Municipais
Descrição: Promover a integração, o espírito esportivo e o desenvolvimento físico e social dos estudantes, o Governo Municipal lança oficialmente os Jogos Estudantis Municipais, um evento que celebra o talento, a diversidade e a união das escolas da rede pública e particular do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	195.000,00	250.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 250.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	55.000,00	195.000,00	250.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	73.650.910,00	242.586.730,18	316.237.640,18

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	73.830.910,00	243.456.730,18	317.287.640,18

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica
EIXO: 06.03.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Educação para Transformação

Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 0003 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%
Descrição: Promover a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para cidadania, da dignidade e da inclusão social, o Governo reforça seu compromisso com a valorização dos profissionais que atuam nesse segmento educacional por meio de políticas de remuneração justa e condizente com sua responsabilidade social e pedagógica.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.324.050,00	1.724.050,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.724.050,00

Ação.....: 0004 - Manutenção de Escolas de Tempo Integral
Descrição: Manter as condições físicas, pedagógicas e administrativas das escolas de tempo integral, garantindo ambientes adequados para o aprendizado e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	826.875,00	1.076.875,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.076.875,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	650.000,00	2.150.925,00	2.800.925,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica
EIXO: 06.03.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	650.000,00	2.150.925,00	2.800.925,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	650.000,00	2.150.925,00	2.800.925,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica
EIXO: 06.03.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 1015 - Construção e Reforma de Escolas de Tempo Integral
Descrição: Ampliar o acesso à educação de tempo integral para alunos da rede pública, proporcionando um ambiente educativo que fomente o aprendizado, a formação cidadã e o desenvolvimento socioemocional.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica
EIXO: 06.03.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 1016 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares
Descrição: Com o compromisso de assegurar condições dignas e estimulantes para o processo de ensino-aprendizagem, a ação contempla a construção de novas escolas, a ampliação de espaços existentes e a reforma integral de unidades educacionais da rede pública, com objetivo enfrentar desafios históricos de infraestrutura escolar, ampliar o acesso à educação de qualidade e criar ambientes mais seguros, inclusivos e adequados às práticas pedagógicas contemporâneas.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.000.000,00	13.240.500,00	17.240.500,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 17.240.500,00

Ação.....: 2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
Descrição: Promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora, o Governo lança o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, visando fortalecer todos os pilares que sustentam o processo educacional.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.100.000,00	49.982.887,50	65.082.887,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 65.082.887,50

Ação.....: 2076 - Remuneração dos Profissionais da Educação - FUNDEB 70%

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica
EIXO: 06.03.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Descrição: Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	130.000.000,00	430.316.250,00	560.316.250,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 560.316.250,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	149.100.000,00	493.539.637,50	642.639.637,50

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%
Descrição: Reconhecendo que a educação infantil é a base do desenvolvimento humano, o Governo lança a iniciativa de manutenção e desenvolvimento do ensino infantil, com o objetivo de ampliar o acesso, melhorar a qualidade e assegurar ambientes acolhedores e estimulantes para crianças de 0 a 5 anos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.600.000,00	5.296.200,00	6.896.200,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.896.200,00

Ação.....: 2078 - Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB 70%
Descrição: Com a missão de fortalecer a qualidade da educação pública e reconhecer o papel essencial

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica
EIXO: 06.03.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

dos profissionais da área, o Governo reafirma seu compromisso com a valorização salarial dos educadores, conforme as diretrizes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil(FUNDEB).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	25.000.000,00	82.753.125,00	107.753.125,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 107.753.125,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	26.600.000,00	88.049.325,00	114.649.325,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2072 - Manutenção do Programa de Educação Inclusiva
Descrição: Ggarantir uma educação pública acessível, equitativa e respeitosa à diversidade, o Governo Municipal reforça a continuidade do Programa de Educação Inclusiva, buscando promover ambientes escolares preparados para acolher todos os estudantes especialmente aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou outras necessidades educacionais específicas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 270.000,00

Ação.....: 2297 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial- FUNDEB 70%
Descrição: Com a missão de garantir o direito à aprendizagem de todos os estudantes, o Governo

ÓRGÃO: 06 - Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 - FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica
EIXO: 06.03.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Municipal reafirma seu compromisso com a educação inclusiva, assegurando a manutenção e o fortalecimento da Educação Especial por meio dos recursos do FUNDEB, especialmente os destinados à valorização dos profissionais da educação (70%), a ação garante que estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação sejam atendidos com qualidade, dignidade e equidade em ambientes acessíveis e respeitosos às suas singularidades.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	22.000.000,00	72.822.750,00	94.822.750,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 94.822.750,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	22.060.000,00	73.032.750,00	95.092.750,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	197.760.000,00	654.621.712,50	852.381.712,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	197.760.000,00	654.621.712,50	852.381.712,50

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 1024 - Reforma e Ampliação do Hospital Geral de Altamira - HGA
Descrição: A ação de Reforma e Ampliação do Hospital Geral busca modernizar e expandir a capacidade de atendimento da instituição, adaptando sua infraestrutura para atender às crescentes demandas da população. O objetivo principal é otimizar o fluxo de pacientes, aprimorar a qualidade dos serviços médicos e hospitalares, e garantir um ambiente mais seguro, confortável e eficiente para pacientes e profissionais de saúde.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	500.000,00	1.520.000,00	2.020.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 2.020.000,00

Ação.....: 2081 - Capacitação dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde
Descrição: A ação de Qualificação Continuada dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde visa aprimorar constantemente as habilidades técnicas e interpessoais de toda a equipe de saúde, desde médicos e enfermeiros até agentes comunitários e pessoal administrativo. O objetivo é garantir um atendimento de alta qualidade, alinhado com as melhores práticas e inovações da área, resultando em um serviço mais seguro, eficiente e humanizado para a população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

Ação.....: 2082 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição: O Conselho, como órgão de controle social, desempenha um papel fundamental na formulação de estratégias, no acompanhamento da execução das políticas de saúde e na fiscalização dos recursos públicos. Ao garantir o suporte necessário para o seu pleno funcionamento, o governo reforça o seu compromisso com a transparência, o diálogo com a sociedade e a melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	66.000,00	86.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 86.000,00

Ação.....: 2083 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: Garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da provisão de recursos materiais, humanos e logísticos necessários à execução das políticas públicas de saúde no município

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	11.260.000,00	37.331.962,50	48.591.962,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 48.591.962,50

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	11.810.000,00	39.037.962,50	50.847.962,50

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 1018 - Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas
Descrição: A presente ação visa aprimorar e fortalecer a rede de atendimento de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde (SUS) no território nacional, com foco na aquisição de ambulâncias

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e ambulanchas. O objetivo é garantir o acesso rápido, seguro e eficiente aos serviços de saúde para a população, independentemente de sua localização geográfica, seja em áreas urbanas, rurais ou ribeirinhas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.260.000,00

Ação.....: 1020 - Construção ou Reforma do Centro Especializado em Reabilitação - CER
Descrição: Visa aprimorar o acesso e a qualidade da atenção à saúde de pessoas com deficiência. A construção e implantação deste centro representam um avanço fundamental na política pública de saúde, oferecendo um espaço moderno e multidisciplinar para a reabilitação física, auditiva, visual e intelectual. O projeto tem como meta integrar serviços e tecnologias para promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	4	6
Quantidade por ano.....	2	4	6
Valor por ano.....	300.001,00	300.003,00	600.004,00

Totais.....: Quantidade 6 valor 600.004,00

Ação.....: 1021 - Construção do Hospital Materno Infantil
Descrição: Esta ação visa aprimorar a rede de atenção à saúde da mulher e da criança no estado, com foco na construção e equipagem de um Hospital Materno Infantil. O objetivo é garantir o acesso a serviços de alta complexidade e de qualidade, desde a gestação até a primeira infância, reduzindo a mortalidade materna e infantil e proporcionando um atendimento humanizado e completo.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.000.000,00

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação.....: 1022 - Contrução e/ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde - UBS
Descrição: Construir e implantar Unidades Básicas de Saúde em áreas prioritárias do município, garantindo o acesso da população a serviços de atenção primária de qualidade, com infraestrutura adequada e equipes de saúde capacitadas.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	5	15	20
Quantidade por ano.....	5	15	20
Valor por ano.....	400.001,00	1.260.003,00	1.660.004,00

Totais.....: Quantidade 20 valor 1.660.004,00

Ação.....: 2051 - Programa de Manutenção e fortalecimento do serviços de Telemedicina
Descrição: Manter e aprimorar o serviço de telemedicina, garantindo seu funcionamento contínuo e seguro para proporcionar atendimento médico à população com agilidade e eficiência.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	360.000,00	460.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 460.000,00

Ação.....: 2085 - Educação em Saúde
Descrição: Desenvolver e implementar estratégias educativas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças, por meio da capacitação de profissionais, mobilização comunitária e disseminação de informações acessíveis e qualificadas sobre hábitos saudáveis.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	13.000,00	42.000,00	55.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 55.000,00

Ação.....: 2086 - Manutenção do Programa Academia da Saúde

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição: Garantir a continuidade e o pleno funcionamento do Programa Academia da Saúde no município, por meio da manutenção preventiva e corretiva das unidades e da garantia de profissionais qualificados. A ação visa a promoção da saúde e de hábitos saudáveis, incentivando a prática regular de atividades físicas e oferecendo um espaço público e acessível para a comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

Ação.....: 2087 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Centro de Especialidades Odontológicas, garantindo a oferta de atendimentos especializados em saúde bucal à população, como periodontia, endodontia, cirurgia oral menor, diagnóstico bucal e atendimento a pacientes com necessidades especiais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.600.000,00	8.606.325,00	11.206.325,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.206.325,00

Ação.....: 2088 - Manutenção do Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD
Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo do Laboratório Regional de Prótese Dentária, responsável pela confecção e distribuição de próteses odontológicas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), promovendo a reabilitação bucal e a melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	331.012,50	431.012,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 431.012,50

Ação.....: 2091 - Rede Alyne novos exames aos novos componentes Pré-Natal

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição: Aprimorar o cuidado pré-natal e a saúde materno-infantil. O programa visa oferecer um conjunto de novos exames e procedimentos que complementam a rotina de pré-natal já existente, permitindo uma detecção mais precoce e precisa de possíveis complicações na gestação. Ao investir na modernização da atenção à gestante, o governo busca reduzir a mortalidade materna e infantil, assegurar o desenvolvimento saudável do bebê e promover a saúde da família.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	10.000	60.000	70.000
Quantidade por ano.....	10.000	60.000	70.000
Valor por ano.....	200.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00

Totais.....: Quantidade 70.000 valor 1.400.000,00

Ação.....: 2092 - Planejamento Familiar
Descrição: A presente ação governamental tem como propósito fortalecer, ampliar e garantir a oferta qualificada de serviços de planejamento familiar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, assegurando o acesso universal, equânime e gratuito aos métodos de longa duração e procedimentos definitivos de regulação da fecundidade, como inserção de Dispositivo Intrauterino (DIU), laqueadura tubária e vasectomia.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000,00

Ação.....: 2095 - Exames de Microscopista da Atenção Básica
Descrição: Fomentar a incorporação do exame de microscopia do escarro (MICROSC) como estratégia de diagnóstico precoce da tuberculose nas unidades da Atenção Básica, por meio da oferta de incentivo financeiro destinado à estruturação dos serviços e capacitação das equipes de saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	340.000,00	1.125.442,50	1.465.442,50

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.465.442,50

Ação.....: 2098 - Manutenção do Nucleo Integrado Multidisciplinar
Descrição: Promover a continuidade e o pleno funcionamento do Núcleo Integrado Multidisciplinar da Saúde, assegurando a atuação conjunta de profissionais de diversas áreas (psicologia, assistência social, nutrição, fisioterapia, fonoaudiologia, entre outras) no cuidado integral à população, com foco na resolutividade e humanização dos serviços de saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.310.125,00	4.310.125,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.310.125,00

Ação.....: 2099 - Assistência Básica às Populações Ribeirinhas e Reservas Extrativistas
Descrição: Garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de Atenção Básica em saúde às populações residentes em regiões ribeirinhas e reservas extrativistas, por meio da implantação de estratégias específicas de atendimento itinerante, fortalecimento da estrutura local e promoção do cuidado integral e culturalmente adequado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	331.012,50	431.012,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 431.012,50

Ação.....: 2100 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde
Descrição: Fortalecer e manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo o vínculo entre a população e os serviços da Atenção Básica, por meio de ações educativas, de promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento domiciliar, com foco na resolutividade e na territorialização do cuidado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor por ano.....	9.910.000,00	32.803.338,75	42.713.338,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 42.713.338,75

Ação.....: 2101 - Programa Saúde na Escola - PSE
Descrição: Implementação e fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE) no município, com o objetivo de promover a saúde e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública. A ação visa a integração entre as equipes da Atenção Primária em Saúde e as escolas, para a realização de ações de prevenção, promoção, avaliação e acompanhamento de saúde, bem como a educação em saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	162.000,00	212.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 212.000,00

Ação.....: 2103 - Tratamento Fora Domiciliar - TFD
Descrição: Viabilizar o acesso da população aos serviços de saúde não disponíveis no município por meio do Tratamento Fora do Domicílio, garantindo deslocamento, hospedagem e assistência necessária ao paciente e, quando indicado, ao acompanhante, conforme os critérios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	7.650.000,00	25.322.456,25	32.972.456,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 32.972.456,25

Ação.....: 2104 - Manutenção do Programa da Estratégia da Saúde Bucal
Descrição: Garantir o funcionamento contínuo e qualificado da Estratégia de Saúde Bucal no âmbito da Atenção Básica, por meio da atuação das equipes de saúde bucal vinculadas à Estratégia Saúde da Família (ESF), assegurando ações de promoção, prevenção e assistência odontológica integral à população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.317.087,50	3.017.087,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.017.087,50

Ação.....: 2105 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Descrição: Manutenção contínua das Unidades Básicas de Saúde, visando assegurar condições adequadas de infraestrutura, higiene, segurança e funcionalidade para o pleno atendimento à população. Essa ação contempla serviços de reparos, reformas, aquisição de materiais permanentes e melhorias físicas nas unidades de saúde distribuídas no território municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	23.400.000,00	77.456.925,00	100.856.925,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 100.856.925,00

Ação.....: 2106 - Manutenção das Ações da Atenção Primaria a Saúde
Descrição: Ação estratégica e de extrema importância para a saúde pública. A APS é a porta de entrada preferencial e o eixo principal de organização do Sistema Único de Saúde (SUS), responsável por coordenar o cuidado e ordenar as redes de atenção. Ao garantir a continuidade e o fortalecimento de suas ações, o governo assegura que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade, de forma integral e preventiva. O investimento na APS é um compromisso com a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.000.000,00	6.620.250,00	8.620.250,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.620.250,00

Ação.....: 2110 - Expansão de Equipes e Estratégias da Família
Descrição: A ação Expansão de Equipes e Estratégias da Família visa fortalecer a atenção básica de saúde, levando serviços de qualidade e cuidado humanizado diretamente às comunidades. A iniciativa tem como principal meta ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), contratando novos profissionais, criando novas equipes e implementando abordagens que

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

promovam a saúde e o bem-estar integral das famílias

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

Ação.....: 2289 - Atendimento idividualizado - Arthur Groll - Decisão Judicial
Descrição: Atendimento individualizado por determinação judicial

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	420.000,00	1.390.725,00	1.810.725,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.810.725,00

Ação.....: 3001 - Manutenção IAE-PI/Atenção Especializada aos Povos Indígenas
Descrição: A ação de Manutenção da Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI) tem como objetivo garantir a continuidade e aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos a essas populações, respeitando suas particularidades culturais e sociais. A iniciativa busca assegurar que o atendimento de média e alta complexidade seja acessível e de alta qualidade, superando as barreiras geográficas e culturais que historicamente dificultam o acesso dos povos indígenas aos sistemas de saúde.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	655.000,00	855.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 855.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	51.098.002,00	168.528.706,00	219.626.708,00

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 0005 - Implantação de Nova Unidade do SAMU
Descrição: Implantação de uma nova Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 na localidade de Castelo dos Sonhos, distrito de Altamira, Pará. Esta ação visa expandir a cobertura do SAMU e garantir um tempo de resposta mais ágil e eficaz para urgências e emergências médicas na região, que se encontra distante da base principal.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Castelho dos Sonhos	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00

Ação.....: 0006 - Manutenção das Atividades do CAPS
Descrição: Garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços de saúde mental oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), por meio da manutenção e equipagem da unidade e da qualificação da equipe multiprofissional. A ação visa aprimorar o atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, promovendo sua reinserção social e a garantia de seus direitos.

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.972.150,00	5.172.150,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.172.150,00

Ação.....: 1019 - Rodas para Vida
Descrição: Iniciativa governamental de extrema importância para promover a inclusão social, a autonomia e a dignidade de pessoas com deficiência física. O acesso a equipamentos de mobilidade, como cadeiras de rodas, é fundamental para que indivíduos com necessidades especiais possam

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

participar ativamente da vida em sociedade, seja no acesso à educação, ao trabalho ou ao lazer. Este programa visa suprir a demanda por esses equipamentos, reduzindo a espera e garantindo que o público-alvo receba o suporte necessário para sua mobilidade.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	31	93	124
Quantidade por ano.....	31	93	124
Valor por ano.....	19.501,00	58.503,00	78.004,00

Totais.....: Quantidade 124 valor 78.004,00

Ação.....: 1023 - Implantação do Centro Integrado de Especilidades
Descrição: Implantação de um Centro Integrado de Especialidades para ampliar e qualificar o acesso da população a serviços de saúde de média complexidade, reduzindo a espera por consultas e exames especializados. Este centro reunirá diversas especialidades médicas em um único local, otimizando o fluxo de atendimento e promovendo a integração entre as equipes de saúde.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	7.200.000,00	7.600.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.600.000,00

Ação.....: 2111 - Manutenção das Ações de Média Complexidade
Descrição: Realização contínua da manutenção das ações de média complexidade na rede de saúde, visando garantir a qualidade e a regularidade dos serviços prestados. Engloba serviços ambulatoriais especializados, exames diagnósticos, atendimento odontológico especializado, pequenas cirurgias, e procedimentos que exigem maior estrutura tecnológica, sem necessidade de internação.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.200.000,00	7.282.275,00	9.482.275,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.482.275,00

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação.....: 2116 - Manutenção da Uci Neonatal
Descrição: Realização de ações contínuas de manutenção da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCI Neonatal), com foco em garantir estrutura física, equipamentos, materiais e recursos humanos adequados para atendimento a recém-nascidos que necessitam de cuidados especiais, mas que não demandam suporte intensivo contínuo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.200.000,00	7.282.275,00	9.482.275,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.482.275,00

Ação.....: 2117 - Manutenção do Hospital Geral de Altamira - HGA
Descrição: Realização de ações contínuas de manutenção no Hospital Geral São Rafael, incluindo conservação da estrutura física, atualização de equipamentos médico-hospitalares, sistemas de apoio diagnóstico, mobiliário e serviços essenciais. A iniciativa também contempla adequações tecnológicas, segurança predial e suporte à operação clínica e administrativa, garantindo o funcionamento pleno da unidade hospitalar.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	37.400.000,00	123.798.675,00	161.198.675,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 161.198.675,00

Ação.....: 2118 - Manutenção dos Serviços do Centro Especializado de Reabilitação- CER
Descrição: Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de reabilitação física, intelectual, auditiva e visual oferecidos pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER). A ação visa a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, a aquisição e reposição de equipamentos, e a atualização dos protocolos de atendimento para assegurar um tratamento de excelência e a plena inclusão social e funcional dos usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor por ano.....	200.000,00	900.000,00	1.100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.100.000,00

Ação.....: 2119 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnósticos
Descrição: Manutenção contínua das atividades desenvolvidas no Centro de Apoio em Diagnósticos, abrangendo serviços de análises clínicas, exames por imagem e outras técnicas laboratoriais. A ação contempla suporte à infraestrutura, funcionamento dos equipamentos, aquisição de insumos, capacitação de profissionais e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de informação em saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.200.000,00	7.282.275,00	9.482.275,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.482.275,00

Ação.....: 2120 - Manutenção do Melhor em Casa
Descrição: Manutenção das atividades e estrutura operacional do programa Melhor em Casa, voltado à Atenção Domiciliar à saúde. A ação contempla aquisição e conservação de equipamentos, insumos, veículos, tecnologia da informação, bem como capacitação de equipes multiprofissionais, atualização de protocolos e apoio logístico para a realização de atendimentos domiciliares com qualidade e segurança.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.972.150,00	5.172.150,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.172.150,00

Ação.....: 2121 - Manutenção da Base Descentralizada do SAMU 192
Descrição: Realização de ações sistemáticas de manutenção física, operacional e tecnológica das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), garantindo a disponibilidade contínua e eficiente do suporte pré-hospitalar em locais estratégicos do território. A ação inclui conservação predial, manutenção de ambulâncias, equipamentos médicos, comunicação por rádio e TI, além do apoio logístico às equipes de atendimento.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.000.000,00	3.265.125,00	4.265.125,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.265.125,00

Ação.....: 2122 - Manutenção da Unidade de Suporte Básico do SAMU 192
Descrição: Realização de ações sistemáticas de manutenção física, operacional e tecnológica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), garantindo a disponibilidade contínua e eficiente do suporte pré-hospitalar . A ação inclui conservação predial, manutenção de ambulâncias, equipamentos médicos, comunicação por rádio e TI, além do apoio logístico às equipes de atendimento.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	72.000,00	238.329,00	310.329,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 310.329,00

Ação.....: 2123 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento
Descrição: Realização contínua de ações de manutenção das instalações físicas, operacionais e tecnológicas das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), com vistas à preservação da qualidade do serviço, segurança dos pacientes e efetividade no atendimento às urgências e emergências. A ação abrange serviços de engenharia predial, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, mobiliário, sistemas de tecnologia da informação, veículos assistenciais, insumos e suporte às equipes multiprofissionais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000.000,00	49.651.875,00	64.651.875,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 64.651.875,00

Ação.....: 2125 - Manutenção das Atividades do CAPSi
Descrição: Ação PPA: Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I)Descrição:

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços de saúde mental oferecidos pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), por meio da manutenção e equipagem da unidade e da qualificação da equipe multiprofissional. A ação visa aprimorar o atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, promovendo sua reinserção social e a garantia de seus direitos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.200.000,00	3.972.150,00	5.172.150,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.172.150,00

Ação.....: 2129 - Manutenção do Programa de Qualificação de Assistência Farmacêutica - QUALIFAR
Descrição: Esta ação governamental tem como objetivo principal garantir a continuidade e o aprimoramento da qualidade dos serviços de assistência farmacêutica oferecidos à população, por meio da qualificação contínua dos profissionais, da modernização dos processos e da otimização da gestão de medicamentos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	107.000,00	137.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 137.000,00

Ação.....: 2130 - Manutenção da Farmácia Fitoterápica
Descrição: Garantir a continuidade da oferta de medicamentos fitoterápicos de qualidade para a população, por meio da manutenção e do aprimoramento da Farmácia Fitoterápica Municipal. A ação engloba a produção, o controle de qualidade, a dispensação e a promoção do uso racional de plantas medicinais, contribuindo para a sustentabilidade e a diversificação das opções terapêuticas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação.....: 2529 - Programa especializado de exames de imagem
Descrição: Garantir o acesso universal e equitativo a exames de imagem de alta qualidade para diagnóstico e monitoramento de condições de saúde.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	50.000	180.000	230.000
Quantidade por ano.....	50.000	180.000	230.000
Valor por ano.....	2.500.000,00	9.000.000,00	11.500.000,00

Totais.....: Quantidade 230.000 valor 11.500.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	66.971.501,00	228.448.288,25	295.419.789,25

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 2128 - Assistência Farmaceutica Básica
Descrição: Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais, insumos farmacêuticos e serviços de orientação e uso racional, fortalecendo a atenção primária e promovendo o cuidado integral à saúde.

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	50.000	150.000	200.000
Quantidade por ano.....	50.000	150.000	200.000
Valor por ano.....	2.800.000,00	9.268.350,00	12.068.350,00

Totais.....: Quantidade 200.000 valor 12.068.350,00

Ação.....: 2131 - Implantação da Farmácia Fitoterápica
Descrição: Implantação de uma Farmácia Fitoterápica municipal, com o objetivo de produzir e fornecer medicamentos à base de plantas medicinais para a população. A ação envolve a estruturação de

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

um laboratório para processamento e controle de qualidade, a criação de hortos para o cultivo de plantas medicinais e a capacitação de profissionais para o manejo e a dispensação segura dos fitoterápicos.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	50.000,00	162.000,00	212.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 212.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.850.000,00	9.430.350,00	12.280.350,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 2132 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária
Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo, eficiente e seguro das ações de vigilância sanitária, visando a proteção da saúde da população por meio do controle sanitário de produtos, serviços e ambientes com potencial de risco à saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.700.000,00	5.627.212,50	7.327.212,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.327.212,50

Ação.....: 2133 - Manutenção da Vigilância Ambiental
Descrição: Garantir a continuidade e o fortalecimento das ações de vigilância ambiental e controle de vetores e zoonoses no município. A ação visa proteger a saúde da população por meio da prevenção e do controle de doenças transmitidas por vetores (como o Aedes aegypti, responsável pela dengue, zika e chikungunya) e de zoonoses (doenças transmitidas por

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

animais, como a raiva e a leptospirose), promovendo um ambiente mais seguro e saudável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.710.000,00	5.657.212,50	7.367.212,50

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0023 - Fortalecimento da Saúde Municipal
Promover a melhoria contínua da atenção à saúde no município, priorizando a prevenção, o acesso e a qualidade dos serviços ofertados.

Ação.....: 2134 - Estratégia de Imuzização no Município
Descrição: Promover a cobertura vacinal universal e contínua da população, por meio de ações sistematizadas e integradas de imunização, contribuindo para a prevenção de doenças imunopreveníveis e o fortalecimento da vigilância em saúde.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	91.000,00	301.221,38	392.221,38

Totais.....: Quantidade 4 valor 392.221,38

Ação.....: 2135 - Centro de Testagem e Aconselham CTA/Serv. de Assist. Espececializado - SAE
Descrição: Garantir o funcionamento contínuo, qualificado e humanizado dos serviços de testagem, aconselhamento e tratamento especializado de IST/HIV/AIDS e hepatites virais, promovendo cuidado integral às pessoas vivendo com essas condições e fortalecendo a rede de atenção à saúde.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	520.000,00	1.721.265,00	2.241.265,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.241.265,00

Ação.....: 2137 - Manutenção do Programa de Ações de Combate à Malária - PACM
Descrição: É uma iniciativa governamental essencial para a saúde pública. A malária, uma doença endêmica, representa um sério risco para a saúde da população, com potencial de causar surtos e mortes, especialmente em áreas de floresta e em comunidades mais vulneráveis. O programa tem como objetivo garantir a continuidade das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e vigilância epidemiológica. Ao manter a vigilância ativa e a resposta rápida, o governo se compromete em controlar a doença, proteger a saúde da população e evitar um retrocesso nos avanços já conquistados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

Ação.....: 2138 - Incentivo as Ações de Controle da Dengue,Zika e Chikungunya
Descrição: O objetivo é combater, de forma contínua e estratégica, as doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti. A iniciativa busca fortalecer a vigilância epidemiológica e sanitária, envolver a comunidade e garantir uma resposta rápida e eficaz diante de surtos. Ao investir em prevenção e controle, o governo protege a saúde da população, reduz a pressão sobre o sistema de saúde e assegura a qualidade de vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	66.202,50	86.202,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 86.202,50

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	646.000,00	2.133.688,88	2.779.688,88

ÓRGÃO: 07 - Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.08 - Fundo Municipal de Saúde- Fms
EIXO: 07.08.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	135.085.503,00	453.236.208,13	588.321.711,13

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	135.085.503,00	453.236.208,13	588.321.711,13

ÓRGÃO: 08 - Sec. Municipal de Integração Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Municipal de Integração Social
EIXO: 08.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2352 - Assitência as Associações
Descrição: Fortalecer a parceria com as entidades do terceiro setor, por meio de apoio financeiro e técnico, para complementar e expandir a oferta de serviços de assistência social no município (ADEPIX/AGMALT).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2350 - Assistência aos Moradores da reserva Extrativista do Riozinho do Anfrisio
Descrição: Assegurar a assistência social e o acesso a direitos às famílias extrativistas da Reserva do Riozinho do Anfrísio, por meio de apoio técnico e logístico à Associação de Moradores.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 08 - Sec. Municipal de Integração Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. Municipal de Integração Social
EIXO: 08.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	162.000,00	212.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 212.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	162.000,00	212.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	372.000,00	472.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	372.000,00	472.000,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
EIXO: 09.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense

Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2221 - Manutenção do Viveiro Municipal
Descrição: Busca promoção da qualidade de vida. O viveiro é o principal pilar para a produção e o fornecimento de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, que são essenciais para ações de reflorestamento, arborização urbana e paisagismo em espaços públicos. Ao garantir o pleno funcionamento do viveiro, o governo se compromete com a conservação do meio ambiente, a melhoria da paisagem urbana e a oferta de um recurso valioso para a comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	22.000,00	72.822,75	94.822,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 94.822,75

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	22.000,00	72.822,75	94.822,75

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	22.000,00	72.822,75	94.822,75

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
EIXO: 09.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2285 - Ações de capacitação aos produtores rurais p/comercializar seus produtos
Descrição: Esta ação visa capacitar os produtores rurais, em especial os da agricultura familiar, para que possam melhorar a comercialização de seus produtos, agregando valor, ampliando mercados e aumentando sua renda. O objetivo é fornecer as ferramentas e o conhecimento necessários para que o produtor deixe de ser apenas um "produtor" e se torne um "empreendedor rural".

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	9.000,00	29.790,60	38.790,60

Totais.....: Quantidade 4 valor 38.790,60

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	9.000,00	29.790,60	38.790,60

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2141 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
Descrição: Tem a intenção de promover condições adequadas de funcionamento, higiene, segurança e infraestrutura dos mercados, feiras e matadouros públicos, assegurando a qualidade dos produtos comercializados, o bem-estar dos trabalhadores e o fortalecimento da economia local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	667.275,00	867.275,00

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
EIXO: 09.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Totais.....: Quantidade 4 valor 867.275,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	667.275,00	867.275,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2142 - Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural
Descrição: É uma ação governamental estratégica para impulsionar a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável no campo. A iniciativa visa fornecer suporte técnico, tecnológico e gerencial aos produtores rurais, garantindo que eles tenham acesso a informações e práticas inovadoras. Ao fortalecer a ATER, o governo promove a segurança alimentar, aumenta a produtividade, aprimora a gestão dos negócios rurais e contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias do campo, combatendo a pobreza e o êxodo rural.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	47.000,00	155.575,35	202.575,35

Totais.....: Quantidade 4 valor 202.575,35

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	47.000,00	155.575,35	202.575,35

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
EIXO: 09.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Ação.....: 1948 - Implantação de viveiros de mudas
Descrição: Esta ação visa a implantação de um viveiro de mudas municipal, com o objetivo de produzir e fornecer espécies nativas, frutíferas e ornamentais para o reflorestamento, arborização urbana, recuperação de áreas degradadas e paisagismo de espaços públicos. A iniciativa busca fortalecer a política ambiental do município, promover a sustentabilidade e envolver a população nas ações de conservação. (açai, cacau, frutiferas, essências a floresta e etc.)

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	95.700,00	316.778,70	412.478,70

Totais.....: Quantidade 4 valor 412.478,70

Ação.....: 2139 - Fomento a apicultura
Descrição: Esta ação visa promover e fortalecer a cadeia produtiva da apicultura no município, incentivando a produção de mel e outros derivados, como própolis e pólen. O objetivo é apoiar os apicultores locais, fomentar a diversificação da renda no campo, e contribuir para a preservação ambiental por meio da polinização das culturas agrícolas.

Unidade de medida: Produtores Assistido

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	52.200,00	172.767,00	224.967,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 224.967,00

Ação.....: 2143 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário
Descrição: Esta ação tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário do município, por meio do apoio técnico, da capacitação, do incentivo à inovação e da melhoria da infraestrutura rural. O foco é aumentar a produtividade, diversificar a produção e agregar valor aos produtos, gerando mais emprego e renda para as famílias do campo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
EIXO: 09.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Valor por ano.....	93.400,00	308.070,00	401.470,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 401.470,00

Ação.....: 2144 - Agroindustrialização
Descrição: A iniciativa governamental de implantação de distritos, unidades de beneficiamento e unidades demonstrativas de produção visa fortalecer a cadeia de valor de produtos agrícolas e florestais, agregando valor à matéria-prima local e gerando emprego e renda nas comunidades. Essa ação busca integrar a produção primária com a agroindústria, promovendo um desenvolvimento econômico mais robusto e sustentável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	43.200,00	142.997,40	186.197,40

Totais.....: Quantidade 4 valor 186.197,40

Ação.....: 2145 - Apoio a Mecanização Agrícola
Descrição: Fomenta o uso de máquinas e equipamentos agrícolas como instrumento de modernização, aumento da produtividade, redução do esforço físico e melhoria das condições de trabalho no campo, especialmente junto à agricultura familiar e aos pequenos produtores.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	525.000,00	1.737.802,50	2.262.802,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.262.802,50

Ação.....: 2146 - Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários
Descrição: Esta ação visa promover e fortalecer o setor agropecuário do município por meio da organização e do apoio à participação em feiras e eventos agropecuários. O objetivo é criar espaços para a exposição, comercialização e troca de conhecimentos, impulsionando a economia local, valorizando a produção rural e aproximando o produtor do consumidor.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Castelho dos Sonhos	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
EIXO: 09.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Sede	2	6	8
Quantidade por ano.....	3	9	12
Valor por ano.....	281.454,00	844.362,00	1.125.816,00

Totais.....: Quantidade 12 valor 1.125.816,00

Ação.....: 2272 - Investimentos na piscicultura e Produção pesqueira
Descrição: Esta ação visa estruturar e fortalecer as atividades de piscicultura e pesca artesanal no município, reconhecendo-as como vetores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	47.100,00	157.080,00	204.180,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 204.180,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.138.054,00	3.679.857,60	4.817.911,60

Subfunção: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense
Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2140 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento administrativo, técnico e operacional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, garantindo suporte às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, segurança alimentar, apoio ao produtor e gestão sustentável dos recursos agropecuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 09 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI
EIXO: 09.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Valor por ano.....	4.957.342,08	16.409.421,94	21.366.764,02

Totais.....: Quantidade 4 valor 21.366.764,02

Ação.....: 2180 - Implantação de hortas nas escolares e comunitárias
Descrição: Esta ação tem como objetivo a implantação de hortas escolares, criando espaços de aprendizado prático e interdisciplinar que promovem a educação alimentar, ambiental e nutricional dos estudantes. A iniciativa busca incentivar hábitos saudáveis, estimular a sustentabilidade e integrar a comunidade escolar em um projeto de produção de alimentos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	38.500,00	127.044,75	165.544,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 165.544,75

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.995.842,08	16.536.466,69	21.532.308,77

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.389.896,08	21.068.965,24	27.458.861,32

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.411.896,08	21.141.787,99	27.553.684,07

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Planejamento
EIXO: 10.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2147 - Manutenção da Secretaria de Planejamento
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento da Secretaria de Planejamento, garantindo a estrutura física, tecnológica e humana necessária para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, planos de desenvolvimento e gestão estratégica governamental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.557.228,92	8.464.747,39	11.021.976,31

Totais.....: Quantidade 4 valor 11.021.976,31

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.557.228,92	8.464.747,39	11.021.976,31

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.557.228,92	8.464.747,39	11.021.976,31

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0004 - Gestão Administrativa

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Planejamento
EIXO: 10.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 0007 - Programa de Habitação do Servidor
Descrição: Visa auxiliar os servidores municipais a realizarem o sonho da casa própria. A ação visa superar as barreiras financeiras e burocráticas que muitas vezes impedem esses profissionais de acessar o mercado imobiliário, garantindo maior qualidade de vida e segurança para suas famílias.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	138.000,00	188.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 188.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	138.000,00	188.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	138.000,00	188.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.607.228,92	8.602.747,39	11.209.976,31

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Secretaria Municipal de Planejamento
EIXO: 10.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0004 - Gestão Administrativa
Fortalecer os mecanismos de planejamento, controle e execução orçamentária modernizar processos administrativos com o uso de tecnologia garantir maior transparência na gestão dos recursos e ampliar a capacidade de arrecadação e investimentos do município com justiça fiscal

Ação.....: 2232 - Aquisição de Terrenos para Habitação de Interesse Social (PNHU e PNHR)
Descrição: Adquirir lotes urbanos e rurais em áreas estratégicas para a construção de empreendimentos habitacionais voltados para famílias de baixa renda, em apoio aos programas PNHU e PNHR. A compra visa garantir a disponibilidade de terras a preços acessíveis, facilitando a redução do déficit habitacional em regiões de alta demanda.

Unidade de medida: Projeto apoiado

Região / Município	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
EIXO: 11.10.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 2148 - Manutenção da Atividades da Secretaria Mun. de Turismo
Descrição: Garantir o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, assegurando suporte administrativo, técnico e operacional necessário para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao fortalecimento do turismo local, à valorização do patrimônio cultural e à geração de emprego e renda.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	4.343.374,56	14.377.112,71	18.720.487,27

Totais.....: Quantidade 4 valor 18.720.487,27

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	4.343.374,56	14.377.112,71	18.720.487,27

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 2149 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
EIXO: 11.10.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Descrição: O COMTUR é o principal canal de diálogo entre o poder público, o setor privado e a sociedade civil, atuando como um pilar fundamental na formulação e fiscalização das políticas públicas de turismo. Esta ação do PPA assegura o funcionamento pleno e a capacidade de atuação deste conselho, garantindo que as decisões sobre o futuro do nosso turismo sejam tomadas de forma participativa, transparente e estratégica.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	57.000,00	72.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 72.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.000,00	57.000,00	72.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 2150 - Capacitação e Valorização do Servidor
Descrição: Entendemos que a excelência em gestão pública começa com a excelência de seus profissionais. Por isso, esta ação do PPA é um investimento estratégico no capital humano que está na linha de frente do desenvolvimento do turismo em nosso município. Nosso objetivo é garantir que a equipe da Secretaria de Turismo esteja sempre atualizada e apta a lidar com os desafios e oportunidades de um setor em constante evolução

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	120.000,00	150.000,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
EIXO: 11.10.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 1949 - Construção da Sede Própria da Secretaria Mun de Turismo - SEMTUR
Descrição: A construção de um espaço dedicado e planejado para as atividades da SEMTUR é um passo decisivo para profissionalizar e centralizar as ações de fomento ao turismo em nosso município. Atualmente, a falta de uma sede adequada dificulta a coordenação de projetos, a recepção de parceiros e a oferta de um ambiente de trabalho que favoreça a inovação e o planejamento estratégico.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	50.000,00	156.000,00	206.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 206.000,00

Ação.....: 2152 - Promoção de Campanhas de Interesse do Município
Descrição: A presente ação visa planejar, desenvolver e executar campanhas institucionais de caráter informativo, educativo e mobilizador, que visem fortalecer a relação entre o Poder Público Municipal e a sociedade altamirense, difundindo conteúdos de relevância social, ambiental, cultural, econômica e administrativa.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2153 - Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT
Descrição: O Planejamento Municipal reconhece o Centro de Informação Turística (CIT) como um pilar

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
EIXO: 11.10.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

essencial para a experiência do visitante e o desenvolvimento do nosso turismo. Por isso, a ação Manutenção do Centro de Informação Turística - CIT é um investimento estratégico na qualidade do nosso acolhimento.O CIT não é apenas um local para mapas e folhetos. Ele é o primeiro ponto de contato físico do turista com o nosso destino, um espaço onde a hospitalidade se manifesta através de informações confiáveis e um atendimento acolhedor. Manter esse serviço é fundamental para que o turista se sinta bem-vindo, seguro e confiante para explorar todas as riquezas que nosso município tem a oferecer.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	198.607,50	258.607,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 258.607,50

Ação.....: 2154 - Apoio às Ações e Eventos Municipais de Turismo
Descrição: A presente ação governamental objetiva fomentar, apoiar e promover a realização de eventos turisticos, culturais e artísticos para o município, abrangendo festivais como Chocolat Xingu, Festival de Cultura e Jogos Indigenas do Xingu, simpósios, feiras como Xingu Comida de Boteco, exposições como ExpoAgro, também eventos como Carnaval, Páscoa, Aniversário da Cidade, Reveillon, como mostras e manifestações populares, garantindo suporte institucional, logístico e financeiro para sua execução.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	2.150.000,00	2.750.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.750.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	720.000,00	2.540.607,50	3.260.607,50

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.108.374,56	17.094.720,21	22.203.094,77

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
EIXO: 11.10.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 0041 - Manutenção e Operacionalização do Parque Ambiental Municipal do Xingu
Descrição: Garantir a plena funcionalidade, conservação e valorização do Parque Municipal do Xingu, consolidando-o como espaço de referência para lazer, educação ambiental, cultura e sustentabilidade. A manutenção da infraestrutura física, dos equipamentos, das áreas verdes e dos programas educativos assegura a longevidade do investimento público e a qualidade da experiência dos cidadãos, reforçando o compromisso do Município de Altamira com um desenvolvimento urbano-ambiental equilibrado.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	120.000,00	395.000,00	515.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 515.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	395.000,00	515.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	120.000,00	395.000,00	515.000,00

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 0021 - Escola Gastronômica

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
EIXO: 11.10.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Descrição: Implantação de escola técnica voltada à formação gastronômica e chocolatiers, incluindo construção e/ou reforma de prédio escolar, laboratórios de produção e degustação, salas de aula, cozinha industrial, estoque, áreas administrativas, auditório e acessibilidade. O objetivo é capacitar jovens e adultos para atuação na indústria do chocolate, promovendo educação profissional e incentivo ao empreendedorismo local.

Unidade de medida: Prédio Construído

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	180.000,00	540.000,00	720.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 720.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	180.000,00	540.000,00	720.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0058 - Fortalecimento do Turismo Municipal
Ampliar e qualificar a oferta turística do município por meio da valorização dos atrativos naturais, históricos e culturais da melhoria da infraestrutura receptiva da capacitação de profissionais e da articulação entre setores público, privado e comunitário para gerar renda, empregos e reconhecimento territorial.

Ação.....: 2156 - Promoção de Qualificação do Trade do Turismo
Descrição: Esta ação visa aprimorar as competências e habilidades dos profissionais do setor, garantindo que o Brasil não apenas atraia, mas também encante os visitantes com serviços de excelência. Por meio de uma série de programas de capacitação, oficinas e cursos, vamos investir no capital humano que é a alma do turismo: as pessoas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	180.000,00	230.000,00

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.10 - Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
EIXO: 11.10.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	230.000,00	720.000,00	950.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.458.374,56	18.209.720,21	23.668.094,77

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 1960 - Construção da Sedes de Associações de Bairros
Descrição: Promoção e fortalecimento da participação popular e o desenvolvimento comunitário. A iniciativa busca fornecer um espaço físico adequado para que as associações de moradores possam se organizar, se reunir e desenvolver projetos que atendam às necessidades locais. Ao criar esses centros comunitários, o governo investe na capacitação da sociedade civil e na construção de canais de diálogo direto entre o poder público e a população, tornando a gestão mais participativa e transparente.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2157 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura
Descrição: A presente ação tem como escopo assegurar a continuidade, o pleno funcionamento e a modernização institucional da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira, órgão estratégico e essencial à execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano, infraestrutura viária e manutenção dos bens públicos municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000.000,00	132.105.000,00	172.105.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 172.105.000,00

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Ação.....: 2159 - Manutenção do Centro de Transportes
Descrição: A presente ação tem por escopo assegurar o pleno funcionamento, a eficiência operacional e a modernização contínua do Centro de Transportes da Administração Municipal de Altamira, unidade estratégica responsável pela coordenação, controle e disponibilização da frota de veículos oficiais e equipamentos de transporte utilizados nas diversas frentes de trabalho da gestão pública municipal.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	72.000,00	92.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 92.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	40.070.000,00	132.327.000,00	172.397.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 1957 - Construção e/ou Recuperação de Pontes e Bueiros
Descrição: A presente ação tem como objetivo assegurar a mobilidade, a integração territorial e a segurança viária no município de Altamira, por meio da execução de obras de construção, reconstrução, ampliação e recuperação de pontes e bueiros em áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e de difícil acesso. Trata-se de uma ação estruturante, estratégica e de caráter permanente, essencial à conectividade física entre comunidades e ao escoamento da produção agrícola, extrativista e comercial.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	1.320.878,40	4.372.272,62	5.693.151,02

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Totais.....: Quantidade 100 valor 5.693.151,02

Ação.....: 1958 - Construção e/ou Recuperação da Orla do Cais
Descrição: A ação visa à construção, revitalização e recuperação da Orla do Cais de Altamira, consolidando o espaço como um patrimônio urbanístico, turístico, cultural e socioambiental do município. Busca-se não apenas a requalificação da infraestrutura física, mas também a criação de um ambiente moderno, seguro e sustentável, capaz de promover a integração social, o fortalecimento do comércio local, a valorização do turismo fluvial e a preservação ambiental da margem do Rio Xingu.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	2.250.000,00	6.750.000,00	9.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 9.000.000,00

Ação.....: 1959 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
Descrição: Modernizar e ampliar a infraestrutura do patrimônio público municipal para garantir a qualidade, segurança e acessibilidade dos serviços prestados à população. Esta ação visa a construção de novas edificações e a reforma de prédios públicos existentes, como escolas, unidades de saúde, centros administrativos e equipamentos de lazer. O objetivo é adequar os espaços às normas técnicas de segurança e acessibilidade, otimizar o atendimento ao cidadão e proporcionar um ambiente de trabalho mais eficiente e digno para os servidores.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	2.480.000,00	3.280.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.280.000,00

Ação.....: 1961 - Aquisição de Máquinas Pesadas
Descrição: Mdernizar e otimizar a capacidade de atuação do governo na manutenção e na construção de infraestrutura. A renovação da frota de equipamentos pesados é crucial para garantir a agilidade e a eficiência na execução de obras públicas, como a recuperação de vias, a limpeza de rios, a manutenção de estradas vicinais e a realização de serviços de terraplanagem. Este investimento reflete o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e com o desenvolvimento econômico local.

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	900.000,00	1.800.000,00	2.700.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.700.000,00

Ação.....: 1962 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
Descrição: Visa garantir a acessibilidade e a segurança das vias que conectam comunidades rurais, facilitam o escoamento da produção agrícola e pecuária, e asseguram o acesso dos moradores a serviços essenciais, como saúde e educação. O investimento na infraestrutura viária rural é um compromisso com a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento da economia local e a redução das desigualdades entre o campo e a cidade.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.500.000,00	8.218.800,00	10.718.800,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.718.800,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.770.878,40	23.621.072,62	31.391.951,02

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 1955 - Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública
Descrição: Ampliar e modernizar a rede de iluminação pública do município para aumentar a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população. A ação consiste na instalação de novos pontos de iluminação em áreas não atendidas, na substituição de luminárias antigas por tecnologias mais eficientes (como LED) e na manutenção preventiva e corretiva da rede existente. O

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

objetivo é garantir uma iluminação adequada em vias, praças e espaços públicos, contribuindo para a redução da criminalidade e para a valorização de áreas urbanas e rurais.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.815.975,45	7.447.479,21	9.263.454,66

Totais.....: Quantidade 4 valor 9.263.454,66

Ação.....: 2160 - Manutenção do Departamento de Iluminação Pública - DIP
Descrição: A presente ação busca garantir a sustentabilidade institucional, a capacidade operacional e a contínua eficiência do Departamento de Iluminação Pública do Município de Altamira, unidade gestora responsável por assegurar o pleno funcionamento, a modernização e a expansão dos sistemas de iluminação em vias públicas, praças, logradouros e demais espaços de uso coletivo, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais e ribeirinhas do extenso território altamirense.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	7.402.483,80	24.241.908,30	31.644.392,10

Totais.....: Quantidade 4 valor 31.644.392,10

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	9.218.459,25	31.689.387,51	40.907.846,76

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	57.059.337,65	187.637.460,13	244.696.797,78

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 0040 - Implantação e Estruturação do Parque Municipal Ambiental do Xingu
Descrição: Instituir um espaço público multifuncional que una lazer, cultura, educação ambiental e valorização paisagística, consolidando o Parque Municipal do Xingu como um símbolo de sustentabilidade e identidade urbana. Este projeto busca não apenas oferecer à população áreas de convivência e recreação, mas também proteger recursos naturais estratégicos, fomentar o turismo responsável e elevar Altamira a um novo patamar de desenvolvimento urbano-ambiental.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	2.600.000,00	10.200.000,00	12.800.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 12.800.000,00

Ação.....: 1952 - Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana
Descrição: A presente ação vem promover a transformação da infraestrutura viária do Município de Altamira por meio da execução qualificada de serviços de pavimentação asfáltica e de obras de drenagem urbana, com vistas à melhoria da mobilidade, à valorização do espaço público e ao enfrentamento dos desafios históricos relacionados à urbanização desordenada e à vulnerabilidade das vias em períodos chuvosos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.901.143,24	12.913.271,79	16.814.415,03

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.814.415,03

Ação.....: 1956 - Construção, Reforma e Adaptação de Praças e Parques
Descrição: Esta ação tem por escopo a execução de obras de implantação, reforma e requalificação urbanística de praças e parques públicos, com atenção prioritária aos princípios do urbanismo social e da equidade territorial, assegurando o direito à cidade como espaço coletivo de inclusão e bem-estar, promovendo a valorização dos espaços públicos urbanos por meio da construção, requalificação, modernização e adaptação de praças, parques e áreas de convivência, transformando-os em ambientes seguros, acessíveis, sustentáveis e inclusivos,

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

voltados ao lazer, convivência intergeracional e ao pleno desenvolvimento das crianças na primeira infância.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	600.000,00	2.250.000,00	2.850.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 2.850.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.101.143,24	25.363.271,79	32.464.415,03

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 0030 - Recuperação de Vias Públicas
Descrição: Ação governamental essencial para garantir a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e o bem-estar da população. A iniciativa visa revitalizar a infraestrutura viária, combatendo problemas como buracos, pavimentação desgastada e deficiências na sinalização. Por meio de um plano estratégico de obras e manutenção, o programa busca melhorar o fluxo de veículos e pedestres, valorizar os espaços públicos e impulsionar o desenvolvimento econômico local.

Unidade de medida: Vias Recuperadas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	4.965.187,50	6.465.187,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.465.187,50

Ação.....: 2222 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: A ação assegura a continuidade e a eficácia dos serviços essenciais de limpeza pública, cujo desempenho ineficiente ou interrupção compromete gravemente o direito fundamental à saúde,

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à dignidade da população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.478.242,88	18.133.668,70	23.611.911,58

Totais.....: Quantidade 4 valor 23.611.911,58

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.978.242,88	23.098.856,20	30.077.099,08

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	14.079.386,12	48.462.127,99	62.541.514,11

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 0002 - Projeto Integrado de Saneamento Básico
Descrição: Implementar um sistema integrado de saneamento básico que contemple os quatro eixos fundamentais: abastecimento de água, esgotamento sanitário, aterro sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana, promovendo inclusão social e sustentabilidade.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	2.000.000,00	8.654.786,80	10.654.786,80

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.654.786,80

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Ação.....: 1954 - Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Garantir o acesso à água potável em áreas de difícil acesso, como comunidades rurais isoladas e assentamentos. Diferente de grandes projetos de saneamento, esta iniciativa foca em soluções localizadas e sustentáveis. A meta é combater a escassez hídrica e a pobreza, promovendo a saúde pública e a qualidade de vida. O projeto é um compromisso com a dignidade e o bem-estar da população, especialmente daqueles que vivem em áreas remotas e sem infraestrutura.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.500.000,00	4.965.187,50	6.465.187,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.465.187,50

Ação.....: 2158 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Com o objetivo de garantir o fornecimento contínuo, seguro e de qualidade de água potável à população, o governo municipal dará início a uma ampla ação de manutenção do sistema de abastecimento de água. Esta medida contempla intervenções preventivas e corretivas em estações de tratamento, redes de distribuição e reservatórios, visando a modernização da infraestrutura e a melhoria do serviço prestado à comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.736.841,32	167.445.286,89	218.182.128,21

Totais.....: Quantidade 4 valor 218.182.128,21

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	54.236.841,32	181.065.261,19	235.302.102,51

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos,

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 0032 - Implantação do Sistema de Drenagem do Paixão de Cristo
Descrição: A ação compreende a elaboração de projetos técnicos, execução de obras e intervenções de engenharia voltadas à instalação de sistemas de drenagem profunda e superficial no bairro Paixão de Cristo, uma das áreas mais afetadas por eventos recorrentes de alagamento e degradação urbana no município. Além do aspecto técnico, trata-se de uma ação de justiça socioespacial, que visa romper com a negligência histórica de infraestrutura em áreas periféricas, promover inclusão territorial e atender, com prioridade, as populações mais vulneráveis do tecido urbano altamirense.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	3.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 12.000.000,00

Ação.....: 0033 - Implantação do sistema de Drenagem do Centro
Descrição: Espera-se, com esta ação, restabelecer a funcionalidade plena da infraestrutura urbana central, promovendo uma Altamira mais resiliente, ordenada e preparada para o crescimento. A drenagem do Centro contribuirá para um ambiente urbano mais seguro, produtivo, acessível e esteticamente valorizado.Esta ação representa um marco de requalificação urbana estratégica, sendo não apenas uma obra de engenharia, mas uma expressão concreta do compromisso da administração municipal com o bem comum, a funcionalidade urbana e a dignidade dos cidadãos altamirenses.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	8.500.000,00	25.500.000,00	34.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 34.000.000,00

Ação.....: 0034 - Implantação e Construção da Praça da Terra
Descrição: Implantar, no município de Altamira-PA, a Praça da Terra, um complexo público multifuncional e integrado voltado à promoção da cidadania, da inclusão social, da prevenção à violência e do desenvolvimento humano,será uma referência regional em governança participativa e cultura de paz, articulando serviços públicos essenciais, atividades culturais, esportivas, com foco

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

na juventude, nas mulheres, nas famílias e nos territórios vulneráveis.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	1.500.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 6.000.000,00

Ação.....: 1953 - Implantação, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Garantir o acesso universal à água potável, um direito fundamental e essencial para a saúde pública e o desenvolvimento socioeconômico. A iniciativa visa superar os desafios de infraestrutura hídrica, combater a escassez, e assegurar que as comunidades, especialmente as mais vulneráveis, tenham acesso a um sistema de abastecimento de água seguro e confiável. O programa contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças e o crescimento sustentável.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.000.000,00	9.822.875,00	12.822.875,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.822.875,00

Ação.....: 2109 - Manutenção do sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais
Descrição: É uma ação governamental fundamental para a segurança e o bem-estar da população. A iniciativa visa prevenir enchentes, alagamentos e deslizamentos de terra, especialmente em áreas urbanas, garantindo o escoamento eficiente da água da chuva. Por meio da limpeza e da conservação de bueiros, galerias, canais e rios, o programa protege a infraestrutura pública, reduz os prejuízos materiais para a população e contribui para a saúde pública e a qualidade ambiental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	667.275,00	867.275,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 867.275,00

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Ação.....: 2346 - Manutenção do sistema esgotamento sanitário
Descrição: Com o compromisso de promover saúde pública, qualidade de vida e preservação ambiental, o governo municipal dará início a um programa abrangente de manutenção do sistema de esgotamento sanitário. Esta ação busca garantir o pleno funcionamento da rede coletora, estações elevatórias e de tratamento de esgoto, prevenindo obstruções, vazamentos e danos estruturais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	827.636,25	1.077.636,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.077.636,25

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	16.450.000,00	50.317.786,25	66.767.786,25

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	70.686.841,32	231.383.047,44	302.069.888,76

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 0029 - Recuperação de Rios e Mananciais
Descrição: Ação Governamental: Recuperação de Rios e MananciaisIntroduçãoO programa de Recuperação de Rios e Mananciais é uma iniciativa governamental de caráter intersetorial, com o objetivo de reverter a degradação ambiental e restaurar a saúde de ecossistemas fluviais e das nascentes. A ação busca garantir a segurança hídrica, a conservação da biodiversidade e a qualidade de vida da população. Por meio de um trabalho integrado, que envolve ações de

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

saneamento, reflorestamento e educação ambiental, o programa visa promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência dos recursos hídricos.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 2519 - Construção do Parque de Exposições de Altamira
Descrição: Ampliar a infraestrutura de eventos e o desenvolvimento econômico de Altamira por meio da construção de um novo e moderno Parque de Exposições. O projeto visa criar um espaço multifuncional e seguro, capaz de sediar a tradicional feira agropecuária, exposições industriais e comerciais, eventos culturais, shows e congressos. O novo parque contribuirá para o fortalecimento da economia local, gerando emprego e renda, além de oferecer um ambiente adequado para a promoção da cultura e do agronegócio regional.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 8.000.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.000.000,00	6.000.000,00	8.000.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0037 - Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano
Planejar, executar e manter obras de infraestrutura urbana com base em critérios técnicos, socioambientais e participativos racionalizar o uso e ocupação do solo garantir acessibilidade e mobilidade urbana eficiente e reduzir desigualdades entre bairros e regiões da cidade.

Ação.....: 2543 - Implantação de sistema de energia fotovoltaica
Descrição: A iniciativa visa a instalar painéis solares em prédios e equipamentos públicos, como escolas, hospitais e sedes de secretarias, com o objetivo de gerar energia limpa e renovável. Ao investir na energia solar, o governo se compromete a reduzir a dependência de fontes poluentes, diminuir os gastos com energia elétrica e dar um exemplo de sustentabilidade para a população, contribuindo para a construção de um futuro mais verde e economicamente viável

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	680.000,00	880.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 880.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	680.000,00	880.000,00

ÓRGÃO: 12 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.11 - Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI
EIXO: 12.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	200.000,00	680.000,00	880.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	144.075.565,09	474.312.635,56	618.388.200,65

ÓRGÃO: 13 - Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.12 - Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL
EIXO: 13.12.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0002 - Gestão Politica Municipal
Alinhar a administração municipal com as demandas reais da população, promovendo uma gestão pública eficiente, transparente e centrada nas pessoas

Ação.....: 2161 - Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira
Descrição: A ação contemplará a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas de telecomunicações a atualização tecnológica de plataformas digitais e canais de comunicação a capacitação permanente dos servidores e colaboradores bem como a gestão eficiente da infraestrutura física e lógica indispensável para o pleno funcionamento da fundação.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	21.000,00	26.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.000,00

Ação.....: 2162 - Divulgação de Campanhas, Ações, Infor. e Eventos de Interesse Social e Oficial
Descrição: A presente ação governamental tem por finalidade assegurar a ampla, tempestiva e transparente difusão de informações, campanhas institucionais, programas, ações e eventos de interesse social e oficial, de modo a promover o fortalecimento da cidadania, a participação popular e a efetividade das políticas públicas municipais. Por meio de estratégias modernas e integradas de comunicação, serão utilizados múltiplos canais impressos, digitais, audiovisuais e presenciais garantindo que o conteúdo alcance, de forma clara e acessível, toda a população de Altamira, independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	335.000,00	435.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 435.000,00

ÓRGÃO: 13 - Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.12 - Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL
EIXO: 13.12.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	105.000,00	356.000,00	461.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	105.000,00	356.000,00	461.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	105.000,00	356.000,00	461.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0035 - Cultura em Todo Lugar

Incentivar a produção, fruição e difusão da cultura em todas as regiões do município, com apoio a artistas locais, formação cultural, preservação do patrimônio e articulação de políticas públicas intersetoriais que integrem cultura à educação, turismo, juventude e assistência social.

Ação.....: 1968 - Construção da Sede Própria da SECULT

Descrição: A presente ação objetiva a execução do projeto arquitetônico e a construção da sede própria da Secretaria Municipal de Cultura ? SECULT, dotando o município de um espaço moderno, funcional e representativo para a gestão e promoção das políticas culturais de Altamira. O novo prédio será planejado para abrigar setores administrativos, auditórios, salas multiuso, áreas de atendimento ao público, espaços expositivos e ambientes voltados para a produção e difusão cultural.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

Ação.....: 2164 - Manutenção da Secretaria de Cultura - SECULT

Descrição: A presente ação tem a intenção de garantir a sustentação administrativa, funcional e operacional da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, órgão fundamental na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais, da memória coletiva e da identidade do povo altamirense. A ação visa assegurar os meios necessários à plena execução das competências institucionais da pasta, garantindo a presença permanente do Estado na vida cultural do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.100.000,00	16.771.650,00	21.871.650,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Totais.....: Quantidade 4 valor 21.871.650,00

Ação.....: 2167 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura
Descrição: A presente ação tem como finalidade assegurar a gestão, manutenção e operacionalização do Fundo Municipal de Cultura de Altamira, instrumento essencial de financiamento e fomento às atividades culturais. Compreende o suporte técnico-administrativo, a execução orçamentária e financeira, a gestão de editais, a concessão de bolsas, prêmios, subsídios e apoios diretos a projetos culturais, bem como a articulação de parcerias com instituições públicas e privadas. Inclui, ainda, a realização de chamadas públicas, acompanhamento de projetos, monitoramento dos resultados e ações de transparência e controle social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2168 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal
Descrição: A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, modernização e ampliação das atividades da Biblioteca Municipal de Altamira, garantindo o pleno funcionamento de suas estruturas físicas e tecnológicas, bem como a preservação e atualização do seu acervo. A ação compreende a aquisição de livros, periódicos e materiais multimídia a manutenção de equipamentos e mobiliários o fortalecimento dos serviços de leitura e pesquisa e a promoção de atividades educativas, literárias e culturais voltadas à comunidade em geral.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	120.000,00	160.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 160.000,00

Ação.....: 2338 - Capacitação e Formação Continuada dos Servidores da SECULT
Descrição: A presente ação tem por objetivo promover o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, por meio da implementação de programas permanentes de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos seus servidores, abrangendo todas as áreas técnicas, administrativas e operacionais. Busca-se consolidar uma política de formação continuada que valorize o capital humano, amplie competências e habilidades, e fomente a

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

inovação na gestão cultural, garantindo serviços públicos de excelência e alinhados às demandas contemporâneas da sociedade.Serão promovidos cursos, oficinas, seminários, treinamentos presenciais e a distância, intercâmbios e visitas técnicas, voltados à atualização de conhecimentos em áreas como gestão de projetos culturais, captação de recursos, preservação do patrimônio, curadoria, mediação cultural, produção artística, legislação específica e uso de novas tecnologias aplicadas à cultura. A ação também contemplará a aquisição de materiais didáticos e tecnológicos necessários para as atividades formativas, assegurando o acompanhamento e a avaliação de resultados para o aprimoramento contínuo das práticas institucionais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.000,00

Ação.....: 2357 - Apoio a Eventos Religiosos
Descrição: A presente ação visa fomentar, apoiar e viabilizar a realização de eventos religiosos no município de Altamira, reconhecendo a relevância dessas manifestações para o fortalecimento da identidade cultural, o exercício da fé, a promoção da paz social e a integração comunitária. Por meio desta iniciativa, a Administração Municipal proporcionará suporte técnico, logístico e, quando cabível, financeiro para a realização de festas, encontros, congressos, caminhadas, celebrações e demais atividades religiosas, respeitando o princípio constitucional da liberdade de culto e observando a pluralidade de credos existentes na comunidade. Por exemplo MARCHA PRA JESUS, SÃO SEBASTIÃO, UMBANDA.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.560.000,00	18.197.156,25	23.757.156,25

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0035 - Cultura em Todo Lugar

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Incentivar a produção, fruição e difusão da cultura em todas as regiões do município, com apoio a artistas locais, formação cultural, preservação do patrimônio e articulação de políticas públicas intersetoriais que integrem cultura à educação, turismo, juventude e assistência social.

Ação.....: 0010 - Projeto de Páscoa
Descrição: Busca celebrar o significado cultural e social da Páscoa, valorizando as tradições locais, a arte e o bem-estar comunitário. A ação visa promover a inclusão, a solidariedade e o acesso à cultura por meio de atividades artísticas e educativas, envolvendo a população em um período de renovação e reflexão.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.000.000,00

Ação.....: 0053 - Lei Aldir Blanc - Lei n 14.01/2020
Descrição: A presente ação visa à implementação e execução da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) no município de Altamira, assegurando o repasse e a devida aplicação dos recursos federais destinados ao setor cultural em razão do estado de emergência decorrente da pandemia da COVID-19. A ação compreende a concessão de subsídios emergenciais a trabalhadores e trabalhadoras da cultura, o apoio financeiro a espaços culturais, coletivos e instituições, bem como a realização de editais, chamadas públicas e prêmios voltados ao fomento de atividades artísticas e culturais locais.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	666.000,00	2.204.542,26	2.870.542,26

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.870.542,26

Ação.....: 1963 - Reforma e Ampliação do Pólo de Artesanato
Descrição: A presente ação tem como finalidade executar a reforma estrutural e ampliação do Pólo de Artesanato de Altamira, assegurando melhores condições para exposição, produção, comercialização e capacitação de artesãos locais. A ação inclui obras de requalificação predial, ampliação de espaços de atendimento e oficinas, modernização das instalações elétricas e hidráulicas, climatização, iluminação adequada, paisagismo, acessibilidade, segurança, bem como aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para potencializar a

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

operação e a funcionalidade do Pólo.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 800.000,00

Ação.....: 1964 - Reforma do Centro de Convenções e Cursos
Descrição: A presente ação tem como finalidade promover a reforma, modernização e revitalização da Concha Acústica e do Centro de Convenções e Cursos de Altamira, assegurando que ambos os equipamentos culturais e de capacitação funcionem em condições plenas, seguras e acessíveis. A ação contempla serviços de engenharia e arquitetura, incluindo reparos estruturais, adequação de acústica e iluminação, melhoria de climatização, modernização de equipamentos de som e multimídia, requalificação de áreas de apoio, acessibilidade, segurança e paisagismo, além de aquisição de mobiliário e materiais necessários ao pleno funcionamento.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	300.000,00	900.000,00	1.200.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 1.200.000,00

Ação.....: 1965 - Reforma da Escola de Música
Descrição: A presente ação tem como objetivo realizar a reforma e modernização da Escola de Música de Altamira, assegurando condições adequadas de infraestrutura física, acústica, tecnológica e pedagógica para o desenvolvimento das atividades musicais. A ação contempla serviços de adequação estrutural, reparos em salas de aula, auditórios e estúdios, melhoria da acessibilidade, revitalização de ambientes internos e externos, bem como a aquisição de mobiliário e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da instituição.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 800.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Ação.....: 1966 - Reforma da Concha Acústica
Descrição: A presente ação tem como finalidade executar a reforma, modernização e revitalização da Concha Acústica de Altamira, importante espaço cultural destinado à realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais e eventos comunitários. A ação compreenderá serviços de engenharia e arquitetura, incluindo recuperação da estrutura física, adequação da acústica, melhoria da iluminação cênica, climatização, requalificação de áreas de apoio, acessibilidade, segurança, paisagismo e modernização dos equipamentos de som e palco.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 1.000.000,00

Ação.....: 1967 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Culturais
Descrição: A presente ação tem por finalidade promover a implantação do Centro Cultural no município de Altamira, consolidando um espaço multifuncional destinado à preservação, produção e difusão da cultura local e regional. Por meio desta iniciativa, será executado uma obra de construção da nova unidade que permitirá a incorporação de novos ambientes , adequando-os às demandas contemporâneas de acesso e fruição cultural.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	700.000,00	2.100.000,00	2.800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.800.000,00

Ação.....: 2172 - Projeto de Natal
Descrição: A presente ação tem como finalidade planejar, organizar e executar o Projeto de Natal de Altamira, promovendo atividades culturais, artísticas e comunitárias durante o período natalino. A ação compreende decoração temática em espaços públicos, iluminação especial, apresentações musicais e teatrais, feiras de artesanato, oficinas culturais, espetáculos de dança, atividades educativas e recreativas, bem como ações de inclusão social voltadas para crianças, adolescentes e famílias da comunidade. Inclui ainda logística, segurança, manutenção dos equipamentos e suporte administrativo para garantir a excelência na realização do evento.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.400.000,00

Ação.....: 2173 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Artísticas e Culturais
Descrição: A presente ação visa assegurar a continuidade, expansão e valorização das atividades artísticas e culturais no município de Altamira, reconhecendo a cultura como vetor essencial de desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento da identidade local. Compreende a promoção de eventos, oficinas, mostras, festivais e ações formativas, além da preservação das tradições regionais, do patrimônio imaterial e do estímulo à produção cultural contemporânea.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 400.000,00

Ação.....: 2177 - Realização de Eventos Culturais Festivais, Simpósios, Feiras, Exposição
Descrição: A presente ação governamental objetiva promover a realização de eventos culturais e artísticos para o município, abrangendo Festivais como Chocolat Xingu, Festival de Cultura e Jogos Indigenas do Xingu, Festival Folclorico, Feiras como Exposições como ExpoAgro, também eventos como Carnaval - ALTAFOLIA, Aniversário da Cidade, Reveillon, Festa do Trabalhador, Arraial Junino, Festival de Culinária AltaXingu, Concerto Cultural,Cultura Viva, Festival das Onças, Festival da Gastronomia e Artesanato, como mostras e manifestações populares, garantindo suporte institucional, logístico e financeiro para sua execução.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	15	45	60
Quantidade por ano.....	15	45	60
Valor por ano.....	7.080.000,00	21.240.000,00	28.320.000,00

Totais.....: Quantidade 60 valor 28.320.000,00

Ação.....: 2178 - Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições Culturais

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Descrição: A presente ação tem por finalidade promover o incentivo, a valorização e o reconhecimento dos talentos culturais de Altamira, por meio da concessão de patrocínios, incentivos e premiações destinadas a artistas, grupos e coletivos culturais que representem o município em competições, festivais, mostras e eventos culturais em âmbito local, regional, nacional e internacional. A ação compreende a disponibilização de apoio financeiro e logístico para participação em eventos, o custeio de transporte, hospedagem, alimentação, aquisição de materiais e instrumentos, bem como a concessão de prêmios que estimulem a excelência artística e cultural.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 800.000,00

Ação.....: 2181 - Manutenção das Atividades da Escola de Dança
Descrição: A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, modernização e pleno funcionamento da Concha Acústica e da Escola de Dança de Altamira, enquanto equipamentos culturais estratégicos do município. A ação contempla a manutenção física e estrutural dos espaços, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, apoio logístico e administrativo, além da realização de atividades formativas, artísticas e de difusão cultural, fortalecendo a democratização do acesso à cultura e o incentivo às expressões artísticas locais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	150.000,00	470.000,00	620.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 620.000,00

Ação.....: 2182 - Manutenção das Atividades da Escola de Música
Descrição: A presente ação vem para assegurar a continuidade, o pleno funcionamento e a modernização da Escola de Música de Altamira, enquanto equipamento cultural e educacional estratégico para o desenvolvimento artístico do município. Compreende a manutenção da estrutura física e pedagógica, aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som e materiais de apoio, além da garantia de recursos humanos, administrativos e logísticos necessários para a realização das atividades de ensino, pesquisa, prática musical e difusão cultural.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	750.000,00	1.000.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.000.000,00

Ação.....: 2184 - Manutenção das Atividades do Cinema Lúcio Mauro
Descrição: A presente ação tem como objetivo assegurar a manutenção contínua, o funcionamento pleno e a modernização gradual do Cinema Lúcio Mauro, espaço cultural de grande relevância histórica e artística para o município de Altamira. Compreende serviços de conservação predial, climatização, limpeza, segurança, manutenção de equipamentos de projeção e sonorização, além do suporte administrativo e técnico necessário ao desenvolvimento de sua programação cultural. Inclui ainda a promoção de mostras, exibições cinematográficas, festivais e atividades educativas voltadas à formação de público e à difusão da cultura audiovisual.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2185 - Manutenção das Atividades do Pólo de Artesanato
Descrição: A presente ação tem por finalidade garantir a manutenção, o funcionamento pleno e o fortalecimento do Pólo de Artesanato de Altamira, espaço estratégico destinado à valorização, comercialização e difusão da produção artesanal local. Compreende serviços de conservação predial, adequação estrutural, manutenção de instalações elétricas e hidráulicas, climatização, limpeza, segurança e apoio administrativo. Inclui, ainda, a promoção de feiras, oficinas, cursos de capacitação, campanhas de divulgação e ações que ampliem a visibilidade dos artesãos e de seus produtos, estimulando a economia criativa no município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	45.000,00	60.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Ação.....: 2186 - Manutenção das Atividades da Concha Acústica
Descrição: A presente ação tem por finalidade assegurar a continuidade, a preservação e o pleno funcionamento da Concha Acústica de Altamira, espaço público de grande relevância cultural, artística e comunitária. A ação abrange a manutenção predial e estrutural do equipamento cultural, a aquisição de equipamentos de som, iluminação e mobiliário, bem como o apoio logístico e operacional para a realização de eventos, apresentações artísticas, festivais, encontros comunitários e demais atividades de caráter educativo, cultural e social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação.....: 2187 - Manutenção das Atividades do Centro de Convenções e Cursos
Descrição: A presente ação visa assegurar a manutenção contínua, o funcionamento pleno e a dinamização do Centro de Convenções e Cursos de Altamira, garantindo sua utilização como espaço estratégico para a realização de eventos, congressos, seminários, capacitações, feiras, encontros institucionais e manifestações culturais. Inclui atividades de conservação predial, limpeza, segurança, climatização, manutenção de equipamentos de áudio e vídeo, bem como o suporte técnico-administrativo necessário para o atendimento da comunidade e instituições que utilizam o espaço.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2188 - Manutenção das Atividades do Centro de Eventos
Descrição: presente ação tem por finalidade assegurar a manutenção, o funcionamento contínuo e a dinamização do Centro de Eventos de Altamira, garantindo sua utilização plena como espaço estratégico para a realização de festividades, feiras, exposições, congressos, atividades culturais, sociais, educacionais e institucionais. Compreende a conservação predial, reparos estruturais, climatização, manutenção de equipamentos de som, luz e multimídia, além de serviços de limpeza, segurança e apoio administrativo.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 14 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
EIXO: 14.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2509 - Apoio a Eventos Culturais no Município de Altamira
Descrição: A presente ação visa garantir e o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura de Altamira, unidade gestora responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas públicas de cultura, fomentando apoio a eventos como a FLIX, FECANT, ARAPUJAZZ, ROCK IN RIO XINGU,FESTIVAL FOLCLÓRICO, FESTIVAIS JUNINOS, FORRÓ APAEXONADO. Esta ação fundamenta-se na necessidade de fortalecer os seguimentos culturais do municipio e assegurar uma estrutura estável, eficiente e moderna para que a política cultural do município possa avançar com equidade, acessibilidade e impacto social, promovendo a valorização do patrimônio material e imaterial, o incentivo à produção artística e a democratização do acesso à cultura.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	6.084,00	20.138,80	26.222,80

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.222,80

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	11.387.084,00	34.389.681,06	45.776.765,06

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	16.947.084,00	52.586.837,31	69.533.921,31

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	16.947.084,00	52.586.837,31	69.533.921,31

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer

Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 2192 - Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer
Descrição: Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e lazer tem como finalidade garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e de planejamento da pasta responsável pelas políticas públicas voltadas à prática esportiva, ao lazer e à promoção da qualidade de vida no município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.411.226,28	4.671.335,38	6.082.561,66

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.082.561,66

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.411.226,28	4.671.335,38	6.082.561,66

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer

Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 2194 - Capacitação Profissional e Valorização do Servidor

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Descrição: Capacitação Profissional e Valorização do servidor tem como objetivo promover o desenvolvimento contínuo dos servidores públicos municipais por meio de políticas que incentivem a formação, a atualização técnica e o reconhecimento das competências individuais e coletivas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.431.226,28	4.761.335,38	6.192.561,66

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0035 - Cultura em Todo Lugar
Incentivar a produção, fruição e difusão da cultura em todas as regiões do município, com apoio a artistas locais, formação cultural, preservação do patrimônio e articulação de políticas públicas intersetoriais que integrem cultura à educação, turismo, juventude e assistência social.

Ação.....: 2356 - Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira
Descrição: Associação das Irmãs Beneficentes de Altamira tem como objetivo apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas por esta entidade que, ao longo de sua trajetória, tem prestado relevantes serviços à população por meio de iniciativas sociais, educacionais, de saúde e de assistência humanitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer
Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 2195 - Apoio ao Futebol Altamirense
Descrição: Apoio ao Futebol Altamirense em Suas várias categorias tem como objetivo fomentar o esporte local por meio do fortalecimento das equipes de futebol masculino e feminino, em diferentes faixas etárias e níveis competitivos, promovendo o acesso ao esporte como ferramenta de integração social, lazer e formação cidadã.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	95.000,00	120.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

Ação.....: 2507 - Corrida da pascoa, corrida pela vida

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Descrição: A ação Corrida da pascoa, corrida pela vida tem como objetivo promover um evento esportivo de caráter participativo, educativo e solidário, voltado à celebração da vida, ao incentivo à prática de atividade física e à união da comunidade em torno de valores como saúde, esperança e fraternidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	35.000,00	131.000,00	166.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer
Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 1007 - Criação de Escolinhas de Esportes
Descrição: Criação de Escolinhas de Esportes tem como objetivo oferecer oportunidades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social por meio da prática regular de atividades esportivas em diversas modalidades.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	45.000,00	165.000,00	210.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

Ação.....: 1008 - Modernização do Estádio Municipal
Descrição: Modernização do Estádio Municipal tem como objetivo modernizar, ampliar e tornar mais

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

acessível a principal arena esportiva do município, criando condições adequadas para receber eventos de grande porte, incentivar a prática esportiva, valorizar talentos locais e oferecer um espaço de lazer e convivência para toda a comunidade.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 1009 - Modernização do Complexo da Juventude
Descrição: Modernização do Complexo da Juventude tem como objetivo modernizar, ampliar e adequar os espaços físicos e funcionais deste importante equipamento público, destinado à promoção da cidadania, formação, lazer e desenvolvimento de adolescentes e jovens do município.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação.....: 2197 - Manutenção do Estádio Municipal
Descrição: Manutenção do Estádio Municipal tem como objetivo garantir a conservação, funcionalidade e segurança do principal equipamento esportivo do município, assegurando que o espaço continue a ser palco de eventos esportivos, culturais e comunitários que promovam integração social, lazer e valorização do esporte local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	198.607,50	258.607,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 258.607,50

Ação.....: 2198 - Patrocínio, Incentivos e Premiações para Participação em Competições

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Descrição: Patrocínio, Incentivos e Premiações tem como objetivo apoiar e reconhecer a participação de atletas, artistas, estudantes e representantes do município em competições esportivas, culturais, científicas e educacionais, em níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 2201 - Implantação do Projeto de Canoagem
Descrição: Implantação do Projeto de Canoagem tem como objetivo incentivar a prática esportiva da canoagem como ferramenta de inclusão social, valorização cultural e formação esportiva de crianças, adolescentes e jovens do município, especialmente das comunidades ribeirinhas e áreas próximas a rios e igarapés.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2202 - Copa de Futsal
Descrição: Copa de Futsal tem como objetivo promover a prática esportiva, o entretenimento e a integração social por meio da realização de um campeonato municipal de futsal, envolvendo atletas de diversas faixas etárias, comunidades e categorias, em um ambiente saudável e competitivo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	175.000,00	215.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.000,00

Ação.....: 2290 - Apoio as artes marcias no Município de Altamira

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Descrição: Apoio as artes marcias no Município de Altamira tem como objetivo promover, fortalecer e democratizar o acesso às modalidades de artes marciais como judô, karatê, jiu-jitsu, capoeira, taekwondo, muay thai, entre outras, reconhecendo seu papel no desenvolvimento físico, emocional e social de crianças, adolescentes e adultos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Ação.....: 2504 - Realização de eventos esportivos
Descrição: Realização de Eventos Esportivos em como objetivo fomentar a prática esportiva, o lazer e a integração social por meio da realização de torneios, campeonatos, festivais e encontros esportivos em diferentes modalidades, contribuindo para o fortalecimento da identidade esportiva local e o bem-estar da população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	335.000,00	1.144.607,50	1.479.607,50

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - Promoção e Gestão de Esporte e Lazer
Expandir o acesso às práticas esportivas e atividades de lazer para todas as faixas etárias e territórios da cidade, com atenção especial às populações vulnerabilizadas, incentivando hábitos saudáveis, integração social e o protagonismo juvenil por meio de políticas públicas participativas e sustentáveis

Ação.....: 1006 - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação de Quadras Esportivas

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Descrição: Construção, reforma, ampliação e adaptação de quadras esportivas tem como objetivo expandir, modernizar e adequar os espaços públicos destinados à prática esportiva no município, promovendo o acesso ao esporte, lazer e convívio comunitário de forma segura, inclusiva e de qualidade.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	4	12	16
Quantidade por ano.....	4	12	16
Valor por ano.....	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00

Totais.....: Quantidade 16 valor 2.400.000,00

Ação.....: 1010 - Revitalização de Ginásio de Esportes
Descrição: Revitalização de Ginásio de Esportes tem como objetivo recuperar, modernizar e adequar as instalações dos ginásios esportivos municipais, garantindo melhores condições de uso para a prática de atividades físicas, eventos esportivos, ações culturais e de lazer.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	335.000,00	435.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 435.000,00

Ação.....: 1011 - Revitalização e Ampliação das Praças com Academias ao Ar Livre
Descrição: A ação governametal busca implementar a transformação dos espaços públicos em ambientes mais seguros, funcionais e acolhedores para a prática de atividades físicas, recreativas e sociais, promovendo hábitos saudáveis e qualidade de vida para todas as idades.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação.....: 2203 - Manutenção de Atividades do Centro da Juventude

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Descrição: Manutenção de Atividades do Centro da Juventude tem como finalidade garantir o pleno funcionamento dos serviços, projetos e atividades desenvolvidos nos Centros da Juventude, promovendo o acolhimento, o desenvolvimento integral e a participação ativa dos jovens na vida comunitária.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	22.000,00	83.000,00	105.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 105.000,00

Ação.....: 2204 - Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, Cultura e Lazer
Descrição: Manutenção do Projeto Ponto de Esporte, cultura e lazer tem como objetivo garantir a continuidade e o bom funcionamento desse importante espaço comunitário, que oferece atividades gratuitas e integradas nas áreas do esporte, da cultura e do lazer, promovendo a cidadania, a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2205 - Atividades Físicas para Melhor Idade
Descrição: Atividades Físicas para Melhor Idade tem como objetivo promover a saúde física, mental e social da população idosa por meio da prática regular de exercícios e dinâmicas corporais, valorizando a autonomia, o convívio social e a qualidade de vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Ação.....: 2281 - Apoio Modalidades esportivas do Handebol,Ciclismo, Basquetebol e Skatistas

ÓRGÃO: 15 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 - Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL
EIXO: 15.01.02 - ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE

Descrição: O programa tem como objetivo incentivar a prática e o fortalecimento das modalidades esportivas de handebol, ciclismo, basquetebol e skate no município, promovendo o esporte como ferramenta de transformação social, integração entre os jovens e valorização da diversidade esportiva.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	166.848,24	552.288,52	719.136,76

Totais.....: Quantidade 4 valor 719.136,76

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	928.848,24	2.896.288,52	3.825.136,76

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.298.848,24	4.171.896,02	5.470.744,26

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.740.074,52	8.969.231,40	11.709.305,92

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.08 - Sec. Mun. de Gestão do Meio Amb - SEMMA
EIXO: 16.08.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2211 - Regulamentação Ambiental das Propriedades Rurais no Distritos
Descrição: Busca promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do meio ambiente. A iniciativa visa regularizar a situação ambiental das propriedades rurais nos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, garantindo o cumprimento da legislação ambiental e a proteção dos recursos naturais. Por meio do apoio técnico e da conscientização, o governo busca conciliar a produção agrícola e pecuária com a preservação de áreas de floresta, mananciais e solo.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Cachoeira da Serra	1	3	4
Castelho dos Sonhos	1	3	4
Vila Canoplus	1	3	4
Vila Cabloca	1	3	4
Quantidade por ano.....	4	12	16
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 16 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 16.09.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2207 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente
Descrição: Esta ação visa garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), fortalecendo a capacidade de fiscalização, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e proteção da biodiversidade local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	6.100.000,00	20.191.500,00	26.291.500,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.291.500,00

Ação.....: 2208 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Esta ação tem como objetivo assegurar a continuidade do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMMA), garantindo os recursos necessários para o financiamento de projetos, ações e programas que visam a proteção, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município. O FUMMA é um instrumento financeiro essencial para a execução de políticas ambientais, e sua manutenção é fundamental para o desenvolvimento sustentável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

Ação.....: 2209 - Implantação e Manutenção de Arborização e Jardinagem em Espaços Públicos

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 16.09.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Descrição: Visa promover o bem-estar da população e a sustentabilidade urbana. O projeto visa transformar ruas, praças e parques em ambientes mais agradáveis, saudáveis e bonitos. Ao investir na criação e na conservação de áreas verdes, o governo contribui para a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura, a proteção da biodiversidade e a promoção de espaços de lazer e convívio social para toda a comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 270.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.170.000,00	20.431.500,00	26.601.500,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.170.000,00	20.431.500,00	26.601.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.170.000,00	20.431.500,00	26.601.500,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 16.09.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2210 - Manutenção do COMAM
Descrição: A manutenção do conselho é um investimento crucial para a elaboração de políticas mais eficazes, a fiscalização de projetos e a promoção do diálogo entre o poder público e a sociedade civil.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	15.000,00	20.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 20.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	5.000,00	15.000,00	20.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2214 - Capacitação e Valorização do Servidor
Descrição: É uma ação governamental estratégica para modernizar a gestão pública, otimizar a prestação de serviços e reconhecer a importância dos servidores. A iniciativa visa investir no desenvolvimento profissional e pessoal do corpo funcional, fornecendo as ferramentas e o

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 16.09.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

conhecimento necessários para o desempenho de suas funções de forma eficiente e inovadora. Ao capacitar e valorizar os servidores, o governo reforça o seu compromisso com a qualidade do serviço público, a transparência e a eficiência, garantindo um atendimento de excelência à população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	72.000,00	92.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 92.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	72.000,00	92.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	25.000,00	87.000,00	112.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	25.000,00	87.000,00	112.000,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 16.09.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial

Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2215 - Criação de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos
Descrição: Busca promover a sustentabilidade, a saúde pública e a qualidade de vida. A iniciativa visa a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a criação de espaços de lazer para a população. Ao designar áreas para proteção, o governo se compromete com a construção de uma cidade mais resiliente, com a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e com a preservação do patrimônio natural para as futuras gerações.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	60.000,00	80.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.000,00

Ação.....: 2216 - Manutenção de Áreas Verdes e Espaços Municipais Especialmente Protegidos
Descrição: Através da gestão e manutenção adequadas, o governo assegura que esses espaços continuem a oferecer serviços ambientais essenciais, como a melhoria da qualidade do ar e a proteção dos recursos hídricos, além de serem locais seguros e agradáveis para o lazer, o convívio social e a educação ambiental da comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	135.000,00	175.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 175.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	195.000,00	255.000,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 16.09.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	195.000,00	255.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	60.000,00	195.000,00	255.000,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 16.09.04 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2217 - Desenvolvimento de Ações e Manutenção de Educação Ambiental
Descrição: A ação vem promover, de forma contínua e integrada, a formação crítica e participativa da população quanto à preservação do meio ambiente, à utilização sustentável dos recursos naturais e ao fortalecimento da cidadania socioambiental. Serão desenvolvidas atividades pedagógicas, campanhas educativas, oficinas, palestras, eventos comunitários e ações práticas de conscientização, envolvendo escolas, associações comunitárias, organizações não governamentais e a sociedade civil organizada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	30.000,00	40.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	30.000,00	40.000,00

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 16.09.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2218 - Gestão de Resíduos Sólidos
Descrição: É uma ação governamental de extrema importância para a saúde pública, o meio ambiente e a sustentabilidade. A iniciativa visa modernizar e otimizar todo o ciclo de vida do lixo, desde a coleta até a destinação final. Ao implementar um modelo de gestão eficiente, o governo se compromete em reduzir o volume de lixo enviado para aterros, promover a reciclagem e a compostagem, e combater o descarte irregular. O projeto é um investimento no bem-estar da população, na proteção dos recursos naturais e na construção de uma cidade mais limpa e resiliente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	11.709.599,28	38.760.237,30	50.469.836,58

Totais.....: Quantidade 4 valor 50.469.836,58

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	11.709.599,28	38.760.237,30	50.469.836,58

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	11.709.599,28	38.760.237,30	50.469.836,58

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0066 - Promoção da Agricultura Altamirense

ÓRGÃO: 16 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.09 - Fundo Municipal de Meio Ambiente
EIXO: 16.09.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Apoiar e fortalecer agricultores familiares, melhorar a infraestrutura e os serviços no meio rural, incentivar práticas agroecológicas e ampliar a integração entre campo e cidade por meio de políticas públicas participativas e inclusivas.

Ação.....: 2388 - Incentivo e apoio a Colonia de Pescadores
Descrição: A presente ação tem por finalidade fortalecer e incentivar e apoiar a Colônia de Pescadores do município de Altamira, reconhecendo a importância histórica, econômica, social e cultural da atividade pesqueira para a região. Busca-se garantir melhores condições de trabalho, fomentar a organização social da categoria e promover a modernização dos instrumentos e técnicas de pesca, de forma sustentável e em consonância com a preservação ambiental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	11.719.599,28	38.796.237,30	50.515.836,58

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 032 - Controle Externo

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 1972 - Reforma e Amplicação da Casa dos Conselhos
Descrição: Reformar e ampliar a Casa dos Conselhos da Assistência para melhorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento, promovendo um ambiente mais adequado e eficiente para as atividades dos conselhos.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	1	1
Quantidade por ano.....	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	175.000,00	175.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 175.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	0,00	175.000,00	175.000,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2223 - Manutenção do Centro Profissionalizante - CEPRO
Descrição: A qualificação profissional é um pilar essencial para o desenvolvimento econômico e social, pois aumenta a empregabilidade da população e atende às demandas do mercado de trabalho local. O Centro Profissionalizante é o equipamento público responsável por oferecer cursos,

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

oficinas e capacitações, preparando os munícipes para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Sua atuação é vital para reduzir as desigualdades sociais e fomentar a autonomia financeira de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade.A ação de Manutenção do Centro Profissionalizante é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais e administrativas, como a folha de pagamento da equipe técnica e dos instrutores, aquisição de materiais e equipamentos para as oficinas, manutenção da estrutura física do prédio, e custeio de despesas básicas como energia, água e internet. Sem esse suporte, a capacidade do Centro de oferecer uma formação de qualidade seria comprometida, limitando as oportunidades de desenvolvimento da população e impactando negativamente a economia local.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	200.000,00	662.025,00	862.025,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 862.025,00

Ação.....: 2224 - Manutenção do CREAS
Descrição: O serviço é fundamental para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a superação das violações de direitos. A continuidade e a qualidade desse atendimento são cruciais para a proteção de crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis que tenham tido seus direitos negligenciados, violados ou ameaçados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	215.000,00	711.676,88	926.676,88

Totais.....: Quantidade 4 valor 926.676,88

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	415.000,00	1.373.701,88	1.788.701,88

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2225 - Capacitação e Educação Continuada de Servidores
Descrição: Planejamento e execução de ações voltadas à formação, qualificação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos, por meio de cursos presenciais e a distância, oficinas, seminários, programas de liderança, formação inicial e continuada, intercâmbios técnicos e capacitações específicas conforme as áreas de atuação. A ação visa desenvolver competências, promover a inovação na gestão pública e estimular a excelência no serviço ao cidadão.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0011 - Implantação do Fundo Municipal dos Direitos dos Idodos
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a proteção, o bem-estar e a garantia de direitos da pessoa idosa.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano.....	1	0	1

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor por ano.....	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 10.000,00

Ação.....: 1971 - Reformar e Ampliar o CCMI
Descrição: Reformar e ampliar o Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI) para melhorar a infraestrutura e a capacidade de atendimento, proporcionando um ambiente mais adequado e acolhedor para os idosos.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	2	2
Quantidade por ano.....	0	2	2
Valor por ano.....	0,00	700.000,00	700.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 700.000,00

Ação.....: 1979 - Baile das Flores
Descrição: Assegurar a continuidade e a qualidade do Projeto Baile das Flores como um evento de lazer e convivência para a população idosa, promovendo o envelhecimento ativo e fortalecendo os vínculos sociais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	40.000,00	150.000,00	190.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 190.000,00

Ação.....: 2226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso - CCMI
Descrição: A continuidade deste serviço previne o isolamento social, a depressão e a perda da autonomia, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. É uma ferramenta fundamental para aprimorar a qualidade de vida e a cidadania dos idosos, combatendo preconceitos e estigmas relacionados à velhice.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor por ano.....	530.000,00	1.754.366,25	2.284.366,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.284.366,25

Ação.....: 2227 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Descrição: Buca fortalecer a proteção, a participação e o bem-estar da população idosa. O Conselho, como órgão de controle social, desempenha um papel fundamental na formulação, na fiscalização e na avaliação das políticas públicas voltadas para a terceira idade. Ao garantir o pleno funcionamento do Conselho, o governo reafirma o seu compromisso com a dignidade, os direitos e o respeito aos idosos, assegurando que suas vozes e necessidades sejam ouvidas e atendidas na gestão pública.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	21.000,00	26.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.000,00

Ação.....: 2228 - Instituto de Longa Permanencia do Idoso
Descrição: Realização de despesas destinadas à manutenção, funcionamento e melhoria das unidades de acolhimento institucional voltadas à população idosa em situação de vulnerabilidade social. Engloba a oferta de moradia, alimentação, atendimento multiprofissional, atividades socioeducativas, de lazer e promoção de autonomia e dignidade. Inclui também o custeio com pessoal, aquisição de materiais, serviços de saúde, transporte e despesas operacionais das instituições.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	480.000,00	1.588.860,00	2.068.860,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.068.860,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.065.000,00	4.214.226,25	5.279.226,25

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0026 - Atenção Integral a Pessoa com Deficiência Intelectual e Multipla
Descrição: Garantir a inclusão social, o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. A ação busca fortalecer a rede de apoio, promover o acesso a serviços especializados e combater o preconceito, por meio de ações intersetoriais que envolvem saúde, educação, assistência social e cultura. O objetivo é construir uma sociedade mais equitativa e acessível para todos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	210.000,00	270.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 270.000,00

Ação.....: 2229 - Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência - CEPED
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento da Coordenadoria Especial da Pessoa com Deficiência, fortalecendo sua capacidade técnica e administrativa para coordenar e monitorar as políticas de inclusão no município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 2230 - Implantação e Manutenção do Fundo Mun de Direitos da Pessoa com Deficiência
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (FMDIPD) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor por ano.....	10.000,00		36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2231 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), garantindo sua atuação na formulação, controle social e fiscalização das políticas públicas de inclusão.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2355 - Programa de Promoção, Reabilitação e Educação Especial para Pessoas com Deficiên
Descrição: Esta ação visa integrar e expandir políticas públicas voltadas para crianças, jovens e adultos com deficiência. O objetivo é garantir o pleno desenvolvimento, a autonomia e a inclusão social por meio de serviços de reabilitação e educação especializados, garantindo o acesso a direitos e oportunidades em todas as fases da vida.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	90.000,00	300.000,00	390.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 390.000,00

Ação.....: 2358 - Apoio e Cofinanciamento à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Descrição: O apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma ação estratégica para a garantia dos direitos e a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla no município. A APAE, como parceira do poder público, oferece serviços essenciais de habilitação, reabilitação e convivência, complementando a rede de atendimento governamental.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	250.000,00	882.000,00	1.132.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0015 - Projeto Crescer
Descrição: Assegurar a continuidade e a qualidade do Projeto Crescer, por meio de atividades socioeducativas e de convivência, promovendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	240.000,00	310.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 310.000,00

Ação.....: 0018 - Programa Mamãe Altamirense
Descrição: Aprimorar o apoio às gestantes e às crianças de até 24 meses de vida residentes no município, por meio de ações de saúde, assistência social e educação, garantindo um desenvolvimento saudável e seguro.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	245.000,00	810.980,10	1.055.980,10

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.055.980,10

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação.....: 0019 - Projeto Peixinhos do Xingu
Descrição: Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do Projeto Peixinhos do Xingu, oferecendo atividades de educação ambiental e esporte aquático para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 0020 - Programa "Leiturinha na Redinha"
Descrição: A ação de Manutenção do Projeto Leiturinha na Rendinha visa garantir a continuidade e o aprimoramento do projeto, assegurando que o espaço de leitura permaneça um ambiente acolhedor, educativo e estimulante para as crianças e suas famílias. A manutenção abrange atividades de conservação do acervo, organização do espaço e dinamização das atividades, mantendo a relevância e o impacto positivo do projeto na comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

Ação.....: 1970 - Reformar o conselho tutelar
Descrição: Reformar o Conselho Tutelar para melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços prestados, garantindo um atendimento de qualidade às crianças, adolescentes e suas famílias.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	1	1
Quantidade por ano.....	0	1	1
Valor por ano.....	0,00	175.000,00	175.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 175.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação.....: 1977 - Espaços e logística de lazer e Entretenimento a Primeira Infancia
Descrição: Promover o desenvolvimento integral da primeira infância por meio da criação e da manutenção de espaços seguros e da oferta de atividades de lazer e entretenimento acessíveis a todas as crianças do município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	100.000,00	345.000,00	445.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 445.000,00

Ação.....: 2233 - Manutenção das Ações dos Questionários do BPC Escola
Descrição: A manutenção das ações de acompanhamento do programa BPC na Escola é fundamental para garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola, que são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Este programa, de caráter intersetorial, atua na identificação e na superação das barreiras que impedem o acesso desses alunos à educação, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento pleno de suas potencialidades

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

Ação.....: 2360 - Apoio ao Evento Forro Apaexonado
Descrição: Apoio institucional e financeiro à realização do tradicional Forró da APAE, evento que promove inclusão social, lazer e valorização da cultura nordestina. A ação contempla estrutura de palco, som e iluminação, contratação de artistas locais, acessibilidade para pessoas com deficiência, segurança, apoio ao comércio informal e campanhas educativas sobre inclusão e respeito à diversidade. O evento visa fortalecer a participação da comunidade, promover a integração entre famílias e estimular a cultura como ferramenta de inclusão social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	55.000,00	182.056,35	237.056,35

Totais.....: Quantidade 4 valor 237.056,35

Ação.....: 2362 - Incentivo à Cultura, Esporte e Lazer Com Foco na Primeira Infancia
Descrição: Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, por meio da oferta de atividades de cultura, esporte e lazer que sejam acessíveis, seguras e estimulantes.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	150.000,00	200.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 200.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	630.000,00	2.323.036,45	2.953.036,45

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0014 - Manutenção da Casa de Apoio Belém
Descrição: Garantir a manutenção contínua e a melhoria das condições de infraestrutura e serviços de uma Casa de Apoio, assegurando um ambiente seguro, acolhedor e de qualidade para os usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	100.000,00	420.000,00	520.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 520.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação.....: 0017 - Casamento Comunitário
Descrição: Visa facilitar e incentivar a formalização da união civil de casais de baixa renda. A ação busca garantir o acesso ao direito civil e social do casamento, promovendo a regularização do estado civil das famílias e fortalecendo os laços comunitários. O projeto contribui para a dignidade, segurança jurídica e o reconhecimento social de milhares de famílias.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	180.000,00	230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 230.000,00

Ação.....: 1973 - Reforma e Ampliacão do CRAS
Descrição: A reforma e ampliação do CRAS são essenciais para proporcionar melhores condições de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, além de fortalecer a rede de proteção social.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano.....	1	1	2
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	700.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 700.000,00

Ação.....: 1974 - Reforma e Amp. do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV
Descrição: Assegurar a adequação da infraestrutura física do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio de reformas e manutenções, garantindo a qualidade da oferta de serviços e um ambiente seguro e acolhedor para os usuários.

Unidade de medida: Projeto Implementado

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	1	2
Quantidade por ano.....	1	1	2
Valor por ano.....	350.000,00	350.000,00	700.000,00

Totais.....: Quantidade 2 valor 700.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação.....: 1975 - Reforma dos Espaços Socioassistenciais
Descrição: Modernizar e adequar a infraestrutura dos prédios e abrigos. A reforma é um investimento na dignidade e na qualidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade, garantindo que esses espaços sejam mais acolhedores, seguros e acessíveis, e que possuam a infraestrutura adequada para a oferta de serviços essenciais.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 260.000,00

Ação.....: 2235 - Manutenção do Restaurante Popular
Descrição: Programa: Segurança Alimentar e NutricionalAção Governamental: Manutenção do Restaurante Popular1. JustificativaA ação de manutenção do Restaurante Popular é uma política pública essencial para o combate à insegurança alimentar e nutricional, conforme os princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). O restaurante popular oferece refeições balanceadas, de baixo custo e de alta qualidade para a população em situação de vulnerabilidade social, trabalhadores de baixa renda, estudantes e idosos, promovendo o acesso regular e permanente a uma alimentação adequada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	456.000,00	1.509.417,00	1.965.417,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.965.417,00

Ação.....: 2237 - Atendimentos de Benefícios Eventuais
Descrição: Assegurar a oferta contínua de Benefícios Eventuais, garantindo o atendimento ágil e digno a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco social ou calamidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor por ano.....	500.000,00	1.730.000,00	2.230.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.230.000,00

Ação.....: 2239 - Manutenção do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, garantindo sua atuação na articulação, fiscalização e deliberação de políticas públicas de prevenção, tratamento e reinserção social de usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2240 - Manutenção do CRAS
Descrição: Esta ação se destina a cobrir as despesas administrativas e operacionais essenciais, como folha de pagamento da equipe técnica e administrativa, aluguel do imóvel, contas de água, energia e internet, além da aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção predial. O investimento na manutenção do CRAS é, portanto, um investimento na qualidade do atendimento à população e na sustentabilidade da política de assistência social

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	588.000,00	1.946.353,50	2.534.353,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.534.353,50

Ação.....: 2241 - Implantação e Manutenção do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FUMAD) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a prevenção, o tratamento e a reinserção social dos usuários de substâncias psicoativas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor por ano.....	20.000,00		72.000,00	92.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 92.000,00

Ação.....: 2322 - Manutenção do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV
Descrição: A ação de Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais essenciais, como a folha de pagamento da equipe técnica, a aquisição de materiais para as oficinas, atividades esportivas e culturais, além de custos de transporte, alimentação e manutenção da infraestrutura dos espaços onde o serviço é ofertado. Sem esse suporte, a capacidade do município de oferecer um ambiente seguro e de qualidade para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência seria comprometida, prejudicando diretamente o público mais vulnerável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	99.303,75	129.303,75

Totais.....: Quantidade 4 valor 129.303,75

Ação.....: 2325 - Implantação e Manutenção do Seviço de Acolhimento "Familia Acolhedora"
Descrição: O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é uma modalidade de proteção social de alta complexidade, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele se diferencia do acolhimento institucional por proporcionar uma vivência familiar, essencial para o desenvolvimento emocional e social de crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem. Ao invés de um abrigo, a criança ou adolescente é acolhida temporariamente por uma família previamente selecionada e capacitada, que oferece um ambiente seguro, afetivo e de cuidado individualizado.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	60.000,00	198.607,50	258.607,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 258.607,50

Ação.....: 2326 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM
Descrição: Órgão paritário e deliberativo que atua como principal instrumento de participação social na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para as mulheres.

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sua existência e pleno funcionamento são essenciais para garantir que as necessidades e demandas das mulheres sejam consideradas no planejamento governamental, promovendo a autonomia, a segurança e o empoderamento feminino.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	5.000,00	21.000,00	26.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 26.000,00

Ação.....: 2327 - Proteção Social Básica - Cofinanciamento Estadual
Descrição: A ação de cofinanciamento estadual da Proteção Social Básica é crucial para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no âmbito municipal. Essa modalidade de financiamento complementar, somada aos recursos federais e municipais, garante a sustentabilidade e a qualidade dos serviços ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	3.600,00	11.916,45	15.516,45

Totais.....: Quantidade 4 valor 15.516,45

Ação.....: 2328 - Proteção Social Especial - Cofinanciamento Estadual
Descrição: Esse aporte financeiro do estado é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Sem ele, o município teria dificuldades em garantir o suporte técnico e operacional necessário para atender às demandas de proteção social especial, o que comprometeria a segurança e o bem-estar da população mais vulnerável.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	25.000,00	82.753,15	107.753,15

Totais.....: Quantidade 4 valor 107.753,15

Ação.....: 2329 - Beneficios Eventuais - Cofinanciamento Estadual

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição: Este cofinanciamento é crucial para assegurar que a política de assistência social seja mais resiliente e consiga atender a um volume maior de solicitações, ou prover benefícios de maior valor, principalmente em momentos de crise. O investimento nesta ação é, portanto, um investimento direto na segurança e na dignidade das famílias mais fragilizadas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	21.000,00	69.512,63	90.512,63

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.512,63

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	2.618.600,00	7.286.863,98	9.905.463,98

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 0023 - Implantação e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Descrição: Implantar e manter o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) como mecanismo de financiamento para programas e projetos que promovam a igualdade de gênero, o combate à violência e o empoderamento feminino.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	0	1
Quantidade por ano.....	1	0	1
Valor por ano.....	10.000,00	0,00	10.000,00

Totais.....: Quantidade 1 valor 10.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	0,00	10.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Subfunção: 246 - Segurança de Renda

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social

Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 1969 - Reformar o SINE
Descrição: Reformar o Sistema Nacional de Emprego (SINE) para melhorar a infraestrutura e a eficiência dos serviços prestados, garantindo um atendimento de qualidade aos cidadãos em busca de emprego e qualificação profissional.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	0	75	75
Quantidade por ano.....	0	75	75
Valor por ano.....	0,00	600.000,00	600.000,00

Totais.....: Quantidade 75 valor 600.000,00

Ação.....: 2249 - Manutenção do IGD - Programa PBF
Descrição: A gestão eficiente do Programa Bolsa Família (PBF) e do Cadastro Único é um pilar fundamental para o combate à pobreza e à desigualdade social. A ação de manutenção do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-PBF) visa garantir que o município tenha os recursos e a estrutura necessários para realizar uma gestão qualificada e transparente.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	504.000,00	1.668.303,00	2.172.303,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.172.303,00

Ação.....: 2320 - Manutenção do Cartão Solidário
Descrição: A Ação Integrada de Renda e Assistência a Mães Carentes é uma resposta estratégica do município a essa realidade. Ao combinar o apoio financeiro direto com o acesso a uma rede de serviços socioassistenciais, a ação busca romper o ciclo de pobreza e dependência. O objetivo é fortalecer a autonomia dessas mães, garantindo-lhes condições de superar as

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

dificuldades imediatas e de planejar um futuro mais digno para suas famílias. A presente ação, portanto, é um investimento no capital humano e na redução das desigualdades sociais.

Unidade de medida: Família beneficiada

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2.000	4.200	6.200
Quantidade por ano.....	2.000	4.200	6.200
Valor por ano.....	8.100.000,00	26.811.750,00	34.911.750,00

Totais.....: Quantidade 6.200 valor 34.911.750,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	8.604.000,00	29.080.053,00	37.684.053,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 1978 - Construção de Unidade do Cras
Descrição: Implantar uma nova unidade do CRAS e garantir sua manutenção, a fim de expandir a cobertura da Proteção Social Básica e descentralizar o acesso aos serviços socioassistenciais para a população do território de abrangência.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00

Ação.....: 2244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família - PAIF
Descrição: Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade da oferta do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) nos territórios de vulnerabilidade social do município, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2245 - Manutenção do Programa Primeira Infância "Criança Feliz"
Descrição: A ação de manutenção do Programa "Criança Feliz" é uma política pública essencial para o desenvolvimento integral da primeira infância, um período crucial para a formação do ser humano. O programa, alinhado às diretrizes do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil por meio de visitas domiciliares semanais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	324.000,00	1.038.880,50	1.362.880,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.362.880,50

Ação.....: 2246 - Assistência aos povos originários
Descrição: Assegurar a proteção social e o acesso a direitos dos povos originários no município, por meio de uma abordagem que respeite suas tradições e especificidades culturais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	20.000,00	90.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.000,00

Ação.....: 2248 - Manutenção do Programa Capacita Jovem
Descrição: Assegurar a continuidade e aprimorar a qualidade do Programa Capacita Jovem, oferecendo formação profissional e social para jovens em situação de vulnerabilidade e promovendo sua inserção no mercado de trabalho.

Unidade de medida: Atividade

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	800.000,00	3.300.000,00	4.100.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.100.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.254.000,00	4.764.880,50	6.018.880,50

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social

Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2250 - Manutenção do Espaço de Convivência de Meninos e Meninas - ECOM

Descrição: O Espaço de Convivência de Meninos e Meninas (ECOM), também conhecido como Casa do Menor, é um equipamento fundamental da rede de proteção social do município. Sua missão é oferecer um ambiente seguro e acolhedor para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo-lhes o acesso a atividades de convivência e fortalecimento de vínculos. O ECOM contribui diretamente para a prevenção de riscos sociais, oferecendo um espaço de desenvolvimento e aprendizado, longe das ruas e de situações de perigo.A ação de Manutenção do ECOM é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a cobrir despesas operacionais essenciais, como a folha de pagamento da equipe técnica e administrativa, aluguel, contas de consumo (água, luz, internet), aquisição de materiais para as oficinas e atividades pedagógicas, e a manutenção da estrutura física do local. Sem esse suporte, a capacidade do ECOM de oferecer um ambiente seguro e de qualidade seria comprometida, prejudicando diretamente o público mais vulnerável do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	552.000,00	1.826.580,00	2.378.580,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.378.580,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	552.000,00	1.826.580,00	2.378.580,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.428.600,00	52.046.342,06	67.474.942,06

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2332 - ACESSUAS Trabalho
Descrição: Promover o acesso ao mundo do trabalho para pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de:Identificação e sensibilização dos usuários da assistência social.Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.Acesso a oportunidades de emprego e qualificação profissional.Monitoramento da trajetória dos usuários.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação,

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2324 - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Descrição: É uma ação fundamental para a gestão democrática e participativa das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social do município. Como um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	72.000,00	92.000,00

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Educação para Transformação
Ampliar o acesso, permanência e aprendizagem nas escolas da rede municipal, fortalecendo a formação docente, inovando nos processos pedagógicos, promovendo equidade territorial e racial, e integrando a educação à comunidade e às demais políticas públicas.

Ação.....: 2364 - Cidade Verde na Primeira Infancia
Descrição: Esta ação, denominada "Cidade Verde na Primeira Infância", visa capacitar educadores, adaptar projetos e envolver a comunidade para que a educação ambiental se torne um pilar na educação infantil da cidade

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
EIXO: 17.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quantidade por ano.....	1		3	4
Valor por ano.....	20.000,00		90.000,00	110.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 110.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	20.000,00	90.000,00	110.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	15.468.600,00	52.208.342,06	67.676.942,06

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS
EIXO: 17.02.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social

Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS
Descrição: A ação de Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social é fundamental para garantir o funcionamento contínuo e eficaz de todas as políticas públicas voltadas à proteção social dos cidadãos. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas administrativas essenciais, como a folha de pagamento de servidores, aluguel de imóveis, contas de água e energia, aquisição de materiais de consumo e serviços de manutenção predial.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	6.540.000,00	22.796.305,00	29.336.305,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 29.336.305,00

Ação.....: 2304 - Manutenção do Conselho de Assistencia Social
Descrição: A ação de Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social é crucial para garantir a participação democrática e o controle social. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas operacionais básicas, como a concessão de diárias e passagens para conselheiros em capacitações, o fornecimento de materiais de escritório, a impressão de relatórios e a realização de eventos e reuniões. Sem essa manutenção, o conselho teria sua capacidade de atuação limitada, comprometendo a transparência e a efetividade da política de assistência social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS
EIXO: 17.02.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Valor por ano.....	136.800,00		452.825,10	589.625,10

Totais.....: Quantidade 4 valor 589.625,10

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	6.676.800,00	23.249.130,10	29.925.930,10

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2306 - Projeto Esperança
Descrição: política pública estratégica para a promoção e a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O projeto oferece atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de reforço escolar no contraturno da escola, contribuindo para a redução da exposição a riscos como o trabalho infantil, a violência e o consumo de drogas.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 150.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	30.000,00	120.000,00	150.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS
EIXO: 17.02.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação.....: 1976 - Reforma da Capela Mortuária
Descrição: Ofertar um espaço digno, acolhedor e respeitoso para as famílias em momentos de luto. A capela mortuária é um equipamento público essencial que serve a toda a comunidade, e a sua modernização é um investimento na dignidade humana e no suporte social. A reforma busca não apenas melhorar a infraestrutura física, mas também criar um ambiente que contribua para o conforto e a tranquilidade das famílias, reforçando o compromisso do governo com o bem-estar e o respeito em todas as fases da vida.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	35.000,00	135.000,00	170.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 170.000,00

Ação.....: 2234 - Projeto Sonho de Natal
Descrição: Promover o bem-estar e a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade durante o período de Natal, por meio da doação de itens essenciais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	300.000,00	960.000,00	1.260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.260.000,00

Ação.....: 2303 - Manutenção do Convênio - NESA
Descrição: Manutenção do Convênio - NESA

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	345.000,00	1.131.000,00	1.476.000,00

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.02 - Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS
EIXO: 17.02.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.051.800,00	24.500.130,10	31.551.930,10

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social
Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2252 - Manutenção do Sine
Descrição: A ação de Manutenção do SINE é crucial para garantir que esses serviços continuem sendo prestados de forma eficiente e acessível à população. Os recursos alocados nesta ação são destinados ao custeio de despesas operacionais básicas, como a folha de pagamento da equipe, aluguel, contas de consumo (água, luz, internet), e a aquisição de materiais de escritório e equipamentos tecnológicos. Sem essa manutenção, o SINE perderia sua capacidade de operação, prejudicando diretamente os trabalhadores e as empresas do município.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	180.000,00	595.822,50	775.822,50

Totais.....: Quantidade 4 valor 775.822,50

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	180.000,00	595.822,50	775.822,50

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	180.000,00	595.822,50	775.822,50

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.231.800,00	25.095.952,60	32.327.752,60

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 - Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles
EIXO: 17.03.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0029 - Assistência e Promoção Social

Ampliar o acesso à rede socioassistencial, qualificar os serviços ofertados nos CRAS e CREAS, fomentar a inclusão produtiva e o acolhimento institucional, e articular ações intersetoriais com educação, saúde e habitação para garantir os direitos sociais da população mais vulnerável.

Ação.....: 2253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes

Descrição: A manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é uma ação estratégica e de extrema importância para a efetivação das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O FMDCA é o principal instrumento financeiro para captar, gerir e aplicar recursos destinados a programas e projetos que visam a promoção, a proteção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A sua manutenção garante a autonomia e a capacidade de investimento do município em ações prioritárias, fortalecendo a rede de atendimento e permitindo o desenvolvimento de iniciativas que complementam os serviços já existentes.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

Ação.....: 2256 - Ações Estratégicas do PETI (AEPETI)

Descrição: São um conjunto de iniciativas de combate ao trabalho infantil. Essas ações são executadas pelos municípios, com foco em cinco eixos principais:Informação e mobilização da sociedade: campanhas de conscientização sobre os prejuízos do trabalho infantil.Identificação: busca ativa de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.Proteção Social: oferta de serviços como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que atende crianças e adolescentes no contraturno escolar com atividades socioeducativas.Defesa e responsabilização: articulação com o Conselho Tutelar, Ministério Público e outras instituições para garantir os direitos das crianças.Monitoramento: acompanhamento da situação do trabalho infantil nos municípios.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 - Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles
EIXO: 17.03.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.000,00	75.000,00	90.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000,00

Ação.....: 2257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA
Descrição: A ação de Manutenção do CMDCA é crucial para assegurar o funcionamento desse importante mecanismo de controle social. Os recursos solicitados nesta ação são destinados a custear despesas operacionais básicas, como a concessão de diárias e passagens para conselheiros em capacitações, o fornecimento de materiais de escritório, a impressão de relatórios e a realização de eventos e reuniões. Sem essa manutenção, o conselho teria sua capacidade de atuação limitada, comprometendo a efetividade da política de proteção integral de crianças e adolescentes.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	9.600,00	31.777,20	41.377,20

Totais.....: Quantidade 4 valor 41.377,20

Ação.....: 2258 - Manutenção do Conselho Tutelar
Descrição: A ação de Manutenção do Conselho Tutelar visa assegurar o pleno funcionamento do órgão, cobrindo despesas operacionais e administrativas essenciais. Isso inclui a folha de pagamento dos conselheiros tutelares, aluguel da sede, contas de consumo (água, luz, telefone e internet), aquisição de materiais de escritório, manutenção da frota de veículos e a capacitação contínua dos conselheiros. Sem esse suporte, a capacidade de atuação do Conselho Tutelar seria gravemente comprometida, deixando crianças e adolescentes desamparados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.104.000,00	3.654.378,00	4.758.378,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.758.378,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.138.600,00	3.797.155,20	4.935.755,20

ÓRGÃO: 17 - Fundo Municipal de Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.03 - Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles
EIXO: 17.03.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.138.600,00	3.797.155,20	4.935.755,20

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.138.600,00	3.797.155,20	4.935.755,20

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
EIXO: 20.20.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito

Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 1950 - Construção e/ou Ampliação da Sede do DEMUTRAN
Descrição: Esta ação tem como objetivo a construção de uma nova sede ou a ampliação da sede atual do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN). O foco é aprimorar a infraestrutura, otimizar os serviços prestados à população e criar um ambiente de trabalho mais adequado para os servidores, garantindo maior eficiência na gestão do trânsito e na segurança viária do município.

Unidade de medida: %

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	200.000,00	600.000,00	800.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 800.000,00

Ação.....: 2260 - Manut. Sec. Segurança Pública Mob Urbana e de Art Cidadania - SEGMUC
Descrição: A presente ação tem por escopo assegurar o pleno funcionamento, a eficiência institucional e a sustentabilidade administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação, órgão de natureza estratégica no ordenamento territorial, na promoção da paz social e na mediação entre o Estado e a comunidade.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	15.762.728,28	52.176.600,93	67.939.329,21

Totais.....: Quantidade 4 valor 67.939.329,21

Ação.....: 2262 - Manutenção do Centro de Transportes

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
EIXO: 20.20.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Descrição: A presente ação tem a intenção de garantir a funcionalidade plena, a modernização operacional e a eficiência logística do Centro de Transportes da Administração Municipal de Altamira, unidade estratégica responsável pela gestão, controle, abastecimento, manutenção e distribuição da frota veicular a serviço das diversas secretarias, programas e políticas públicas municipais.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	783.582,36	2.593.755,56	3.377.337,92

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.377.337,92

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	16.746.310,64	55.370.356,49	72.116.667,13

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 2261 - Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN
Descrição: A presente ação visa assegurar a plena operacionalidade, a sustentabilidade institucional e o aprimoramento contínuo do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito ? DEMUTRAN, órgão técnico e executivo fundamental à promoção da mobilidade urbana segura, ao ordenamento do tráfego viário e à preservação da vida no espaço público.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	589.895,04	1.952.626,31	2.542.521,35

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.542.521,35

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	589.895,04	1.952.626,31	2.542.521,35

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
EIXO: 20.20.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	17.336.205,68	57.322.982,80	74.659.188,48

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 2270 - Ativação e Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG)
Descrição: A ação compreende a estruturação contínua e operacionalização permanente do CONSEG de Altamira, como órgão colegiado essencial ao sistema democrático de segurança pública, fortalecer a governança participativa, intersetorial e preventiva da segurança pública no município de Altamira-PA, por meio da efetiva institucionalização, ativação, estruturação e manutenção do Conselho Municipal de Segurança Pública (CONSEG), garantindo suporte técnico, administrativo e logístico às suas atividades deliberativas, consultivas e propositivas.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 46.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	10.000,00	36.000,00	46.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
EIXO: 20.20.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 2263 - Educação de Trânsito
Descrição: A iniciativa visa ir além da fiscalização e da punição, investindo na formação de cidadãos mais responsáveis, conscientes e preparados para conviverem de forma segura no trânsito. Por meio de ações educativas contínuas e em diferentes frentes, o governo busca reduzir o número de acidentes, a violência e a imprudência, transformando a mobilidade em um processo mais humano e respeitoso para todos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Totais.....: Quantidade 4 valor 215.506,25

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	165.506,25	215.506,25

Subfunção: 181 - Policiamento

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 0013 - Implantação de Pontos de Segurança Comunitária nos Bairros
Descrição: A presente ação tem por objetivo implantar Pontos de Segurança Comunitária estrategicamente distribuídos nos bairros do município de Altamira-PA, como instrumento de fortalecimento da presença do poder público e de promoção de um ambiente urbano mais seguro e ordenado.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	2	6	8
Quantidade por ano.....	2	6	8
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 8 valor 400.000,00

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
EIXO: 20.20.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ação.....: 2264 - Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal
Descrição: A presente ação visa garantir a continuidade, a eficiência operacional e o fortalecimento institucional da Guarda Municipal de Altamira, corporação estratégica no âmbito da segurança pública municipal, responsável pela proteção do patrimônio público, pelo apoio às ações de ordenamento urbano e pela salvaguarda da integridade dos munícipes no uso dos bens e serviços coletivos.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	354.194,28	1.172.427,33	1.526.621,61

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.526.621,61

Ação.....: 2265 - Implantação e Manutenção da Central de Rádio
Descrição: A iniciativa visa criar uma central de comunicação unificada que integre as diferentes secretarias e órgãos públicos, como a Defesa Civil, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Obras. A nova central de rádio permitirá a comunicação em tempo real e a coordenação ágil em situações de emergência e na execução de serviços essenciais, garantindo uma resposta mais rápida e eficiente para a população.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	70.000,00	276.000,00	346.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 346.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	524.194,28	1.748.427,33	2.272.621,61

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	584.194,28	1.949.933,58	2.534.127,86

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
EIXO: 20.20.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 2266 - Manutenção do Setor de Sinalizaçao de Trânsito
Descrição: A sinalização viária, tanto a horizontal (pinturas no asfalto) quanto a vertical (placas), é fundamental para orientar motoristas e pedestres, prevenir acidentes e garantir a ordem no trânsito. Ao investir na manutenção contínua e na modernização desse setor, o governo se compromete a proteger vidas, a otimizar o fluxo de veículos e a promover a educação e o respeito no trânsito, contribuindo para uma cidade mais segura e organizada.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	400.000,00	1.324.050,00	1.724.050,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.724.050,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	400.000,00	1.324.050,00	1.724.050,00

Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito
Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 0038 - Modernização do Sistema de Transporte Público
Descrição: A presente ação tem vem promover a transformação estrutural, tecnológica e operacional do Sistema de Transporte Público de Altamira-PA, garantindo maior eficiência, acessibilidade, sustentabilidade e qualidade na mobilidade urbana do município. Compreende a renovação e ampliação da frota, a implantação de tecnologias modernas de gestão e monitoramento, a requalificação dos pontos e terminais de embarque, e a integração do transporte coletivo aos demais modais de mobilidade ativa, assegurando um deslocamento mais seguro, rápido e digno para toda a população.

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
EIXO: 20.20.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	250.000,00	827.925,00	1.077.925,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.077.925,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	250.000,00	827.925,00	1.077.925,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito

Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 0009 - CNH Jovem
Descrição: O CNH jovem é uma iniciativa municipal voltada para beneficiar jovens de baixa renda na obtenção da Primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), removendo barreiras econômicas que dificultam seu acesso ao mercado de trabalho e à mobilidade segura.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	22.000,00	83.000,00	105.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 105.000,00

Ação.....: 0012 - Implantação de Pontos de Parada de Ônibus.
Descrição: A presente ação visa à implantação estratégica de pontos de parada de ônibus no município de Altamira-PA, priorizando áreas de maior fluxo de passageiros e relevância social, com vistas a melhorar a qualidade, a segurança e a acessibilidade do transporte coletivo urbano.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	4	12	16
Quantidade por ano.....	4	12	16
Valor por ano.....	80.000,00	264.810,00	344.810,00

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
EIXO: 20.20.03 - GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Totais.....: Quantidade	16	valor	344.810,00		

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	102.000,00	347.810,00	449.810,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	752.000,00	2.499.785,00	3.251.785,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	18.672.399,96	61.772.701,38	80.445.101,34

ÓRGÃO: 20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.20 - Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania
EIXO: 20.20.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0041 - Transporte e Trânsito

Desenvolver ações integradas que ampliem a presença do poder público nos territórios com foco em prevenção à violência, melhoria da circulação e acessibilidade urbana e uso da arte e da cultura como ferramentas de promoção da cidadania e da convivência democrática nos espaços públicos.

Ação.....: 0016 - Modernização de Vias Públicas e Otimização do Fluxo de Trânsito

Descrição: A revitalização de vias públicas e a criação de novas rotatórias são medidas estratégicas que proporcionam a fluidez do tráfego, reduzem o número de pontos de conflito e, consequentemente, diminuem a ocorrência de acidentes. Além disso, a modernização da malha viária contribui para a valorização de áreas urbanas e estimula o desenvolvimento econômico local.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	450.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.800.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	450.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	450.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	450.000,00	1.350.000,00	1.800.000,00

ÓRGÃO: 21 - Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.11 - Inst. Prev.Soc.Func.Pub. Mun. Altamira
EIXO: 21.11.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0040 - Previdência Municipal

Modernizar a gestão previdenciária, qualificar o atendimento aos segurados e beneficiários, promover a educação previdenciária, fortalecer o controle social e implementar políticas de sustentabilidade que assegurem o pagamento dos benefícios presentes e futuros.

Ação.....: 1951 - Construção da Sede Própria do Altaprev

Descrição: É uma ação estratégica para a modernização e otimização dos serviços de previdência social do município. O projeto visa centralizar as operações do instituto, garantindo um atendimento mais ágil e humanizado aos segurados. A nova estrutura proporcionará um ambiente de trabalho adequado, com tecnologia de ponta, melhorando a eficiência na gestão dos recursos previdenciários e a transparência nas operações. A sede própria é um investimento de longo prazo que reforça o compromisso do governo com a segurança e o bem-estar dos servidores públicos.

Unidade de medida: Projeto

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	25	75	100
Quantidade por ano.....	25	75	100
Valor por ano.....	100.000,00	300.000,00	400.000,00

Totais.....: Quantidade 100 valor 400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	100.000,00	300.000,00	400.000,00

ÓRGÃO: 21 - Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.11 - Inst. Prev.Soc.Func.Pub. Mun. Altamira
EIXO: 21.11.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0040 - Previdência Municipal
Modernizar a gestão previdenciária, qualificar o atendimento aos segurados e beneficiários, promover a educação previdenciária, fortalecer o controle social e implementar políticas de sustentabilidade que assegurem o pagamento dos benefícios presentes e futuros.

Ação.....: 2268 - Manutenção das Atividades Administrativas do ALTAPREV
Descrição: Esta ação visa garantir o pleno funcionamento e a eficiência da gestão do ALTAPREV, assegurando a sustentabilidade, a transparência e a regularidade das atividades administrativas e operacionais. O objetivo é manter a estrutura necessária para o gerenciamento do sistema previdenciário dos servidores públicos municipais, garantindo a sua viabilidade a longo prazo. Manutenção das Atividades DO ALTAPREV.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.149.999,96	3.804.150,00	4.954.149,96

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.954.149,96

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.149.999,96	3.804.150,00	4.954.149,96

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0040 - Previdência Municipal
Modernizar a gestão previdenciária, qualificar o atendimento aos segurados e beneficiários, promover a educação previdenciária, fortalecer o controle social e implementar políticas de sustentabilidade que assegurem o pagamento dos benefícios presentes e futuros.

Ação.....: 2267 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do ALTAPREV
Descrição: Esta ação tem como objetivo assegurar a gestão eficiente e a sustentabilidade financeira do

ÓRGÃO: 21 - Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.11 - Inst. Prev.Soc.Func.Pub. Mun. Altamira
EIXO: 21.11.06 - GOVERNANÇA PÚBLICA

ALTAPREV, garantindo o cumprimento de todas as obrigações previdenciárias para com seus segurados. O foco principal é a manutenção contínua e aprimoramento das atividades essenciais, desde a arrecadação das contribuições até a concessão e o pagamento dos benefícios.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	18.228.436,37	62.299.961,07	80.528.397,44

Totais.....: Quantidade 4 valor 80.528.397,44

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	18.228.436,37	62.299.961,07	80.528.397,44

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	19.378.436,33	66.104.111,07	85.482.547,40

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	19.378.436,33	66.104.111,07	85.482.547,40

ÓRGÃO: 22 - Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB
EIXO: 22.01.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2269 - Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana - SERURB
Descrição: A presente ação assegura a plena funcionalidade, a estruturação administrativa e o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Regulação Urbana ? SERURB, órgão central no planejamento, controle e ordenamento territorial do Município de Altamira. Trata-se de uma ação estratégica de apoio à governança urbana, cuja missão é garantir a aplicação das diretrizes do uso e ocupação do solo, da regularização fundiária, do licenciamento urbano e da normatização do crescimento urbano com base em critérios de legalidade, sustentabilidade e justiça social.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	1.280.241,48	4.237.759,32	5.518.000,80

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.518.000,80

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.280.241,48	4.237.759,32	5.518.000,80

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.280.241,48	4.237.759,32	5.518.000,80

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	1.280.241,48	4.237.759,32	5.518.000,80

ÓRGÃO: 22 - Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB
EIXO: 22.01.05 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0036 - Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial
Consolidar ações integradas de preservação ambiental, regulação do uso do solo, fiscalização e educação socioambiental, fortalecendo instrumentos de planejamento urbano, combate à degradação ambiental e promoção de justiça climática nos territórios mais vulneráveis.

Ação.....: 2031 - Legaliza Altamira (REURB)
Descrição: Promover a regularização de núcleos urbanos informais consolidados no município, garantindo o direito à moradia, segurança jurídica e acesso a serviços públicos para as famílias de baixa renda. A ação visa emitir títulos de propriedade e promover a inclusão social dos moradores.

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	50.000,00	210.000,00	260.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 260.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	50.000,00	210.000,00	260.000,00

ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contigência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contigência
EIXO: 99.99.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contigência

Assegurar a estabilidade fiscal e a continuidade da execução das políticas públicas, por meio da previsão e alocação de recursos destinados a eventos não previstos no orçamento inicial.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contigência
Descrição: Valor global reservado para atender passivos contingentes e riscos não quantificados.

Unidade de medida: Atividade

Região	Quant. 2026	Quant. 2027 a 2029	Quant. total
Município	1	3	4
Quantidade por ano.....	1	3	4
Valor por ano.....	7.166.497,23	23.722.001,62	30.888.498,85

Totais.....: Quantidade 4 valor 30.888.498,85

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.166.497,23	23.722.001,62	30.888.498,85

TOTAL DO EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.166.497,23	23.722.001,62	30.888.498,85

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	7.166.497,23	23.722.001,62	30.888.498,85

ÓRGÃO: 99 - Reserva de Contigência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99.99 - Reserva de Contigência
EIXO: 99.99.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL

RESUMO POR EIXO:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTÁVEL	212.089.711,53	698.057.969,82	910.147.681,35
ACESSO A LAZER, CULTURA E ESPORTE	19.687.158,52	61.556.068,71	81.243.227,23
GARANTIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	19.902.814,64	65.680.021,51	85.582.836,15
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	272.250.910,00	900.259.367,68	1.172.510.277,68
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	163.224.503,00	547.219.657,99	710.444.160,99
GOVERNANÇA PÚBLICA	56.560.225,70	189.017.599,14	245.577.824,84

TOTAL GERAL.....:	Valor 2026	Valor 2027 a 2029	Valor total
	743.715.323,39	2.461.790.684,85	3.205.506.008,24

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Dados: 2025.08.29 09:03:50 -03'00'

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	10.100.000,00	1,36%	10.580.000,00	1,35%	11.084.000,00	1,35%	11.613.200,00	1,35%	43.377.200,00	1,35%
03	Essencial à Justiça	585.315,36	0,08%	614.581,13	0,08%	645.310,19	0,08%	677.575,70	0,08%	2.522.782,38	0,08%
04	Administração	127.288.993,26	17,12%	133.923.686,29	17,15%	138.525.394,68	16,89%	146.957.624,04	17,07%	546.695.698,27	17,05%
06	Segurança Pública	634.194,28	0,09%	616.403,99	0,08%	649.624,19	0,08%	683.905,40	0,08%	2.584.127,86	0,08%
08	Assistência Social	23.719.000,00	3,19%	25.647.950,00	3,28%	26.024.097,50	3,17%	29.043.579,86	3,37%	104.434.627,36	3,26%
09	Previdência Social	19.478.436,33	2,62%	20.848.408,15	2,67%	21.947.054,41	2,68%	23.608.648,51	2,74%	85.882.547,40	2,68%
10	Saúde	135.085.503,00	18,16%	141.714.653,00	18,15%	154.765.635,50	18,88%	156.755.919,63	18,21%	588.321.711,13	18,35%
11	Trabalho	200.000,00	0,03%	211.000,00	0,03%	222.450,00	0,03%	234.372,50	0,03%	867.822,50	0,03%
12	Educação	276.080.910,00	37,11%	289.762.310,00	37,11%	303.619.750,18	37,02%	318.067.307,50	36,95%	1.187.530.277,68	37,05%
13	Cultura	16.957.084,00	2,28%	17.257.188,20	2,21%	17.519.296,61	2,14%	17.846.352,50	2,07%	69.579.921,31	2,17%
14	Direito da Cidadania	2.489.670,88	0,33%	2.561.654,42	0,33%	2.689.737,14	0,33%	2.824.224,00	0,33%	10.565.286,44	0,33%
15	Urbanismo	15.359.627,60	2,07%	16.467.608,98	2,11%	17.355.989,43	2,12%	18.876.288,90	2,19%	68.059.514,91	2,12%
16	Habitação	200.000,00	0,03%	220.000,00	0,03%	240.000,00	0,03%	188.000,00	0,02%	848.000,00	0,03%
17	Saneamento	70.708.841,32	9,51%	73.594.283,39	9,42%	75.611.497,56	9,22%	82.250.089,24	9,55%	302.164.711,51	9,43%
18	Gestão Ambiental	18.154.599,28	2,44%	19.059.079,24	2,44%	20.009.083,20	2,44%	21.010.574,86	2,44%	78.233.336,58	2,44%
20	Agricultura	8.399.896,08	1,13%	8.706.318,18	1,11%	9.028.310,64	1,10%	9.370.336,42	1,09%	35.504.861,32	1,11%
23	Comércio e Serviços	330.000,00	0,04%	335.000,00	0,04%	340.000,00	0,04%	345.000,00	0,04%	1.350.000,00	0,04%
24	Comunicações	3.408.044,08	0,46%	3.559.196,28	0,46%	3.717.606,09	0,45%	3.888.636,39	0,45%	14.573.482,84	0,45%
25	Energia	200.000,00	0,03%	210.000,00	0,03%	230.000,00	0,03%	240.000,00	0,03%	880.000,00	0,03%
26	Transporte	1.202.000,00	0,16%	1.241.500,00	0,16%	1.282.825,00	0,16%	1.325.460,00	0,15%	5.051.785,00	0,16%
27	Desporto e Lazer	1.298.848,24	0,17%	1.344.190,65	0,17%	1.391.100,18	0,17%	1.436.605,19	0,17%	5.470.744,26	0,17%
28	Encargos Especiais	4.667.862,45	0,63%	4.901.255,57	0,63%	5.146.318,35	0,63%	5.403.634,27	0,63%	20.119.070,64	0,63%
99	Reserva de Contingência	7.166.497,23	0,96%	7.524.822,09	0,96%	7.901.063,19	0,96%	8.296.116,34	0,96%	30.888.498,85	0,96%
	TOTAL GERAL	743.715.323,39	100,00%	780.901.089,56	100,00%	819.946.144,04	100,00%	860.943.451,25	100,00%	3.205.506.008,24	100,00%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	10.100.000,00	1,36%	10.580.000,00	1,35%	11.084.000,00	1,35%	11.613.200,00	1,35%	43.377.200,00	1,35%
032	Controle Externo	18.490,00	0,00%	36.980,00	0,00%	55.470,00	0,01%	248.960,00	0,03%	359.900,00	0,01%
092	Representação Judicial e Extrajudicial	585.315,36	0,08%	614.581,13	0,08%	645.310,19	0,08%	677.575,70	0,08%	2.522.782,38	0,08%
121	Planejamento e Orçamento	2.557.228,92	0,34%	2.685.090,37	0,34%	2.819.344,89	0,34%	2.960.312,13	0,34%	11.021.976,31	0,34%
122	Administração Geral	150.374.767,80	20,22%	157.908.218,24	20,22%	165.535.779,82	20,19%	175.041.944,49	20,33%	648.860.710,35	20,24%
123	Administração Financeira	4.115.546,50	0,55%	4.126.842,20	0,53%	4.138.184,31	0,50%	4.149.593,53	0,48%	16.530.166,54	0,52%
124	Controle Interno	449.224,08	0,06%	471.685,28	0,06%	495.269,54	0,06%	520.032,70	0,06%	1.936.211,60	0,06%
125	Normalização e Fiscalização	1.114.895,04	0,15%	1.172.889,79	0,15%	1.235.484,28	0,15%	1.300.808,49	0,15%	4.824.077,60	0,15%
128	Formação de Recursos Humanos	150.000,00	0,02%	177.000,00	0,02%	204.000,00	0,02%	231.000,00	0,03%	762.000,00	0,02%
131	Comunicação Social	3.303.044,08	0,44%	3.448.196,28	0,44%	3.600.606,09	0,44%	3.760.636,39	0,44%	14.112.482,84	0,44%
181	Policiamento	524.194,28	0,07%	552.903,99	0,07%	582.499,19	0,07%	613.024,15	0,07%	2.272.621,61	0,07%
182	Defesa Civil	50.000,00	0,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%
241	Assistência à Pessoa Idosa	1.065.000,00	0,14%	1.461.500,00	0,19%	1.170.525,00	0,14%	1.582.201,25	0,18%	5.279.226,25	0,16%
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	250.000,00	0,03%	272.000,00	0,03%	294.000,00	0,04%	316.000,00	0,04%	1.132.000,00	0,04%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.798.600,00	0,24%	1.910.280,00	0,24%	2.020.494,00	0,25%	2.309.417,65	0,27%	8.038.791,65	0,25%
244	Assistência Comunitária	3.013.600,00	0,41%	3.179.780,00	0,41%	2.628.919,00	0,32%	2.771.164,98	0,32%	11.593.463,98	0,36%
245	Serviços Socioassistenciais	10.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%
246	Segurança de Renda	8.604.000,00	1,16%	9.234.200,00	1,18%	9.685.910,00	1,18%	10.159.943,00	1,18%	37.684.053,00	1,18%
271	Previdência Básica	18.228.436,37	2,45%	19.541.958,15	2,50%	20.579.704,41	2,51%	22.178.298,51	2,58%	80.528.397,44	2,51%
301	Atenção Básica	51.098.002,00	6,87%	53.356.502,00	6,83%	56.335.552,00	6,87%	58.836.652,00	6,83%	219.626.708,00	6,85%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.971.501,00	9,00%	70.514.601,00	9,03%	79.708.006,00	9,72%	78.225.681,25	9,09%	295.419.789,25	9,22%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.850.000,00	0,38%	2.992.000,00	0,38%	3.141.000,00	0,38%	3.297.350,00	0,38%	12.280.350,00	0,38%
304	Vigilância Sanitária	1.710.000,00	0,23%	1.795.000,00	0,23%	1.884.250,00	0,23%	1.977.962,50	0,23%	7.367.212,50	0,23%
305	Vigilância Epidemiológica	646.000,00	0,09%	677.550,00	0,09%	710.677,50	0,09%	745.461,38	0,09%	2.779.688,88	0,09%
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	180.000,00	0,02%	189.000,00	0,02%	198.450,00	0,02%	208.372,50	0,02%	775.822,50	0,02%
333	Empregabilidade	10.000,00	0,00%	11.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	13.000,00	0,00%	46.000,00	0,00%
334	Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00%	11.000,00	0,00%	12.000,00	0,00%	13.000,00	0,00%	46.000,00	0,00%
361	Ensino Fundamental	182.054.060,00	24,53%	191.075.560,00	24,50%	200.089.815,00	24,41%	209.502.707,50	24,33%	782.722.142,50	24,44%
364	Ensino Superior	20.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	50.000,00	0,01%	140.000,00	0,00%
365	Educação Infantil	47.620.000,00	6,40%	49.955.000,00	6,40%	52.356.500,00	6,39%	54.827.825,00	6,37%	204.759.325,00	6,39%
366	Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	0,02%	120.000,00	0,02%	120.000,00	0,01%	120.000,00	0,01%	480.000,00	0,01%
367	Educação Especial	22.060.000,00	2,97%	23.165.000,00	2,97%	24.325.000,00	2,97%	25.542.750,00	2,97%	95.092.750,00	2,97%
392	Difusão Cultural	11.387.084,00	1,53%	11.423.688,20	1,46%	11.462.971,61	1,40%	11.503.021,25	1,34%	45.776.765,06	1,43%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	3.643.670,88	0,49%	3.885.354,42	0,50%	4.233.822,14	0,52%	4.555.813,25	0,53%	16.318.660,69	0,51%
423	Assistência ao Povo Indígena	100.000,00	0,01%	52.500,00	0,01%	55.125,00	0,01%	57.881,25	0,01%	265.506,25	0,01%
451	Infra Estrutura Urbana	14.872.021,64	2,00%	15.368.122,73	1,97%	16.287.278,87	1,99%	17.328.942,81	2,01%	63.856.366,05	1,99%
452	Serviços Urbanos	6.978.242,88	0,94%	7.327.155,02	0,94%	7.693.512,77	0,94%	8.078.188,41	0,94%	30.077.099,08	0,94%

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
453	Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00	0,03%	262.500,00	0,03%	275.625,00	0,03%	289.800,00	0,03%	1.077.925,00	0,03%
481	Habitação Rural	50.000,00	0,01%	60.000,00	0,01%	70.000,00	0,01%	8.000,00	0,00%	188.000,00	0,01%
482	Habitação Urbana	1.430.241,48	0,19%	1.504.253,55	0,19%	1.581.466,23	0,19%	1.662.039,54	0,19%	6.178.000,80	0,19%
511	Saneamento Básico Rural	54.236.841,32	7,29%	56.948.683,39	7,29%	58.891.117,56	7,18%	65.225.460,24	7,58%	235.302.102,51	7,34%
512	Saneamento Básico Urbano	16.450.000,00	2,21%	16.622.500,00	2,13%	16.696.125,00	2,04%	16.999.161,25	1,97%	66.767.786,25	2,08%
541	Preservação e Conservação Ambiental	11.899.599,28	1,60%	12.492.079,24	1,60%	13.114.833,20	1,60%	13.773.324,86	1,60%	51.279.836,58	1,60%
542	Controle Ambiental	50.000,00	0,01%	50.000,00	0,01%	50.000,00	0,01%	50.000,00	0,01%	200.000,00	0,01%
605	Abastecimento	200.000,00	0,03%	210.000,00	0,03%	220.500,00	0,03%	236.775,00	0,03%	867.275,00	0,03%
606	Extensão Rural	47.000,00	0,01%	49.350,00	0,01%	51.817,50	0,01%	54.407,85	0,01%	202.575,35	0,01%
608	Promoção da Produção Agropecuária	3.138.054,00	0,42%	3.180.884,00	0,41%	3.226.343,75	0,39%	3.272.629,85	0,38%	12.817.911,60	0,40%
609	Defesa Agropecuária	5.017.842,08	0,67%	5.268.734,18	0,67%	5.531.981,89	0,67%	5.808.573,37	0,67%	21.627.131,52	0,67%
691	Promoção Comercial	280.000,00	0,04%	280.000,00	0,04%	280.000,00	0,03%	280.000,00	0,03%	1.120.000,00	0,03%
695	Turismo	770.000,00	0,10%	830.000,00	0,11%	890.150,00	0,11%	1.000.457,50	0,12%	3.490.607,50	0,11%
722	Telecomunicações	105.000,00	0,01%	111.000,00	0,01%	117.000,00	0,01%	128.000,00	0,01%	461.000,00	0,01%
752	Energia Elétrica	9.970.459,25	1,34%	11.509.687,20	1,47%	10.238.580,00	1,25%	12.447.700,31	1,45%	44.166.426,76	1,38%
782	Transporte Rodoviário	552.000,00	0,07%	559.000,00	0,07%	566.200,00	0,07%	572.610,00	0,07%	2.249.810,00	0,07%
811	Desporto de Rendimento	35.000,00	0,00%	39.000,00	0,00%	44.000,00	0,01%	48.000,00	0,01%	166.000,00	0,01%
812	Desporto Comunitário	390.000,00	0,05%	419.000,00	0,05%	448.150,00	0,05%	472.457,50	0,05%	1.729.607,50	0,05%
813	Lazer	928.848,24	0,12%	946.190,65	0,12%	963.950,18	0,12%	986.147,69	0,11%	3.825.136,76	0,12%
845	Outras Transferências	4.667.862,45	0,63%	4.901.255,57	0,63%	5.146.318,35	0,63%	5.403.634,27	0,63%	20.119.070,64	0,63%
846	Outros Encargos Especiais	7.437.153,23	1,00%	7.809.010,89	1,00%	8.199.460,58	1,00%	8.609.433,61	1,00%	32.055.058,31	1,00%
999	Reserva de Contingência	7.166.497,23	0,96%	7.524.822,09	0,96%	7.901.063,19	0,96%	8.296.116,34	0,96%	30.888.498,85	0,96%
	TOTAL GERAL	743.715.323,39	100,00%	780.901.089,56	100,00%	819.946.144,04	100,00%	860.943.451,25	100,00%	3.205.506.008,24	100,00%

CÓD	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
0001	Ação Legislativa	10.100.000,00	1,36%	10.580.000,00	1,35%	11.084.000,00	1,35%	11.613.200,00	1,35%	43.377.200,00	1,35%
0002	Gestão Politica Municipal	10.598.683,24	1,43%	11.004.867,40	1,41%	11.536.010,76	1,41%	12.098.361,30	1,41%	45.237.922,70	1,41%
0003	Emendas Parlamentares	4.667.862,45	0,63%	4.901.255,57	0,63%	5.146.318,35	0,63%	5.403.634,27	0,63%	20.119.070,64	0,63%
0004	Gestão Administrativa	42.358.196,17	5,70%	44.227.894,36	5,66%	46.355.504,73	5,65%	48.414.089,28	5,62%	181.355.684,54	5,66%
0005	Promoção e Gestão de Esporte e Lazer	2.730.074,52	0,37%	2.850.978,24	0,37%	2.976.977,15	0,36%	3.105.276,01	0,36%	11.663.305,92	0,36%
0006	Educação para Transformação	276.260.910,00	37,14%	289.997.310,00	37,14%	303.909.750,18	37,07%	318.412.307,50	36,98%	1.188.580.277,68	37,09%
0023	Fortalecimento da Saúde Municipal	135.085.503,00	18,16%	141.714.653,00	18,15%	154.765.635,50	18,88%	156.755.919,63	18,21%	588.321.711,13	18,35%
0029	Assistência e Promoção Social	23.919.000,00	3,22%	25.858.950,00	3,31%	26.246.547,50	3,20%	29.277.952,36	3,40%	105.302.449,86	3,29%
0035	Cultura em Todo Lugar	16.957.084,00	2,28%	17.257.188,20	2,21%	17.519.296,61	2,14%	17.846.352,50	2,07%	69.579.921,31	2,17%
0036	Gestão Ambiental e Ordenamento Territori	19.434.840,76	2,61%	20.413.332,79	2,61%	21.440.549,43	2,61%	22.522.614,40	2,62%	83.811.337,38	2,61%
0037	Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano	144.075.565,09	19,37%	151.318.548,34	19,38%	155.122.034,20	18,92%	167.872.053,02	19,50%	618.388.200,65	19,29%
0040	Previdência Municipal	19.478.436,33	2,62%	20.848.408,15	2,67%	21.947.054,41	2,68%	23.608.648,51	2,74%	85.882.547,40	2,68%
0041	Transporte e Trânsito	19.122.399,96	2,57%	20.050.919,95	2,57%	21.025.115,94	2,56%	22.046.665,49	2,56%	82.245.101,34	2,57%
0058	Fortalecimento do Turismo Municipal	5.338.374,56	0,72%	5.622.543,29	0,72%	5.917.720,45	0,72%	6.274.456,47	0,73%	23.153.094,77	0,72%
0066	Promoção da Agricultura Altamirense	6.421.896,08	0,86%	6.729.418,18	0,86%	7.052.565,64	0,86%	7.395.804,17	0,86%	27.599.684,07	0,86%
9999	Reserva de Contigência	7.166.497,23	0,96%	7.524.822,09	0,96%	7.901.063,19	0,96%	8.296.116,34	0,96%	30.888.498,85	0,96%
	TOTAL GERAL	743.715.323,39	100,00%	780.901.089,56	100,00%	819.946.144,04	100,00%	860.943.451,25	100,00%	3.205.506.008,24	100,00%

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01	Câmara Municipal	10.100.000,00	1,36%	10.580.000,00	1,35%	11.084.000,00	1,35%	11.613.200,00	1,35%	43.377.200,00	1,35%
02	Gabinete do Prefeito	15.161.545,69	2,04%	15.795.122,97	2,02%	16.565.329,11	2,02%	17.373.995,57	2,02%	64.895.993,34	2,02%
03	Procuradoria Geral	585.315,36	0,08%	614.581,13	0,08%	645.310,19	0,08%	677.575,70	0,08%	2.522.782,38	0,08%
04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	39.065.651,89	5,25%	40.768.222,86	5,22%	42.720.849,65	5,21%	44.668.201,45	5,19%	167.222.925,85	5,22%
06	Fundo Municipal de Educação	276.240.910,00	37,16%	289.972.310,00	37,14%	303.879.750,18	37,06%	318.377.307,50	36,97%	1.188.470.277,68	37,09%
07	Fundo Municipal de Saúde	135.085.503,00	18,16%	141.714.653,00	18,15%	154.765.635,50	18,88%	156.755.919,63	18,21%	588.321.711,13	18,35%
08	Sec. Municipal de Integração Social	100.000,00	0,01%	112.000,00	0,01%	124.000,00	0,02%	136.000,00	0,02%	472.000,00	0,01%
09	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	6.411.896,08	0,86%	6.718.418,18	0,86%	7.040.565,64	0,86%	7.382.804,17	0,86%	27.553.684,07	0,86%
10	Secretaria Municipal de Planejamento	2.707.228,92	0,36%	2.845.090,37	0,36%	2.989.344,89	0,36%	3.068.312,13	0,36%	11.609.976,31	0,36%
11	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	5.458.374,56	0,73%	5.747.543,29	0,74%	6.047.720,45	0,74%	6.414.456,47	0,75%	23.668.094,77	0,74%
12	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	144.075.565,09	19,37%	151.318.548,34	19,38%	155.122.034,20	18,92%	167.872.053,02	19,50%	618.388.200,65	19,29%
13	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	105.000,00	0,01%	111.000,00	0,01%	117.000,00	0,01%	128.000,00	0,01%	461.000,00	0,01%
14	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	16.947.084,00	2,28%	17.246.188,20	2,21%	17.507.296,61	2,14%	17.833.352,50	2,07%	69.533.921,31	2,17%
15	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	2.740.074,52	0,37%	2.861.978,24	0,37%	2.988.977,15	0,36%	3.118.276,01	0,36%	11.709.305,92	0,37%
16	Fundo Municipal de Meio Ambiente	17.994.599,28	2,42%	18.895.079,24	2,42%	19.841.083,20	2,42%	20.833.574,86	2,42%	77.564.336,58	2,42%
17	Fundo Municipal de Assistencia Social	23.839.000,00	3,21%	25.771.950,00	3,30%	26.152.547,50	3,19%	29.176.952,36	3,39%	104.940.449,86	3,27%
20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	19.122.399,96	2,57%	20.050.919,95	2,57%	21.025.115,94	2,56%	22.046.665,49	2,56%	82.245.101,34	2,57%
21	Inst de Prev Soc dos Func Pub do Munic D	19.478.436,33	2,62%	20.848.408,15	2,67%	21.947.054,41	2,68%	23.608.648,51	2,74%	85.882.547,40	2,68%
22	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	1.330.241,48	0,18%	1.404.253,55	0,18%	1.481.466,23	0,18%	1.562.039,54	0,18%	5.778.000,80	0,18%
99	Reserva de Contigência	7.166.497,23	0,96%	7.524.822,09	0,96%	7.901.063,19	0,96%	8.296.116,34	0,96%	30.888.498,85	0,96%
	TOTAL GERAL	743.715.323,39	100,00%	780.901.089,56	100,00%	819.946.144,04	100,00%	860.943.451,25	100,00%	3.205.506.008,24	100,00%

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01.01	Camara Municipal	10.100.000,00	1,36%	10.580.000,00	1,35%	11.084.000,00	1,35%	11.613.200,00	1,35%	43.377.200,00	1,35%
02.02	Gabinete do Prefeito	15.161.545,69	2,04%	15.795.122,97	2,02%	16.565.329,11	2,02%	17.373.995,57	2,02%	64.895.993,34	2,02%
03.03	Procuradoria Geral	585.315,36	0,08%	614.581,13	0,08%	645.310,19	0,08%	677.575,70	0,08%	2.522.782,38	0,08%
04.04	Sec. Mun. de Admin e Finanças - SEMAF	39.065.651,89	5,25%	40.768.222,86	5,22%	42.720.849,65	5,21%	44.668.201,45	5,19%	167.222.925,85	5,22%
06.01	Secretaria Municipal de Educação	73.830.910,00	9,93%	77.639.810,00	9,94%	81.128.875,18	9,89%	84.688.045,00	9,84%	317.287.640,18	9,90%
06.03	FUNDEB-Fundo Manut.e Desenv.Educ.Basica	202.410.000,00	27,24%	212.332.500,00	27,21%	222.750.875,00	27,18%	233.689.262,50	27,13%	871.182.637,50	27,19%
07.08	Fundo Municipal de Saúde- Fms	135.085.503,00	18,16%	141.714.653,00	18,15%	154.765.635,50	18,88%	156.755.919,63	18,21%	588.321.711,13	18,35%
08.01	Sec. Municipal de Integração Social	100.000,00	0,01%	112.000,00	0,01%	124.000,00	0,02%	136.000,00	0,02%	472.000,00	0,01%
09.01	Sec. Municipal de Agricultura - SEMAGRI	6.411.896,08	0,86%	6.718.418,18	0,86%	7.040.565,64	0,86%	7.382.804,17	0,86%	27.553.684,07	0,86%
10.01	Secretaria Municipal de Planejamento	2.707.228,92	0,36%	2.845.090,37	0,36%	2.989.344,89	0,36%	3.068.312,13	0,36%	11.609.976,31	0,36%
11.10	Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR	5.458.374,56	0,73%	5.747.543,29	0,74%	6.047.720,45	0,74%	6.414.456,47	0,75%	23.668.094,77	0,74%
12.11	Sec. Mun.Obras,Viac e Infraestrut-SEMOVI	144.075.565,09	19,37%	151.318.548,34	19,38%	155.122.034,20	18,92%	167.872.053,02	19,50%	618.388.200,65	19,29%
13.12	Fund de Telecomunic de Altamira-FUNTAL	105.000,00	0,01%	111.000,00	0,01%	117.000,00	0,01%	128.000,00	0,01%	461.000,00	0,01%
14.01	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT	16.947.084,00	2,28%	17.246.188,20	2,21%	17.507.296,61	2,14%	17.833.352,50	2,07%	69.533.921,31	2,17%
15.01	Sec Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	2.740.074,52	0,37%	2.861.978,24	0,37%	2.988.977,15	0,36%	3.118.276,01	0,36%	11.709.305,92	0,37%
16.08	Sec. Mun. de Gestão do Meio Amb - SEMMA	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
16.09	Fundo Municipal de Meio Ambiente	17.984.599,28	2,42%	18.885.079,24	2,42%	19.831.083,20	2,42%	20.823.574,86	2,42%	77.524.336,58	2,42%
17.01	Fundo Municipal de Assistência Social	15.468.600,00	2,08%	16.883.030,00	2,16%	16.823.431,50	2,05%	18.501.880,56	2,15%	67.676.942,06	2,11%
17.02	Sec. Mun. de Assist e Prom Social-SEMAPS	7.231.800,00	0,97%	7.688.640,00	0,98%	8.064.372,00	0,98%	9.342.940,60	1,09%	32.327.752,60	1,01%
17.03	Fundo Mun dos Dir da Criança e do Adoles	1.138.600,00	0,15%	1.200.280,00	0,15%	1.264.744,00	0,15%	1.332.131,20	0,15%	4.935.755,20	0,15%
20.20	Sec M Seg Púb Mob Urb e de Art Cidadania	19.122.399,96	2,57%	20.050.919,95	2,57%	21.025.115,94	2,56%	22.046.665,49	2,56%	82.245.101,34	2,57%
21.11	Inst. Prev.Soc.Func.Pub. Mun. Altamira	19.478.436,33	2,62%	20.848.408,15	2,67%	21.947.054,41	2,68%	23.608.648,51	2,74%	85.882.547,40	2,68%
22.01	Sec. Mun. de Regulação Urbana - SERURB	1.330.241,48	0,18%	1.404.253,55	0,18%	1.481.466,23	0,18%	1.562.039,54	0,18%	5.778.000,80	0,18%
99.99	Reserva de Contigência	7.166.497,23	0,96%	7.524.822,09	0,96%	7.901.063,19	0,96%	8.296.116,34	0,96%	30.888.498,85	0,96%
	TOTAL GERAL	743.715.323,39	100,00%	780.901.089,56	100,00%	819.946.144,04	100,00%	860.943.451,25	100,00%	3.205.506.008,24	100,00%